

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A fase preparatória da licitação visa planejar e compatibilizar a contratação conforme a necessidade dos entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que, nos termos do art. 11, § 2º, da Resolução n. 17/2023 do CIMAUI, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da melhor proposta (com indicação da modalidade eleita, critério de julgamento e modo de disputa), bem como as condições que regerão a futura contratação.

Assim, o presente Termo de Referência configura-se como parte integrante da instrução do processo licitatório já iniciado para atendimento de demanda dos entes consorciados, neste caso, antecedido pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar, o qual concluíra pela maior vantajosidade na aquisição destes itens por meio de licitação compartilhada para atendimento da demanda.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de Referência encontra-se fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, elaborado em 10 de junho de 2026.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. OBJETO

3.1.1. O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de pregão eletrônico, o qual possui como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de **medicamentos, suplementos alimentares, produtos ambulatoriais, fraldas e correlatos, incluindo itens decorrentes de AÇÃO**



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

JUDICIAL, para aquisição dos órgãos consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAUI, na condição de Órgãos Participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados e durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O descritivo e quantitativos estão dispostos detalhadamente no item 12 deste Termo de Referência

3.1.3. Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos discriminados não obrigam a contratação pela administração pública, nos termos do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 6º da Resolução n. 16/2023 do CIMAUI.

3.1.4. Todos os itens deverão atender as exigências de qualidade estabelecidas nos descritivos de cada item, neste documento e no geral, atender as legislações vigentes e padrões normativos estabelecidos pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, NBR, INMETRO e demais.

3.2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.2.1. A especificação dos itens requerida pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 está prevista no Estudo Técnico Preliminar e no presente Termo de Referência, observados requisitos técnicos de qualidade e durabilidade.

3.2.2. Somente serão aceitos itens com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar de sua entrega.

3.2.3. Aceitar-se-á, no máximo, três (3) lotes por produto, tendo em vista facilitar o controle, por lote, no recebimento, armazenamento e distribuição.

3.2.4. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal.

3.2.5. As embalagens primárias devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade e a inscrição explícita da informação: “VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO”.

3.2.6. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas

3.2.7. Itens em suspensão, xarope ou elixir podem ser aceitos em maiores quantidades desde que mantidos os o princípio ativo e dosagem.

3.2.8. Nas unidades comprimido será aceito cápsula, e vice versa, desde que mantido princípio ativo e dosagem.

3.2.9. Quando solicitado a apresentação em “comprimido” poderá ser ofertado “comprimido de liberação retardada/prolongada/entérica”, **contudo, o oposto não se aplica.**



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

3.2.10. Itens que solicitados “copo dosador” poderá ser aceito “seringa dosadora” e vice versa.

3.2.11. Itens que constem o termo “injetável” em unidade ampola, poderão ser aceitos ampola diluente + ampola pó ou na forma diluída, desde que mantido princípio ativo e dosagem.

3.2.12. Destaca-se que, para todos os itens do objeto, **não serão aceitos medicamentos manipulados**, em razão da RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 que autoriza a compra de manipulados somente na ausência do medicamento industrializado no mercado, o que não se verificou no presente caso.

3.3. NATUREZA

3.3.1. O objeto do presente processo licitatório constitui-se em bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII)

3.4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

3.4.1. Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

3.4.2. Em razão da possibilidade de serem fornecidos por empresas distintas e, desse modo, ampliando-se a competição e evitando-se a concentração de mercado, existe alta possibilidade de redução dos preços ofertados, conforme comumente se observa em certames desta natureza, inclusive já realizados por este consórcio.

3.5. QUANTITATIVOS

3.5.1. A intenção de registro de preço está amparada no art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021, possibilitando os órgãos consorciados ao CIMAUI manifestar interesse em participar do certame e determinar a estimativa total da quantidade para contratação.

3.5.2. Após 15 (quinze) dias mínimos concedidos e com a Intenção de Registro de Preço (IRP) encerrada, foi possível consolidar os itens constantes no processo licitatório e mensurar os quantitativos a serem licitados, conforme demanda dos municípios consorciados.

3.5.3. A relação detalhada de itens solicitados será anexa a este Termo de Referência.



3.6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.6.1. As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai– CIMAUI) e o Fornecedor, com manifestação dos Órgãos Participantes, serão formalizados através da Ata de Registro de Preços e seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 4º, *caput*, da Resolução n. 16/2023 do CIMAUI.

3.6.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas, conforme art. 4º, § 1º, da Resolução n. 16/2023 do CIMAUI.

3.6.2.1. Excepcionalmente, nos casos de esgotamento do quantitativo registrado, será admitida a antecipação da prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, com a renovação das quantidades.

3.6.3. Nos termos do art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 4º, § 2º, da Resolução n. 16/2023 do CIMAUI, prazo de vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços não se confunde com aquele da ata de registro de preços, mas deverá ser assinado durante a vigência da ata e terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3.6.4. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

3.6.5. O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preço, no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio Público, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

3.6.6. A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

3.6.7. Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

3.6.8. Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.



3.6.9. Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

3.6.10. Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

3.6.11. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.6.12. Em substituição ao instrumento de contrato de fornecimento, a contratação com os fornecedores registrados poderá ser formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra, regidos pelas disposições contidas na ata de registro de preços.

ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”

3.7. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observadas as disposições de suas regulamentações próprias, e também ao seguinte:

3.7.1. A adesão à ata de registro de preços dependerá de consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador (CIMAU) e do fornecedor;

3.7.2. A autorização do órgão gerenciador (CIMAU) apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

3.7.3. Após a autorização do órgão gerenciador (CIMAU), o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata;

3.7.4. O prazo previsto no item 3.7.3 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;

3.7.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste Termo de Referência;

3.7.6. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador (CIMAU) e para os órgãos participantes;



3.7.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução como um todo está especificada em Estudo Técnico Preliminar elaborado em 10 de junho de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

5.1.2. É permitida a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas e deverá observar o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.1.3. Poderão participar desta licitação as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

5.1.4. Como requisito para participação, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como outras declarações que o Portal de Compras Públicas, por padrão, exigir, como declaração de reserva de cargos, declaração que não emprega menor, enquadramento ME/EPP.

5.1.5. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação ou empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.1.6. Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.1.7. Não poderá participar da licitação a empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

5.1.7.1. Com relação à penalidade de impedimento de licitar e contratar, a vedação à participação na licitação funcionará da seguinte maneira:

- a.** Caso o responsável pela aplicação de impedimento de licitar seja o CIMAUI, a empresa ficará impedida de participar em licitações do CIMAUI e de todos seus Entes consorciados.
- b.** Caso o Responsável pela aplicação de impedimento de licitar e contratar seja Ente consorciado, a empresa penalizada fica impedida de participar em licitações e contratar com o Ente da Federação aplicador da pena e também com o CIMAUI.

5.1.8. Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.9. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

5.1.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1.11. A participação na licitação dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.1.12. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.13. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

5.2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.2.1. Toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema, EM ARQUIVO PDF, INDIVIDUALMENTE:

5.2.2. Para habilitação na presente licitação será exigido o encaminhamento via sistema dos seguintes documentos:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração, com assinatura reconhecida firma ou eletrônica do outorgante – proprietário, sócio, dirigente ou afim-, e cópia do respectivo documento de identificação com foto, a fim de comprovar os poderes do outorgante;

c) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

c.1) Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21>;

c.2) Não sendo a licitante optante pelo sistema Simples de Tributação ou desejando substituir esta comprovação por outro documento, deverá, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentar Certidão de Enquadramento ou Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial.

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

f) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.

g.1) As empresas sediadas em Estados que façam a divisão entre certidões negativas de débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa, para fins de comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, somente serão consideradas habilitados e regulares aquelas que juntarem ambas as certidões;

h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS);

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11;

k) Certidão Negativa Correccional – ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

l) Declaração de profissional regularmente inscrito no CRC apresentando o cálculo do “Índice de Liquidez Geral”, “Índice de Liquidez Corrente” e “Índice de Solvência Geral”, comprovando índices superiores a 1 (um), para fins de resguardo da administração quanto a boa situação financeira da Empresa.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

1.1) Índice de Liquidez Geral: avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo, onde somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1(um), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \geq 1$$

1.2) Índice de Liquidez corrente: mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo e somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1(um) apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE} \geq 1$$

1.3) Índice de Solvência Geral: expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência e somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem índices de Solvência Geral (ISG) igual ou maior do que 1(um), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \geq 1$$

m) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Este documento deverá ser assinado por Profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

m.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1)

m.2) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

n) Cópia do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual e ou Municipal (válido e vigente), conforme Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998 ou outra(s) que vier(em) a substituir; **OU** dispensa de acordo com item 5.2.3 deste Termo de Referência.



o) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), ato de competência da ANVISA, que permite o funcionamento de empresas, mediante o cumprimento de requisitos técnicos e administrativos expostos na RDC nº 16/2014; Essa exigência é para empresas com atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados ao uso humano, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais; **E/OU Autorização Especial (AE)**, ato em que a Anvisa permite o exercício das atividades acima descritas que envolvam insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o plantio, o cultivo e a colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes na RDC nº 16/2014; **OU dispensa** de acordo com item 5.2.3 deste Termo de Referência.

p) Comprovação de que dispõe de farmacêutico diretor técnico ou farmacêutico responsável técnico regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, conforme prevê a Resolução nº 721/2022 do Conselho Federal de Farmácia, ou outra(s) que vier(em) a substituir, salvo para aqueles licitantes que comercializarem exclusivamente os produtos dispostos no art. 3º da Resolução retro; **OU dispensa** de acordo com item 5.2.3 deste Termo de Referência.

5.2.3. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes, sob pena de desqualificação.

5.2.3.1. Caso a licitante não for Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ou não queira se utilizar de suas prerrogativas, deverá anexar documento, visto que o Portal de Compras Públicas exige que sejam protocoladas todas as habilitações exigidas em edital. (Ex: cópia de CNPJ, não opção pelo SIMPLES)

5.2.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.5. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

5.2.6. Os documentos devem apresentar prazo de validade. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. A verificação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constituem meio legal de prova para fins de habilitação.

5.2.7. Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

Documentos com validade anterior a data de abertura da sessão serão considerados inválidos.

5.2.8. Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias** após a sua expedição.

5.2.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.2.9.1. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.2.10. É necessário manter as condições de habilitação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMAU ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço.

5.3. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

5.3.1. Será de responsabilidade da licitante vencedora, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preço:

- a) Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) no **local indicado pelo órgão participante**, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- b) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme exigido em lei;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

- d) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos disponibilizado pelo CIMAU.
- e) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, junto ao Órgão Gerenciador;
- f) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- g) obrigatoriamente o fornecedor deverá entregar o produto conforme o múltiplo da embalagem informado na proposta. Caso não possua condições de realizar a entrega nestes termos, deverá bonificar o Município - órgão participante – com o quantitativo divergente da embalagem, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas.
- g.1) Na hipótese de o fornecedor solicitar a troca da marca do produto, e sendo deferido pelo Consórcio, deve ser considerado o múltiplo apresentado na proposta original para solicitações que já foram emitidas, sendo de total responsabilidade do fornecedor arcar com eventual diferença do quantitativo da embalagem, não podendo recusar a entrega do medicamento em razão de tal circunstância, sob pena de aplicação das sanções administrativas correspondentes, inclusive até o cancelamento da ARP. A gerência com relação ao pedido de troca de marca será feita pelo CIMAU.
- h) manter contato telefônico, endereço e e-mail sempre atualizados para melhor comunicação com o Órgão Gerenciador;
- i) Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser realizados até o 5º (quinto) dia do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

5.4. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.4.1. Será de responsabilidade do órgão participante, sob pena de aplicação das sanções previstas neste processo licitatório e na Ata de Registro de Preço:

- a)** confirmar recebimento provisório e definitivo da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- b)** Realizar o pagamento para a fornecedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias após confirmação de recebimento;
- c)** Observar e atender as condições de recebimento, armazenamento e dispensação contidas neste processo licitatório.
- d)** Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor da contratação fora estimado a partir dos quantitativos expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos da Resolução n. 14/2023 do CIMAUI e do art. 23, *caput* e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6.2. Importante salientar, contudo, que o valor estimado ou valor máximo da contratação, conforme já exposto no Estudo Técnico Preliminar, será sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, compete ao agente de contratação e à equipe de apoio a observância de tais dispositivos, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2026 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária, nos termos da Resolução n. 16/2023 do CIMAUI.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Resolução n. 16/2023 do CIMAUI, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das folhas de dados, deste Termo de Referência e do Edital a ser publicado.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. ENTREGA DO OBJETO

9.1.1. Conforme disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 e na Resolução n. 16/2023 do CIMAUI, o prazo de vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços não pode ser superior ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

9.1.2. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante, não lhe sendo gerado, pela existência de preços registrados, a obrigação de contratar, nos termos Resolução n. 16/2023 do CIMAUI e do art. 83 da Lei Federal n. 14.133/2021.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

9.1.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra

9.1.4. AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO DEVEM OCORRER JUNTO AO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELO CIMAU. EM NENHUMA HIPÓTESE AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO, QUE SE UTILIZAM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ONDE O CIMAU É ÓRGÃO GERENCIADOR, PODEM OCORRER DIRETAMENTE COM O FORNECEDOR, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, TANTO PARA O ÓRGÃO PARTICIPANTE QUANTO AO FORNECEDOR.

9.1.4.1. O órgão participante deverá informar o local de entrega e o local de faturamento em cada AF.

9.1.4.2. O empenho deverá ser em favor do fornecedor, sendo que deverá ser emitido um empenho para cada fornecedor. Neste caso, o empenho deverá ser anexado no sistema eletrônico de licitação compartilhada junto à AF.

9.1.4.3. Após anexado o empenho e confirmada a autorização de fornecimento a solicitação será encaminhada automaticamente para o fornecedor.

9.1.5. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) no **local indicado pelo órgão participante**, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica;

9.1.5.1 Obrigatoriamente o fornecedor deverá entregar o produto conforme o múltiplo da embalagem informado na proposta. Caso não possua condições de realizar a entrega nestes termos, deverá bonificar o Município - órgão participante – com o quantitativo divergente da embalagem, sob pena de aplicação das devidas sanções administrativas.

9.1.5.2 Na hipótese de o fornecedor solicitar a troca da marca do produto, e sendo deferido pelo Consórcio, deve ser considerado o múltiplo apresentado na proposta original para solicitações que já foram emitidas, sendo de total responsabilidade do fornecedor arcar com eventual diferença do quantitativo da embalagem, não podendo recusar a entrega do medicamento em razão de tal circunstância, sob pena de aplicação das sanções administrativas correspondentes, inclusive até o cancelamento da ARP. A gerência com relação ao pedido de troca de marca será feita pelo CIMAU.

9.1.6. O fornecedor deverá anexar a nota fiscal eletrônica no sistema e após, confirmar o fornecimento para que assim o órgão participante tome conhecimento que a solicitação está a caminho e no momento em que receber possa confirmar o recebimento.

9.1.7. Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante.



9.1.8. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições deste Termo de Referência.

9.1.9. O prazo que se refere o item **9.1.5.** poderá ser prorrogado conforme solicitação do fornecedor, devidamente justificada e comprovada, e aceitabilidade do órgão gerenciador - CIMAU.

9.1.9.1. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega **DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE** serem realizados até o 5º (quinto) dia do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

9.2. GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

9.2.1. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

9.2.2. O prazo de validade dos itens, na eventual ausência em seu descritivo, **não poderá ser inferior a 12 meses**, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, prazo este calculado de forma a abarcar a realidade fática de todos os itens licitados.

9.2.3. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

9.2.4. Para os demais itens de natureza durável, não citados, na eventual ausência de previsão nos descritivos, o prazo de garantia dos bens ofertados será de no mínimo 3 meses contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, sendo o prazo assim definido em razão das condições mínimas verificadas como regularmente ofertadas no mercado aos itens em geral licitados, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

9.2.7. Para os demais itens, na eventual ausência de previsão nos descritivos, por se tratar de bens não duráveis, não haverá necessidade de prazo de garantia superior àquele de 30 dias contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e disposições conexas, salvo concessão de prazo maior pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal.

10. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. A contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços realizado pelo CIMAU é de total autonomia e responsabilidade do Órgão Participante o momento e a justificativa da contratação, observados a disponibilidade



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

orçamentária e o prazo de vigência da ata, de acordo com a sua necessidade, sem qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratação.

10.2. O Órgão Gerenciador, fica autorizado a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações dos Órgãos Participantes.

10.3. A multa será aplicada e gerenciada pelo Órgão Gerenciador.

10.4. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal é formalizada visto a indicação de fiscal no momento da Intenção de Registro de Preço.

10.5. O fiscal de contrato pode ser alterado mediante nova nomeação formalizada em documento, decreto ou portaria, sendo que, o fiscal é o responsável pelas confirmações de recebimento tratadas no item **9.1.8.** deste Termo de Referência.

10.6. As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos Participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos valores dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

10.7. Cabe ao Órgão Gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre os Órgãos Participantes.

10.8. TODA COMUNICAÇÃO ENTRE ÓRGÃO PARTICIPANTE E FORNECEDOR DEVERÁ SER DENTRO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS disponibilizada pelo CIMAU, dentre elas: solicitações de fornecimento, inclusão de empenho, solicitação de prorrogação de prazo, confirmação de fornecimento, inclusão de nota fiscal e confirmação de recebimento.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. Por se tratar de simples aquisição de bens comuns e de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

11.2. O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

11.3. O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento do objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

11.4. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

11.6. Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12. TABELA DE ITENS anexa.

Rodeio Bonito, RS. 16 de junho de 2026.

Ronaldo João Zini

Diretor do Setor de Compras e Licitações



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abiraterona, Acetato 250 mg CP	COMPRIMIDO	240
2	Acarbose 50 mg CP	COMPRIMIDO	240
3	Acebrofilina 5 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	9.400
4	Acebrofilina 10 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	11.950
5	Aceclofenaco 100 mg CP	COMPRIMIDO	108.500
6	Acetazolamida 250 mg CP	COMPRIMIDO	1.200
7	Acetilcisteína 20 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 a 120 mL + copo dosador). <i>Registro como medicamento.</i>	UNIDADE	9.100
8	Acetilcisteína 40 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 a 120 mL + copo dosador). <i>Registro como medicamento.</i>	UNIDADE	9.650
9	Acetilcisteína 40 mg/mL Solução/Xarope SEM AÇÚCAR (unidade= frasco 100 a 120 mL + copo dosador) <i>Medicamento ou Suplemento</i>	UNIDADE	900
10	Acetilcisteína 600 mg Granulado Envelope 5 g	ENVELOPE	35.800
11	Aciclovir 200 mg CP	COMPRIMIDO	143.600
12	Aciclovir 400 mg CP	COMPRIMIDO	66.400
13	Aciclovir 50 mg/g Creme Dermatológico 10 g	BISNAGA	9.700
14	Ácido Acetilsalicílico 81 mg CP Tamponado	COMPRIMIDO	7.900
15	Ácido Acetilsalicílico 100 mg CP	COMPRIMIDO	1.331.500
16	Ácido Acetilsalicílico 100 mg CP Liberação Entérica	COMPRIMIDO	36.500
17	Ácido Acetilsalicílico 500 mg CP	COMPRIMIDO	600
18	Ácido Épsilon Aminocapróico 500 mg CP	COMPRIMIDO	13.200
19	Ácido Fólnico 15 mg CP (Folinato de Cálcio)	COMPRIMIDO	10.200
20	Ácido Mefenâmico 500 mg CP	COMPRIMIDO	14.800
21	Ácido Tióctico 600 mg CP	COMPRIMIDO	120
22	Ácido Tranexâmico 250 mg CP	COMPRIMIDO	17.400
23	Ácido Tranexâmico 50 mg/mL Injetável 5 mL	AMPOLA	1.650
24	Ácido Ursodesoxicólico 50 mg CP	COMPRIMIDO	1.300
25	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg CP	COMPRIMIDO	1.300
26	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg CP	COMPRIMIDO	3.200
27	Ácido Valpróico 250 mg Cápsula	CÁPSULA	292.500
28	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 300 mg CP Liberação Entérica	COMPRIMIDO	1.120
29	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500 mg CP Liberação Entérica	COMPRIMIDO	398.000
30	Ácido Valpróico + Valproato de Sódio 300 mg (Torval) CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	3.860
31	Ácido Valpróico + Valproato de Sódio 500 mg (Torval) CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	3.860
32	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 50 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	9.100
33	Adenosina 3 mg/mL Injetável (IV) 2 mL	AMPOLA	1.485
34	Albendazol 400 mg CP Mastigável	COMPRIMIDO	56.250
35	Albendazol 40 mg/mL Suspensão Oral 10 mL	FRASCO	19.700

36	Alendronato de Sódio 70 mg CP	COMPRIMIDO	84.000
37	Alendronato de Sódio 70 mg + Colecalciferol 5.600 UI CP	COMPRIMIDO	660
38	Alogliptina, Benzoato 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	1.980
39	Alogliptina, Benzoato 25 mg CP	COMPRIMIDO	11.000
40	Alogliptina 25 mg + Pioglitazona 15 mg CP	COMPRIMIDO	11.000
41	Alogliptina 25 mg + Pioglitazona 30 mg CP	COMPRIMIDO	11.000
42	Alogliptina 12,5 mg + Metformina 850 mg CP	COMPRIMIDO	1.320
43	Alogliptina 12,5 mg + Metformina 1000 mg CP	COMPRIMIDO	1.320
44	Alopurinol 100 mg CP	COMPRIMIDO	208.500
45	Alopurinol 300 mg CP	COMPRIMIDO	182.500
46	Alprazolam 0,25 mg CP	COMPRIMIDO	102.000
47	Alprazolam 0,50 mg CP	COMPRIMIDO	268.000
48	Alprazolam 1 mg CP	COMPRIMIDO	315.620
49	Alprazolam 2 mg CP	COMPRIMIDO	90.620
50	Amantadina, Cloridrato 100 mg CP	COMPRIMIDO	28.960
51	Ambroxol, Cloridrato 3 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	10.720
52	Ambroxol, Cloridrato 3 mg/mL Xarope SEM AÇÚCAR (unidade = frasco 100 a 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	5.420
53	Ambroxol, Cloridrato 6 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	9.620
54	Ambroxol, Cloridrato 6 mg/mL Xarope SEM AÇÚCAR (unidade = frasco 100 a 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	7.020
55	Ambroxol, Cloridrato 7,5 mg/mL Solução 40 a 50 mL	FRASCO	790
56	Amicacina, Sulfato 250 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	990
57	Amilorida 2,5 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	34.600
58	Amilorida 5 mg + Hidroclorotiazida 50 mg CP	COMPRIMIDO	46.600
59	Aminaftona 75 mg CP	COMPRIMIDO	720
60	Aminofilina 100 mg CP	COMPRIMIDO	34.900
61	Aminofilina 200 mg CP	COMPRIMIDO	34.210
62	Aminofilina 24 mg/mL Injetável 10 mL	AMPOLA	2.035
63	Amiodarona, Cloridrato 100 mg CP	COMPRIMIDO	57.000
64	Amiodarona, Cloridrato 200 mg CP	COMPRIMIDO	222.000
65	Amiodarona, Cloridrato 50 mg/mL Injetável 3 mL	AMPOLA	1.580
66	Amiodarona, Cloridrato 200 mg/mL Suspensão 30ml	FRASCO	70
67	Amissulprida 200 mg CP	COMPRIMIDO	3.300
68	Amitriptilina, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	4.300
69	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	1.357.500
70	Amitriptilina, Cloridrato 75 mg CP	COMPRIMIDO	209.000
71	Amoxicilina 500 mg Cápsula	CÁPSULA	344.000
72	Amoxicilina 875 mg CP	COMPRIMIDO	9.900
73	Amoxicilina 50 mg/mL Pó para Suspensão (unidade = frasco 60 mL + medidor)	UNIDADE	11.550
74	Amoxicilina 50 mg/mL Pó para Suspensão (unidade = frasco 150 mL + medidor)	UNIDADE	9.100
75	Amoxicilina 80 mg/mL Pó para Suspensão (unidade = frasco 100 mL + medidor)	UNIDADE	1.100

76	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato Potássio 125 mg CP	COMPRIMIDO	174.800
77	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato Potássio 125 mg CP	COMPRIMIDO	289.240
78	Amoxicilina 50 mg/mL + Clavulanato Potássio 12,5 mg/mL (unidade= frasco 75 mL + medidor)	UNIDADE	15.400
79	Amoxicilina 80 mg/mL + Clavulanato Potássio 11,4 mg/mL Pó para Suspensão (unidade = frasco 70 mL + medidor)	UNIDADE	42.300
80	Ampicilina 500 mg Cápsula	CÁPSULA	35.800
81	Ampicilina 500 mg Injetável IM/IV (unidade= pó + diluente) 5 mL	UNIDADE	1.450
82	Ampicilina 1000 mg Injetável IM/IV (unidade= pó + diluente) 5 mL	UNIDADE	1.350
83	Ampicilina 50 mg/mL Pó para suspensão (unidade= frasco 60 mL + dosadora)	UNIDADE	180
84	Anlodipino, Besilato 5 mg CP	COMPRIMIDO	453.000
85	Anlodipino, Besilato 10 mg CP	COMPRIMIDO	275.600
86	Anlodipino 2,5 mg + Benazepril 10 mg Cápsula	CÁPSULA	1.440
87	Anlodipino 5 mg + Benazepril 10 mg Cápsula	CÁPSULA	1.440
88	Anlodipino 5 mg + Benazepril 20 mg Cápsula	CÁPSULA	3.700
89	Anlodipino 2,5 mg + Losartana 50 mg Cápsula	CÁPSULA	2.220
90	Anlodipino 5 mg + Losartana 50 mg Cápsula	CÁPSULA	3.240
91	Anlodipino 5 mg + Losartana 100 mg Cápsula	CÁPSULA	2.520
92	Apixabana 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	13.250
93	Apixabana 5 mg CP	COMPRIMIDO	21.000
94	Aripiprazol 10 mg CP	COMPRIMIDO	42.000
95	Aripiprazol 15 mg CP	COMPRIMIDO	20.900
96	Aripiprazol 20 mg CP	COMPRIMIDO	17.620
97	Aripiprazol 30 mg CP	COMPRIMIDO	11.300
98	Aripiprazol 1 mg/mL Suspensão (unidade = frasco 150 mL + dosador)	UNIDADE	1.010
99	Atenolol 25 mg CP	COMPRIMIDO	87.000
100	Atenolol 50 mg CP	COMPRIMIDO	124.000
101	Atenolol 100 mg CP	COMPRIMIDO	14.500
102	Atenolol 50 mg + Clortalidona 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	16.100
103	Atenolol 100 mg + Clortalidona 25 mg CP	COMPRIMIDO	9.460
104	Atomoxetina, Cloridrato 10 mg Cápsula	CÁPSULA	1.440
105	Atomoxetina, Cloridrato 25 mg Cápsula	CÁPSULA	1.440
106	Atomoxetina, Cloridrato 40 mg Cápsula	CÁPSULA	720
107	Atomoxetina, Cloridrato 60 mg Cápsula	CÁPSULA	720
108	Atomoxetina, Cloridrato 80 mg Cápsula	CÁPSULA	720
109	Atomoxetina, Cloridrato 100 mg Cápsula	CÁPSULA	720
110	Atorvastatina Cálcica 10 mg CP	COMPRIMIDO	60.500
111	Atorvastatina Cálcica 20 mg CP	COMPRIMIDO	155.600
112	Atorvastatina Cálcica 40 mg CP	COMPRIMIDO	190.000
113	Atorvastatina Cálcica 80 mg CP	COMPRIMIDO	67.500
114	Atropina, Sulfato 0,25 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	2.750
115	Atropina, Sulfato 0,50 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	3.310

116	Axetilcefuroxima 250 mg CP	COMPRIMIDO	8.360
117	Axetilcefuroxima 500 mg CP	COMPRIMIDO	12.800
118	Azatioprina 50 mg CP	COMPRIMIDO	5.000
119	Azitromicina 500 mg CP	COMPRIMIDO	195.000
120	Azitromicina 1.000 mg CP	COMPRIMIDO	2.200
121	Azitromicina 40 mg/mL Pó para Suspensão Oral (unidade = 15 mL + diluidor + dosadora)	UNIDADE	5.000
122	Azitromicina 600 mg Pó para Suspensão Oral (unidade = 15 mL + diluidor + dosadora)	UNIDADE	15.900
123	Azitromicina 900 mg Pó para Suspensão Oral (unidade = 22,5 mL + diluidor + dosadora)	UNIDADE	13.100
124	Azitromicina 1500 mg Pó para Suspensão Oral (unidade = 37,5 mL + diluidor + dosadora)	UNIDADE	1.200
125	Baclofeno 10 mg CP	COMPRIMIDO	41.000
126	Bamifilina, Cloridrato 300 mg CP	COMPRIMIDO	7.880
127	Bamifilina, Cloridrato 600 mg CP	COMPRIMIDO	45.500
128	Beclometasona, Dipropionato HFA 50 mcg Aerossol 200 Doses	FRASCO	275
129	Beclometasona, Dipropionato HFA 200 mcg Aerossol 200 Doses	FRASCO	500
130	Beclometasona, Dipropionato HFA 250 mcg Aerossol 200 Doses	FRASCO	3.135
131	Beclometasona 50 mcg + Salbutamol 100 mcg Aerossol 200 Doses	FRASCO	190
132	Beclometasona 100 mcg + Formoterol 6 mcg Aerossol 120 Doses	FRASCO	190
133	Benfotiamina 150 mg CP	COMPRIMIDO	360
134	Benzilpenicilina Benzatina 300.000 UI/mL Injetável 4 mL	AMPOLA	350
135	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Injetável (unidade = pó + diluente) ou diluída	AMPOLA	1.470
136	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Injetável (unidade = pó + diluente) ou diluída	AMPOLA	19.300
137	Benzoato de Benzila 250 mg/mL (25%) Emulsão Tópica 100 mL	FRASCO	800
138	Betaistina, Dicloridrato 8 mg CP	COMPRIMIDO	4.320
139	Betaistina, Dicloridrato 16 mg CP	COMPRIMIDO	174.720
140	Betaistina, Dicloridrato 24 mg CP	COMPRIMIDO	301.000
141	Betaistina, Dicloridrato 32 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.440
142	Betaistina, Dicloridrato 48 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	5.040
143	Betametasona, Acetato 3 mg/mL + Betametasona, Fosfato 3 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	25.820
144	Betametasona Fosfato Dissódico 4 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	450
145	Betametasona, Diprop. 5mg/mL + Betametasona, Fosf. 2 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	36.850
146	Betametasona, Dipropionato 0,64 mg/g (0,5 mg/g) Pomada/Creme 30 g	BISNAGA	390
147	Betametasona, Diprop. 0,64 mg/g (0,5 mg/g) + Ac. Salicílico 30 mg/g Pomada 30 g	BISNAGA	110
148	Betametasona, Diprop. 0,64 mg/mL + Ac. Salicílico 20 mg/mL Solução Tópica 30 mL	BISNAGA	24

149	Betametasona, Diprop. 0,64 mg/g (0,5 mg/g) + Cetoconazol 20 mg/g Pomada/Creme 30 g	BISNAGA	1.250
150	Betametasona, Diprop. 0,64 mg/g (0,5 mg/g) + Cetoconazol 20 mg/g + Neomicina 2,5 mg/g Pomada/Creme 30 g	BISNAGA	8.240
151	Betametasona, Diprop. 0,5 mg/g + Gentamicina 1 mg/g Pomada/Creme 30 g	BISNAGA	1.430
152	Betametasona, Valerato 1 mg/g Pomada/Creme 30 g	BISNAGA	240
153	Betametasona, Val. 2,5 mg/g + Hialuronidase 150 UTR Pomada 20 g	BISNAGA	120
154	Betametasona Val. 0,5 mg/g + Gentamicina 1 mg/g + Clioquinol 10 mg/g + Tolnaftato 10 mg/g Pomada/Creme 20 a 30 g	BISNAGA	120
155	Bezafibrato 200 mg CP	COMPRIMIDO	23.900
156	Bezafibrato 400 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	360
157	Bilastina 20 mg CP	COMPRIMIDO	8.360
158	Bimatoprost 0,1 mg/mL Solução Oftálmica 3 mL	FRASCO	96
159	Bimatoprost 0,3 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	150
160	Bimatoprost 0,3 mg/mL + Timolol 5 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	96
161	Bimatoprost 0,1 mg/mL + Timolol 1,5 mg/mL + Brimonidina 6,83 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	96
162	Biperideno, Cloridrato 2 mg CP	COMPRIMIDO	402.300
163	Biperideno, Cloridrato 4 mg CP Liberação Retardada	COMPRIMIDO	3.240
164	Bisacodil 5 mg CP Liberação Retardada	COMPRIMIDO	41.900
165	Bisoprolol, Hemifumarato 1,25 mg CP	COMPRIMIDO	13.800
166	Bisoprolol, Hemifumarato 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	25.300
167	Bisoprolol, Hemifumarato 5 mg CP	COMPRIMIDO	19.300
168	Bisoprolol, Hemifumarato 10 mg CP	COMPRIMIDO	35.500
169	Bisoprolol, Fumarato 5 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	720
170	Bisoprolol, Fumarato 10 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	720
171	Bloqueador Solar FPS 30 120 g	FRASCO	16.470
172	Bloqueador Solar FPS 50 120 g	FRASCO	2.500
173	Brexpiprazol 1 mg CP	COMPRIMIDO	2.540
174	Brexpiprazol 2 mg CP	COMPRIMIDO	2.540
175	Brexpiprazol 3 mg CP	COMPRIMIDO	2.240
176	Brimonidina, Tartarato 1 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	60
177	Brimonidina, Tartarato 2 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	80
178	Brimonidina 2 mg/mL + Timolol 5 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	90
179	Brinzolamida 10 mg/mL + Brimonidina 2 mg/mL Suspensão Oftálmica 5 mL	FRASCO	60
180	Brinzolamida 10 mg/mL Suspensão Oftálmica 5 mL	FRASCO	60
181	Brinzolamida 10 mg/mL + Timolol 5 mg/mL Suspensão Oftálmica 5 mL	FRASCO	60
182	Bromazepam 3 mg CP	COMPRIMIDO	415.000
183	Bromazepam 6 mg CP	COMPRIMIDO	443.500
184	Bromazepam 2,5 mg/mL Solução Oral 20 mL	COMPRIMIDO	24
185	Bromexina, Cloridrato 0,8 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	1.100

186	Bromexina, Cloridrato 1,6 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	2.400
187	Bromexina, Cloridrato 2 mg/mL Solução Oral 50 mL	FRASCO	446
188	Bromoprida 10 mg Cápsula	CÁPSULA	129.000
189	Bromoprida 4 mg/mL Solução 20 mL	FRASCO	9.976
190	Bromoprida 5 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	7.196
191	Bronfeniramina 12 mg + Fenilefrina 15 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	21.250
192	Bronfeniramina 0,4 mg/mL + Fenilefrina 1 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	2.360
193	Bronfeniramina 2 mg + Fenilefrina 2,5 mg Solução Oral 20 mL	FRASCO	1.230
194	Buclicina, Dicloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	330
195	Budesonida 32 mcg Spray Nasal 120 Doses	FRASCO	4.350
196	Budesonida 50 mcg Spray Nasal 120 Doses	FRASCO	6.770
197	Budesonida 64 mcg Spray Nasal 120 Doses	FRASCO	3.812
198	Buprenorfina 10 mcg/h Adesivo	UNIDADE	715
199	Buprenorfina 20 mg Adesivo Transdérmico	UNIDADE	1.210
200	Bupropiona, Cloridrato 150 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	267.500
201	Bupropiona, Cloridrato 300 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	8.600
202	Bupropiona 90 mg + Naltrexona 8 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.440
203	Buspirona, Cloridrato 5 mg CP	COMPRIMIDO	29.030
204	Buspirona, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	17.600
205	Cabergolina 0,5 mg CP	COMPRIMIDO	1.440
206	Cálcio Citrato Malato 250 mg + Vitamina D 2,5 mcg CP	COMPRIMIDO	11.680
207	Canabidiol 20 mg/mL Solução Oral (unidade= frasco 30 mL + seringa dosadora). Apresentar Número de Autorização Sanitária.	UNIDADE	240
208	Canabidiol - Extrato de Cannabis Sativa 160,32 mg/mL Solução Oral (unidade= frasco 10 mL + conta gotas) Apresentar Número de Autorização Sanitária.	UNIDADE	90
209	Canabidiol - Extrato de Cannabis Sativa 23,75 mg/mL Solução Oral (unidade= frasco 10 mL + conta gotas) Apresentar Número de Autorização Sanitária.	UNIDADE	90
210	Candesartana 8 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	11.000
211	Candesartana 16 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	16.850
212	Candesartana Cilexetila 8 mg CP	COMPRIMIDO	8.420
213	Candesartana Cilexetila 16 mg CP	COMPRIMIDO	9.020
214	Candesartana Cilexetila 32 mg CP	COMPRIMIDO	720
215	Captopril 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	3.600
216	Captopril 25 mg CP	COMPRIMIDO	140.620
217	Captopril 50 mg CP	COMPRIMIDO	129.600
218	Carbamazepina 200 mg CP	COMPRIMIDO	592.500
219	Carbamazepina 200 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	8.240
220	Carbamazepina 400 mg CP	COMPRIMIDO	241.500
221	Carbamazepina 400 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	8.250
222	Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão (unidade = frasco 100 mL + dosador)	UNIDADE	6.300

223	Carbocisteína 20 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 mL + dosador)	UNIDADE	4.410
224	Carbocisteína 50 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 mL + dosador)	UNIDADE	4.650
225	Carbonato de Cálcio 1250 mg (C. Elementar 500 mg) CP MEDICAMENTO . Registro na ANVISA. Não será aceito suplemento.	COMPRIMIDO	72.600
226	Carbonato de Cálcio 1250 mg (C. Elementar 500 mg) CP <i>Suplemento</i>	COMPRIMIDO	407.500
227	Carbonato de Cálcio 500 mg + Vitamina D 200 UI CP <i>Suplemento</i>	COMPRIMIDO	366.000
228	Carbonato de Cálcio 500 mg + Vitamina D 400 UI CP <i>Suplemento</i>	COMPRIMIDO	539.000
229	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D 200 UI CP <i>Suplemento</i>	COMPRIMIDO	203.000
230	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D 400 UI CP <i>Suplemento</i>	COMPRIMIDO	694.000
231	Carbonato de Lítio 300 mg CP	COMPRIMIDO	551.000
232	Carbonato de Lítio 450 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	15.800
233	Carmelose Sódica 5 mg/mL (0,5%) Solução Oftálmica 10 mL	FRASCO	1.150
234	Carmelose Sódica 5 mg/mL (0,5%) Solução Oftálmica 15 mL	FRASCO	120
235	Carmelose 5 mg/mL + Glicerol 9 mg/mL Solução Oftálmica 10 mL	COMPRIMIDO	240
236	Carvão Vegetal Ativado 250 mg CP (<i>apresentar notificação simplificada</i>)	COMPRIMIDO	7.840
237	Carvedilol 3,125 mg CP	COMPRIMIDO	213.000
238	Carvedilol 6,25 mg CP	COMPRIMIDO	433.000
239	Carvedilol 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	447.000
240	Carvedilol 25 mg CP	COMPRIMIDO	346.000
241	Castanha da Índia 100 mg CP (<i>Aesculus hippocastanum</i>). Apresentar registro ANVISA como medicamento fitoterápico.	COMPRIMIDO	8.340
242	Cefaclor 500 mg Cápsula	CÁPSULA	1.080
243	Cefaclor 50 mg/mL Suspensão Oral (unidade= frasco 100 mL + seringa dosadora)	UNIDADE	144
244	Cefadroxila 500 mg Cápsula	CÁPSULA	3.480
245	Cefadroxila 50 mg/mL Pó para suspensão 100 mL + dosador	UNIDADE	84
246	Cefalexina 500 mg CP	COMPRIMIDO	247.000
247	Cefalexina 1000 mg CP	COMPRIMIDO	2.780
248	Cefalexina 50 mg/mL Pó para suspensão 100 mL + dosador	UNIDADE	9.350
249	Ceftriaxona 500 mg Injetável IV	AMPOLA	5.720
250	Ceftriaxona 500 mg Injetável IM	AMPOLA	5.320
251	Ceftriaxona 500 mg Injetável IM/IV	AMPOLA	5.320
252	Ceftriaxona Sódica 1g Injetável IV	AMPOLA	9.820
253	Ceftriaxona Sódica 1g Injetável IM	AMPOLA	5.570
254	Ceftriaxona Sódica 1g Injetável IM/IV	AMPOLA	19.320
255	Ceftriaxona 500 mg + Diluyente (Lidocaína 1%) Injetável IM	AMPOLA	1.720
256	Ceftriaxona 1 g + Diluyente (Lidocaína 1%) Injetável IM	AMPOLA	2.820
257	Celecoxibe 100 mg Cápsula	CÁPSULA	720
258	Celecoxibe 200 mg Cápsula	CÁPSULA	36.000
259	Cetirizina, Dicloridrato 10 mg Cápsula	CÁPSULA	1.240
260	Cetoconazol 200 mg CP	COMPRIMIDO	14.500
261	Cetoconazol 20 mg/mL (2%) Shampoo 100 mL	FRASCO	2.900

262	Cetoconazol 20 mg/g Creme 30 g	BISNAGA	6.350
263	Cetoprofeno 50 mg Cápsula	CÁPSULA	23.600
264	Cetoprofeno 100 mg CP Liberação Retardada	COMPRIMIDO	196.500
265	Cetoprofeno 150 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	56.900
266	Cetoprofeno 100 mg Pó para Solução Injetável EV	AMPOLA	22.120
267	Cetoprofeno 50 mg/mL Injetável IM 2 mL	AMPOLA	17.300
268	Cetoprofeno 20 mg/mL Solução 20 mL	FRASCO	900
269	Ciclobenzaprina, Cloridrato 5 mg CP	COMPRIMIDO	252.500
270	Ciclobenzaprina, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	237.500
271	Ciclobenzaprina 5 mg + Clonixinato de Lisina 125 mg CP	COMPRIMIDO	720
272	Ciclopirox Olamina 10 mg/g Solução 15 mL	FRASCO	120
273	Ciclopirox Olamina 10 mg/g Creme 20 g	BISNAGA	120
274	Ciclopirox Olamina 80 mg/g Esmalte	FRASCO	60
275	Cilostazol 50 mg CP	COMPRIMIDO	50.800
276	Cilostazol 100 mg CP	COMPRIMIDO	77.200
277	Cimetidina 200 mg CP	COMPRIMIDO	63.500
278	Cimetidina 400 mg CP	COMPRIMIDO	16.700
279	Cimetidina 150 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	6.960
280	Cinarizina 25 mg CP	COMPRIMIDO	121.200
281	Cinarizina 75 mg CP	COMPRIMIDO	136.000
282	Ciprofibrato 100 mg CP	COMPRIMIDO	171.600
283	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg CP	COMPRIMIDO	202.500
284	Ciprofloxacino 2 mg/mL IV 100 mL	UNIDADE	960
285	Ciprofloxacino 3,5 mg/mL + Dexametasona 1 mg/mL Suspensão Oftálmica 5 mL	FRASCO	480
286	Ciprofloxacino 3,5 mg/mL + Dexametasona 1 mg/mL Pomada Oftálmica 3,5 g	BISNAGA	120
287	Ciprofloxacino 2 mg/mL + Hidrocortisona 10 mg/mL Suspensão Otológica 5 mL	FRASCO	1.450
288	Ciproterona, Acetato 50 mg CP	COMPRIMIDO	390
289	Ciproterona, Acetato 100 mg CP	COMPRIMIDO	390
290	Ciproterona 2 mg + Etinilestradiol 0,035 mg Blister calendário com 21 CP	BLÍSTER	1.020
291	Citalopram 20 mg CP	COMPRIMIDO	756.000
292	Claritromicina 500 mg CP	COMPRIMIDO	49.100
293	Clindamicina, Cloridrato 300 mg Cápsula	CÁPSULA	22.700
294	Clobazam 10 mg CP	COMPRIMIDO	50.000
295	Clobazam 20 mg CP	COMPRIMIDO	25.900
296	Clobetasol, Propionato 0,5 mg/g Solução 50 g	FRASCO	85
297	Clobetasol, Propionato 0,5 mg/g Pomada ou creme 30 g	BISNAGA	620
298	Clomipramina, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	17.600
299	Clomipramina, Cloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	133.500
300	Clomipramina, Cloridrato 75 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	42.500
301	Clonazepam 0,25 mg CP Sublingual	COMPRIMIDO	70.100
302	Clonazepam 0,5 mg CP	COMPRIMIDO	46.900

303	Clonazepam 2 mg CP	COMPRIMIDO	616.000
304	Clonazepam 2,5 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	43.650
305	Clonidina, Cloridrato 0,100 mg CP	COMPRIMIDO	24.520
306	Clonidina, Cloridrato 0,150 mg CP	COMPRIMIDO	74.240
307	Clonidina, Cloridrato 150 mcg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	1.720
308	Clopidogrel, Bissulfato 75 mg CP	COMPRIMIDO	182.000
309	Cloranfenicol 5 mg/g + Aminoác. 25 mg/g + Metionina 5 mg/g + Retinol 10.000 UI/g Pomada Oftálmica 3,5 g	BISNAGA	352
310	Cloranfenicol 10 mg/g + Fibrinolisisa 1 UI/g + Desoxirribonuclease 666 UI/g Pomada 30 g	BISNAGA	95
311	Cloreto de Potássio 10% Injetável 10 mL	AMPOLA	2.760
312	Cloreto de Potássio 19,10% Injetável 10 mL	AMPOLA	2.040
313	Cloreto de Sódio 0,9% Injetável IV 10 mL	AMPOLA	16.500
314	Cloreto de Sódio 10% Injetável IV 10 mL	AMPOLA	1.920
315	Cloreto de Sódio 20% Injetável IV 10 mL	AMPOLA	2.520
316	Cloreto de Sódio 0,9% Spray Nasal 30 mL	FRASCO	3.100
317	Cloreto de Sódio 0,9% Spray Nasal 50 mL	FRASCO	1.100
318	Cloreto de Sódio + Benzalcônio Solução Nasal 30 mL	FRASCO	1.010
319	Clorpromazina, Cloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	215.000
320	Clorpromazina, Cloridrato 100 mg CP	COMPRIMIDO	253.000
321	Clorpromazina, Cloridrato 5 mg/mL Injetável 5 mL	AMPOLA	1.720
322	Clorpromazina, Cloridrato 40 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	1.210
323	Clortalidona 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	8.040
324	Clortalidona 25 mg CP	COMPRIMIDO	15.000
325	Clortalidona 50 mg CP	COMPRIMIDO	15.000
326	Clortalidona 25 mg + Amilorida 5 mg CP	COMPRIMIDO	30.250
327	Clotrimazol 10 mg/g Creme Dermatológico 20 g	BISNAGA	1.150
328	Clotrimazol 10 mg/g Creme Vaginal (unidade= bisnaga 35 g + 6 aplicadores)	UNIDADE	2.950
329	Clotrimazol 20 mg/g Creme Vaginal (unidade= bisnaga 20 g + 3 aplicadores)	UNIDADE	1.320
330	Clotrimazol 500 mg (unidade = Cápsula + Aplicador)	UNIDADE	1.200
331	Clozapina 25 mg CP	COMPRIMIDO	8.250
332	Clozapina 100 mg CP	COMPRIMIDO	7.700
333	Colagenase 1,2 U/g Pomada Dermatológica 30 g	BISNAGA	1.600
334	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g Pomada Dermatológica 30 g	BISNAGA	9.235
335	Colágeno tipo II não hidrolisado 40 mg Cápsula	CÁPSULA	6.260
336	Colágeno tipo II não hidrolisado + Ácido hialurônico CP (Referência: Motilex HA ou similar)	COMPRIMIDO	1.800
337	Colágeno tipo II não hidrolisado + Ácido hialurônico + Metilsulfonilmetano CP (Referência: Motilex HA + MSM ou similar)	COMPRIMIDO	3.750
338	Colágeno tipo II não hidrolisado + Ácido hialurônico + Glucosamina + Condroitina CP	COMPRIMIDO	1.440
339	Colchicina 0,5 mg CP	COMPRIMIDO	4.680

340	Colchicina Base 1 mg CP	COMPRIMIDO	1.440
341	Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	34.200
342	Dabigatрана, Etxilato 150 mg Cápsula	CÁPSULA	5.080
343	Dapagliflozina 10 mg CP	COMPRIMIDO	186.100
344	Dapagliflozina 10 mg + Saxagliptina 5 mg CP	COMPRIMIDO	1.080
345	Dapagliflozina 5 mg + Metformina 1000 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	720
346	Dapagliflozina 10 mg + Metformina 1000 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	720
347	Deflazacorte 6 mg CP	COMPRIMIDO	1.920
348	Deflazacorte 30 mg CP	COMPRIMIDO	720
349	Deltametrina 0,2 mg/mL Tópica 100 mL	FRASCO	575
350	Deltametrina 0,2 mg/mL Shampoo 100 mL	FRASCO	2.725
351	Deslanosídeo 0,2 mg/mL Injetável	AMPOLA	56
352	Desloratadina 5 mg CP	COMPRIMIDO	25.400
353	Desloratadina 0,5 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 mL + dosadora)	UNIDADE	12.400
354	Desloratadina 1,25 Solução Oral 20 mL	FRASCO	36
355	Desogestrel 75 mcg Blister calendário com 28 CP	BLÍSTER	13.550
356	Desogestrel 150 mcg + Etinilestradiol 20 mcg Blister calendário com 21 CP	BLÍSTER	240
357	Desogestrel 150 mcg + Etinilestradiol 30 mcg Blister calendário com 21 CP	BLÍSTER	240
358	Desvenlafaxina, Succinato 50 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	100.220
359	Desvenlafaxina, Succinato 100 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	38.500
360	Dexametasona 0,5 mg CP	COMPRIMIDO	360
361	Dexametasona 4 mg CP	COMPRIMIDO	95.500
362	Dexametasona 2 mg/mL Injetável IM/EV 1 mL	AMPOLA	2.150
363	Dexametasona 4 mg/mL Injetável IM/EV 2,5 mL	AMPOLA	18.850
364	Dexametasona 1 mg/g Creme Dermatológico 10 g	BISNAGA	19.700
365	Dexametasona 0,1 mg/mL Elixir (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	850
366	Dexametasona 1 mg/mL Suspensão Oftálmica 5 mL	FRASCO	1.410
367	Dexametasona 1 mg/mL + Neomicina 5 mg/mL + Polimixina B 6000 UI Suspensão Oftálmica 5 mL	FRASCO	810
368	Dexametasona 1 mg/mL + Neomicina 5 mg/mL + Polimixina B 6000 UI Oftálmica 3,5 g	BISNAGA	750
369	Dexametasona 1 mg/mL + Neomicina 3,5 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	120
370	Dexametasona 5,2 mg/mL + Tiamina 50 mg/mL + Piridoxina 50 mg/mL + Lidocaína 5 mg/mL + Cianocobalamina 0,5 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	500
371	Dexametasona 4,37 mg + Tiamina 100 mg/mL + Piridoxina 100 mg/mL + Cianocobalamina 5 mg Injetável 2 mL	AMPOLA	5.950
372	Dexclorfeniramina 2 mg CP	COMPRIMIDO	128.000
373	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 120 mL + dosador)	UNIDADE	14.040
374	Dexclorfeniramina 10 mg/g Creme Dermatológico 30 g	BISNAGA	550
375	Dexclorfeniramina 2 mg + Betametasona 0,25 mg CP	COMPRIMIDO	19.800
376	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL + Betametasona 0,05 mg/mL (unidade = frasco 120 mL + dosador)	UNIDADE	23.950

377	Dexlansoprazol 30 mg Cápsula Liberação Retardada	CÁPSULA	1.640
378	Dexlansoprazol 60 mg Cápsula Liberação Retardada	CÁPSULA	11.000
379	Dexpantenol 50 mg/g Pomada Dermatológica 30 g	BISNAGA	3.670
380	Dextrano 1 mg/mL + Hipromelose 3 mg/mL Solução Oftálmica 15 mL	FRASCO	610
381	Diacereína 50 mg Cápsula	CÁPSULA	22.500
382	Diazepam 5 mg CP	COMPRIMIDO	88.000
383	Diazepam 10 mg CP	COMPRIMIDO	549.500
384	Diazepam 5 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	9.000
385	Diclofenaco Potássico 15 mg/mL Suspensão 20 mL	FRASCO	144
386	Diclofenaco Potássico 50 mg CP	COMPRIMIDO	38.600
387	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL Suspensão 10 mL	FRASCO	680
388	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL Suspensão 20 mL	FRASCO	150
389	Diclofenaco Sódico 50 mg CP	COMPRIMIDO	62.600
390	Diclofenaco Sódico 100 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.440
391	Diclofenaco Sódico 25 mg/mL Injetável IM 3 mL	AMPOLA	6.430
392	Diclofenaco Dietilamônio 10 mg/g (1%) Gel 60 g	BISNAGA	66.800
393	Diclofenaco Sódico 1 mg/mL (0,1%) Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	25
394	Dienogeste 2 mg CP	COMPRIMIDO	1.440
395	Difenidramina 10 mg/mL + Calamina 80 mg/mL + Cânfora 1 mg/mL Loção 120 mL	FRASCO	72
396	Digoxina 0,25 mg CP	COMPRIMIDO	97.300
397	Diltiazem 30 mg CP	COMPRIMIDO	5.520
398	Diltiazem 60 mg CP	COMPRIMIDO	7.000
399	Dimenidrinato 50 mg + Piridoxina 10 mg CP	COMPRIMIDO	142.000
400	Dimenidrinato 25 mg/mL + Piridoxina 5 mg/mL Solução 20 mL	FRASCO	4.100
401	Dimenidrinato 3 mg/mL + Piridoxina 5 mg/mL + Glicose 100 mg/mL + Frutose 100 mg/mL Injetável 10 mL	AMPOLA	10.450
402	Dimesilato de Lisdexanfetamina 30 mg Cápsula	CÁPSULA	4.060
403	Dimesilato de Lisdexanfetamina 50 mg Cápsula	CÁPSULA	4.780
404	Dimesilato de Lisdexanfetamina 70 mg Cápsula	CÁPSULA	2.100
405	Dimesilato de Lisdexanfetamina 40 mg/mL Solução 50 mL	FRASCO	12
406	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg CP	COMPRIMIDO	345.000
407	Diosmina 900 mg + Hesperidina 100 mg CP	COMPRIMIDO	10.800
408	Dipirona 500 mg CP	COMPRIMIDO	1.395.000
409	Dipirona 1 g CP	COMPRIMIDO	17.600
410	Dipirona 500 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	43.630
411	Dipirona 500 mg/mL Solução Oral 10 mL	FRASCO	32.900
412	Dipirona 500 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	24.610
413	Dipirona Supositório 300 mg	UNIDADE	1.800
414	Dipirona 500 mg + Prometazina 5 mg + Adifenina 10 mg CP	COMPRIMIDO	23.200
415	Dipirona 500 mg/1,5 mL + Prometazina 5 mg/1,5 mL + Adifenina 10 mg/1,5 mL Solução Oral 15 a 20 mL	FRASCO	800

416	Divalproato de Sódio 125 mg Cápsula	CÁPSULA	11.800
417	Divalproato de Sódio 250 mg CP	COMPRIMIDO	4.320
418	Divalproato de Sódio 250 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	11.310
419	Divalproato de Sódio 500 mg CP	COMPRIMIDO	7.800
420	Divalproato de Sódio 500 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	7.800
421	Dobesilato de Cálcio 500 mg Cápsula	CÁPSULA	460
422	Dobutamina 12,5 mg/mL Injetável 20 mL	AMPOLA	400
423	Domperidona 10 mg CP	COMPRIMIDO	218.000
424	Domperidona 1 mg/mL Suspensão Oral (unidade = frasco 100 mL + dosador)	UNIDADE	1.450
425	Donepezila, Cloridrato 5 mg CP	COMPRIMIDO	32.000
426	Donepezila, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	40.000
427	Donepezila 10 mg + Memantina 5 mg CP	COMPRIMIDO	360
428	Donepezila 10 mg + Memantina 10 mg CP	COMPRIMIDO	360
429	Donepezila 10 mg + Memantina 15 mg CP	COMPRIMIDO	360
430	Donepezila 10 mg + Memantina 20 mg CP	COMPRIMIDO	360
431	Dopamina, Cloridrato 5 mg/mL Injetável 10 mL	AMPOLA	1.330
432	Dorzolamida 20 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	200
433	Dorzolamida 20 mg/mL + Timolol 5mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	185
434	Doxazosina, Mesilato 2 mg CP	COMPRIMIDO	507.000
435	Doxazosina, Mesilato 4 mg CP	COMPRIMIDO	160.000
436	Doxiciclina 100 mg CP	COMPRIMIDO	33.100
437	Doxiciclina 100 mg CP Solúvel	COMPRIMIDO	16.900
438	Dropropizina 1,5 mg/mL Xarope (unidade= frasco 120 mL + copo)	UNIDADE	3.600
439	Dropropizina 3,0 mg/mL Xarope (unidade= frasco 120 mL + copo)	UNIDADE	7.200
440	Drospirenona 4 mg Blister calendário com 28 CP (24 CP + 4 placebos)	BLÍSTER	24
441	Drospirenona 3 mg + Etinilestradiol 0,03 mg Blister calendário com 21 CP	BLÍSTER	24
442	Drospirenona 3 mg + Etinilestradiol 0,03 mg Blister calendário com 28 CP (21 CP + 7 placebos)	BLÍSTER	24
443	Drospirenona 3 mg + Etinilestradiol 0,02 mg Blister calendário com 24 CP	BLÍSTER	41
444	Duloxetine, Cloridrato 30 mg Cápsula Liberação Retardada	CÁPSULA	272.500
445	Duloxetine, Cloridrato 60 mg Cápsula Liberação Retardada	CÁPSULA	266.000
446	Dutasterida 0,5 mg Cápsula	CÁPSULA	4.980
447	Dutasterida 0,5 mg + Tansulosina 0,4 mg Cápsula Liberação Prolongada	CÁPSULA	36.700
448	Edoxabana 30 mg CP	COMPRIMIDO	1.320
449	Edoxabana 60 mg CP	COMPRIMIDO	1.320
450	Empagliflozina 10 mg CP	COMPRIMIDO	9.200
451	Empagliflozina 25 mg CP	COMPRIMIDO	13.700
452	Empagliflozina 25 mg + Linagliptina 5 mg CP	COMPRIMIDO	5.900
453	Empagliflozina 10 mg + Linagliptina 5 mg CP	COMPRIMIDO	720
454	Empagliflozina 12,5 mg + Metformina 1000 mg CP	COMPRIMIDO	360
455	Enalapril, Maleato 5 mg CP	COMPRIMIDO	118.000
456	Enalapril, Maleato 10 mg CP	COMPRIMIDO	317.000

457	Enalapril, Maleato 20 mg CP	COMPRIMIDO	378.000
458	Enalapril 10 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	6.260
459	Enalapril 20 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	6.260
460	Enoxaparina Sódica 20 mg/mL Injetável 0,2 mL	AMPOLA	400
461	Enoxaparina Sódica 40 mg/mL Injetável 0,4 mL	AMPOLA	4.418
462	Enoxaparina Sódica 60 mg/mL Injetável 0,6 mL	FRASCO	1.600
463	Epinaestina, Cloridrato 0,5 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	10
464	Epinefrina 1 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	3.480
465	Escitalopram, Oxalato 10 mg CP	COMPRIMIDO	546.500
466	Escitalopram, Oxalato 15 mg CP	COMPRIMIDO	142.600
467	Escitalopram, Oxalato 20 mg CP	COMPRIMIDO	631.000
468	Escitalopram, Oxalato 20 mg/mL Solução Oral 15 mL	FRASCO	1.500
469	Escopolamina, Butilbrometo 10 mg Drágea	DRÁGEA	173.500
470	Escopolamina, Butilbrometo 10 mg/mL Solução Oral (unidade= frasco 20 mL + copo dosador)	UNIDADE	9.350
471	Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	14.100
472	Escopolamina 4 mg/mL + Dipirona 500 mg/mL Injetável 5 mL	AMPOLA	27.250
473	Escopolamina 6,67 mg/mL + Dipirona 333,4 mg/mL Solução 20 mL	FRASCO	4.750
474	Escopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg CP	COMPRIMIDO	256.000
475	Esomeprazol, Magnésio 20 mg CP Liberação Retardada	COMPRIMIDO	28.600
476	Esomeprazol, Magnésio 40 mg CP Liberação Retardada	COMPRIMIDO	22.200
477	Espiramicina 1,5 MUI CP	COMPRIMIDO	220
478	Espironolactona 25 mg CP	COMPRIMIDO	389.000
479	Espironolactona 50 mg CP	COMPRIMIDO	67.000
480	Espironolactona 100 mg CP	COMPRIMIDO	80.000
481	Estradiol 1 mg Blister com 28 CP	BLÍSTER	4.100
482	Estradiol 1 mg + Drospirenona 2 mg Blister calendário com 28 CP	BLÍSTER	50
483	Estradiol 2 mg + Noretisterona 1 mg Blister calendário com 28 CP	BLÍSTER	4.220
484	Estradiol 5 mg/mL + Noretisterona 50 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	150
485	Estriol 1 mg/g Creme Vaginal (unidade = bisnaga 50 g + aplicador)	UNIDADE	2.300
486	Estrogênios Conjugados 0,625 mg Blister calendário com 28 CP	BLÍSTER	3.850
487	Etodolaco 400 mg CP	COMPRIMIDO	1.560
488	Etoricoxibe 60 mg CP	COMPRIMIDO	1.560
489	Etoricoxibe 90 mg CP	COMPRIMIDO	2.060
490	Evogliptina 5 mg CP	COMPRIMIDO	2.480
491	Ezetimiba 10 mg CP	COMPRIMIDO	50.000
492	Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 10mg CP	COMPRIMIDO	1.200
493	Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20mg CP	COMPRIMIDO	2.060
494	Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 40mg CP	COMPRIMIDO	1.200
495	Fenazopiridina 100 mg CP	COMPRIMIDO	13.300
496	Fenazopiridina 200 mg CP	COMPRIMIDO	1.450

497	Fendizoato de Cloperastina 3,54 mg/mL Xarope (unidade= frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	220
498	Fenitoína 100 mg CP	COMPRIMIDO	350.000
499	Fenitoína Sódica 50 mg/mL Injetável 5 mL	AMPOLA	2.110
500	Fenobarbital 50 mg CP	COMPRIMIDO	2.440
501	Fenobarbital 100 mg CP	COMPRIMIDO	523.500
502	Fenobarbital 100 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	4.600
503	Fenobarbital 40 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	5.160
504	Fenofibrato 160 mg CP	COMPRIMIDO	1.200
505	Fenofibrato 200 mg Cápsula	CÁPSULA	1.200
506	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	860
507	Ferripolimaltose 100 mg Comprimido Mastigável	COMPRIMIDO	25.200
508	Ferripolimaltose 400 mg CP	COMPRIMIDO	3.840
509	Ferripolimaltose 10 mg/mL Xarope 100 mL	FRASCO	350
510	Ferripolimaltose 50 mg/mL Solução Oral 30 mL	FRASCO	2.700
511	Ferripolimaltose 100 mg/mL Solução Oral 30 mL	FRASCO	1.350
512	Ferripolimaltose 100 mg + Ácido Fólico 0,35 mg CP Mastigável	COMPRIMIDO	1.650
513	Ferroso, Bisglicinato 300 mg CP	COMPRIMIDO	1.440
514	Ferroso, Bisglicinato 250 mg/mL Suspensão 30 mL	FRASCO	60
515	Ferroso, Bisglicinato 250 mg/mL + Ácido Fólico 0,2 mg/mL Suspensão 30 mL	FRASCO	60
516	Ferroso, Sulfato 40 mg CP	COMPRIMIDO	556.500
517	Ferroso, Sulfato 25 mg/mL Solução Oral 30 mL	FRASCO	6.750
518	Fexofenadina, Cloridrato 120 mg CP	COMPRIMIDO	13.050
519	Fexofenadina, Cloridrato 180 mg CP	COMPRIMIDO	10.111
520	Fexofenadina, Cloridrato 6 mg/mL Suspensão (unidade = frasco 60 mL + copo dosador)	UNIDADE	625
521	Fexofenadina 60 mg + Pseudoefedrina 120 mg CP	COMPRIMIDO	18.480
522	Finasterida 1 mg CP	COMPRIMIDO	3.600
523	Finasterida 5 mg CP	COMPRIMIDO	416.000
524	Finasterida 5 mg + Doxazosina 2 mg Cápsula	CÁPSULA	7.740
525	Finerenona 10 mg CP	COMPRIMIDO	3.960
526	Finerenona 20 mg CP	COMPRIMIDO	720
527	Fluconazol 150 mg Cápsula	CÁPSULA	61.100
528	Flunarizina, Dicloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	78.500
529	Flunitrazepam 1 mg CP	COMPRIMIDO	5.900
530	Flunitrazepam 2 mg CP	COMPRIMIDO	540
531	Fluocinolona 0,250 mg/mL + Neomicina 10.000 UI/mL + Polimixina B 3,5 mg/mL + Lidocaína 20 mg/mL Solução Otológica 10 mL	FRASCO	3.180
532	Fluormetolona, Acetato 1 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	24
533	Fluoxetina, Cloridrato 10 mg Cápsula	CÁPSULA	4.480
534	Fluoxetina, Cloridrato 20 mg Cápsula	CÁPSULA	1.216.000
535	Fluoxetina, Cloridrato 20 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	872

536	Fluticasona 27,5 mcg Spray Nasal 120 Doses	FRASCO	1.332
537	Fluticasona 50 mcg Spray Nasal 120 Doses Aerossol	FRASCO	22
538	Fluvoxamina, Maleato 50 mg CP	COMPRIMIDO	2.160
539	Fluvoxamina, Maleato 100 mg CP	COMPRIMIDO	4.320
540	Fosfomicina Trometamol 5,631 g (Equivalente 3 g) Granulado. Envelope com 8 g.	ENVELOPE	1.050
541	Fumarato de Vonoprazana 10 mg CP	COMPRIMIDO	720
542	Fumarato de Vonoprazana 20 mg CP	COMPRIMIDO	1.140
543	Furosemida 40 mg CP	COMPRIMIDO	378.000
544	Furosemida 10 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	7.320
545	Gabapentina 300 mg Cápsula	CÁPSULA	173.000
546	Gabapentina 400 mg Cápsula	CÁPSULA	12.200
547	Gabapentina 600 mg CP	COMPRIMIDO	4.600
548	Galantamina 8 mg Cápsula Liberação Prolongada	CÁPSULA	1.440
549	Galantamina 16 mg Cápsula Liberação Prolongada	CÁPSULA	1.800
550	Galantamina 24 mg Cápsula Liberação Prolongada	CÁPSULA	1.910
551	Gatifloxacino 3 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	60
552	Genfibrozila 600 mg CP	COMPRIMIDO	10.560
553	Genfibrozila 900 mg CP	COMPRIMIDO	4.200
554	Gestodeno 0,075 mg + Etinilestradiol 0,02 mg Blíster calendário com 21CP	BLÍSTER	270
555	Gestodeno 0,075 mg + Etinilestradiol 0,03 mg Blíster calendário com 21 CP	BLÍSTER	25
556	Gestodeno 0,015 mg + Etinilestradiol 0,060 mg Blíster calendário com 28 CP	BLÍSTER	25
557	Ginkgo Biloba 80 mg CP	COMPRIMIDO	76.000
558	Ginkgo Biloba 120 mg CP	COMPRIMIDO	23.960
559	Glibenclamida 5 mg CP	COMPRIMIDO	51.000
560	Gliclazida 30 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	122.100
561	Gliclazida 60 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	107.500
562	Glicopirrônio 50 mcg Cápsula (unidade mínima = 30 cápsulas + inalador)	UNIDADE	24
563	Glicopirrônio 12,5 mcg + Beclometasona 100 mcg + Formoterol 6 mcg Solução Aerossol (unidade= 120 doses + inalador)	UNIDADE	14
564	Glicosamina 500 mg + Condroitina 400 mg Cápsula	CÁPSULA	19.500
565	Glicosamina 1500 mg + Condroitina 1200 mg Envelope 4 a 5 g	ENVELOPE	11.680
566	Glicose 25% Injetável 10 mL	AMPOLA	2.040
567	Glicose 50% Injetável 10 mL	AMPOLA	4.800
568	Glimepirida 1 mg CP	COMPRIMIDO	6.000
569	Glimepirida 2 mg CP	COMPRIMIDO	154.900
570	Glimepirida 4 mg CP	COMPRIMIDO	191.000
571	Guaco Xarope (<i>Mikania glomerata</i>) 100 a 150 mL	FRASCO	10.660
572	Haloperidol 1 mg CP	COMPRIMIDO	49.200
573	Haloperidol 5 mg CP	COMPRIMIDO	300.000
574	Haloperidol 2 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	3.650
575	Haloperidol 5 mg /mL Injetável 1 mL	AMPOLA	5.130
576	Haloperidol Decanoato 50 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	6.500

577	Harpagophytum Procumbens 400 mg CP (Medicamento com Registro na ANVISA)	COMPRIMIDO	31.600
578	Hedera Helix 7 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	4.680
579	Hialuronato de Sódio 1,5 mg/mL Solução Oftálmica 10 mL	FRASCO	190
580	Hidralazina, Cloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	9.140
581	Hidralazina, Cloridrato 50 mg CP	COMPRIMIDO	20.600
582	Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	563.000
583	Hidroclorotiazida 50 mg CP	COMPRIMIDO	88.500
584	Hidrocortisona 10 mg/g Creme/Pomada 20 g	BISNAGA	890
585	Hidrocortisona 100 mg Injetável IM/IV (pó + diluente)	AMPOLA	7.650
586	Hidrocortisona 500 mg Injetável IM/IV (pó + diluente)	AMPOLA	12.300
587	Hidrocortisona 10 mg/mL + Neomicina 5 mg/mL + Polimixina B 10.000 UI/mL Solução Otológica 10 mL	FRASCO	2.100
588	Hidroxicloroquina, Sulfato 400 mg CP	COMPRIMIDO	5.700
589	Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL Suspensão (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	23.060
590	Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL + Hidróxido de Magnésio 40 mg/mL Suspensão (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	7.000
591	Hidróxido de Alumínio 37 mg/mL + Hidróxido de Magnésio 40 mg/mL + Simeticona 5mg/mL Suspensão 240 mL	FRASCO	4.000
592	Hidroxiquinolina 0,4 mg/mL + Trolamina 140 mg/mL Solução Otológica 8 a 10 mL	FRASCO	3.405
593	Hidroxizina 25 mg CP	COMPRIMIDO	4.680
594	Hidroxizina 2 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	940
595	Ibuprofeno 300 mg CP	COMPRIMIDO	98.500
596	Ibuprofeno 400 mg CP ou Cápsula	COMPRIMIDO	12.200
597	Ibuprofeno 600 mg CP ou Cápsula	COMPRIMIDO	651.000
598	Ibuprofeno 50 mg/mL Suspensão 30 mL	FRASCO	13.100
599	Ibuprofeno 100 mg/mL Suspensão 20 mL	FRASCO	31.150
600	Ibuprofeno Arginina 1155 mg (Ibuprofeno 600 mg + Arginina 555 mg) Granulado para Solução Oral. Envelope com 3 g.	ENVELOPE	11.110
601	Imipramina 25 mg CP	COMPRIMIDO	187.000
602	Indapamida 1,5 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	7.000
603	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL Solução 20 mL	FRASCO	7.480
604	Ipratrópio, Brometo 20 mcg/dose Spray 200 doses	FRASCO	800
605	Isossorbida, Mononitrato 20 mg CP	COMPRIMIDO	96.800
606	Isossorbida, Mononitrato 40 mg CP	COMPRIMIDO	36.000
607	Isossorbida, Dinitrato 5 mg CP Sublingual	COMPRIMIDO	33.320
608	Itraconazol 100 mg Cápsula	CÁPSULA	47.600
609	Ivabradina, Cloridrato 5 mg CP	COMPRIMIDO	720
610	Ivermectina 6 mg CP	COMPRIMIDO	56.600
611	Lacosamida 50 mg CP	COMPRIMIDO	1.080

612	Lacosamida 100 mg CP	COMPRIMIDO	3.120
613	Lacosamida 200 mg CP	COMPRIMIDO	1.080
614	Lactulose 667 mg/mL Xarope (unidade= frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	15.150
615	Lamotrigina 25 mg CP	COMPRIMIDO	14.700
616	Lamotrigina 50 mg CP	COMPRIMIDO	23.900
617	Lamotrigina 100 mg CP	COMPRIMIDO	50.500
618	Lanolina Anidra Pura Creme 30 g	BISNAGA	34
619	Lansoprazol 30 mg Cápsula Liberação Retardada	CÁPSULA	2.280
620	Latanoprost 50 mcg/mL Solução Oftálmica 2,5 mL	FRASCO	96
621	Latanoprost 0,05 mg/mL (50 mcg/mL) + Timolol 5 mg/mL Solução Oftálmica 2,5 mL	FRASCO	84
622	Levanlodipino, Besilato 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	12.300
623	Levanlodipino, Besilato 5 mg CP	COMPRIMIDO	11.800
624	Levetiracetam 250 mg CP	COMPRIMIDO	11.400
625	Levetiracetam 500 mg CP	COMPRIMIDO	23.300
626	Levetiracetam 750 mg CP	COMPRIMIDO	17.600
627	Levetiracetam 1000 mg CP	COMPRIMIDO	6.800
628	Levetiracetam 100 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 150 mL + dosador)	UNIDADE	83
629	Levocetirizina, Dicloridrato 5 mg CP	COMPRIMIDO	1.680
630	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	48.000
631	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg BD CP Birranhurado	COMPRIMIDO	67.500
632	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg CP Dispersível	COMPRIMIDO	5.500
633	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Cápsula HBS Liberação Prolongada	CÁPSULA	11.000
634	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg CP	COMPRIMIDO	226.500
635	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg CP Dual Release Liberação Dupla	COMPRIMIDO	720
636	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg CP	COMPRIMIDO	41.500
637	Levodropropizina 6 mg/mL Xarope (unidade = frasco 120 mL + copo dosador)	UNIDADE	6.050
638	Levodropropizina 30 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	220
639	Levofloxacino 500 mg CP	COMPRIMIDO	82.000
640	Levofloxacino 750 mg CP	COMPRIMIDO	11.700
641	Levomepromazina 25 mg CP	COMPRIMIDO	126.000
642	Levomepromazina 100 mg CP	COMPRIMIDO	129.300
643	Levomepromazina 40 mg/mL Solução 20 mL	FRASCO	1.460
644	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg Blister calendário com 21 CP	BLÍSTER	14.230
645	Levotiroxina Sódica 12,5 mcg CP	COMPRIMIDO	5.000
646	Levotiroxina Sódica 25 mcg CP	COMPRIMIDO	650.000
647	Levotiroxina Sódica 37,5 mcg CP	COMPRIMIDO	3.240
648	Levotiroxina Sódica 50 mcg CP	COMPRIMIDO	674.000
649	Levotiroxina Sódica 62,5 mcg CP	COMPRIMIDO	720
650	Levotiroxina Sódica 75 mcg CP	COMPRIMIDO	479.000
651	Levotiroxina Sódica 88 mcg CP	COMPRIMIDO	38.500
652	Levotiroxina Sódica 100 mcg CP	COMPRIMIDO	621.000

653	Levotiroxina Sódica 112 mcg CP	COMPRIMIDO	69.100
654	Levotiroxina Sódica 125 mcg CP	COMPRIMIDO	77.300
655	Levotiroxina Sódica 150 mcg CP	COMPRIMIDO	81.200
656	Levotiroxina Sódica 175 mcg CP	COMPRIMIDO	63.800
657	Levotiroxina Sódica 200 mcg CP	COMPRIMIDO	14.600
658	Levotiroxina Sódica 300 mcg CP	COMPRIMIDO	1.500
659	Linagliptina 5 mg CP	COMPRIMIDO	4.550
660	Linagliptina 2,5 mg + Metformina 850 mg CP	COMPRIMIDO	720
661	Lisinopril 5 mg CP	COMPRIMIDO	8.360
662	Lisinopril 10 mg CP	COMPRIMIDO	27.700
663	Lisinopril 20 mg CP	COMPRIMIDO	28.100
664	Loperamida, Cloridrato 2 mg CP	COMPRIMIDO	72.000
665	Loratadina 10 mg CP	COMPRIMIDO	322.000
666	Loratadina 1 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	12.650
667	Lorazepam 2 mg CP	COMPRIMIDO	164.500
668	Losartana, Potássica 25 mg CP	COMPRIMIDO	20.900
669	Losartana, Potássica 50 mg CP	COMPRIMIDO	692.000
670	Losartana Potássica 100 mg CP	COMPRIMIDO	12.200
671	Losartana 50 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	12.300
672	Losartana 100 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	11.800
673	Luteína 10 mg + Zeaxantina 2 mg + Ômega 3 + Vitaminas e Minerais Cápsula	CÁPSULA	6.800
674	Manidipino, Dicloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	720
675	Manidipino, Dicloridrato 20 mg CP	COMPRIMIDO	720
676	Manitol 200 mg/mL Injetável 250 mL	FRASCO	1.870
677	Mebendazol 100 mg CP	COMPRIMIDO	10.760
678	Mebendazol 20 mg/mL Suspensão Oral 30 mL	FRASCO	1.770
679	Meclozina, Dicloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	1.220
680	Medroxiprogesterona, Acetato 10 mg CP	COMPRIMIDO	850
681	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/mL Injetável	AMPOLA	3.360
682	Meloxicam 10 mg/mL Injetável 1,5 mL	AMPOLA	2.900
683	Meloxicam 7,5 mg CP	COMPRIMIDO	5.300
684	Meloxicam 15 mg CP	COMPRIMIDO	143.000
685	Memantina 5 mg CP Orodispersível	COMPRIMIDO	720
686	Memantina 10 mg CP	COMPRIMIDO	62.000
687	Memantina 20 mg CP	COMPRIMIDO	32.100
688	Mesalazina 800 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	3.140
689	Mesalazina 1200 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	960
690	Mesalazina 500 mg Supositório	UNIDADE	190
691	Metadona, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	600
692	Metenamina 120 mg + Metiltionínio 20 mg CP	COMPRIMIDO	360
693	Metformina, Cloridrato 500 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	19.000
694	Metformina, Cloridrato 500 mg CP	COMPRIMIDO	143.000

695	Metformina, Cloridrato 750 mg CP Liberação Controlada	COMPRIMIDO	420
696	Metformina, Cloridrato 850 mg CP	COMPRIMIDO	288.000
697	Metformina, Cloridrato 850 mg CP Liberação Controlada	COMPRIMIDO	720
698	Metildopa 250 mg CP	COMPRIMIDO	241.500
699	Metildopa 500 mg CP	COMPRIMIDO	195.500
700	Metilfenidato, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	68.600
701	Metilfenidato, Cloridrato 36 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	780
702	Metilfenidato, Cloridrato 54 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	960
703	Metoclopramida 10 mg CP	COMPRIMIDO	182.400
704	Metoclopramida 10 mg/2 mL Injetável IV/IM	AMPOLA	19.350
705	Metoclopramida 4 mg/mL Solução 10 mL	FRASCO	4.300
706	Metoclopramida 7 mg + Dimeticona 40 mg + Pepsina 50 mg Cápsula	CÁPSULA	880
707	Metoprolol 1 mg/mL Injetável IV 5 mL	AMPOLA	780
708	Metoprolol, Succinato 25 mg CP	COMPRIMIDO	215.000
709	Metoprolol, Succinato 50 mg CP	COMPRIMIDO	676.000
710	Metoprolol, Succinato 100 mg CP	COMPRIMIDO	409.500
711	Metoprolol, Tartarato 100 mg CP	COMPRIMIDO	450.600
712	Metotrexato de Sódio 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	9.020
713	Metronidazol 250 mg CP	COMPRIMIDO	118.700
714	Metronidazol 400 mg CP	COMPRIMIDO	151.500
715	Metronidazol 5 mg/mL (0,5%) Injetável 100 mL	FRASCO	520
716	Metronidazol 40 mg/mL - Benzoilmetronidazol - Suspensão (unidade = 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	1.200
717	Metronidazol 100 mg/g Gel (unidade = Bisnaga 50 g + 10 aplicadores)	UNIDADE	4.150
718	Metronidazol 100 mg/g + Nistatina 20.000 UI/g Creme (unidade = Bisnaga 50 g + 10 aplicadores)	UNIDADE	2.650
719	Miconazol, Nitrato 20 mg/g Creme Dermatológico 28 g	BISNAGA	3.100
720	Miconazol, Nitrato 20 mg/g Creme Vaginal (unidade= Bisnaga 80 g + 14 aplicadores)	UNIDADE	4.380
721	Miconazol, Nitrato 20 mg/g Pó 30 g	FRASCO	60
722	Miconazol, Nitrato 20 mg/g Loção Dermatológica 30 mL	FRASCO	85
723	Midazolam, Maleato 15 mg CP	COMPRIMIDO	6.820
724	Midazolam Maleato 5 mg/mL Injetável EV 3 mL	AMPOLA	1.495
725	Minoxidil 50 mg/mL Solução Capilar 50 mL	FRASCO	110
726	Mirabegrona 50 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	360
727	Mirtazapina 15 mg CP Orodispersível	COMPRIMIDO	29.260
728	Mirtazapina 30 mg CP	COMPRIMIDO	162.600
729	Mirtazapina 30 mg CP Orodispersível	COMPRIMIDO	7.720
730	Mirtazapina 45 mg CP	COMPRIMIDO	19.060
731	Modafinila 100 mg CP	COMPRIMIDO	360
732	Mometasona, Furoato 0,1% (1 mg/g) Creme 20 g	BISNAGA	220
733	Mometasona, Furoato 50 mcg Spray Nasal 60 Doses	FRASCO	235

734	Montelucaste de Sódio 5 mg CP Mastigável	COMPRIMIDO	5.900
735	Montelucaste de Sódio 10 mg CP	COMPRIMIDO	3.900
736	Montelucaste de Sódio 4 mg Granulado	SACHÊ	3.850
737	Morfina, Sulfato 10 mg CP	COMPRIMIDO	26.300
738	Morfina, Sulfato 30 mg CP	COMPRIMIDO	13.800
739	Morfina, Sulfato 10 mg/mL Solução Oral 60 mL	FRASCO	610
740	Morfina, Sulfato 10 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	6.720
741	Moxifloxacino, Cloridrato 400 mg CP	COMPRIMIDO	1.440
742	Moxifloxacino, Cloridrato 5 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	25
743	Moxifloxacino 5 mg/mL + Dexametasona 1mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	25
744	Mucopolissacarídeo, Polissulfato 5 mg/g Gel 40 g	BISNAGA	110
745	Mupirocina 20 mg/g Pomada 15 g	BISNAGA	890
746	Nafazolina, Cloridrato 0,5 mg/mL Solução Nasal 30 mL	FRASCO	240
747	Naloxona, Cloridrato 0,4 mg/mL Injetável mL	AMPOLA	120
748	Naltrexona, Cloridrato 50 mg CP	COMPRIMIDO	107.200
749	Naproxeno Sódico 500 mg CP	COMPRIMIDO	55.600
750	Naratriptana, Cloridrato 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	720
751	Nebivolol, Cloridrato 5 mg CP	COMPRIMIDO	12.900
752	Neomicina, Sulfato 3,5 mg/g Creme Dermatológico 20 g	BISNAGA	2.040
753	Neomicina 5 mg/g + Bacitracina 250 UI/g Pomada Dermatológica 10 a 15 g	BISNAGA	23.050
754	Nepafenaco 1 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	60
755	Nifedipino 10 mg CP	COMPRIMIDO	117.700
756	Nifedipino 20 mg CP	COMPRIMIDO	94.400
757	Nifedipino 20 mg CP Retard	COMPRIMIDO	21.320
758	Nimesulida 100 mg CP	COMPRIMIDO	525.000
759	Nimesulida Betaciclodextrina 400 mg CP	COMPRIMIDO	720
760	Nimesulida 50 mg/mL Suspensão 15 mL	FRASCO	1.284
761	Nimodipino 30 mg CP	COMPRIMIDO	5.900
762	Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão Oral 50 mL	FRASCO	7.990
763	Nistatina 25.000 UI Creme Vaginal (unidade = Bisnaga 60 g + 14 aplicadores)	UNIDADE	12.600
764	Nistatina 100.000 UI/g + Óxido De Zinco 200 mg/g Pomada Dermatológica 60g	BISNAGA	7.500
765	Nitazoxanida 20 mg/mL Pó para suspensão 45 mL	FRASCO	5.450
766	Nitrazepam 5 mg CP	COMPRIMIDO	660
767	Nitrendipino 10 mg CP	COMPRIMIDO	25.700
768	Nitrendipino 20 mg CP	COMPRIMIDO	27.600
769	Nitrofurantoína 100 mg Cápsula	CÁPSULA	208.500
770	Nitroglicerina 5 mg/mL Injetável 10 mL	AMPOLA	80
771	Nitroprussiato de Sódio 50 mg Injetável 2 mL	AMPOLA	80
772	Norepinefrina 2 mg/mL Solução Injetável 4 mL	AMPOLA	1.426
773	Noretisterona 0,35 mg Blister calendário com 35 CP	BLÍSTER	60
774	Noretisterona 50 mg/mL + Estradiol 5 mg/mL Injetável (unidade = seringa preenchida + agulha com sistema de segurança + ampola 1 mL)	UNIDADE	180

775	Norfloxacino 400 mg CP	COMPRIMIDO	55.550
776	Nortriptilina, Cloridrato 10 mg Cápsula	CÁPSULA	22.000
777	Nortriptilina, Cloridrato 25 mg Cápsula	CÁPSULA	135.500
778	Nortriptilina, Cloridrato 50 mg Cápsula	CÁPSULA	117.500
779	Nortriptilina, Cloridrato 75 mg Cápsula	CÁPSULA	39.700
780	Olanzapina 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	26.000
781	Olanzapina 5 mg CP	COMPRIMIDO	46.700
782	Olanzapina 10 mg CP	COMPRIMIDO	39.300
783	Óleo Mineral 100 mL Solução Oral e Tópica	FRASCO	8.900
784	Olmesartana Medoxomila 20 mg CP	COMPRIMIDO	18.620
785	Olmesartana Medoxomila 40 mg CP	COMPRIMIDO	8.140
786	Olmesartana 20 mg + Anlodipino 5 mg CP	COMPRIMIDO	6.000
787	Olmesartana 40 mg + Anlodipino 5 mg CP	COMPRIMIDO	5.920
788	Olmesartana 40 mg + Anlodipino 10 mg CP	COMPRIMIDO	5.800
789	Olmesartana 20 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	8.800
790	Olmesartana 40 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	14.500
791	Olmesartana 40 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	8.580
792	Olopatadina, Cloridrato 2 mg/mL Solução Oftálmica 2,5 mL	FRASCO	30
793	Omeprazol 10 mg Cápsula Dura Liberação Retardada	CÁPSULA	5.600
794	Omeprazol 20 mg Cápsula Dura Liberação Retardada	CÁPSULA	1.725.700
795	Omeprazol 40 mg Cápsula Dura Liberação Retardada	CÁPSULA	66.000
796	Omeprazol 40 mg Injetável 10 mL (pó + diluente)	AMPOLA	10.600
797	Ondansetrona 4 mg Comprimido Orodispersível	COMPRIMIDO	162.000
798	Ondansetrona 4 mg Comprimido Revestido	COMPRIMIDO	108.000
799	Ondansetrona 8 mg Comprimido Orodispersível	COMPRIMIDO	142.000
800	Ondansetrona 8 mg Comprimido Revestido	COMPRIMIDO	120.000
801	Ondansetrona 0,8 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	609
802	Ondansetrona 2 mg/mL Injetável Ampola com 2 mL (4 mg)	AMPOLA	9.400
803	Ondansetrona 2 mg/mL Injetável Ampola com 4 mL (8 mg)	AMPOLA	28.400
804	Orfenadrina 35 mg + Dipirona 300mg + Cafeína 50 mg CP	COMPRIMIDO	91.000
805	Orlistate 120 mg Cápsula	CÁPSULA	13.000
806	Otilonio, Brometo 40 mg CP	COMPRIMIDO	420
807	Oxcarbazepina 300 mg CP	COMPRIMIDO	47.700
808	Oxcarbazepina 600 mg CP	COMPRIMIDO	47.600
809	Oxcarbazepina 60 mg/mL Suspensão Oral (unidade = frasco 100 mL + dosador)	UNIDADE	870
810	Oxibutinina, Cloridrato 5 mg CP	COMPRIMIDO	10.090
811	Oxicodona, Cloridrato 10 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.800
812	Óxido De Zinco 250 mg/g Pasta D'água 100 g	UNIDADE	600
813	Óxido De Zinco 200 mg/g + Cânfora 50 mg/g + Benzalcônio 5 mg/g - Pomada 30 g	FRASCO	24

814	Óxido De Zinco 150 mg/g + Vitamina A 5.000 UI/g + Vitamina D 900 UI/g - Pomada 45 g	BISNAGA	650
815	Oximetazolina, Cloridrato 0,5 mg/mL Solução Nasal 30 mL	FRASCO	350
816	Pantoprazol, Magnésio 40 mg CP Gastrorresistente	COMPRIMIDO	22.400
817	Pantoprazol, Sódico 20 mg CP Gastrorresistente	COMPRIMIDO	355.000
818	Pantoprazol, Sódico 40 mg CP Gastrorresistente	COMPRIMIDO	652.500
819	Paracetamol 500 mg CP	COMPRIMIDO	381.000
820	Paracetamol 750 mg CP	COMPRIMIDO	920.600
821	Paracetamol 100 mg/mL Solução (unidade = frasco 15 mL + seringa dosadora)	UNIDADE	7.150
822	Paracetamol 200 mg/mL Solução (unidade = frasco 15 mL + dosador)	UNIDADE	44.950
823	Paracetamol 300mg + Cafeína 30 mg + Carisoprodol 125 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg CP	COMPRIMIDO	85.000
824	Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg CP	COMPRIMIDO	378.000
825	Paracetamol 500 mg + Escopolamina 10 mg CP	COMPRIMIDO	19.800
826	Paracetamol 325 mg + Tramadol 37,5 mg CP	COMPRIMIDO	15.700
827	Paroxetina, Cloridrato 12,5 mg CP Liberação Modificada	COMPRIMIDO	1.800
828	Paroxetina, Cloridrato 20 mg CP	COMPRIMIDO	481.000
829	Paroxetina, Cloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	6.800
830	Paroxetina, Cloridrato 25 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	2.160
831	Paroxetina, Cloridrato 30 mg CP	COMPRIMIDO	3.300
832	Passiflora Incarnata 260 mg CP	COMPRIMIDO	104.600
833	Pentoxifilina 400 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	360
834	Perindopril Arginina 5 mg CP	COMPRIMIDO	360
835	Perindopril Arginina 10 mg CP	COMPRIMIDO	3.300
836	Perindopril Arginina 5 mg + Indapamida 1,25 mg CP	COMPRIMIDO	360
837	Perindopril 10 mg + Indapamida 2,5 mg + Anlodipino 5 mg CP	COMPRIMIDO	360
838	Perindopril 10 mg + Indapamida 2,5 mg + Anlodipino 10 mg CP	COMPRIMIDO	360
839	Permanganato de Potássio 100 mg CP	COMPRIMIDO	7.350
840	Permetrina 10 mg/mL (1%) (unidade = Loção 60 mL + pente fino)	UNIDADE	5.670
841	Permetrina 50 mg/mL (5%) Loção 60 mL	FRASCO	2.990
842	Picossulfato Sódico 7,5 mg/mL Solução 30 mL	FRASCO	24
843	Pinavério, Brometo 100 mg CP	COMPRIMIDO	3.600
844	Pioglitazona, Cloridrato 30 mg CP	COMPRIMIDO	18.320
845	Pioglitazona, Cloridrato 45 mg CP	COMPRIMIDO	2.260
846	Piracetam 400 mg CP ou Cápsula	COMPRIMIDO	720
847	Piracetam 800 mg CP	COMPRIMIDO	720
848	Piridoxina, Pícolato 500 mg CP	COMPRIMIDO	2.900
849	Pirimetamina 25 mg CP	COMPRIMIDO	1.400
850	Piroxicam 20 mg CP ou Cápsula	COMPRIMIDO	62.200
851	Pitavastatina Cálcica 2 mg CP	COMPRIMIDO	720
852	Pitavastatina Cálcica 4 mg CP	COMPRIMIDO	720
853	Policresuleno 360 mg/g (36%) Solução 12 mL	FRASCO	25

854	Policresuleno 100 mg + Cinchocaína 27 mg Supositório	UNIDADE	3.400
855	Policresuleno 50 mg/g + Cinchocaína 10 mg/g Pomada Retal 30 g	BISNAGA	3.650
856	Pramipexol, Dicloridrato 0,125 mg CP	COMPRIMIDO	8.000
857	Pramipexol, Dicloridrato 0,250 mg CP	COMPRIMIDO	1.440
858	Pramipexol, Dicloridrato 0,375 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	10.100
859	Pramipexol, Dicloridrato 0,750 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	3.080
860	Pramipexol, Dicloridrato 1 mg CP	COMPRIMIDO	6.800
861	Pramipexol, Dicloridrato 1,50 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.440
862	Pravastatina Sódica 20 mg CP	COMPRIMIDO	720
863	Prednisolona 5 mg CP	COMPRIMIDO	40.500
864	Prednisolona 20 mg CP	COMPRIMIDO	58.500
865	Prednisolona 1 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 100 a 120 mL + dosador)	UNIDADE	350
866	Prednisolona 3 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 60 mL + dosador)	UNIDADE	7.800
867	Prednisolona 3 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 100 a 120 mL + dosador)	UNIDADE	12.850
868	Prednisolona 10 mg/mL (1%) Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	30
869	Prednisolona 11 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	30
870	Prednisona 5 mg CP	COMPRIMIDO	249.000
871	Prednisona 20 mg CP	COMPRIMIDO	431.000
872	Pregabalina 50 mg Cápsula	CÁPSULA	17.700
873	Pregabalina 75 mg Cápsula	CÁPSULA	766.500
874	Pregabalina 100 mg Cápsula	CÁPSULA	2.160
875	Pregabalina 150 mg Cápsula	CÁPSULA	314.000
876	Primidona 100 mg CP	COMPRIMIDO	1.440
877	Primidona 250 mg CP	COMPRIMIDO	1.080
878	Probiótico BIOTTA 25Bi CP (ou equivalente, ou superior)	COMPRIMIDO	1.400
879	Progesterona 200 mg Cápsula	CÁPSULA	4.200
880	Promestrieno 10 mg/g Creme (unidade = creme 30 g + 20 aplicadores)	UNIDADE	130
881	Prometazina 20 mg/g Creme 30g	BISNAGA	4.400
882	Prometazina 25 mg CP	COMPRIMIDO	95.900
883	Prometazina 25 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	8.750
884	Propafenona, Cloridrato 150 mg CP	COMPRIMIDO	12.500
885	Propafenona, Cloridrato 300 mg CP	COMPRIMIDO	26.200
886	Propatilnitrato 10 mg CP Sublingual	COMPRIMIDO	4.320
887	Propiltiouracila 100 mg CP	COMPRIMIDO	420
888	Propranolol, Cloridrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	5.600
889	Propranolol, Cloridrato 40 mg CP	COMPRIMIDO	86.600
890	Propranolol, Cloridrato 80 mg CP	COMPRIMIDO	5.600
891	Prucaloprida, Succinato 2 mg CP	COMPRIMIDO	360
892	Quetiapina, Hemifumarato 25 mg CP	COMPRIMIDO	489.600
893	Quetiapina, Hemifumarato 50 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	98.200
894	Quetiapina, Hemifumarato 100 mg CP	COMPRIMIDO	198.400
895	Quetiapina, Hemifumarato 200 mg CP	COMPRIMIDO	39.200

896	Quetiapina, Hemifumarato 200 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.440
897	Quetiapina, Hemifumarato 300 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.080
898	Racecadotril 10 mg Granulado Sachê 1 g.	SACHÊ	60
899	Racecadotril 30 mg Granulado Sachê 1 g.	SACHÊ	2.450
900	Racecadotril 100 mg Cápsula	CÁPSULA	2.360
901	Ramipril 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	9.500
902	Ramipril 5 mg CP	COMPRIMIDO	51.200
903	Ramipril 10 mg CP	COMPRIMIDO	18.800
904	Ramipril 2,5 mg + Anlodipino 5 mg Cápsula	CÁPSULA	5.900
905	Ramipril 5 mg + Anlodipino 5 mg Cápsula	CÁPSULA	10.300
906	Ramipril 10 mg + Anlodipino 5 mg Cápsula	CÁPSULA	13.000
907	Ramipril 10 mg + Anlodipino 10 mg Cápsula	CÁPSULA	6.500
908	Ramipril 5 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg Cápsula	CÁPSULA	74.860
909	Ramipril 5 mg + Hidroclorotiazida 25 mg Cápsula	CÁPSULA	7.400
910	Rasagilina, Mesilato 1 mg CP	COMPRIMIDO	360
911	Repelente Deet 15%, frasco com no mínimo 200 mL	FRASCO	21.200
912	Retinol 50.000 UI + Colecalciferol 10.000 UI Solução Oral 10 mL	FRASCO	2.925
913	Rifamicina Sal Sódico 10 mg/mL (1%) Spray 20 mL	FRASCO	8.750
914	Rifampicina 300 mg Cápsula	CÁPSULA	1.290
915	Rifaximina 550 mg CP	COMPRIMIDO	1.540
916	Risedronato Sódico 35 mg CP	COMPRIMIDO	444
917	Risperidona 1 mg CP	COMPRIMIDO	285.500
918	Risperidona 2 mg CP	COMPRIMIDO	482.500
919	Risperidona 3 mg CP	COMPRIMIDO	138.000
920	Risperidona 1 mg/mL Solução Oral (unidade = frasco 30 mL + dosador)	UNIDADE	16.870
921	Rivaroxabana 10 mg CP	COMPRIMIDO	60.600
922	Rivaroxabana 15 mg CP	COMPRIMIDO	29.800
923	Rivaroxabana 20 mg CP	COMPRIMIDO	149.600
924	Rivastigmina, Hemitartarato 1,5 mg Cápsula	CÁPSULA	420
925	Rivastigmina, Hemitartarato 3 mg Cápsula	CÁPSULA	420
926	Rivastigmina, Hemitartarato 6 mg Cápsula	CÁPSULA	420
927	Rosuvastatina 5 mg + Ezetimiba 10 mg CP ou Cápsula	COMPRIMIDO	180
928	Rosuvastatina 10 mg + Ezetimiba 10 mg CP ou Cápsula	COMPRIMIDO	180
929	Rosuvastatina 20 mg + Ezetimiba 10 mg CP ou Cápsula	COMPRIMIDO	3.420
930	Rosuvastatina Cálcica 5 mg CP	COMPRIMIDO	720
931	Rosuvastatina Cálcica 10 mg CP	COMPRIMIDO	202.000
932	Rosuvastatina Cálcica 20 mg CP	COMPRIMIDO	177.000
933	Rosuvastatina Cálcica 40 mg CP	COMPRIMIDO	39.000
934	Saccharomyces Boulardii 100 mg Cápsula	CÁPSULA	31.000
935	Saccharomyces Boulardii 200 mg Cápsula	CÁPSULA	35.000
936	Saccharomyces Boulardii 200 mg Pó 1 g	ENVELOPE	41.000
937	Sacubitril Valsartana 50 mg CP	COMPRIMIDO	6.020

938	Sacubitril Valsartana 100 mg CP	COMPRIMIDO	6.200
939	Sacubitril Valsartana 200 mg CP	COMPRIMIDO	7.200
940	Sais Reidratação Oral Sachê com 27 a 30 g	ENVELOPE	85.900
941	Salbutamol 0,4 mg/mL Xarope (unidade = frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	1.150
942	Salbutamol 100 mcg Aerossol 200 Doses (inalador + espaçador)	UNIDADE	5.800
943	Salmeterol 25 mcg + Fluticasona 50 mcg Aerossol 120 Doses	FRASCO	30
944	Salmeterol 25 mcg + Fluticasona 125 mcg Aerossol 120 Doses	FRASCO	30
945	Salmeterol 25 mcg + Fluticasona 250 mcg Aerossol 120 Doses	FRASCO	30
946	Secnidazol 1000 mg CP	COMPRIMIDO	14.520
947	Semaglutida 3 mg CP	COMPRIMIDO	720
948	Semaglutida 7 mg CP	COMPRIMIDO	720
949	Semaglutida 14 mg CP	COMPRIMIDO	780
950	Semaglutida 0,68 mg/mL (0,25 mg) (unidade = 1 sistema de aplicação preenchido com 1,5 mL que libera 4 doses + 4 agulhas)	UNIDADE	11
951	Semaglutida 1,34 mg/mL (0,5 mg) (unidade = 1 sistema de aplicação preenchido com 1,5 mL que libera 4 doses + 4 agulhas)	UNIDADE	21
952	Semaglutida 1,34 mg/mL (1 mg) (unidade = 1 sistema de aplicação preenchido com 3 mL que libera 4 doses + 4 agulhas)	UNIDADE	21
953	Semaglutida 2,27 mg/mL (1,7 mg) (unidade = 1 sistema de aplicação preenchido com 3 mL que libera 4 doses + 4 agulhas)	UNIDADE	16
954	Semaglutida 3,20 mg/mL (2,4 mg) (unidade = 1 sistema de aplicação preenchido com 3 mL que libera 4 doses + 4 agulhas)	UNIDADE	11
955	Sertralina, Cloridrato 25 mg CP	COMPRIMIDO	50.200
956	Sertralina, Cloridrato 50 mg CP	COMPRIMIDO	960.000
957	Sertralina, Cloridrato 75 mg CP	COMPRIMIDO	1.200
958	Sertralina, Cloridrato 100 mg CP	COMPRIMIDO	140.200
959	Sibutramina, Cloridrato 10 mg Cápsula	CÁPSULA	720
960	Sibutramina, Cloridrato 15 mg Cápsula	CÁPSULA	4.320
961	Sildenafil, Citrato 50 mg CP	COMPRIMIDO	360
962	<i>Silybum marianum</i> (Silimarina) 200 mg Cápsula	CÁPSULA	2.900
963	Simeticona 40 mg CP	COMPRIMIDO	173.800
964	Simeticona 125 mg Cápsula	CÁPSULA	45.200
965	Simeticona 75 mg/mL Emulsão Oral 10 mL	FRASCO	18.700
966	Simeticona 80 mg/mL + Homatropina 2,5 mg/mL Emulsão Oral 20 mL	FRASCO	60
967	Sinvastatina 10 mg CP	COMPRIMIDO	5.600
968	Sinvastatina 20 mg CP	COMPRIMIDO	502.320
969	Sinvastatina 40 mg CP	COMPRIMIDO	316.000
970	Sitagliptina, Fosfato 25 mg CP	COMPRIMIDO	720
971	Sitagliptina, Fosfato 50 mg CP	COMPRIMIDO	720
972	Sitagliptina, Fosfato 100 mg CP	COMPRIMIDO	720
973	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg CP	COMPRIMIDO	2.440
974	Sitagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg CP	COMPRIMIDO	6.900

975	Solifenacina, Succinato 5 mg CP	COMPRIMIDO	1.260
976	Solifenacina, Succinato 10 mg CP	COMPRIMIDO	7.520
977	Solifenacina 6 mg + Tansulosina 0,4 mg CP	COMPRIMIDO	360
978	Sorbitol 714 mg/g + Laurisulfato 7,70 mg/g Solução Retal 6,5 g	BISNAGA	900
979	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme Vaginal (unidade = bisnaga 30 g + 6 aplicadores)	UNIDADE	60
980	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme Dermatológico 30 g	BISNAGA	9.750
981	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g Creme Dermatológico 50 g	BISNAGA	3.800
982	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg CP	COMPRIMIDO	198.200
983	Sulfametoxazol 800 mg + Trimetoprima 160 mg CP	COMPRIMIDO	70.200
984	Sulfametoxazol 40 mg/mL + Trimetoprima 8 mg/mL Suspensão 100 mL	FRASCO	8.610
985	Sulfametoxazol 80 mg/mL + Trimetoprima 16 mg/mL Suspensão 100 mL	FRASCO	1.000
986	Sulfato de Zinco 4 mg/mL Solução (unidade= frasco 100 mL + copo dosador)	UNIDADE	1.198
987	Sulpirida 50 mg CP	COMPRIMIDO	39.000
988	Sulpirida 200 mg CP	COMPRIMIDO	3.300
989	Sulpirida 25 mg + Bromazepam 1 mg CP	COMPRIMIDO	26.200
990	Sumatriptana, Succinato 25 mg CP	COMPRIMIDO	720
991	Sumatriptana, Succinato 50 mg CP	COMPRIMIDO	6.550
992	Sumatriptana, Succinato 100 mg CP	COMPRIMIDO	720
993	Symphytum Officinale 350 mg/g (Confrei) Creme Dermatológico 25 g	BISNAGA	60
994	Tadalafila 5 mg CP	COMPRIMIDO	360
995	Tadalafila 20 mg CP	COMPRIMIDO	360
996	Tamoxifeno, Citrato 20 mg CP	COMPRIMIDO	480
997	Tansulosina 0,4 mg Cápsula Liberação Prolongada	CÁPSULA	52.600
998	Telmisartana 40 mg CP	COMPRIMIDO	8.600
999	Telmisartana 80 mg CP	COMPRIMIDO	24.000
1000	Telmisartana 80 mg + Anlodipino 5 mg CP	COMPRIMIDO	11.900
1001	Telmisartana 80 mg + Anlodipino 10 mg CP	COMPRIMIDO	6.600
1002	Telmisartana 40 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	5.600
1003	Telmisartana 80 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	6.160
1004	Telmisartana 80 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	5.800
1005	Tenoxicam 20 mg CP	COMPRIMIDO	540
1006	Tenoxicam 20 mg Injetável	AMPOLA	100
1007	Teofilina 100 mg Cápsula Liberação Prolongada	CÁPSULA	540
1008	Teofilina 200 mg Cápsula Liberação Prolongada	CÁPSULA	5.800
1009	Terbutalina 0,5 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	930
1010	Testosterona, Cipionato 100 mg/mL Injetável 2 mL	AMPOLA	24
1011	Testosterona, Undecilato 250 mg/mL Injetável IM 4 mL	AMPOLA	24
1012	Tetraciclina 500 mg Cápsula	CÁPSULA	10.200
1013	Tetraciclina 25 mg/g + Anfotericina B 12,5 mg/g Creme Vaginal (unidade = bisnaga 45 g + 10 aplicadores)	UNIDADE	24
1014	Tiamazol 5 mg CP	COMPRIMIDO	43.000

1015	Tiamazol 10 mg CP	COMPRIMIDO	32.000
1016	Tiamina 300 mg CP	COMPRIMIDO	117.000
1017	Tibolona 1,25 mg CP	COMPRIMIDO	420
1018	Tibolona 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	40.300
1019	Ticagrelor 90 mg CP	COMPRIMIDO	360
1020	Ticlopidina, Cloridrato 250 mg CP	COMPRIMIDO	360
1021	Timolol 5 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	1.372
1022	Tinidazol 30 mg/g + Miconazol 20 mg/g Creme Vaginal (unidade= bisnaga 40 g a 45 g + 7 aplicadores)	UNIDADE	3.590
1023	Tioconazol 20 mg/g + Tinidazol 30 mg/g Creme Vaginal (unidade = bisnaga 35 g + 7 aplicadores)	UNIDADE	610
1024	Tizanidina 2 mg CP	COMPRIMIDO	1.240
1025	Tobramicina 3 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	2.350
1026	Tobramicina 3 mg/mL + Dexametasona 1 mg/mL Suspensão Oftálmica 5 mL	FRASCO	1.330
1027	Tobramicina 3 mg/mL + Dexametasona 1 mg/mL Pomada Oftálmica 3,5 g	BISNAGA	580
1028	Topiramato 25 mg CP	COMPRIMIDO	100.500
1029	Topiramato 50 mg CP	COMPRIMIDO	171.000
1030	Topiramato 100 mg CP	COMPRIMIDO	87.500
1031	Tramadol, Cloridrato 50 mg Cápsula	CÁPSULA	205.000
1032	Tramadol, Cloridrato 50 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	72.500
1033	Tramadol, Cloridrato 100 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	45.500
1034	Tramadol, Cloridrato 50 mg/mL Injetável IM/IV 1 mL	AMPOLA	5.450
1035	Tramadol, Cloridrato 50 mg/mL Injetável IM/IV 2 mL	AMPOLA	15.500
1036	Tramadol, Cloridrato 100 mg/mL Solução Oral 10 mL	FRASCO	610
1037	Travoprost 0,04 mg/mL Solução Oftálmica 2,5 mL	FRASCO	110
1038	Travoprost 0,04 mg/mL + Timolol 5 mg/mL Solução Oftálmica 2,5 mL	FRASCO	80
1039	Trazodona, Cloridrato 50 mg CP	COMPRIMIDO	206.360
1040	Trazodona, Cloridrato 100 mg CP	COMPRIMIDO	41.000
1041	Trazodona, Cloridrato 150 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	20.460
1042	Triancinolona, Acetonida 1 mg/g Orabase 10 g	BISNAGA	4.630
1043	Triancinolona 1 mg/g + Neomicina 2,5 mg/g + Gramicidina 0,25 mg/g + Nistatina 100.000 UI/g Pomada/Creme 30 g	BISNAGA	24
1044	Trimebutina, Maleato 200 mg Cápsula	CÁPSULA	840
1045	Trimetazidina, Dicloridrato 35 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	840
1046	Triquilar - Blister calendário com 21 CP	BLÍSTER	2.680
1047	Trometamol Cetorolaco 10 mg CP Sublingual	COMPRIMIDO	31.000
1048	Trometamol Cetorolaco 5 mg/mL Solução Oftálmica 5 mL	FRASCO	24
1049	Trometamol Cetorolaco 20 mg/mL Solução Oral 10 mL	FRASCO	24
1050	Valaciclovir, Cloridrato 500 mg CP	COMPRIMIDO	11.400
1051	Valeriana 50 mg CP	COMPRIMIDO	81.000
1052	Valsartana 80 mg CP	COMPRIMIDO	16.800
1053	Valsartana 160 mg CP	COMPRIMIDO	22.200

1054	Valsartana 320 mg CP	COMPRIMIDO	18.000
1055	Valsartana 80 mg + Anlodipino 5 mg CP	COMPRIMIDO	5.800
1056	Valsartana 160 mg + Anlodipino 5 mg CP	COMPRIMIDO	5.800
1057	Valsartana 160 mg + Anlodipino 10 mg CP	COMPRIMIDO	5.800
1058	Valsartana 320 mg + Anlodipino 5 mg CP	COMPRIMIDO	5.800
1059	Valsartana 320 mg + Anlodipino 10 mg CP	COMPRIMIDO	5.800
1060	Valsartana 80 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	6.800
1061	Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	8.600
1062	Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	8.600
1063	Valsartana 320 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg CP	COMPRIMIDO	8.600
1064	Valsartana 320 mg + Hidroclorotiazida 25 mg CP	COMPRIMIDO	8.600
1065	Varfarina Sódica 2,5 mg CP	COMPRIMIDO	11.340
1066	Varfarina Sódica 5 mg CP	COMPRIMIDO	164.700
1067	Venlafaxina, Cloridrato 37,5 mg CP	COMPRIMIDO	117.000
1068	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	773.000
1069	Venlafaxina, Cloridrato 150 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	293.000
1070	Verapamil, Cloridrato 80 mg CP	COMPRIMIDO	100.400
1071	Verapamil, Cloridrato 120 mg CP Liberação Retardada	COMPRIMIDO	3.900
1072	Vildagliptina 50 mg CP	COMPRIMIDO	960
1073	Vildagliptina 50 mg + Metformina 850 mg CP	COMPRIMIDO	420
1074	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg CP	COMPRIMIDO	2.760
1075	Vitamina C - Ácido Ascórbico 100 mg/mL Injetável 5 mL	AMPOLA	5.450
1076	Vitamina C - Ácido Ascórbico 1 g CP Efervescente	COMPRIMIDO	1.440
1077	Vitamina C - Ácido Ascórbico 200 mg/mL Solução Oral 20 mL	FRASCO	420
1078	Vitamina C - Ácido Ascórbico 500 mg CP	COMPRIMIDO	1.540
1079	Vitamina B9 - Ácido Fólico 5 mg CP	COMPRIMIDO	308.000
1080	Vitamina B9 - Ácido Fólico 5 mg/mL Solução Oral 10 mL	FRASCO	230
1081	Vitamina B12 - Cianocobalamina 500 mcg/mL Injetável IM 2 mL	AMPOLA	5.400
1082	Vitamina B12 - Cianocobalamina 2500 mcg/mL Injetável IM 2 mL	AMPOLA	1.850
1083	Vitamina B12 - Hidroxocobalamina 5 mg/mL Solução Injetável. Ampola 1 mL	AMPOLA	1.050
1084	Vitamina B12 - Mecobalamina 1000 mcg CP Sublingual	COMPRIMIDO	44.000
1085	Vitamina D3 - Calcitriol 0,25 mcg Cápsula	CÁPSULA	1.000
1086	Vitamina D3 - Colecalciferol 400 UI Solução Gotas Frasco 10 mL <i>Suplemento</i>	FRASCO	500
1087	Vitamina D3 - Colecalciferol 1.000 UI CP	COMPRIMIDO	4.800
1088	Vitamina D3 - Colecalciferol 7.000 UI CP	COMPRIMIDO	222.500
1089	Vitamina D3 - Colecalciferol 10.000 UI CP	COMPRIMIDO	40.000
1090	Vitamina D3 - Colecalciferol 50.000 UI CP	COMPRIMIDO	70.300
1091	Vitamina B1 + B2 + B5 + B6 + B9 + B12 + K2 + Carnitina (DOZEMAST NP ou equivalente) CP	COMPRIMIDO	3.700
1092	Polivitamínico (A a Z + Minerais) CP	COMPRIMIDO	251.600
1093	Polivitamínico (A, B, C, D e Minerais) Infantil CP Mastigável	COMPRIMIDO	3.900
1094	Polivitamínico (Vitaminas A, B, C, D, E) Suspensão 100 a 120 mL	FRASCO	698

1095	Biofrutose 10 mL Injetável IV	AMPOLA	6.100
1096	Vitamina Complexo B Suspensão 100 a 120 mL	FRASCO	900
1097	Vitamina Complexo B Injetável IM/IV 2 mL	AMPOLA	21.690
1098	Vitamina Complexo B CP	COMPRIMIDO	298.000
1099	Vitamina K - Fitomenadiona Injetável	AMPOLA	980
1100	Zolpidem, Hemitartrato 5 mg CP Sublingual	COMPRIMIDO	25.400
1101	Zolpidem, Hemitartrato 6,25 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	420
1102	Zolpidem, Hemitartrato 10 mg CP	COMPRIMIDO	210.500
1103	Zolpidem, Hemitartrato 10 mg CP Sublingual/Orodispersível	COMPRIMIDO	10.300
1104	Zolpidem, Hemitartrato 12,5 mg CP Liberação Prolongada	COMPRIMIDO	1.120
1105	Zuclopentixol 10 mg CP	COMPRIMIDO	360
1106	Zuclopentixol 50 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	24
1107	Zuclopentixol 200 mg/mL Injetável 1 mL	AMPOLA	1.182
1108	Abaixador de Língua, em madeira, com no mínimo 12 cm, sem sabor, com bordas e superfícies perfeitamente acabadas, sem rebarbas, extremidades arredondadas. Pacote com 100 abaixadores embalados individualmente.	PACOTE	5.990
1109	Abridor De Gesso Henning 27 cm. Fabricado em Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem Individual.	UNIDADE	18
1110	Ácidos Graxos Essenciais + Vitaminas A e E Solução 100 mL	FRASCO	4.620
1111	Ácidos Graxos Essenciais + Vitaminas A e E Solução 200 mL	FRASCO	9.106
1112	Adaptador para Frasco/Bolsa de Soro - Sistema fechado - com conexão universal e asas de pega ergonômica. Embalagem unitária.	UNIDADE	4.400
1113	Água Boricada 3% 100 mL	FRASCO	700
1114	Água Destilada 10 mL, para Injetáveis	AMPOLA	58.500
1115	Água Destilada 1 Litro	FRASCO	660
1116	Água Destilada 5 Litros, para Autoclave	FRASCO	3.472
1117	Água Oxigenada 10 Volumes 1 Litro	FRASCO	3.277
1118	Agulha Descartável 0,23 x 4 mm - Para Caneta Aplicadora de Insulina . Caixa com 100 unidades. Embaladas individualmente. Estéril. (32G ⁵ / ₃₂ ")	CAIXA	6.287
1119	Agulha Descartável 0,25 x 5 mm - Para Caneta De Aplicação De Insulina . Caixa com 100 unidades. Estéril. Embaladas individualmente. (31G ³ / ₁₆ ")	CAIXA	5.860
1120	Agulha Descartável 13 x 0,30 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (30G ¹ / ₂ "). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	785
1121	Agulha Descartável 13 x 0,45 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (26G ¹ / ₂ "). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	7.380
1122	Agulha Descartável 20 x 0,55 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (24G ³ / ₄ "). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	7.060
1123	Agulha Descartável 25 x 0,60 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (23G 1"). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5.970
1124	Agulha Descartável 25 x 0,70 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (22G 1"). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	8.030

1125	Agulha Descartável 25 x 0,80 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (21G 1"). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	7.700
1126	Agulha Descartável 30 x 0,70 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (22G 1 ¼"). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5.870
1127	Agulha Descartável 30 x 0,80 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (21G 1 ¼"). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	6.080
1128	Agulha Descartável 40 X 1,20 mm com tampa. Embaladas individualmente. Estéril. (18G 1 ½"). Caixa com 100 unidades.	CAIXA	7.990
1129	Álcool Etílico Hidratado 70% INPM (77° GL) 1 Litro	FRASCO	7.250
1130	Álcool Etílico Hidratado 70% INPM (77° GL) 5 Litros	FRASCO	530
1131	Álcool Etílico Hidratado 92,8% INPM (96° GL) 1 Litro	FRASCO	1.348
1132	Álcool Gel 70% INPM 500 mL	FRASCO	3.170
1133	Álcool Gel 70% INPM 5 Litros	FRASCO	828
1134	Álcool Iodado 0,1% Antisséptico Tópico. Acondicionado em frasco plástico escuro de 1 Litro.	FRASCO	165
1135	Algodão Hidrófilo. 100% Algodão. Rolo com 500 g.	ROLO	6.190
1136	Almotolia Bico Reto. Plástico de cor escura 250 mL	UNIDADE	396
1137	Almotolia Bico Reto. Plástico Transparente 250 mL	UNIDADE	782
1138	Ambu Adulto Silicone com Reservatório.	UNIDADE	106
1139	Ambu Neonatal Silicone com Reservatório.	UNIDADE	93
1140	Ambu Pediátrico/Neonatal Silicone com Reservatório.	UNIDADE	103
1141	Anestésico - Lidocaína 20 mg/g (2%) Gel 30 g	BISNAGA	8.085
1142	Anestésico - Lidocaína 50 mg/g (5%) Pomada 25 g	BISNAGA	610
1143	Anestésico - Lidocaína 100 mg/mL (10%) Solução Spray 50 mL	FRASCO	190
1144	Anestésico - Lidocaína 20 mg/mL (2%) + Epinefrina 0,005 mg/mL (1:200.000) Injetável 20 mL (com vasoconstritor)	FRASCO	3.770
1145	Anestésico - Lidocaína 20 mg/mL (2%) Injetável 20 mL (sem vasoconstritor)	FRASCO	7.775
1146	Aparelho de pressão DIGITAL no braço , totalmente automático, visor em LCD, mínimo 120 memórias com data e hora, visor amplo, com detecção de arritmia cardíaca. Alimentação com pilhas. Acompanha estojo. Garantia mínima de 5 anos. Verificado e aprovado pelo INMETRO, registro na ANVISA. Manual em português.	UNIDADE	182
1147	Aparelho Pressão ANEROIDE ADULTO com Estetoscópio.	UNIDADE	580
1148	Aspirador Venturi para rede de Ar Comprimido. Com tampa de nylon injetado; Inserto em metal cromado; Botão de controle do Fluxo De Aspiração e Bico De Sucção. Frasco de vidro com 500 mL graduado com rosca.	UNIDADE	24
1149	Atadura Crepom 13 Fios - 8 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	19.380
1150	Atadura Crepom 13 Fios - 10 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	19.320
1151	Atadura Crepom 13 Fios - 12 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	30.300

1152	Atadura Crepom 13 Fios - 20 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	27.420
1153	Atadura Crepom 13 Fios - 25 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	20.620
1154	Atadura Crepom 18 Fios - 10 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	35.800
1155	Atadura Crepom 18 Fios - 12 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	38.300
1156	Atadura Crepom 18 Fios - 15 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	32.300
1157	Atadura Crepom 18 Fios - 20 cm X 1,80 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	37.000
1158	Atadura Crepom 22 Fios - 8 cm X 2,00 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	17.800
1159	Atadura Crepom 22 Fios - 15 cm X 2,00 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	25.800
1160	Atadura Crepom 22 Fios - 20 cm X 2,00 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	22.200
1161	Atadura Elástica 18 Fios - 10 cm X 2,20 m. Média/Alta Compressão. 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	25.350
1162	Atadura Elástica 18 Fios - 15 cm X 2,20 m. Média/Alta Compressão. 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	25.050
1163	Atadura Gessada - 10 cm x 3 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	3.400
1164	Atadura Gessada - 15 cm x 3 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	2.900
1165	Atadura Gessada - 20 cm x 4 m - 100% Algodão. Embalada individualmente.	ROLO	2.400
1166	Atadura Rayon 100% - 7,5 cm X 5 m. Esterilizada. Embalada individualmente.	ROLO	5.325
1167	Avental descartável manga longa em TNT 40g/m ³ , punho com elástico, altura mínima de 1,10 m. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.272
1168	Avental descartável manga longa em TNT 50g/m ³ , punho com elástico, altura mínima de 1,10 m.	UNIDADE	1.500
1169	Balança Pediátrica Digital até 15 Kg, divisões de 5 g, display frontal LED 6 dígitos. 2 teclas (zero e tara); concha anatômica em polipropileno com medidas 540 x 320 mm, construída em material resistente, de fácil higienização e atóxica; com faixa de medição litografada até 54 cm; pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante cobertura em plástico; 220 V; função tara até 100% da capacidade máxima de pesagem; homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEN; acompanha manual de instruções em português.	UNIDADE	28
1170	Balança portátil vidro temperado, mínimo 8 mm, com visor LCD, funcionamento a pilha ou bateria, capacidade até 200 kg. Peso máximo 1,5 kg para facilitar transporte. Garantia de 1 ano e manual em português. <i>(Justificativa no ETP)</i>	UNIDADE	134
1171	Bandagem Elástica Kinesio 5 cm x 5 m.	ROLO	945
1172	Bolsa Coletora de urina 2 Litros. Com furo recortado, fita dupla face hipoalergênica.	UNIDADE	6.380

1173	Bolsa de Colostomia Intestinal de uma peça, drenável, com barreira à prova de odor e vazamento, transparente/opaca, placa adesiva hidrocolóides, diâmetro recortável de 19 a 64 mm.	UNIDADE	1.480
1174	Cabo Para Lâminas de Bisturi Nº 3. Confeccionado Em Aço Inoxidável, Esterilizável. Embalado individualmente.	UNIDADE	960
1175	Cabo Para Lâminas de Bisturi Nº 4. Confeccionado Em Aço Inoxidável, Esterilizável. Embalado individualmente.	UNIDADE	850
1176	Cadarço sarjado 10 mm x 10 metros, branco, para fixação de traqueostomia.	ROLO	142
1177	Caixa Coletora para Materiais Perfurocortantes - 1,5 Litros.	UNIDADE	2.505
1178	Caixa Coletora para Materiais Perfurocortantes - 07 Litros.	UNIDADE	4.875
1179	Caixa Coletora para Materiais Perfurocortantes - 13 Litros.	UNIDADE	6.855
1180	Caixa Coletora para Materiais Perfurocortantes - 20 Litros.	UNIDADE	4.270
1181	Caixa Térmica 12 Litros com Termômetro Acoplado. Confeccionada em polietileno de alta densidade com isolamento interno em poliuretano, com tampa escamoteável e removível, vedação por fechos de pressão, alça ergométrica e medidor de temperatura acoplado à caixa.	UNIDADE	30
1182	Campo Cirúrgico com Fenestra 40 x 40 cm. 100% Algodão. Descartável, estéril, embalado individualmente.	UNIDADE	1.100
1183	Campo Operatório 23 x 25 cm. Compressa não estéril, 100% Algodão. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	330
1184	Campo Operatório 45 x 50 cm. Compressa não estéril, 100% Algodão. Unidade com no mínimo 30 g, com cadarço. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.250
1185	Cateter Intravenoso Nº 14 (Abocath). Estéril, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	832
1186	Cateter Intravenoso Nº 16 (Abocath). Estéril, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	887
1187	Cateter Intravenoso Nº 18 (Abocath). Estéril, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	857
1188	Cateter Intravenoso Nº 20 (Abocath). Estéril, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.544
1189	Cateter Intravenoso Nº 22 (Abocath). Estéril, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.050
1190	Cateter Intravenoso Nº 24 (Abocath). Estéril, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.809
1191	Cateter Intravenoso Nº 26 (Abocath). Estéril, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	827
1192	Cateter Nasal Tipo Óculos para Oxigênio Adulto . Estéril, embalado individualmente.	UNIDADE	5.830
1193	Cateter Nasal Tipo Óculos para Oxigênio Pediátrico . Estéril, embalado individualmente.	UNIDADE	1.920

1194	Cinto Tipo Aranha/Polvo para imobilização em prancha rígida. Lavável, material resistente, fechamento em velcro ou fivela: a) tira principal preta com aproximadamente 1,80 m, com bifurcação em "v" com altura regulável de 15 cm; b) 4 tiras coloridas com aproximadamente 1,50 m.	UNIDADE	303
1195	Clamp Umbilical. Confeccionado em corpo único com material plástico resistente, atóxico e anti-alergênico. Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas, com sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Produto descartável e estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por Óxido de Etileno, fabricado em Polipropileno.	UNIDADE	220
1196	Clorexidina 0,12%, solução bucal, sem álcool, com sabor menta. Frasco com 250 mL	FRASCO	1.877
1197	Clorexidina 0,12%, enxaguante sem álcool. Frasco com válvula Tipo Pump 01 Litro.	FRASCO	787
1198	Clorexidina 0,2% Solução Aquosa 1 Litro	FRASCO	1.550
1199	Clorexidina 0,5% Solução Alcoólica em almotolia 100 mL	FRASCO	1.089
1200	Clorexidina 0,5% Solução Alcoólica 1 Litro	FRASCO	1.272
1201	Clorexidina 2% Gel. Caixa com 2 Seringas com 3 g cada. Com Ponteiros.	CAIXA	691
1202	Clorexidina 2% Solução Aquosa 100 mL	FRASCO	1.163
1203	Clorexidina 2% Solução Aquosa 1 Litro	FRASCO	1.433
1204	Colar Cervical de Resgate Adulto Tamanho M. Em polietileno e revestimento em E.V.A. Ajustável com velcro.	UNIDADE	440
1205	Colar Cervical de Resgate Infantil/Pediátrico	UNIDADE	300
1206	Coletor de urina infantil. Unissex. Plástico, estéril, 100 mL. Para exames.	UNIDADE	800
1207	Coletor universal plástico com tampa 80 mL, estéril. Para exames.	UNIDADE	2.950
1208	Creme dental 90 g ADULTO . Com no mínimo 1.500 ppm de flúor, com sabor mentolado.	BISNAGA	6.350
1209	Creme dental 180 g ADULTO . Com no mínimo 1.500 ppm de flúor, com sabor mentolado.	BISNAGA	660
1210	Creme dental 50 g INFANTIL. COM FLÚOR mínimo de 1.100 ppm, sabor e aroma de frutas, sem açúcar.	BISNAGA	6.600
1211	Creme dental 50 g INFANTIL. SEM FLÚOR , sabor e aroma de frutas, sem açúcar.	BISNAGA	600
1212	Creme dental 90 g INFANTIL. COM FLÚOR mínimo de 1.100 ppm, sabor e aroma de frutas, sem açúcar.	BISNAGA	700
1213	Cuba de Borracha 350 a 400 mL.	UNIDADE	56
1214	Cuba Metálica Redonda 160 mL. Aproximadamente 8 x 3,6 cm. Em Aço Inoxidável.	UNIDADE	170
1215	Cuba Metálica Redonda 240 mL. Aproximadamente 9 x 5 cm. Em Aço Inoxidável.	UNIDADE	36
1216	Cuba Metálica Redonda 300 mL. Aproximadamente 10 x 5 cm. Em aço inoxidável.	UNIDADE	51
1217	Cuba metálica Tipo Pá em Aço Inoxidável. Capacidade 3,5 Litros. (Comadre)	UNIDADE	31
1218	Cuba plástica para imersão de instrumentos. Capacidade entre 1,5 a 2 litros. Com escorredor e tampa. (Dimensão aproximada 10,5 x 23 x 31 cm)	UNIDADE	50

1219	Curativo Adesivo Tipo Band Aid . Transparente, respirável. Caixa com 40 unidades	CAIXA	810
1220	Curativo Adesivo Transparente. Tamanhos variados. Caixa com 40 unidades	CAIXA	500
1221	Curativo Bota de Unna 10,2 cm x 9,14 m	UNIDADE	1.540
1222	Curativo Carvão Ativado com Prata 10 x 10 cm. Estéril, embalado individualmente.	UNIDADE	1.160
1223	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio, 10 x 10 cm. Estéril, embalado individualmente.	UNIDADE	1.430
1224	Curativo Espuma Poliuretano com Íons Prata, Estéril, Película Adesiva Transparente de Poliuretano 10 x 10 cm. Caixa com 5 unidades.	CAIXA	147
1225	Curativo Filme Poliuretano Transparente Impermeável. Rolo 10 cm x 10 m.	ROLO	374
1226	Curativo Filme Poliuretano Transparente Impermeável. Rolo 15 cm x 10 m.	ROLO	452
1227	Curativo Hidrocoloide 10 cm x 10 cm	UNIDADE	952
1228	Curativo Hidrocoloide 20 cm x 20 cm	UNIDADE	402
1229	Curativo Ocular ADULTO com fita micropore hipoalergênica bege. (cotar por unidade)	UNIDADE	2.060
1230	Curativo Ocular INFANTIL com fita micropore hipoalergênica. (cotar por unidade)	UNIDADE	1.160
1231	Curativo Pós Coleta Adesivo Redondo Infantil com estampa lúdica. Rolo com 500 unidades	ROLO	463
1232	Curativo Pós Coleta Adesivo Redondo. Rolo com 500 unidades.	ROLO	463
1233	Desincrustante ácido para instrumental cirúrgico. Frasco com 1 litro.	FRASCO	664
1234	Detergente Enzimático 4 Enzimas 1 Litro.	frasco	1.515
1235	Detergente Enzimático 5 Enzimas. Concentrado. 5 Litros.	FRASCO	189
1236	Eletrodo Autoadesivo Descartável para ELETRCARDIOGRAMA , pacote com 50 unidades.	PACOTE	6.875
1237	Eletrodo Autoadesivo para ELETROESTIMULAÇÃO 3 cm redondo, pino banana. Cartela com 4 unidades.	CARTELA	385
1238	Eletrodo Autoadesivo para ELETROESTIMULAÇÃO 5 X 5 cm, pino banana. Cartela com 4 unidades.	CARTELA	495
1239	Eletrodo Autoadesivo para ELETROESTIMULAÇÃO 5 X 9 cm, pino banana. Cartela com 4 unidades.	CARTELA	385
1240	Envelope Autosselante para Esterilização 90 x 260 mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.810
1241	Envelope Autosselante para Esterilização 150 x 250 mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.650
1242	Equipo Macro Gotas. Esterilizado e embalado individualmente.	UNIDADE	66.300
1243	Equipo Multivias com Clamp. Esterilizado e embalado individualmente.	UNIDADE	25.350
1244	Equipo para Nutrição Enteral. Esterilizado e embalado individualmente.	UNIDADE	39.700
1245	Escova Cervical Ginecológica 16 cm. Esterilizada e embalada individualmente . Cotar por unidade. (±1 cm)	UNIDADE	7.800
1246	Escova Cervical Ginecológica 16 cm. Pacote com 100 unidades. (±1 cm)	pacote	14.128
1247	Escova dental ADULTO . Cerdas em nylon, macias e arredondadas, mínimo 4 fileiras e 34 tufos, com capa protetora. Cabo de plástico. Embalagem individual.	UNIDADE	7.100

1248	Escova dental ADULTO . Cerdas em nylon macias, mínimo 4 fileiras e 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, 17cm de comprimento, PACOTE COM 50 UNIDADES embaladas individualmente.	PACOTE	1.264
1249	Escova dental INFANTIL . Cerdas em nylon, macia e arredondadas, mínimo 4 fileiras e 28 tufos, cabeça pequena e arredondada. Cabo de plástico anatômico para criança. Atóxico, com capa protetora. Diversas cores. Embalagem individual.	UNIDADE	400
1250	Escova dental INFANTIL . Cerdas em nylon macia, mínimo 4 fileiras e 28 tufos de cerdas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, com no mínimo 15 cm de comprimento, cabeça pequena e arredondada. PACOTE COM 50 UNIDADES embaladas individualmente.	PACOTE	834
1251	Escova dental massageadora para BEBÊ (tipo dedeira), 100% silicone, cerdas extra macias, esterilizável. Embalagem individual.	UNIDADE	505
1252	Esfigmomanômetro aneróide INFANTIL . Circunferência do braço entre 10 a 23 cm. Manguito e pêra em PVC. Faixa de medição 0 - 300 mmHg. Braçadeira em nylon e fecho em velcro. Verificado e aprovado pelo INMETRO, registro na ANVISA, mínimo 1 ano de garantia. Com estojo	UNIDADE	179
1253	Esfigmomanômetro aneróide para ADULTO com fecho de botão. Pêra insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Garantia de 03 anos e registro na ANVISA.	UNIDADE	604
1254	Esfigmomanômetro aneróide para OBESO . Circunferência do braço entre 34 a 52 cm, manguito de 18 x 36,5 cm. Manguito e pêra em PVC. Faixa de medição 0 - 300 mmHg. Braçadeira em nylon e fecho em velcro. Verificado e aprovado pelo INMETRO, registro na ANVISA, mínimo 1 ano de garantia. Com estojo	UNIDADE	206
1255	Espaçador para Inalação com Máscara Adulto . Tubo transparente.	UNIDADE	249
1256	Espaçador para Inalação com Máscara Infantil . Tubo transparente.	UNIDADE	318
1257	Esparadrapo Impermeável Branco 2,5 cm x 4,5 m. Com carretel e capa protetora.	ROLO	10.630
1258	Esparadrapo Impermeável Branco 5 cm x 4,5 m. Com carretel e capa protetora.	ROLO	11.530
1259	Esparadrapo Impermeável Branco 10 cm x 4,5 m. Com carretel e capa protetora.	ROLO	12.000
1260	Espátula de Ayres. Uma extremidade arredondada e outra no formato coração. Descartável, em madeira, com 18 cm. Corte uniforme, sem rebarbas, não estéril. Pacote com 100 unidades. (±1 cm)	PACOTE	3.373
1261	Espéculo Lubrificado Pequeno . Estéril e embalado individualmente. Em poliestireno cristal, descartável.	UNIDADE	14.900
1262	Espéculo Lubrificado Médio . Estéril e embalado individualmente. Em poliestireno cristal, descartável.	UNIDADE	17.220
1263	Espéculo Lubrificado Grande . Estéril e embalado individualmente. Em poliestireno cristal, descartável.	UNIDADE	11.700
1264	Estadiômetro Infantil (Infantômetro) 15 a 146 cm.	UNIDADE	10

1265	Extensor 20 cm em PVC de via única para administração de soluções parenterais gravitacionais ou em bombas de infusão. Estéril, livre de látex. embalado individualmente. Registro na ANVISA.	UNIDADE	2.360
1266	Extensor oxigênio 2 m em PVC. Tubo extensor para oxigênio destinado a prolongar a tubulação de pacientes usuários de cateter tipo sonda, tubo e conector em PVC. Esterilizado e embalado individualmente. Registro na ANVISA.	UNIDADE	4.230
1267	Fio dental 25 metros. Fio de poliamida, encerado, resistente a desfiamentos, acondicionado em embalagem plástica com cortador metálico. Tampa flip top.	UNIDADE	3.112
1268	Fio dental 50 metros. Fio de poliamida, encerado, resistente a desfiamentos, acondicionado em embalagem plástica com cortador metálico. Tampa flip top.	UNIDADE	1.212
1269	Fio dental 100 metros. Fio de poliamida, encerado, resistente a desfiamentos, acondicionado em embalagem plástica com cortador metálico. Tampa flip top.	UNIDADE	1.912
1270	Fio dental 500 metros. Fio de poliamida, encerado, resistente a desfiamentos, acondicionado em embalagem plástica com cortador metálico. Tampa flip top.	UNIDADE	1.117
1271	Fio Sutura Catgut Cromado 2-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm $\frac{3}{8}$). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.667
1272	Fio Sutura Catgut Simples 2-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm $\frac{3}{8}$). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.726
1273	Fio Sutura Catgut Simples 3-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm $\frac{3}{8}$). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.922
1274	Fio Sutura Catgut Simples 4-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm $\frac{3}{8}$). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.780
1275	Fio Sutura Monofilamentar Nº 2-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha $\frac{3}{8}$). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.677
1276	Fio Sutura Monofilamentar Nº 3-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha $\frac{3}{8}$). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.933
1277	Fio Sutura Monofilamentar Nº 4-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.537
1278	Fio Sutura Monofilamentar Nº 5-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.848
1279	Fio Sutura Monofilamentar Nº 6-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.	CAIXA	5.827
1280	Fita adesiva microperfurada transparente. Hipoalergênico. Composta por polietileno e adesivo acrílico. deve possuir ótima adesão ao ferimento e corte bidirecional. Rolo de 10 cm x 4,5 m com carretel e capa protetora.	ROLO	4.082
1281	Fita crepe adesiva. Rolo com 16 mm x 50 m.	ROLO	4.060
1282	Fita Indicadora para Autoclave. Rolo com 19 mm x 30 m.	ROLO	5.030
1283	Fita Microporosa 1,2 cm x 10 m Branca. Com carretel e capa protetora.	ROLO	10.600
1284	Fita Microporosa 2,5 cm x 10 m. Com carretel e capa protetora.	ROLO	15.900
1285	Fita Microporosa 5 cm x 10 m. Com carretel e capa protetora.	ROLO	21.150
1286	Fita Microporosa 10 cm x 10 m. Com carretel e capa protetora.	ROLO	10.825
1287	Fixador Citopatológico 100 mL	FRASCO	2.114
1288	Flúor Fosfato Acidulado 1,23% Gel Tixotrópico. Frasco 200 mL	FRASCO	2.270

1289	Fluoreto de Sódio 0,2%. Solução Aquosa. Frasco 500 mL.	FRASCO	1.202
1290	Fluoreto de Sódio 2% Gel. Frasco 200 mL.	FRASCO	112
1291	Fluoreto de Sódio Espuma. Frasco 100 g.	FRASCO	126
1292	Fluxômetro para válvula reguladora de ar comprimido para rede e cilindros.	UNIDADE	79
1293	Fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio. 0 a 15 Litros por minuto, fêmea.	UNIDADE	181
1294	Frasco para Nutrição Enteral. Plástico transparente com graduação nos dois lados. Tampa rosqueável. Capacidade 500 mL	FRASCO	27.600
1295	Gaze em Rolo Tipo Queijo 13 Fios - 91 cm x 91m. Não estéril.	ROLO	3.020
1296	Gaze Hidrófila 13 Fios 7,5 x 7,5 cm (quando fechada). Não estéril , 100% Algodão, 5 Dobras 8 Camadas. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	18.780
1297	Gaze Hidrófila 13 Fios 10 x 10 cm (quando fechada). Não estéril , 100% Algodão, 5 Dobras 8 Camadas. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	28.970
1298	Gaze Hidrófila 13 Fios 7,5 x 7,5 cm (quando fechada). Estéril , 100% Algodão, 5 Dobras 8 Camadas. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	36.520
1299	Gaze Hidrófila 13 Fios 10X10 cm (quando fechada). Estéril , 100% Algodão, 5 Dobras 8 Camadas. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	18.800
1300	Gel Condutor para Exames de Eletrocardiograma. 250 a 300 mL.	FRASCO	2.339
1301	Gel Condutor para Ultrassom. 1 kg.	FRASCO	1.446
1302	Gel Condutor para Ultrassom 5 kg.	FRASCO	898
1303	Glicemia - Lancetas para Teste Glicemia. Retrátil, estéril, descartável, com trava de segurança , ponta trifacetada.	UNIDADE	234.100
1304	Glicemia - Kit Monitor de Glicose Bioland. Itens inclusos: 1 monitor G425-3 + 1 lancetador automático com ajuste de intensidade + 25 fitas de teste + 25 lancetas automáticas + 2 pilhas AAA + 1 bolsa para viagem. <i>(Justificativa no ETP)</i>	KIT	198
1305	Glicemia - Tira para teste glicemia compatível com aparelho Bioland. Caixa com 50 tiras. <i>(Justificativa no ETP)</i>	CAIXA	1.045
1306	Glicemia - Monitor de glicemia On Call Plus II. <i>(Justificativa no ETP)</i>	UNIDADE	6.130
1307	Glicemia - Tira para teste glicemia On Call Plus e On Call Plus II. Caixa com 50 tiras. <i>(Justificativa no ETP)</i>	CAIXA	34.150
1308	Haste Flexível Algodão Hidrófilo (Cotonete). Caixa com 150 unidades.	CAIXA	2.195
1309	Imobilizador de Cabeça Coxim (Head Block)	UNIDADE	141
1310	Iodopolividona (PVPI) Solução Degermante 10 % 1 Litro	FRASCO	821
1311	Iodopolividona (PVPI) Solução Tópica 1 Litro	FRASCO	1.242
1312	Kit higiene bucal ADULTO: 1 escova dental (Cerdas em nylon, macias e arredondadas, mínimo 4 fileiras e 34 tufos, com capa protetora. Cabo de plástico. Embalagem individual.) + 1 creme dental (mínimo 50 g, flúor mínimo de 1.100 ppm) + 1 fio dental (fio de poliamida encerado, acondicionado em embalagem plástica com cortador metálico e tampa flip top, com 25 metros) + estojo de PVC (com fechado em ziplock ou botão, dimensão entre 8 a 12 x 20 a 22 cm) (KIT = 1 escova ADULTO + creme dental + fio dental + estojo)	KIT	1.430

1313	Kit higiene bucal INFANTIL: 1 escova dental (Cerdas em nylon, macia e arredondadas, mínimo 4 fileiras e 28 tufos, cabeça pequena e arredondada. Cabo de plástico anatômico para criança. Atóxico, com capa protetora. Diversas cores. Embalagem individual.) + 1 creme dental INFANTIL (mínimo 50 g, flúor mínimo de 1.100 ppm, sem adição de açúcar, com sabor e aroma de frutas, com tampa flip top) + 1 fio dental (fio de poliamida encerado, acondicionado em embalagem plástica com cortador metálico e tampa flip top, com 25 metros) + estojo de PVC (com fechado em zip lock ou botão, dimensão entre 8 a 12 x 20 a 22 cm) (KIT = 1 escova INFANTIL + creme dental INFANTIL + fio dental + estojo)	KIT	6.850
1314	Kit Máscara Oxigênio Reservatório Alta Concentração Adulto	KIT	4.015
1315	Kit Máscara Oxigênio Reservatório Alta Concentração Pediátrico	KIT	635
1316	Kit Máscara Oxigênio Venturi com 6 Diluidores	KIT	165
1317	Kit Nebulizador Adulto (Máscara, Copo Dosador, Mangueira)	KIT	330
1318	Kit Nebulizador Infantil (Máscara, Copo Dosador, Mangueira)	KIT	290
1319	Kit Talas Ortopédicas Moldáveis (Aramável) com velcro, 4 tamanhos diferentes Em E.V.A.	KIT	563
1320	Lâmina Bisturi nº 11. Aço Carbono, estéril, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	692
1321	Lâmina Bisturi nº 15. Aço Carbono, estéril, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	507
1322	Lâmina Bisturi nº 22. Aço Carbono, estéril, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	292
1323	Lâmina Bisturi nº 24. Aço Carbono, estéril, descartável, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	292
1324	Lâmina fosca para Microscopia 26 x 76 mm, espessura 1 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	926
1325	Lanterna Clínica com iluminação LED de 2,2V. Em metal, com clipe de bolso, 14 cm (±1 cm).	UNIDADE	124
1326	Lençol para macas em papel. Descartável. 100% celulose, branco, gramatura mínima de 28 g. Rolo 50 cm x 50 m.	ROLO	5.922
1327	Lençol para macas em papel. Descartável. 100% celulose, branco, gramatura mínima de 28 g. Rolo 70 cm x 50 m.	ROLO	7.547
1328	Lençol para macas em TNT com elástico. Descartável, medindo 2,10 x 0,90 m. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.260
1329	Lixeira em Inox. Com tampa acionada pelo pedal e cesto removível. Capacidade 12 Litros.	UNIDADE	178
1330	Lixeira em Inox. Com tampa acionada pelo pedal e cesto removível. Capacidade 20 Litros.	UNIDADE	128
1331	Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5 Látex, com pó bioabsorvível. (Um par)	PAR	4.760
1332	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0 Látex, com pó bioabsorvível. (Um par)	PAR	4.830
1333	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5 Látex, com pó bioabsorvível. (Um par)	PAR	5.420
1334	Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0 Látex, com pó bioabsorvível. (Um par)	PAR	4.330

1335	Luva de Toque plástica, estéril, tamanho único, transparente. Embalagem individual. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	4.367
1336	Luva Látex PP . Descartável, não estéril, COM PÓ . Caixa com 100 unidades.	CAIXA	6.160
1337	Luva Látex P . Descartável, não estéril, COM PÓ . Caixa com 100 unidades.	CAIXA	6.800
1338	Luva Látex M . Descartável, não estéril, COM PÓ . Caixa com 100 unidades.	CAIXA	7.275
1339	Luva Látex G . Descartável, não estéril, COM PÓ . Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5.745
1340	Luva Látex P. SEM PÓ . Descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	6.075
1341	Luva Látex M. SEM PÓ . Descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5.970
1342	Luva Látex G. SEM PÓ . Descartável, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5.245
1343	Luva Nitrílica P . Descartável, <u>sem</u> pó, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.420
1344	Luva Nitrílica MÉDIA Azul . Descartável, sem pó, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.645
1345	Luva Nitrílica MÉDIA Rosa . Descartável, sem pó, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.595
1346	Luva Nitrílica M . Descartável, <u>sem</u> pó, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.780
1347	Luva Nitrílica G . Descartável, <u>sem</u> pó, não estéril. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.770
1348	Máscara cirúrgica descartável, tripla proteção com elástico e clips nasal.(cotar por unidade)	UNIDADE	250.600
1349	Máscara Laríngea Adulto nº 4.0. Descartável, em silicone, esterilizada.	UNIDADE	139
1350	Máscara Laríngea Adulto nº 5.0. Descartável, em silicone, esterilizada.	UNIDADE	139
1351	Máscara N95 (PFF2)	UNIDADE	14.860
1352	Máscara Oxigênio Adulto com Reservatório e tubo de 2,10 m	UNIDADE	1.420
1353	Nebulizador Ultrassônico portátil. Compressor com máscara, bivolt	UNIDADE	165
1354	Otoscópio lâmpada LED e fibra Ótica. Com kit de espêculos autoclaváveis (2.5 mm, 3.0 mm, 4.0 mm, 5.0 mm e 10 mm). Alimentação através de pilhas. Com estojo. Garantia de 1 ano. Registro na ANVISA. Manual em português.	UNIDADE	185
1355	Oxímetro de dedo Adulto . Portátil, a pilha, com indicador de bateria fraca, visor digital. Garantia de 1 ano. Registro na ANVISA. Manual em português.	UNIDADE	724
1356	Oxímetro de dedo Pediátrico/Neonatal . Portátil, a pilha, com indicador de bateria fraca, visor digital. Garantia de 1 ano. Registro na ANVISA. Manual em português.	UNIDADE	415
1357	Oxímetro de pulso DE MESA, portátil, com tela em LCD com visor colorido e retroiluminado de alta resolução; memória interna de no mínimo 120 horas, indicador luminoso de alerta, alerta sonoro, bateria recarregável com autonomia de no mínimo 20 horas, alimentação bivolt. Com sensor para adulto, pediátrico e neonatal. Com curva pletismográfica, indicação numérica e barra gráfica; Acompanha estojo. Garantia mínima de 1 ano, INMETRO, registro na ANVISA, manual de instrução em português.	UNIDADE	83
1358	Papel Grau Cirúrgico Rolo 5 cm x 100 m. Gramatura mínima 60 g/m ² .	ROLO	760
1359	Papel Grau Cirúrgico Rolo 8 cm x 100 m. Gramatura mínima 60 g/m ² .	ROLO	624
1360	Papel Grau Cirúrgico Rolo 10 cm x 100 m. Gramatura mínima 60 g/m ² .	ROLO	938
1361	Papel Grau Cirúrgico Rolo 15 cm x 100 m. Gramatura mínima 60 g/m ² .	ROLO	1.086
1362	Papel Grau Cirúrgico Rolo 20 cm x 100 m. Gramatura mínima 60 g/m ² .	ROLO	950

1363	Papel Kraft 80 g/m ² . Bobina de 60 cm x 200 m.	ROLO	41
1364	PHMB (polihexametileno biguanida) Solução limpeza feridas 0,1%. Frasco 350 mL	FRASCO	1.197
1365	Pinça Adson 12 cm com dente. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	244
1366	Pinça Adson 12 cm sem dente. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	224
1367	Pinça Adson 15 cm com dente. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	213
1368	Pinça anatômica dente de rato 12 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	242
1369	Pinça anatômica dente de rato 14 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	352
1370	Pinça anatômica dente de rato 16 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	190
1371	Pinça Backhaus 13 cm, porta campo, Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	162
1372	Pinça clínica para algodão. Com pino guia. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	152
1373	Pinça Crile 14 cm CURVA. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	162
1374	Pinça Crile 14 cm RETA. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	175
1375	Pinça Crile 16 cm CURVA. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	157
1376	Pinça Crile 16 cm RETA. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	142
1377	Pinça Dietrich 14 cm. Peça articulada e não cortante. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	154
1378	Pinça Halstead Mosquito Curva 10 cm. Aço Inoxidável, Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	212
1379	Pinça Halstead Mosquito Reta 10 cm. Aço Inoxidável, Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	242
1380	Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm. Aço Inoxidável, Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	227
1381	Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm. Aço Inoxidável, Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	224
1382	Pinça Kelly Curva 14 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	232
1383	Pinça Kelly Reta 14 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	348
1384	Pinça Kocher Curva 14 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	177
1385	Pinça Kocher Reta 14 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	183
1386	Pinça para carbono tipo MULLER. Aço Inoxidável, Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	92
1387	Pinça porta grampo BREWER. Aço Inoxidável, Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	91
1388	Pinça porta grampo PALMER. Aço Inoxidável, Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	91

1389	Porta Agulha Castroviejo Reto 14 cm. Com Vídea. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	141
1390	Porta Agulha Crile-Wood 15 cm. Com Vídea. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	111
1391	Porta Agulha Mathieu 14 cm. Com Trava. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	109
1392	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	190
1393	Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	175
1394	Porta lâmina. Frasco de polipropileno para até 3 lâminas. (Para exame citopatológico)	UNIDADE	1.752
1395	Prancha de resgate ADULTO em polietileno radiotransparente com aberturas para utilização de cintos e imobilizador + CINTOS , mínimo 3, de cores diferentes de fechamento em velcro ou fivela + Imobilizador de Cabeça Coxim (Head Block) (unidade = prancha + cintos + head block)	UNIDADE	68
1396	Prancha de resgate ADULTO em polietileno radiotransparente com aberturas para utilização de cintos e imobilizador + 3 cintos , no mínimo, de cores diferentes de fechamento em velcro ou fivela. (unidade = prancha + cintos)	UNIDADE	32
1397	Prancha de resgate ADULTO em polietileno radiotransparente com aberturas para utilização de cintos e imobilizador + Cinto Tipo Aranha/polvo para imobilização em prancha rígida. Lavável, material resistente, fechamento em velcro ou fivela: a) tira principal preta com aproximadamente 1,80 m, com bifurcação em "v" com altura regulável de 15 cm; b) 4 tiras coloridas com aproximadamente 1,50 m. (unidade = prancha + cinto aranha)	UNIDADE	44
1398	Punch dermatológico 4.0 mm. Descartável, em aço inoxidável, cabo plástico. Esterilizado e embalado individualmente.	UNIDADE	66
1399	Régua antropométrica Pediátrica, em madeira, mínimo 100 cm. Com graduação em milímetros, numerada a cada centímetro, marcador removível.	UNIDADE	79
1400	Saco de Lixo Hospitalar Infectante. Branco com símbolo de infectante. 15 Litros. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.447
1401	Saco de Lixo Hospitalar, branco leitoso, 50 Litros. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.187
1402	Saco de Lixo Hospitalar Infectante. Branco com símbolo de infectante. 100 Litros. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.360
1403	Scalp 21G Luer Lock. Agulha aço inoxidável com bisel curto e trifacetado e asas, estéril, descartável, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	235
1404	Scalp 23G Luer Lock. Agulha aço inoxidável com bisel curto e trifacetado e asas, estéril, descartável, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	771
1405	Scalp 25G Luer Lock. Agulha aço inoxidável com bisel curto e trifacetado e asas, estéril, descartável, embalado individualmente. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	545
1406	Seringa Insulina 100 UI (1 mL) com Agulha acoplada 13 x 0,45 mm (26G). Estéril e embalada individualmente.	UNIDADE	31.000

1407	Seringa Insulina 100UI (1 mL) com Agulha acoplada 8 x 0,30 mm (30G). Estéril e embalada individualmente.	UNIDADE	27.000
1408	Seringa Insulina 50 UI (0,5 mL) com Agulha acoplada 6 x 0,25 mm (31G). Estéril e embalada individualmente.	UNIDADE	14.500
1409	Seringa Luer Lock 3 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	58.000
1410	Seringa Luer Lock 5 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	54.900
1411	Seringa Luer Lock 10 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	59.400
1412	Seringa Luer Lock 20 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	48.500
1413	Seringa Luer Slip 1 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	18.300
1414	Seringa Luer Slip 3 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	60.100
1415	Seringa Luer Slip 5 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	60.100
1416	Seringa Luer Slip 10 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	47.600
1417	Seringa Luer Slip 20 mL. Descartável, estéril e embalada individualmente. Sem agulha.	UNIDADE	50.200
1418	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) Injetável IV 100 mL (Estéril, apirogênico, sistema fechado)	UNIDADE	66.100
1419	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) Injetável IV 250 mL (Estéril, apirogênico, sistema fechado)	UNIDADE	48.500
1420	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) Injetável IV 500 mL (Estéril, apirogênico, sistema fechado)	UNIDADE	33.050
1421	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) Injetável IV 1000 mL (Estéril, apirogênico, sistema fechado)	UNIDADE	20.700
1422	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) USO EXTERNO 100 mL (sistema aberto)	FRASCO	15.750
1423	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) USO EXTERNO 250 mL (sistema aberto)	FRASCO	17.950
1424	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) USO EXTERNO 500 mL (sistema aberto)	FRASCO	1.550
1425	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % + Glicose 5 % (Soro Glicosado) Injetável 100 mL (Sistema fechado)	UNIDADE	2.300
1426	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % + Glicose 5 % (Soro Glicosado) Injetável 250 mL (Sistema fechado)	UNIDADE	3.600
1427	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % + Glicose 5 % (Soro Glicosado) Injetável 500 mL (Sistema fechado)	UNIDADE	4.050

1428	Solução Cloreto de Sódio 0,9 % + Glicose 5 % (Soro Glicosado) Injetável 1000 mL (Sistema fechado)	UNIDADE	1.800
1429	Solução Glicose 10% Injetável 250 mL (Sistema Fechado)	UNIDADE	1.150
1430	Solução Glicose 10% Injetável 500 mL (Sistema Fechado)	UNIDADE	1.150
1431	Solução Glicose 5% Injetável 100 mL (Sistema Fechado)	UNIDADE	1.300
1432	Solução Glicose 5% Injetável 250 mL (Sistema Fechado)	UNIDADE	2.050
1433	Solução Glicose 5% Injetável 500 mL (Sistema Fechado)	UNIDADE	2.150
1434	Solução Glicose 5% Injetável 1000 mL (Sistema Fechado)	UNIDADE	1.300
1435	Solução Ringer com Lactato de Sódio 250 mL (sistema fechado)	UNIDADE	2.080
1436	Solução Ringer com Lactato de Sódio 500 mL (sistema fechado)	UNIDADE	3.800
1437	Solução Ringer com Lactato de Sódio 1000 mL (sistema fechado)	UNIDADE	2.250
1438	Sonda Foley nº 12, duas vias, descartável, esterilizada e embalada individualmente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	250
1439	Sonda Foley nº 14, duas vias, descartável, esterilizada e embalada individualmente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	270
1440	Sonda Foley nº 16, duas vias, descartável, esterilizada e embalada individualmente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	324
1441	Sonda Foley nº 18, duas vias, descartável, esterilizada e embalada individualmente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	313
1442	Sonda Foley nº 20, duas vias, descartável, esterilizada e embalada individualmente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	275
1443	Sonda nasoenteral com guia nº 12 (120 cm). Para alimentação. Adulto. Esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	750
1444	Sonda nasogástrica nº 8 Longa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	355
1445	Sonda nasogástrica nº 10 Longa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	255
1446	Sonda nasogástrica nº 12 Longa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	255
1447	Sonda nasogástrica nº 14 Longa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	255
1448	Sonda nasogástrica nº 16 Longa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	265
1449	Sonda para aspiração traqueal nº 6. Descartável, esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	12.010
1450	Sonda para aspiração traqueal nº 8. Descartável, esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	23.010
1451	Sonda para aspiração traqueal nº 10. Descartável, esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	3.080
1452	Sonda para aspiração traqueal nº 12. Descartável, esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	11.190

1453	Sonda para aspiração traqueal nº 14. Descartável, esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	12.130
1454	Sonda Uretral nº 8 com tampa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	7.620
1455	Sonda Uretral nº 10 com tampa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	7.630
1456	Sonda Uretral nº 12 com tampa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	65.540
1457	Sonda Uretral nº 14 com tampa. Descartável, esterilizada e embalada individualmente	UNIDADE	34.440
1458	Tela de polipropileno 10 cm x 10 cm, tela cirúrgica indeformável, tecido com fio 100% polipropileno, monofilamentar, não absorvível, podendo ser cortada de forma e dimensões necessárias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. Esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	9
1459	Tela de polipropileno 15 cm x 15 cm, tela cirúrgica indeformável, tecido com fio 100% polipropileno, monofilamentar, não absorvível, podendo ser cortada de forma e dimensões necessárias, sem perigo de deslize ou ruptura da trama. Esterilizada e embalada individualmente.	UNIDADE	9
1460	Termômetro Clínico Digital (°C), com alarme sonoro.	UNIDADE	645
1461	Termômetro Digital para Geladeira (°C)	UNIDADE	192
1462	Termômetro Laser Digital Infravermelho para Testa (°C)	UNIDADE	134
1463	Termômetro para caixa de Vacinas. Visor amplo de LCD, com sensor/sonda em cabo flexível de no mínimo 70 cm. Temperatura em escala de -50 a +70°C (Sonda) E -20 a 70° (Ambiente), com alarme sonoro.	UNIDADE	132
1464	Tesoura Cirúrgica Reta 14 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	150
1465	Tesoura Cirúrgica Curva 15 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	125
1466	Tesoura Iris Curva 11,5 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	88
1467	Tesoura Iris Curva 12 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	122
1468	Tesoura Iris Reta 8 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	132
1469	Tesoura Iris Reta 11,5 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	174
1470	Tesoura Mayo Reta 15 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	105
1471	Tesoura Metzembraun Curva 15 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	154
1472	Tesoura Metzembraun Reta 15 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	82
1473	Tesoura Spencer Reta 9 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	42
1474	Tesoura Spencer Curva 11 a 12 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	54
1475	Tesoura Spencer Reta 11 a 12 cm. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual.	UNIDADE	12

1476	Teste Bowie & Dick - Pacote de teste descartável para autoclave, específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré- vácuo, com indicador químico classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1.	UNIDADE	3.425
1477	Teste Indicador Químico para Autoclave. (cotar por unidade)	UNIDADE	9.820
1478	Teste Rápido Covid-19 - Swab Nasal	UNIDADE	11.450
1479	Teste Rápido Dengue Ag (NS1)	UNIDADE	14.350
1480	Teste Rápido Gravidez Tiras	UNIDADE	15.050
1481	Teste Rápido Influenza A+B H1N1	UNIDADE	17.700
1482	Touca Descartável. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.489
1483	Vaselina Líquida 100 mL	FRASCO	515
1484	Vaselina Líquida 1L	FRASCO	181
1485	Vaselina Sólida 30 g	FRASCO	215
1486	Vaselina Sólida 500 g	FRASCO	48
1487	Wraps para esterilização SMS 40 X 40 cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	560
1488	Wraps para esterilização SMS 50 X 50 cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	820
1489	FRALDA GERIÁTRICA "P" - Abaixo 40 kg, cintura 40 a 80cm, mínimo: indicado para incontinência moderada, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, elásticos nas pernas, núcleo formato anatômico, barreira antivazamento, atóxica, indicador de umidade.	UNIDADE	51.730
1490	FRALDA DESCARTÁVEL " P" PARA USO ADULTO - Abaixo de 40kg, cintura de 40 cm a 80 cm, mínimo: indicado para incontinência severa/intensa, formato anatômico, com barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis para o máximo ajuste e proteção, camada interna com cobertura filtrante suave com aloe vera, componentes de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose associada às partículas do polímero superabsorvente, indicador de umidade, polímeros superabsorventes e controlador de odor. Hipoalergênica. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. Material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 8 horas.	UNIDADE	31.060
1491	FRALDA GERIÁTRICA "M" – Peso de 40 kg a 70 kg, cintura 80 a 115cm, mínimo: indicado para incontinência moderada, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, elásticos nas pernas, núcleo formato anatômico, barreira antivazamento, atóxica, indicador de umidade.	UNIDADE	100.736

1492	FRALDA DESCARTÁVEL "M" PARA USO ADULTO - Peso entre 40 kg a 70kg, cintura aproximada de 70 cm a 120 cm, mínimo: indicado para incontinência severa/intensa, formato anatômico, com barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis para o máximo ajuste e proteção, camada interna com cobertura filtrante suave com aloe vera, componentes de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose associada às partículas do polímero superabsorvente, indicador de umidade, polímeros superabsorventes e controlador de odor. Hipoalergênica. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. Material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 8 horas.	UNIDADE	73.300
1493	FRALDA GERIÁTRICA "G" - Peso de 70 a 90 kg, cintura 115 a 150cm, mínimo: indicado para incontinência moderada, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, elásticos nas pernas, núcleo formato anatômico, barreira antivazamento, atóxica, indicador de umidade.	UNIDADE	142.456
1494	FRALDA DESCARTÁVEL " G" PARA USO ADULTO , Peso entre 70Kg A 90 Kg, cintura aproximada de 100 cm a 150 cm, mínimo: indicado para incontinência severa/intensa, formato anatômico, com barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis para o máximo ajuste e proteção, camada interna com cobertura filtrante suave com aloe vera, componentes de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose associada às partículas do polímero superabsorvente, indicador de umidade, polímeros superabsorventes e controlador de odor. Hipoalergênica. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. Material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 8 horas.	UNIDADE	180.800
1495	FRALDA GERIÁTRICA "XG" - Acima 90 kg, cintura 130 a 160cm, mínimo: indicado para incontinência moderada, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, elásticos nas pernas, núcleo formato anatômico, barreira antivazamento, atóxica, indicador de umidade.	UNIDADE	185.560
1496	FRALDA DESCARTÁVEL " XG" PARA USO ADULTO , peso acima de 90 kg, cintura aproximada de 130 cm a 165 cm, mínimo: indicado para incontinência severa/intensa, formato anatômico, com barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas (2 de cada lado) largas e reposicionáveis para o máximo ajuste e proteção, camada interna com cobertura filtrante suave com aloe vera, componentes de não tecido de fibras de polipropileno, polpa de celulose associada às partículas do polímero superabsorvente, indicador de umidade, polímeros superabsorventes e controlador de odor. Hipoalergênica. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. Material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 8 horas.	UNIDADE	174.300

1497	FRALDA GERIÁTRICA "XXG" - Acima 100 kg, cintura acima 160cm, mínimo: indicado para incontinência moderada, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis, elásticos nas pernas, núcleo formato anatômico, barreira antivazamento, atóxica, indicador de umidade.	UNIDADE	250.600
1498	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "RECÉM-NASCIDO" (PESO ATÉ 5KG) , mínimo: composta por filme de polietileno que evita vazamento de líquido para fora da fralda, polpa de celulose associado às partículas do polímero superabsorvente, cobertura filtrante suave de não tecido de fibras de polipropileno, formato anatômico, com barreiras laterais protetoras antivazamento, fios de elástico, abas de ajuste flexíveis, faixa de ajuste frontal e fitas adesivas reposicionáveis. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 5 horas.	UNIDADE	4.620
1499	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "P" (5 A 7,5 KG) , mínimo: composta por filme de polietileno que evita vazamento de líquido para fora da fralda, polpa de celulose associado às partículas do polímero superabsorvente, cobertura filtrante suave de não tecido de fibras de polipropileno, formato anatômico, com barreiras laterais protetoras antivazamento, fios de elástico, abas de ajuste flexíveis, faixa de ajuste frontal e fitas adesivas reposicionáveis. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 5 horas.	UNIDADE	5.500
1500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "M", DE 6KG A 9,5KG , mínimo: composta por filme de polietileno que evita vazamento de líquido para fora da fralda, polpa de celulose associado às partículas do polímero superabsorvente, cobertura filtrante suave de não tecido de fibras de polipropileno, formato anatômico, com barreiras laterais protetoras antivazamento, fios de elástico, abas de ajuste flexíveis, faixa de ajuste frontal e fitas adesivas reposicionáveis. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 5 horas.	UNIDADE	5.300
1501	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G", DE 9KG ATÉ 12,5KG , mínimo: composta por filme de polietileno que evita vazamento de líquido para fora da fralda, polpa de celulose associado às partículas do polímero superabsorvente, cobertura filtrante suave de não tecido de fibras de polipropileno, formato anatômico, com barreiras laterais protetoras antivazamento, fios de elástico, abas de ajuste flexíveis, faixa de ajuste frontal e fitas adesivas reposicionáveis. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 5 horas.	UNIDADE	5.500

1502	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XG", DE 12KG A 15KG , mínimo: composta por filme de polietileno que evita vazamento de líquido para fora da fralda, polpa de celulose associado às partículas do polímero superabsorvente, cobertura filtrante suave de não tecido de fibras de polipropileno, formato anatômico, com barreiras laterais protetoras antivazamento, fios de elástico, abas de ajuste flexíveis, faixa de ajuste frontal e fitas adesivas reposicionáveis. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 5 horas.	UNIDADE	8.620
1503	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XXG", ACIMA DE 14KG , mínimo: composta por filme de polietileno que evita vazamento de líquido para fora da fralda, polpa de celulose associado às partículas do polímero superabsorvente, cobertura filtrante suave de não tecido de fibras de polipropileno, formato anatômico, com barreiras laterais protetoras antivazamento, fios de elástico, abas de ajuste flexíveis, faixa de ajuste frontal e fitas adesivas reposicionáveis. Camada externa com toque suave e aparência de tecido. material da fralda deve ser uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, camada interna macia e suave ao toque. Proteção mínima de 5 horas.	UNIDADE	16.000
1504	IMURAN 50 mg (Aspen) - Azatioprina 50 mg CP. AÇÃO JUDICIAL. (Justificativa no ETP)	COMPRIMIDO	2.000
1505	OPTIVE UD (Allergan) - Caixa com 30 flaconetes de 0,4 mL cada. Estéril, sem conservante. AÇÃO JUDICIAL. (Justificativa no ETP)	CAIXA	70
1506	Boston Simplus - Solução para limpeza de lente. Frasco com 120 mL. AÇÃO JUDICIAL. (Justificativa no ETP)	FRASCO	45
1507	Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg (unidade= 60 Cápsulas para inalação + inalador). AÇÃO JUDICIAL. (Justificativa no ETP)	UNIDADE	720
1508	Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg. Caixa com 60 Cápsulas para inalação. SEM INALADOR, REFIL. AÇÃO JUDICIAL. (Justificativa no ETP)	CAIXA	24
1509	Meia Calça KENDALL Média Compressão (18-21 mmHg). Tamanho G, sem ponteira. AÇÃO JUDICIAL. (Justificativa no ETP)	UNIDADE	20
1510	Meia Calça KENDALL Alta Compressão (20-30 mmHg). Tamanho G, sem ponteira. AÇÃO JUDICIAL. (Justificativa no ETP)	UNIDADE	20
1511	Caverject 20 mcg Injetável Intracavernoso (Alprostadil) (unidade = 1 frasco-ampola; 1 seringa estéril com 1 mL de diluente; 2 agulhas estéreis e 2 lenços embebidos em álcool). (Justificativa no ETP)	UNIDADE	70
1512	COMBTOL 10 mL (Aché) - Brimonidina 2 mg/mL + Timolol 5 mg/mL Solução Oftálmica 10 mL (sem conservantes). (Justificativa no ETP)	FRASCO	12
1513	Depakote 500 mg CP (Abbott) - Divalproato de Sódio 500 mg. (Justificativa no ETP)	COMPRIMIDO	1.000
1514	Depakote ER 500 mg CP (Abbott) - Divalproato de Sódio 500 mg. (Justificativa no ETP)	COMPRIMIDO	1.000
1515	Ensure 400 g - Sabores: Baunilha, Morango, Chocolate, Banana. O município indicará o sabor no momento do pedido. (Justificativa no ETP)	LATA	1.000

1516	Leite em pó Nestlé Ninho , integral instantâneo. Lata com 380 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. <i>(Justificativa no ETP)</i>	LATA	1.200
1517	Novalgina 50 mg/mL Solução Oral (unidade= frasco 100 mL + seringa dosadora). <i>(Justificativa no ETP)</i>	UNIDADE	12
1518	PURAN T4 (Sanofi) - Levotiroxina 25 mcg CP	COMPRIMIDO	480
1519	PURAN T4 (Sanofi) - Levotiroxina 37,5 mcg. Caixa com 30 CP. <i>(Justificativa no ETP)</i>	CAIXA	16
1520	Tamarine geleia (Senna alexandrina Mill. e Cassia fistula L.) Pote com 250 gramas. <i>(Justificativa no ETP)</i>	POTE	90



Seq	Código	DESCRIÇÃO	CIMAU	BARRA DO GUARITA	BARRA FUNDA	CAIÇARA	CRISTAL DO SUL	DERRUBADAS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	ERVAL SECO	FREDERICO WESTPHALEN	GRAMADO DOS LOUREIROS	IRAÍ	JABOTICABA	MIRAGUÁ	NOVO TIRADENTES	PALMITINHO	PINHAL	PLANALTO	REDENTORA	RODEIO BONITO	SEBERI	SEVERIANO DE ALMEIDA	TRINDADE DO SUL	VISTA ALEGRE	QUANTIDADE TOTAL POR ITEM
		IRP Nº	405	403 + 397	400 + 401	396 + 391	398	392	370	344	343 + 347 + 362 + 355 + 394	346	384	345	399	374	402	390	351	352	349 + 350 + 357 + 358	404	342	393	359 + 360	
1	22233	ABRATERONA, ACETATO 250 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
2	22234	ACARBOSE 50 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
3	20736	ACEBROFINA 5 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO)	1.000	0	500	0	500	0	0	0	1.300	300	1.200	1.000	0	0	350	300	300	0	500	0	150	2.000	0	9.400
4	20735	ACEBROFINA 10 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO)	2.000	0	500	0	500	0	0	0	2.000	100	1.200	1.000	400	0	350	500	300	0	500	0	600	2.000	0	11.950
5	20737	ACECLOFENACO 100 MG CP	10.000	0	0	0	1.500	0	0	5.000	0	1.000	0	5.000	0	0	0	1.000	30.000	0	20.000	25.000	0	10.000	0	108.500
6	22235	ACETAZOLAMIDA 250 MG CP	200	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200
7	20739	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO)	1.000	0	500	0	600	0	0	0	0	300	0	1.500	600	1.000	300	300	500	0	500	1.500	0	500	0	9.100
8	20740	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO)	1.000	0	500	0	600	0	0	500	0	150	0	1.500	0	1.200	500	500	500	0	500	2.000	0	200	0	9.650
9	23024	ACETILCISTEINA 40 MG/ML SOLUÇÃO/XAROPE SEM AÇÚCAR	150	0	500	100	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900
10	20741	ACETILCISTEINA 600 MG GRANULADO ENVELOPE 5	3.500	0	2.500	0	5.000	0	0	3.000	0	200	0	0	0	0	0	1.000	20.000	0	0	0	0	600	0	35.800
11	20742	ACICLOVIR 200 MG CP	13.000	0	5.500	5.000	3.000	0	0	8.000	21.000	5.000	6.000	4.000	1.200	3.000	10.000	3.000	15.000	0	10.000	10.000	5.000	9.900	6.000	143.600
12	20743	ACICLOVIR 400 MG CP	6.000	0	5.500	0	3.000	0	0	0	0	5.000	0	4.900	0	3.000	0	15.000	0	15.000	0	15.000	0	9.900	0	66.400
13	20744	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10 G	900	0	500	0	500	0	0	300	500	300	300	200	100	200	300	200	3.000	0	500	600	500	500	300	9.700
14	21709	ACIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG CP TAMPONADO	800	0	0	0	1.500	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	7.900
15	20745	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CP	50.000	0	20.000	50.000	50.000	0	0	150.000	136.500	50.000	100.000	10.000	30.000	40.000	15.000	40.000	120.000	0	100.000	80.000	50.000	220.000	20.000	1.331.500
16	20746	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CP LIBERAÇÃO EN	3.500	0	20.000	0	0	0	0	3.000	0	3.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	36.500
17	22236	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG CP	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	600
18	22237	ACIDO EPSILON AMINOCAPRÓICO 500 MG CP	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.000	0	0	0	13.200
19	20751	ACIDO FOLÍNICO 15 MG CP (FOLINATO DE CÁLCIO)	1.200	0	0	500	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	500	10.200
20	22241	ACIDO MEFENÂMICO 500 MG CP	2.000	0	5.500	0	0	0	0	0	0	2.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	14.800
21	22242	ACIDO TIÓCTICO 600 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
22	22243	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG CP	1.600	0	0	0	1.500	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.000	0	300	0	17.400
23	22244	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	150	0	500	0	0	0	0	0	200	100	0	0	0	100	0	100	0	200	0	0	0	300	0	1.650
24	22245	ACIDO URSODESOXICÓLICO 50 MG CP	200	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	1.300
25	22246	ACIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG CP	200	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	1.300
26	20752	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG CP	300	0	0	0	300	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	0	0	100	0	3.200
27	20753	ACIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA	20.000	0	2.500	6.000	6.000	0	0	15.000	45.000	10.000	20.000	5.000	3.000	15.000	5.000	20.000	30.000	0	30.000	22.000	8.000	20.000	10.000	292.500
28	22247	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 300 MG	120	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.120
29	20754	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG	20.000	0	5.000	15.000	10.000	0	0	15.000	98.000	10.000	30.000	5.000	3.000	20.000	30.000	20.000	30.000	0	30.000	16.000	6.000	20.000	15.000	398.000
30	21637	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	360	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	3.860
31	21299	ACIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	360	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	3.860
32	20755	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML	800	0	100	100	0	0	0	700	800	200	500	2.000	150	200	500	150	100	0	500	300	200	1.500	300	9.100
33	20757	ADENOSINA 3 MG/ML INJETÁVEL (IV) 2 ML	135	0	500	0	0	0	0	0	200	50	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	0	1.485
34	20758	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL	5.000	0	500	300	5.000	0	0	3.000	2.000	3.000	3.000	3.000	150	1.500	4.000	2.000	8.000	0	8.000	5.000	800	1.000	1.000	56.250
35	20759	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	2.000	0	200	300	500	0	0	1.000	0	400	600	2.000	100	800	1.000	500	600	0	5.000	3.000	200	1.200	300	19.700
36	20760	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CP	7.000	0	0	0	2.000	0	0	5.000	0	10.000	10.000	1.000	1.000	3.000	10.000	6.000	0	5.000	4.000	10.000	0	5.000	5.000	84.000
37	22249	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG + COLECALCIFEROL	60	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	660
38	22251	ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5 MG CP	180	0	0	0	0	0	0	0	0	1.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.980
39	21771	ALOGLIPTINA, BENZOATO 25 MG CP	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.000
40	22250	ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 15 MG CP	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.000
41	21772	ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG CP	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.000
42	22551	ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 850 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.320
43	22550	ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 1000 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.320
44	20761	ALOPURINOL 100 MG CP	15.000	1.000	7.500	10.000	10.000	0	0	8.000	0	10.000	6.000	5.000	8.000	8.000	25.000	20.000	15.000	0	10.000	26.000	4.000	20.000	0	208.500
45	20762	ALOPURINOL 300 MG CP	15.000	0	7.500	5.000	10.000	0	0	10.000	22.000	10.000	6.000	5.000	2.000	8.000	10.000	5.000	5.000	0	10.000	18.000	4.000	20.000	10.000	182.500
46	20763	ALPRAZOLAM 0,25 MG CP	9.000	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	5.000	0	0	0	15.000	0	20.000	0	0	0	50.000	0	102.000
47	20764	ALPRAZOLAM 0,50 MG CP	9.000	0	0	0	0	0	0	8.000	105.000	3.000	0	5.000	3.000	0	0	25.000	10.000	0	50.000	0	50.000	0	0	268.000
48	20765	ALPRAZOLAM 1 MG CP	9.000	0	16.620	0	10.000	0	0	10.000	30.000	5.000	0	5.000	0	40.000	0	20.000	50.000	0	20.000	50.000	0	50.000	0	315.620
49	20766	ALPRAZOLAM 2 MG CP	9.000	0	16.620	0	10.000	0	0	6.000	0	3.000	0	5.000	15.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	1.000	0	90.620
50	20767	AMANTADINA, CLORIDRATO 100 MG CP	2.600	0	0	0	360	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	20.000	0	28.960
51	20768	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO)	900	0	300	300	600	0	0	1.000	0	420	1.200	1.000	400	600	500	0	300	200	0	1.000	0	2.000	0	10.720
52	23025	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR	500	0	300	0	600	0	0	500	0	120	0	0	0	0	0	100	0	0	500	600	200	2.000	0	5.420
53	20769	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO)	800	0	300	300	600	0	0	1.000	0	420	1.200	0	0	1.000	500	0	300	200	0	1.000	0	2.000	0	9.620
54	23026	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR	600	0	300	100	600	0	0</																	

[illegible]

140	20815	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG CP	12.000	0	8.000	0	10.000	0	0	15.000	35.000	10.000	0	10.000	20.000	5.000	0	1.000	75.000	0	20.000	50.000	0	20.000	10.000	301.000
141	22306	BETAISTINA, DICLORIDRATO 32 MG CP LIBERAÇÃO	240	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.440	
142	22307	BETAISTINA, DICLORIDRATO 48 MG CP LIBERAÇÃO	840	0	0	0	1.000	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	5.040	
143	20738	BETAMETASONA, ACETATO 3 MG/ML + BETAMETAS	1.500	0	1.000	200	300	0	0	0	0	500	0	0	20	0	0	1.000	300	0	0	1.000	20.000	0	25.820	
144	22308	BETAMETASONA FOSFATO DISSÓCIDO 4 MG/ML INJ	50	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	450	
145	20817	BETAMETASONA, DIPROP. 5MG/ML + BETAMETASON	3.000	0	1.000	200	1.000	0	0	5.000	2.000	600	1.500	500	750	1.000	1.000	2.000	3.000	0	4.000	0	10.000	300	36.850	
146	22309	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,64 MG/G (0,5 MG	30	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	390	
147	22312	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/G (0,5 MG/G) + A	10	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	
148	22313	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/ML + AC. SALICIL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	
149	20871	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/G (0,5 MG/G) + C	150	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	500	500	0	0	1.250	
150	20818	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/G (0,5 MG/G) + C	700	0	2.500	100	500	0	0	400	0	100	1.500	500	0	0	0	600	0	500	500	0	340	0	8.240	
151	20819	BETAMETASONA, DIPROP. 0,5 MG/G + GENTAMICINA	130	0	0	0	0	0	0	600	0	100	0	0	0	0	0	0	0	500	0	100	0	1.430		
152	22318	BETAMETASONA, VALERATO 1 MG/G POMADA/CREN	40	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	240		
153	22319	BETAMETASONA, VAL. 2,5 MG/G + HIALURONIDASE	20	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	
154	22323	BETAMETASONA VAL. 0,5 MG/G + GENTAMICINA 1 M	20	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	
155	20820	BEZAFIBRATO 200 MG CP	2.000	0	0	0	0	0	0	3.000	0	300	0	0	0	0	15.000	0	0	0	3.000	0	600	0	23.900	
156	22325	BEZAFIBRATO 400 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
157	22326	BILASTINA 20 MG CP	760	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	6.000	0	1.000	0	8.360		
158	22327	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3	16	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	96		
159	22328	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5	20	0	0	0	0	0	0	0	50	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	150		
160	22329	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SOL	16	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	96		
161	22330	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML + TIMOLOL 1,5 MG/ML + E	16	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	96		
162	20822	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG CP	12.000	0	2.800	20.000	5.000	0	0	15.000	60.500	10.000	36.000	10.000	6.000	20.000	7.000	12.000	90.000	10.000	20.000	15.000	6.000	40.000	5.000	402.300
163	22331	BIPERIDENO, CLORIDRATO 4 MG CP LIBERAÇÃO RE	540	0	0	0	0	0	0	0	1.500	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	3.240	
164	20823	BISACODIL 5 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA	3.000	0	0	0	1.000	0	0	3.000	0	600	10.000	5.000	300	1.500	0	15.000	0	500	0	2.000	0	41.900		
165	22333	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 1,25 MG CP	1.000	0	2.500	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	13.800		
166	20824	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 2,5 MG CP	2.000	0	2.500	0	1.500	0	0	8.000	0	10.000	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	300	0	25.300		
167	22334	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG CP	1.500	0	2.500	0	0	0	0	0	0	10.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	300	0	19.300		
168	22335	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 10 MG CP	3.000	0	2.500	0	0	0	0	0	0	10.000	0	5.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	35.500		
169	22336	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG + HIDROCLOROTIAZ	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720		
170	22337	BISOPROLOL, FUMARATO 10 MG + HIDROCLOROTIA	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720		
171	20825	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 G	500	100	200	0	300	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	15.000	20	0	0	300	0	16.470		
172	20826	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 120 G	200	100	200	250	0	0	500	400	50	0	0	0	0	0	0	0	500	0	300	0	2.500			
173	22338	BREXPIPIRAZOL 1 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	2.540		
174	22339	BREXPIPIRAZOL 2 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	2.540		
175	22340	BREXPIPIRAZOL 3 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.240		
176	22341	BRIMONIDINA, TARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO OFT	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60		
177	22342	BRIMONIDINA, TARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO OFT	10	0	0	0	0	0	0	0	20	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80		
178	22343	BRIMONIDINA 2 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO	10	0	0	0	30	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90		
179	22344	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + BRIMONIDINA 2 MG/ML S	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60		
180	22345	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 3	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60		
181	22346	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SUSP	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60		
182	20827	BROMAZEPAM 3 MG CP	12.000	0	6.000	20.000	10.000	0	0	12.000	167.000	5.000	30.000	5.000	6.000	12.000	0	5.000	12.000	0	20.000	30.000	3.000	60.000	0	415.000
183	20828	BROMAZEPAM 6 MG CP	12.000	0	6.000	20.000	10.000	0	0	12.000	232.500	5.000	80.000	5.000	0	0	0	0	28.000	0	30.000	3.000	0	0	443.500	
184	22347	BROMAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	4	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24		
185	20830	BROMEXINA, CLORIDRATO 0,8 MG/ML XAROPE (UNI	100	0	0	0	300	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.100		
186	22350	BROMEXINA, CLORIDRATO 1,6 MG/ML XAROPE (UNI	200	0	0	0	500	0	0	1.000	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	2.400		
187	20829	BROMEXINA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	40	0	0	0	100	0	0	200	0	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	446		
188	20831	BROMOPRIDA 10 MG CAPSULA	10.000	0	6.000	0	2.000	0	0	0	0	2.000	15.000	5.000	0	3.000	0	18.000	0	60.000	0	8.000	0	129.000		
189	20832	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML	800	0	1.000	0	500	0	0	400	500	96	500	2.000	80	400	0	200	0	300	3.000	0	200	0	9.976	
190	20833	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	600	0	500	0	0	0	0	0	0	200	96	2.000	0	400	0	0	0	3.000	0	400	0	7.196		
191	20834	BRONFENIRAMINA 12 MG + FENILEFRINA 15 MG CP I	1.400	250	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	9.000	0	21.250		
192	20835	BRONFENIRAMINA 0,4 MG/ML + FENILEFRINA 1 MG/	200	0	0	0	0	0	500	0	0	100	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	60	0	2.360		
193	20836	BRONFENIRAMINA 2 MG + FENILEFRINA 2,5 MG SOL	100	30	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.230		
194	22351	BUCLIZINA, DICLORIDRATO 25 MG CP	30	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	330		
195	20838	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	400	0	0	0	50	0	100	0	100	300	500	300	0	300	0	100	1.500	600	0	100	0	4.350		
196	20839	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	600	0	0	0	0	0	100	0	100	1.000	500	300	120	1.250	1.000	0	200	1.500	0	100	0	6.770		
197	20837	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	300	0	0	0	0	0	0	512	100	300	500	0	0	300	0	200	1.500	0	100	0	3.812			
198	22352	BUPRENORFINA 10 MCG/HS ADESIVO	65	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	715		
199	22353	BUPRENORFINA 20 MG ADESIVO TRANSDERMICO	110	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	1.210		
200	20840	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG CP LIBERAÇÃO	12.000	1.500	6.000	0	10.000	0	0	25.000	0	20.000	0	10.000	15.000	12.000	0	30.000	0	10.000	50.000	30.000	0	36.000	0	267.500
201	22354	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300 MG CP LIBERAÇÃO	1.400	0	0	0	1.200	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0							

212	21718	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG CP	700	120	5.000	0	0	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.420	
213	21717	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG CP	820	0	5.000	0	0	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	9.020		
214	22378	CANDESARTANA CILEXETILA 32 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720		
215	22380	CAPTOPRIL 12,5 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	3.600		
216	20843	CAPTOPRIL 25 MG CP	12.000	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000	20.000	10.000	0	20.000	0	45.000	30.000	0	0	0	0	0	120	1.500	140.620	
217	20844	CAPTOPRIL 50 MG CP	12.000	0	5.000	0	15.000	0	0	3.000	1.000	5.000	0	1.000	4.000	0	0	15.000	0	30.000	30.000	8.000	600	0	129.600		
218	20845	CARBAMAZEPINA 200 MG CP	12.000	0	5.500	20.000	10.000	0	0	10.000	135.000	20.000	100.000	1.000	8.000	30.000	15.000	30.000	80.000	10.000	15.000	25.000	10.000	50.000	6.000	592.500	
219	23073	CARBAMAZEPINA 200 MG CP LIBERAÇÃO PROLONG	240	0	0	0	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.240		
220	20847	CARBAMAZEPINA 400 MG CP	12.000	0	5.500	10.000	6.000	0	0	12.000	5.000	1.000	10.000	1.000	2.000	6.000	3.000	4.000	80.000	0	15.000	15.000	4.000	50.000	0	241.500	
221	21780	CARBAMAZEPINA 400 MG CP LIBERAÇÃO PROLONG	750	0	0	0	0	0	0	0	1.500	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	8.250	
222	20846	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO (UNIDADE	500	0	70	200	200	0	0	600	300	500	500	1.000	30	400	200	200	300	0	200	400	0	600	100	6.300	
223	20848	CARBOCISTEINA 20 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FR	400	0	0	0	500	0	0	0	0	0	50	1.200	1.000	60	0	0	500	200	0	300	0	200	0	4.410	
224	20849	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FR	400	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1.200	1.000	300	0	0	500	200	0	800	0	200	0	4.650		
225	23027	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (C. ELEMENTAR S	6.000	0	5.000	0	600	0	0	0	0	3.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0	0	50.000	0	72.600		
226	20850	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (C. ELEMENTAR S	12.000	7.500	0	5.000	10.000	0	0	15.000	25.000	10.000	20.000	2.000	0	15.000	0	15.000	100.000	30.000	30.000	25.000	20.000	66.000	0	407.500	
227	20851	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 200 U	12.000	3.000	0	0	1.000	0	0	0	0	10.000	100.000	0	0	0	100.000	0	100.000	0	0	40.000	0	0	0	366.000	
228	20852	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 U	12.000	0	0	0	0	0	0	0	250.000	10.000	0	2.000	0	0	100.000	0	100.000	100.000	0	35.000	0	30.000	0	539.000	
229	20853	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 200 U	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	1.000	0	50.000	0	0	100.000	0	0	0	30.000	0	0	203.000	
230	20854	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 U	12.000	0	5.000	80.000	15.000	0	0	0	100.000	0	1.000	0	0	21.000	0	0	150.000	100.000	30.000	60.000	35.000	15.000	20.000	50.000	694.000
231	20855	CARBONATO DE LÍTIIO 300 MG CP	12.000	2.000	6.000	25.000	15.000	0	0	18.000	80.000	10.000	60.000	5.000	21.000	24.000	20.000	30.000	90.000	10.000	30.000	40.000	8.000	30.000	15.000	551.000	
232	20856	CARBONAT O DE LÍTIIO 450 MG CP LIBERAÇÃO PROL	1.400	0	0	0	1.500	0	0	3.000	600	5.000	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	15.800	
233	21719	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFT	100	0	0	0	400	0	0	0	0	100	0	0	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	1.150	
234	22381	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFT	20	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	
235	22382	CARMELOSE 5 MG/ML + GLICEROL 9 MG/ML SOLUÇ	40	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	240	
236	21765	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG CP (APRESENT	740	0	0	0	300	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	200	0	0	7.840	
237	20859	CARVEDILOL 3,125 MG CP	12.000	0	5.000	0	6.000	0	0	15.000	26.000	6.000	40.000	3.000	5.000	3.000	8.000	3.000	30.000	0	10.000	8.000	3.000	30.000	0	213.000	
238	20860	CARVEDILOL 6,25 MG CP	12.000	0	5.000	15.000	6.000	0	0	25.000	70.000	20.000	60.000	3.000	8.000	6.000	30.000	10.000	60.000	0	40.000	12.000	6.000	30.000	15.000	433.000	
239	20857	CARVEDILOL 12,5 MG CP	12.000	0	5.000	12.000	6.000	0	0	20.000	80.000	20.000	60.000	3.000	2.000	4.000	15.000	3.000	100.000	0	30.000	40.000	5.000	30.000	0	447.000	
240	20858	CARVEDILOL 25 MG CP	12.000	0	5.000	8.000	6.000	0	0	20.000	0	6.000	60.000	3.000	5.000	10.000	8.000	10.000	100.000	0	30.000	20.000	8.000	20.000	15.000	346.000	
241	20861	CASTANHA DA ÍNDIA 100 MG CP (AESCLUSUS HIPPOC	740	0	0	0	0	0	0	3.000	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	8.340	
242	21361	CEFACLOR 500 MG CÁPSULA	180	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	1.080			
243	22966	CEFACLOR 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE=	24	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	144	
244	22383	CEFADROXILA 500 MG CÁPSULA	580	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	3.480	
245	22384	CEFADROXILA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 100	14	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	84	
246	20862	CEFALEXINA 500 MG CP	12.000	500	2.500	6.000	10.000	0	0	20.000	31.000	10.000	15.000	2.000	5.000	6.000	15.000	12.000	30.000	0	20.000	20.000	10.000	15.000	5.000	247.000	
247	22385	CEFALEXINA 1000 MG CP	480	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	2.780	
248	20863	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 100 M	850	0	500	150	300	0	0	500	600	50	1.200	1.000	100	100	500	300	500	0	500	1.000	100	600	500	9.350	
249	20866	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL IV	500	0	2.500	0	0	0	0	0	200	120	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	400	0	5.720	
250	20865	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL IM	500	0	2.500	0	0	0	0	0	200	120	0	1.000	0	100	0	0	0	0	500	0	0	400	0	5.320	
251	22386	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL IMIV	500	0	2.500	0	500	0	0	0	0	120	0	1.000	0	0	0	300	0	0	0	0	400	0	0	5.320	
252	20867	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL IV	500	0	2.500	0	100	0	0	0	1.000	120	0	0	200	0	0	0	0	0	0	5.000	0	400	0	9.820	
253	20864	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL IM	500	0	2.500	0	0	0	0	0	2.000	120	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	5.570	
254	22387	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL IMIV	500	0	2.500	0	500	0	0	3.000	2.000	120	0	1.000	0	300	0	400	3.000	0	5.000	0	0	400	600	19.320	
255	22388	CEFTRIAXONA 500 MG + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%)	200	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	400	0	0	1.720	
256	22389	CEFTRIAXONA 1 G + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) INJE	200	0	0	0	100	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	400	0	0	2.820	
257	22390	CELECOXIBE 100 MG CÁPSULA	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
258	20868	CELECOXIBE 200 MG CÁPSULA	3.000	0	0	0	1.000	0	0	3.000	0	5.000	0	1.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	3.000	0	0	36.000	
259	22391	CETRIZINA, DICLORIDRATO 10 MG CÁPSULA	240	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	1.240	
260	20870	CETOCONAZOL 200 MG CP	1.200	0	0	0	0	0	0	3.000	0	1.200	1.000	1.900	300	0	0	0	0	0	3.000	800	0	3.000	0	14.500	
261	20869	CETOCONAZOL 20 MG/ML (2%) SHAMPOO 100 ML	250	0	0	0	0	0	0	0	1.000	20	0	500	30	0	0	0	300	0	500	0	100	200	0	2.900	
262	20872	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 G	500	0	0	0	300	0	0	300	400	200	500	2.000	50	200	0	200	300	0	500	0	100	300	500	6.350	
263	20875	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA	2.400	0	0	0	0	0	0	10.000	0	3.000	0	5.000	0	3.000	0	0	0	0	0	0	200	0	0	23.600	
264	20877	CETOPROFENO 100 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA	6.000	0	0	0	500	0	0	10.000	90.000	3.000	0	0	16.000	6.000	0	0	0	0	50.000	0	0	15.000	0	196.500	
265	20874	CETOPROFENO 150 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGA	3.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	300	30.000	2.000	0	6.000	0	0	0	0	0	0	600	0	0	56.900	
266	20873	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJET	2.000	120	0	0	100	0	0	0	200	8.500	100	0	1.000	500	500	100	700	2.000	0	2.500	2.000	1.000	300	500	22.120
267	20876	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL IM 2 ML	1.500	0	0																						

284	22400	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML IV 100 ML	160	0	0	0	0	0	0	0	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	960
285	22401	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML + DEXAMETASONA 1 M	80	0	0	0	200	0	0	0	0	50	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	480
286	22402	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML + DEXAMETASONA 1 M	0	20	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	120
287	22784	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML + HIDROCORTISONA 10	150	0	0	0	100	0	0	0	1.000	50	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1.450
288	22404	CIPROTERONA, ACETATO 50 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	390
289	22405	CIPROTERONA, ACETATO 100 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	390
290	22406	CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG E	100	0	0	0	0	0	0	0	800	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	1.020
291	20889	CITALOPRAM 20 MG CP	24.000	0	0	0	30.000	0	0	30.000	40.000	20.000	80.000	12.000	30.000	50.000	0	40.000	150.000	0	150.000	0	30.000	50.000	20.000	756.000	
292	20890	CLARITROMICINA 500 MG CP	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	17.000	600	0	5.000	0	3.000	0	2.000	0	0	10.000	3.000	500	2.000	0	49.100	
293	21721	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA	2.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	600	0	5.000	0	0	0	0	10.000	3.000	500	600	0	0	22.700		
294	20891	CLOBAZAM 10 MG CP	3.000	0	0	0	2.000	0	0	9.000	2.500	3.000	0	0	0	0	500	0	20.000	0	0	10.000	0	0	50.000		
295	20892	CLOBAZAM 20 MG CP	2.400	0	0	0	2.000	0	0	0	2.500	3.000	0	5.000	0	0	1.000	0	0	0	0	10.000	0	0	25.900		
296	22408	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G SOLUÇÃO 50	15	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	85	
297	22409	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G POMADA OU	50	0	0	0	200	0	0	0	0	20	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	620	
298	20893	CLOMPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG CP	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	5.000	0	0	0	0	6.000	0	2.000	0	0	0	17.600		
299	20894	CLOMPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG CP	6.000	0	0	0	5.000	3.000	0	0	3.000	53.000	3.000	0	5.000	0	3.000	2.500	2.000	20.000	0	6.000	2.000	20.000	0	133.500	
300	20895	CLOMPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG CP LIBERAÇÃO	3.000	0	0	0	3.000	3.000	0	0	0	2.500	3.000	0	5.000	0	0	2.000	10.000	0	6.000	2.000	20.000	0	42.500		
301	20896	CLONAZEPAM 0,25 MG CP SUBLINGUAL	6.000	500	5.000	0	10.000	0	0	0	2.000	10.000	0	5.000	0	0	1.000	0	0	30.000	0	5.000	0	0	70.100		
302	20897	CLONAZEPAM 0,5 MG CP	3.000	0	0	0	0	0	0	8.000	30.000	600	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	46.900	
303	20899	CLONAZEPAM 2 MG CP	12.000	0	0	5.000	0	30.000	0	0	15.000	258.000	3.000	100.000	5.000	3.000	2.000	6.000	15.000	40.000	0	50.000	32.000	20.000	20.000	616.000	
304	20898	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	3.000	0	500	800	2.000	0	0	2.500	2.250	300	6.000	5.000	400	700	4.000	1.000	3.000	200	4.000	1.500	500	5.000	1.000	43.650	
305	20901	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG CP	2.000	0	5.000	0	500	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	400	0	15.000	120	300	0	24.520		
306	20902	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG CP	6.000	0	5.000	0	6.000	0	0	8.000	9.500	1.200	0	10.000	120	0	0	6.000	0	10.000	12.000	120	300	0	74.240		
307	20900	CLONIDINA, CLORIDRATO 150 MCG/ML INJETÁVEL 1	150	0	500	0	100	0	0	0	50	60	0	0	10	0	0	200	0	0	250	0	0	400	0	1.720	
308	20904	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG CP	12.000	0	5.000	0	6.000	0	0	15.000	40.000	1.000	0	10.000	6.000	1.000	0	10.000	0	0	15.000	26.000	0	20.000	15.000	182.000	
309	20905	CLORANFENICOL 5 MG/G +AMINOÁC. 25 MG/G + ME	30	0	20	0	10	0	0	0	0	60	0	0	0	12	0	0	0	0	200	0	20	0	0	352	
310	22411	CLORANFENICOL 10 MG/G + FIBRINOLISINA 1 UI/G +	15	0	20	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95	
311	22412	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL 10 ML	460	0	1.000	0	0	0	0	0	700	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	400	0	2.760	
312	21722	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% INJETÁVEL 10 ML	340	0	1.000	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	200	400	0	0	2.040		
313	20907	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL IV 10 ML	1.500	0	1.000	0	0	0	0	0	500	100	0	0	0	0	0	0	0	3.000	10.000	0	400	0	0	16.500	
314	22745	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL IV 10 ML	320	0	1.000	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	400	0	0	1.920	
315	21724	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL IV 10 ML	420	0	1.000	0	0	0	0	0	200	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400	0	0	2.520	
316	20906	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL 30 ML	500	0	0	0	200	0	0	100	0	200	1.000	0	0	0	0	300	0	0	0	300	400	100	0	3.100	
317	21723	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL 50 ML	150	0	0	0	150	0	0	0	150	50	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	1.100	
318	20908	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONÍO SOLUÇÃO NA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	400	0	0	1.010	
319	20911	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG CP	12.000	0	0	2.000	6.000	0	0	6.000	57.500	5.000	30.000	10.000	2.000	4.000	15.000	1.500	5.000	0	20.000	8.000	1.000	30.000	0	215.000	
320	20910	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG CP	12.000	0	0	3.000	6.000	0	0	6.000	77.000	5.000	40.000	10.000	2.500	7.000	5.000	4.000	5.000	0	20.000	16.000	1.500	30.000	3.000	253.000	
321	20912	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJETÁVE	150	0	500	0	50	0	0	0	0	100	50	0	0	40	0	100	0	0	500	0	200	30	0	1.720	
322	20909	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO	100	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	1.210	
323	21725	CLORTALIDONA 12,5 MG CP	740	0	2.500	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	3.500	1.000	0	0	0	8.040	
324	20913	CLORTALIDONA 25 MG CP	1.200	0	2.500	0	0	0	0	0	0	300	0	5.000	0	0	0	0	0	3.000	0	2.000	1.000	0	0	15.000	
325	22413	CLORTALIDONA 50 MG CP	1.200	0	2.500	0	0	0	0	0	0	300	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	15.000	
326	20770	CLORTALIDONA 25 MG + AMILORIDA 5 MG CP	2.750	0	2.500	0	12.000	0	0	6.000	1.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	30.250	
327	22414	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 2	100	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.150	
328	20914	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE=	250	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	500	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000	0	0	0	2.950	
329	22415	CLOTRIMAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE=	120	0	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.320	
330	22416	CLOTRIMAZOL 500 MG (UNIDADE = CÁPSULA + APLI	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.200	
331	22417	CLOZAPINA 25 MG CP	750	0	0	0	0	0	0	0	2.500	3.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	8.250	
332	22418	CLOZAPINA 100 MG CP	700	0	0	0	0	0	0	0	1.000	3.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	7.700	
333	22419	COLAGENASE 1,2 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 34	150	0	1.000	50	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	1.600	
334	20915	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G	500	0	1.000	50	100	0	0	500	755	200	1.000	750	30	100	250	0	600	2.500	600	0	300	0	0	9.235	
335	21726	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO 40 MG CÁPSU	960	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	6.260	
336	22969	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + ÁCIDO HIAL	300	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	1.800	
337	22970	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + ÁCIDO HIAL	600	150	0	0	0	1.500	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	3.750	
338	22960	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + ÁCIDO HIAL	240	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.440	
339	20916	COLCHICINA 0,5 MG CP	780	0	0	0	300	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	4.680	
340	20917	COLCHICINA BASE 1 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.440	
341	20919	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG CP LIBER	3.000	0	5.000	0	15.0																				

356	22430	DESOGESTREL 150 MCG + ETINILESTRADIOL 20 MC	40	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	
357	22431	DESOGESTREL 150 MCG + ETINILESTRADIOL 30 MC	40	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	
358	20929	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG CP LIBERAÇÃO	6.000	0	2.500	0	6.000	0	0	10.000	720	10.000	0	5.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	30.000	0	100.220	
359	20928	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100 MG CP LIBERAÇÃO	3.000	0	2.500	0	3.000	0	0	10.000	0	10.000	0	5.000	0	0	0	3.000	0	0	0	2.000	0	38.500		
360	22432	DEXAMETASONA 0,5 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360		
361	20933	DEXAMETASONA 4 MG CP	8.000	0	2.500	2.000	3.000	0	0	7.000	10.000	1.200	0	5.000	800	2.000	0	1.000	20.000	0	5.000	18.000	1.000	6.000	3.000	95.500
362	22433	DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL IM/EV 1 ML	200	0	500	0	0	0	0	0	0	500	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	500	2.150	
363	20934	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL IM/EV 2,5 ML	1.500	0	1.000	0	300	0	0	0	4.500	50	0	2.000	400	500	0	500	3.000	0	2.500	2.000	200	400	0	18.850
364	20930	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO	1.500	0	1.000	300	500	0	0	600	2.000	300	3.000	2.000	300	600	1.000	500	1.000	0	2.000	600	1.500	500	500	19.700
365	22434	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR (UNIDADE = FRAÇÃO)	100	0	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	850	
366	20931	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA	150	0	0	0	100	0	0	200	150	50	0	250	60	100	0	0	0	0	300	0	0	50	0	1.410
367	20935	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + FENILMERCAPTOL 5 MG/ML	100	0	0	0	0	0	0	300	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	200	60	810	
368	22436	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + FENILMERCAPTOL 5 MG/ML	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	750	
369	22438	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3,5 MG/ML + FENILMERCAPTOL 5 MG/ML	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	120	
370	22439	DEXAMETASONA 5,2 MG/ML + TIAMINA 50 MG/ML + FENILMERCAPTOL 5 MG/ML	50	0	100	0	100	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	500	
371	22440	DEXAMETASONA 4,37 MG + TIAMINA 100 MG/ML + FENILMERCAPTOL 5 MG/ML	500	0	100	0	300	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	200	0	5.950
372	20938	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CP	12.000	0	0	0	1.000	0	0	5.000	8.000	5.000	40.000	10.000	0	0	0	2.000	10.000	5.000	20.000	0	0	8.000	0	128.000
373	20936	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (L)	1.200	0	500	750	200	0	0	800	800	240	3.000	2.500	50	200	0	200	1.000	100	500	0	500	1.000	500	14.040
374	20937	DEXCLORFENIRAMINA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO	50	0	0	0	0	0	0	0	0	100	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	550	
375	20939	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG + BETAMETASONA 0,25 MG/ML	1.500	0	0	0	2.000	0	0	0	0	1.200	100	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	5.000	0	19.800	
376	20940	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML + BETAMETASONA 0,25 MG/ML	1.000	150	500	0	1.500	0	0	800	0	600	1.200	2.500	1.200	600	100	2.000	3.000	0	5.000	1.200	1.500	1.100	0	23.950
377	22441	DEKLANSOPRAZOL 30 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RÁPIDA	240	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	1.640	
378	21728	DEKLANSOPRAZOL 60 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RÁPIDA	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	11.000	
379	20941	DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA	300	0	1.000	0	0	0	0	0	0	300	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	20	50	0	3.670	
380	20942	DEXTRANO 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML SOLUÇÃO	50	0	0	0	0	0	0	0	30	30	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	610	
381	21729	DIACEREÍNA 50 MG CÁPSULA	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	100	0	22.500
382	20944	DIAZEPAM 5 MG CP	6.000	0	0	0	0	0	0	10.000	1.000	3.000	0	10.000	1.500	2.000	20.000	0	30.000	0	0	3.500	1.000	0	88.000	
383	20943	DIAZEPAM 10 MG CP	12.000	0	5.000	20.000	10.000	0	0	12.000	152.500	20.000	100.000	10.000	6.000	10.000	20.000	20.000	60.000	0	10.000	32.000	10.000	20.000	20.000	549.500
384	20945	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.000	0	500	0	100	0	0	0	700	200	0	2.000	400	100	0	100	2.000	0	500	500	100	400	400	9.000
385	22442	DICLOFENACO POTÁSSICO 15 MG/ML SUSPENSÃO 250 MG/50 ML	24	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	144	
386	20948	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CP	3.000	0	0	6.000	0	0	0	0	600	4.000	5.000	0	0	5.000	0	12.000	0	0	0	3.000	0	0	38.600	
387	20949	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO 100 MG/50 ML	50	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	100	0	680	
388	22747	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO 200 MG/100 ML	20	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	150	
389	20951	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CP	6.000	0	0	5.000	3.000	0	0	0	0	600	2.000	0	0	6.000	0	0	12.000	0	10.000	0	15.000	3.000	0	62.600
390	22443	DICLOFENACO SÓDICO 100 MG CP LIBERAÇÃO RÁPIDA	240	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.440	
391	20950	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML INJETÁVEL IM 3 ML	500	0	0	0	50	0	0	300	600	500	2.000	0	500	0	0	0	80	500	0	100	600	700	6.430	
392	20946	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G (1%) GEL 60 MG/30 ML	3.000	0	1.000	500	3.000	0	0	3.000	5.000	1.000	20.000	1.000	700	1.000	300	0	15.000	0	5.000	1.000	5.000	1.000	300	66.800
393	22444	DICLOFENACO SÓDICO 1 MG/ML (0,1%) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	5	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	
394	22445	DIOGEST 2 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.440	
395	22446	DIFENDRAMINA 10 MG/ML + CALAMINA 80 MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 100 MG/ML	12	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	
396	20952	DIGOXINA 0,25 MG CP	6.000	0	2.500	2.000	600	0	0	2.000	9.000	1.200	6.000	10.000	3.000	2.000	3.500	2.000	20.000	0	2.500	3.000	1.000	20.000	1.000	97.300
397	21730	DILTIAZEM 30 MG CP	600	0	2.500	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0	300	0	5.520	
398	20953	DILTIAZEM 60 MG CP	600	0	2.500	0	600	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	7.000	
399	20954	DIMENDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA 10 MG CP	12.000	0	0	0	6.000	0	0	0	8.000	3.000	6.000	10.000	10.000	6.000	0	5.000	20.000	0	30.000	6.000	0	20.000	0	142.000
400	20955	DIMENDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	300	0	0	0	300	0	0	0	200	200	300	1.000	100	200	0	500	0	500	200	0	300	0	4.100	
401	20957	DIMENDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + GEL 60 MG/30 ML	500	0	1.000	0	100	0	0	0	2.500	50	0	500	600	200	0	300	0	100	2.500	0	1.500	600	0	10.450
402	22449	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RÁPIDA	360	0	2.500	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	4.060	
403	22450	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RÁPIDA	480	0	2.500	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	4.780	
404	20958	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RÁPIDA	360	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0	0	300	0	2.100	
405	22451	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	12	
406	20959	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG CP	12.000	0	20.000	0	20.000	0	400	60.000	0	0	0	0	76.000	6.000	0	0	90.000	0	30.000	30.000	0	600	0	345.000
407	22452	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG CP	1.200	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	600	0	10.800	
408	20960	DIPIRONA 500 MG CP	12.000	1.000	40.000	30.000	30.000	0	0	50.000	200.000	0	100.000	12.000	60.000	60.000	50.000	80.000	200.000	10.000	200.000	80.000	40.000	90.000	50.000	1.395.000
409	22453	DIPIRONA 1 G CP	1.600	1.000	0	0	6.000	0	8.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	17.600	
410	20961	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	3.000	0	5.000	0	100	0	0	500	15.700	0	0	2.000	1.500	700	1.000	1.000	3.000	50	5.000	2.000	2.000	480	600	43.630
411	20962	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	3.000	0	0	0	600	0	0	3.000	2.500	0	5.000	5.000	0	800	0	1.000	6.000	0	0	0	6.000	0	32.900	
412	22748	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	2.000	300	2.500	500	300	0	0	0	10	0	0	0	1.000	0	3.000	0								

[illegible]

500	22484	FENOBARBITAL 50 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	1.200	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.440			
501	21013	FENOBARBITAL 100 MG CP	12.000	0	5.000	10.000	6.000	0	0	0	20.000	95.000	10.000	60.000	1.500	5.000	12.000	12.000	20.000	100.000	0	30.000	32.000	10.000	80.000	3.000	523.500
502	21735	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	400	0	500	0	50	0	0	0	0	400	200	0	2.500	0	50	0	100	0	0	0	100	0	300	0	4.800
503	21014	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	400	0	150	0	100	0	0	0	200	200	100	500	2.000	60	0	500	0	300	0	200	120	0	300	30	5.160
504	22486	FENOFIBRATO 160 MG CP	200	0	150	0	0	0	0	0	0	200	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200
505	22487	FENOFIBRATO 200 MG CÁPSULA	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200
506	22488	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	80	0	0	0	0	0	0	0	0	100	20	0	0	200	0	0	200	0	10	0	0	0	200	50	860
507	22489	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGADA 20 MG	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	2.000	0	25.200	
508	22490	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG CP	640	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	3.840		
509	22491	FERRIPOLIMALTOSE 10 MG/ML XAROPE 100 ML	30	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	350		
510	21015	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	300	0	100	0	0	0	0	0	0	400	50	0	0	250	0	100	0	0	0	800	100	600	0	2.700	
511	22492	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	100	0	100	0	0	0	0	0	500	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.350		
512	22961	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG + ÁCIDO FÓLICO 0,35 MG	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	1.650		
513	22967	FERROSO, BISGLICINATO 300 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.440	
514	22968	FERROSO, BISGLICINATO 250 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
515	22962	FERROSO, BISGLICINATO 250 MG/ML + ÁCIDO FÓLICO 0,35 MG	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
516	21269	FERROSO, SULFATO 40 MG CP	12.000	1.000	2.500	12.000	6.000	0	0	25.000	100.000	10.000	60.000	20.000	8.000	20.000	0	10.000	100.000	20.000	30.000	30.000	10.000	70.000	10.000	556.500	
517	21268	FERROSO, SULFATO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	500	0	50	0	300	0	0	400	1.000	50	1.000	2.000	150	0	0	100	300	0	300	0	300	300	0	6.750	
518	22493	FEFENADINA, CLORIDRATO 120 MG CP	1.200	250	5.000	0	3.000	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	13.050		
519	21016	FEFENADINA, CLORIDRATO 180 MG CP	960	250	0	0	3.000	0	0	300	0	3.000	0	1	0	0	0	0	2.000	0	0	0	600	0	10.111		
520	22494	FEFENADINA, CLORIDRATO 6 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	50	25	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	625	
521	21017	FEFENADINA 60 MG + PSEUDOEFEDRINA 120 MG	1.680	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	15.000	0	0	600	0	0	18.480		
522	22495	FINASTERIDA 1 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600		
523	21018	FINASTERIDA 5 MG CP	12.000	0	10.000	8.000	6.000	0	0	45.000	25.000	10.000	50.000	15.000	6.000	20.000	10.000	6.000	90.000	0	20.000	22.000	6.000	40.000	15.000	416.000	
524	22496	FINASTERIDA 5 MG + DOXAZOSINA 2 MG CÁPSULA	740	0	0	0	0	0	2.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.740	
525	22954	FINERENONA 10 MG CP	360	0	0	0	3.000	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.960		
526	22955	FINERENONA 20 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720		
527	21019	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	3.000	0	5.000	400	1.000	0	0	3.000	5.000	5.000	4.000	5.000	600	2.500	1.000	500	10.000	0	5.000	600	1.500	5.000	3.000	61.100	
528	21020	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG CP	6.000	0	2.500	0	0	0	0	0	0	5.000	60.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	78.500		
529	22497	FLUNITRAZEPAM 1 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.900		
530	22498	FLUNITRAZEPAM 2 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	540		
531	21021	FLUCINOLONA 0,250 MG/ML + NEOMICINA 10.000 UI	500	0	0	0	500	0	0	0	150	20	300	0	0	100	0	0	0	800	600	50	100	60	3.180		
532	22499	FLUORMETOLONA, ACETATO 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	4	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24		
533	22500	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10 MG CÁPSULA	480	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	4.480		
534	21022	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	24.000	0	15.000	60.000	20.000	0	0	70.000	352.000	20.000	120.000	20.000	15.000	35.000	100.000	30.000	120.000	15.000	80.000	30.000	20.000	50.000	20.000	1.216.000	
535	21023	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	80	0	0	0	100	0	0	0	12	20	0	500	0	0	0	0	0	0	100	0	60	0	872		
536	21024	FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	100	0	100	0	0	0	0	0	12	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	1.332			
537	23063	FLUTICASONA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	10	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22		
538	22502	FLUVOXAMINA, MALEATO 50 MG CP	360	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	2.160			
539	22503	FLUVOXAMINA, MALEATO 100 MG CP	720	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	4.320			
540	22957	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,831 G (EQUIVALENTE A 500 MG)	200	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	150	0	0	0	0	200	0	300	0	1.050			
541	22504	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	720			
542	21770	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20 MG CP	180	0	0	0	360	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	1.140			
543	21026	FUROSEMIDA 40 MG CP	12.000	0	0	5.000	0	0	30.000	0	20.000	60.000	10.000	25.000	6.000	52.000	25.000	6.000	50.000	60.000	0	2.000	15.000	378.000			
544	21025	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	500	0	200	0	100	0	0	0	1.200	120	0	2.000	200	200	0	200	300	1.000	500	0	300	500	7.320		
545	21027	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	12.000	0	0	0	5.000	0	0	10.000	0	5.000	40.000	20.000	0	0	0	5.000	0	10.000	60.000	0	6.000	0	173.000		
546	21028	GABAPENTINA 400 MG CÁPSULA	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	0	12.200			
547	22505	GABAPENTINA 600 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.600			
548	22506	GALANTAMINA 8 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA 20 MG	240	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.440			
549	21774	GALANTAMINA 16 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA 20 MG	300	0	0	0	300	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.800			
550	22507	GALANTAMINA 24 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA 20 MG	320	0	0	0	390	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.910			
551	22508	GATIFLOXACINO 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60		
552	21029	GENFIBROZILA 600 MG CP	960	0	0	0	0	0	6.000	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	1.000	0	10.560			
553	21030	GENFIBROZILA 900 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	2.000	0	1.000	0	4.200				
554	22509	GESTODENO 0,075 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG	30	0	0	0	0	0	0	220	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	270			
555	22510	GESTODENO 0,075 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	5	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25			
556	22511	GESTODENO 0,015 MG + ETINILESTRADIOL 0,060 MG	5	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25			
557	21032	GINKGO BILOBA 80 MG CP	6.000	1.800	0	0	0	0	0	10.000	0	1.200	2.000	5.000	10.000	2.000	0	6.000	0	32.000	0	0	0	76.000			
558	21031	GINKGO BILOBA 120 MG CP	2.160	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	1.200	0	5.000	0	0	0	10.000	0	0	600	5.000	23.960			
559	21033	GLIBENCLAMIDA 5 MG CP	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	12.000	0	0	30.000	0	0	0	1.000	0	51.000			
560	21034																										

572	21043	HALOPERIDOL 1 MG CP	3.000	0	5.000	0	0	0	0	5.000	2.000	1.200	6.000	15.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	10.000	0	49.200	
573	21045	HALOPERIDOL 5 MG CP	12.000	0	5.000	8.000	3.000	0	0	20.000	58.000	5.000	30.000	15.000	2.000	12.000	7.000	7.000	60.000	0	5.000	15.000	3.000	30.000	3.000	300.000
574	21044	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	300	0	1.000	0	0	0	0	0	100	50	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	3.850	
575	21046	HALOPERIDOL 5 MG ML INJETÁVEL 1 ML	500	0	500	0	50	0	0	0	900	200	0	2.000	50	100	0	100	0	50	0	50	600	30	5.130	
576	21047	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL 1	500	0	500	100	50	0	0	800	100	50	0	500	100	200	250	100	1.000	0	500	500	50	1.000	200	6.500
577	21048	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG CP (MEDIC	1.200	0	0	0	300	0	0	0	30.000	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.600
578	21049	HEDERA HELIX 7 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASC	480	0	0	0	200	0	0	0	0	200	1.200	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	600	0	4.680
579	21737	HALURONATO DE SÓDIO 1,5 MG/ML SOLUÇÃO OFT	20	0	0	0	100	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	190	
580	22515	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG CP	840	0	0	0	0	0	0	0	4.000	1.200	0	0	2.500	0	0	0	0	0	0	0	600	0	9.140	
581	21050	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG CP	1.800	0	0	0	5.000	0	0	3.000	0	1.200	6.000	0	2.000	0	0	1.000	0	0	0	0	600	0	20.600	
582	21051	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP	24.000	0	0	0	0	0	0	0	0	70.000	10.000	0	35.000	3.000	270.000	150.000	0	0	0	0	1.000	0	563.000	
583	21052	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CP	6.000	0	10.000	6.000	6.000	0	0	0	1.500	10.000	0	0	5.000	0	0	10.000	0	0	0	30.000	0	3.000	1.000	88.500
584	21708	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G 1% 30GR C	50	0	0	0	100	0	0	0	0	240	0	0	100	0	0	0	0	0	0	100	300	0	890	
585	21053	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL IM/IV (PO + DI	500	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000	100	0	100	150	0	0	100	0	0	4.000	0	500	200	0	7.650
586	21054	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL IM/IV (PO + DI	500	0	1.000	0	250	0	0	200	1.000	300	0	150	400	0	200	1.000	0	4.000	2.000	200	200	300	12.300	
587	21055	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML	150	0	0	0	200	0	0	300	0	50	300	500	0	0	0	0	0	500	0	0	100	0	2.100	
588	21056	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO 400 MG CP	600	0	0	0	600	0	0	3.000	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	5.700	
589	21057	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO (UI	1.000	0	1.000	0	500	0	0	1.000	0	500	10.000	2.500	60	400	0	400	3.500	0	500	600	500	600	0	23.060
590	21058	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + HIDRÓXIDO DE	600	0	1.000	400	400	0	0	0	0	500	0	2.500	0	0	500	0	0	0	0	0	600	500	7.000	
591	22785	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG/ML + HIDRÓXIDO DE	300	0	1.000	0	0	0	0	200	2.000	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	
592	21059	HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML + TROLAMINA 140 MG	150	25	0	0	300	0	0	300	1.000	300	300	0	100	250	0	0	0	500	0	0	100	80	3.405	
593	21060	HIDROXIZINA 25 MG CP	480	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	600	0	4.680	
594	22516	HIDROXIZINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE =	80	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	500	200	0	0	0	0	0	0	0	100	0	940	
595	21062	IBUPROFENO 300 MG CP	12.000	0	10.000	0	1.500	0	0	0	0	5.000	0	20.000	0	0	0	4.000	25.000	0	15.000	0	6.000	0	98.500	
596	21063	IBUPROFENO 400 MG CP OU CÁPSULA	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	0	12.200	
597	21065	IBUPROFENO 600 MG CP OU CÁPSULA	24.000	0	10.000	15.000	10.000	0	0	25.000	100.000	15.000	100.000	20.000	8.000	24.000	35.000	20.000	80.000	0	50.000	25.000	30.000	20.000	40.000	651.000
598	21064	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML	1.200	0	5.000	100	0	0	0	0	0	500	1.200	0	100	0	2.000	0	0	0	0	500	1.500	1.000	0	13.100
599	21061	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO 20 ML	1.000	0	5.000	300	1.500	0	0	1.500	3.050	500	3.000	1.500	400	700	0	1.200	1.500	0	4.000	2.000	0	3.000	1.000	31.150
600	22949	IBUPROFENO ARGININA 1155 MG (IBUPROFENO 600	500	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10	0	11.110	
601	21066	IMPRAMINA 25 MG CP	3.000	0	5.000	7.000	6.000	0	0	8.000	30.000	3.000	30.000	12.000	2.000	3.000	5.000	3.000	87.000	0	10.000	20.000	0	40.000	0	187.000
602	22517	INDAPAMIDA 1,5 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	600	0	5.000	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	7.000	
603	21067	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO 20 M	600	0	500	0	300	0	0	500	700	500	200	2.000	200	100	150	400	0	200	700	0	100	250	80	7.480
604	21068	IPRATRÓPIO, BROMETO 20 MCG/DOSE SPRAY 20 C	50	0	0	0	0	0	0	0	0	200	300	0	0	0	50	200	0	0	0	0	0	0	800	
605	21070	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG CP	6.000	0	2.500	4.000	10.000	0	0	4.000	15.000	3.000	3.000	10.000	2.000	12.000	0	5.000	0	0	15.000	2.000	0	300	3.000	96.800
606	21071	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG CP	3.000	0	2.500	0	1.500	0	0	4.000	0	3.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	15.000	2.000	0	0	36.000	
607	21069	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG CP SUBLINGUAL	3.000	0	2.500	0	2.000	0	0	2.000	1.700	3.000	0	10.000	100	300	0	3.000	3.000	0	5.000	0	120	300	300	33.320
608	21072	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA	3.000	0	0	0	0	0	0	1.500	14.000	3.000	0	10.000	300	0	0	1.000	3.000	0	3.000	6.000	300	1.000	1.500	47.600
609	22518	IVABRADINA, CLORIDRATO 5 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
610	21073	IVERMECTINA 6 MG CP	3.000	0	2.500	0	500	0	0	10.000	10.000	3.000	2.000	10.000	100	3.000	500	2.000	0	0	3.000	4.000	0	2.000	1.000	56.600
611	22988	LACOSAMIDA 50 MG CP	180	0	0	0	300	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	1.080	
612	22989	LACOSAMIDA 100 MG CP	520	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	3.120	
613	22990	LACOSAMIDA 200 MG CP	180	0	0	0	600	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.080	
614	21074	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE (UNIDADE= FRASC	500	0	50	100	1.000	0	0	500	1.100	500	3.000	1.500	500	500	0	500	600	200	1.000	1.200	1.000	600	800	15.150
615	22519	LAMOTRIGINA 25 MG CP	500	0	0	0	600	0	0	0	0	3.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	14.700	
616	22520	LAMOTRIGINA 50 MG CP	2.400	0	0	0	3.000	0	0	0	1.500	3.000	0	10.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000	0	23.900	
617	21075	LAMOTRIGINA 100 MG CP	3.000	0	5.000	0	6.000	0	0	8.000	3.500	3.000	0	10.000	0	0	0	5.000	0	0	5.000	0	2.000	0	50.500	
618	22959	LANOLINA ANDIRA PURA CREME 30 G	6	8	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	
619	21076	LANSOPRAZOL 30 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETAR	380	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	300	0	2.280	
620	21739	LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	16	0	0	0	10	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	96	
621	22521	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML (50 MCG/ML) + TIMOLO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	84	
622	21077	LEVANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG CP	1.200	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	600	0	0	0	500	0	0	12.300	
623	21740	LEVANLODIPINO, BESILATO 5 MG CP	1.200	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	600	0	11.800	
624	22522	LEVETIRACETAM 250 MG CP	1.200	600	0	0	6.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	11.400	
625	21079	LEVETIRACETAM 500 MG CP	2.000	500	0	0	10.000	0	0	3.000	1.000	5.000	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	600	0	23.300		
626	22523	LEVETIRACETAM 750 MG CP	1.200	0	0	0	4.000	0	800	0	6.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	17.600	
627	21078	LEVETIRACETAM 1000 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	6.800	
628	22524	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNID	8	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	83	
629	22525	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO 5 MG CP	280	0	0	0	500	0	0	0	0	600	0	0</												

644	21092	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.200	0	30	0	0	0	0	0	0	0	12.000	0	0	0	14.230		
645	22529	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG CP	1.400	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	1.000	0	5.000		
646	21099	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CP	12.000	0	10.000	30.000	20.000	0	0	30.000	95.000	10.000	40.000	15.000	18.000	15.000	35.000	20.000	180.000	10.000	10.000	20.000	20.000	30.000	650.000	
647	21741	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG CP	540	0	0	0	1.500	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	3.240		
648	21100	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CP	12.000	0	10.000	30.000	15.000	0	0	30.000	100.000	10.000	50.000	15.000	10.000	15.000	30.000	20.000	180.000	10.000	50.000	32.000	25.000	30.000	674.000	
649	22530	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	720		
650	21101	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG CP	12.000	0	10.000	0	15.000	0	0	30.000	0	10.000	40.000	15.000	5.000	12.000	20.000	20.000	180.000	0	40.000	40.000	0	30.000	0	479.000
651	21102	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG CP	3.000	0	0	0	1.500	0	0	0	0	1.000	0	15.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	10.000	0	38.500	
652	21093	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CP	12.000	0	10.000	15.000	20.000	0	0	30.000	62.000	5.000	30.000	15.000	8.000	15.000	35.000	15.000	180.000	10.000	50.000	32.000	12.000	40.000	25.000	621.000
653	21094	LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG CP	6.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0	300	0	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	44.800	0	69.100	
654	21095	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG CP	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	300	20.000	10.000	0	0	0	0	0	0	5.000	0	30.000	0	77.300	
655	21096	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG CP	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	1.200	20.000	10.000	0	0	0	0	0	0	3.000	0	30.000	0	81.200	
656	21097	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG CP	6.000	0	0	0	600	0	0	0	0	1.200	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	6.000	0	30.000	0	63.800	
657	21098	LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG CP	1.400	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000	0	3.000	0	14.600	
658	22531	LEVOTIROXINA SÓDICA 300 MCG CP	250	0	0	0	0	0	0	0	0	1.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500	
659	21107	LINAGLUPTINA 5 MG CP	450	0	0	0	300	0	0	0	0	1.800	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	4.550	
660	22555	LINAGLUPTINA 2,5 MG + METFORMINA 850 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
661	22532	LISINAPRIL 5 MG CP	760	0	5.000	0	0	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.360	
662	21108	LISINAPRIL 10 MG CP	2.500	0	5.000	5.000	600	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.700	
663	22533	LISINAPRIL 20 MG CP	2.500	0	5.000	0	0	0	0	0	0	600	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.100	
664	21109	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG CP	6.000	0	2.500	0	1.000	0	0	3.000	7.000	3.000	0	10.000	0	6.000	0	1.000	12.000	200	0	20.000	0	300	0	72.000
665	21110	LORATADINA 10 MG CP	24.000	0	5.000	5.000	20.000	0	0	30.000	30.000	3.000	30.000	10.000	6.000	20.000	14.000	10.000	25.000	5.000	30.000	22.000	10.000	20.000	3.000	322.000
666	21111	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO)	1.100	0	500	150	600	0	0	1.000	700	500	1.200	2.000	100	200	400	200	800	200	500	800	600	600	500	12.650
667	21113	LORAZEPAM 2 MG CP	12.000	0	2.500	0	6.000	0	0	6.000	30.000	3.000	40.000	20.000	0	7.000	0	0	0	8.000	0	0	0	30.000	0	164.500
668	22534	LOSARTANA, POTÁSSICA 25 MG CP	1.900	1.000	0	0	6.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	20.900	
669	21114	LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG CP	24.000	0	0	0	0	0	0	6.000	0	70.000	10.000	0	130.000	0	300.000	150.000	0	0	0	0	0	2.000	0	692.000
670	21742	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG CP	1.200	0	2.500	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500	1.000	0	12.200	
671	22535	LOSARTANA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	1.200	500	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	12.300	
672	21115	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	1.200	0	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	11.800	
673	21775	LUTEÍNA 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG + ÔMEGA 3 + VIT	600	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	200	0	6.800	
674	22536	MANDIPINO, DICLORIDRATO 10 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
675	22537	MANDIPINO, DICLORIDRATO 20 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
676	21116	MANITOL 200 MG/ML INJETÁVEL 250 ML	100	0	0	0	0	0	0	0	10	500	0	0	0	0	0	100	360	100	0	100	600	0	1.870	
677	21117	MEBENDAZOL 100 MG CP	960	0	2.500	0	300	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	1.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	10.760
678	21118	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	150	0	500	0	100	0	0	0	0	20	100	0	0	200	0	200	0	0	500	0	0	0	0	1.770
679	22538	MECLOZINA, DICLORIDRATO 25 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	1.220	
680	22540	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG CP	150	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	850	
681	21119	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML INJETÁVEL	300	0	0	0	0	0	0	800	0	60	0	0	0	0	0	100	0	0	2.000	0	100	0	3.360	
682	21120	MELOXICAM 10 MG/ML INJETÁVEL 1,5 ML	200	0	0	0	400	0	0	0	0	200	0	500	0	0	0	100	1.000	0	0	0	500	0	2.900	
683	21122	MELOXICAM 7,5 MG CP	300	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.300	
684	21121	MELOXICAM 15 MG CP	12.000	0	5.000	0	15.000	0	0	0	0	10.000	0	12.000	8.000	20.000	0	1.000	30.000	0	0	0	30.000	0	143.000	
685	22743	MEMANTINA 5 MG CP ORODISPERSÍVEL	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
686	21123	MEMANTINA 10 MG CP	3.000	0	0	0	6.000	0	0	6.000	1.000	3.000	0	10.000	1.000	0	0	2.000	0	0	0	0	30.000	0	62.000	
687	22541	MEMANTINA 20 MG CP	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0	32.100	
688	22542	MESALAZINA 800 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	240	0	0	0	1.500	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	3.140	
689	22543	MESALAZINA 1200 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	160	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	960	
690	22544	MESALAZINA 500 MG SUPOSITÓRIO	30	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	190	
691	22545	METADONA, CLORIDRATO 10 MG CP	100	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	600	
692	22546	METENAMINA 120 MG + METILTIONÍNIO 20 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
693	22547	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.800	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0	0	200	0	19.000	
694	21124	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG CP	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0	0	10.000	0	38.000	20.000	0	0	0	32.000	0	1.000	0	143.000
695	22548	METFORMINA, CLORIDRATO 750 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	420	
696	21125	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG CP	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0	60.000	0	0	40.000	0	75.000	100.000	0	0	0	0	1.000	0	288.000	
697	22549	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
698	21128	METILDOPA 250 MG CP	12.000	1.000	2.500	2.000	6.000	0	0	10.000	33.000	5.000	30.000	12.000	6.000	3.000	9.000	3.000	20.000	10.000	20.000	22.000	10.000	20.000	5.000	241.500
699	21129	METILDOPA 500 MG CP	3.000	1.000	1.500	4.000	6.000	0	0	10.000	0	5.000	30.000	15.000	0	15.000	0	5.000	20.000	10.000	20.000	20.000	10.000	20.000	0	195.500
700	21130	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG CP	6.000	0	0	0	2.000	0	0	6.000	1.000	5.000	0	10.000	0	0	0	8.000	0	0	0	30.000	0	600	0	68.600
701	21744	METILFENIDATO, CLORIDRATO 36 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	120	0	0	0	360	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	780	
702	22991	METILFENIDATO, CLORIDRATO 54 MG CP LIBERAÇÃO																								

716	21142	METRONIDAZOL 40 MG/ML - BENZOILMETRONIDAZOL	100	0	0	0	100	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100	0	0	300	300	100	100	50	1.200		
717	21139	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (UNIDADE = BISNAGU	300	0	100	0	500	0	0	0	600	100	500	0	0	150	100	150	600	0	500	0	100	400	50	4.150	
718	21143	METRONIDAZOL 100 MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G	200	0	0	100	200	0	0	150	0	100	500	50	50	0	0	0	600	0	0	600	0	100	0	2.850	
719	21144	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME DERMATOLG	200	0	0	0	150	0	0	0	300	100	0	1.000	0	150	0	0	600	0	0	600	0	200	400	0	3.100
720	21145	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL (UI	200	0	0	100	300	0	0	150	300	100	0	1.000	80	150	0	0	600	0	500	0	500	400	0	4.380	
721	22562	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G PÓ 30 G	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
722	22563	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G LOÇÃO DERMATOL	15	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	85	
723	21146	MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	6.000	0	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	6.820	
724	21147	MIDAZOLAM MALEATO 5 MG/ML INJETÁVEL EV 3 ML	120	0	300	0	50	0	0	0	400	20	0	0	0	5	0	0	100	0	0	0	300	0	200	0	1.495
725	22564	MINOXIDIL 50 MG/ML SOLUÇÃO CAPILAR 50 ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	110	
726	22565	MIRABEGRONA 50 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
727	21149	MIRTAZAPINA 15 MG CP ORODISPERSÍVEL	2.660	0	0	0	6.000	0	0	0	0	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.260
728	21150	MIRTAZAPINA 30 MG CP	6.000	0	5.000	0	6.000	0	0	15.000	0	10.000	30.000	10.000	0	0	0	600	0	0	50.000	0	0	30.000	0	162.600	
729	22566	MIRTAZAPINA 30 MG CP ORODISPERSÍVEL	720	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.720	
730	22567	MIRTAZAPINA 45 MG CP	1.560	0	5.000	0	1.500	0	0	0	0	10.000	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.060	
731	22568	MODAFINILA 100 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
732	22569	MOMETASONA, FUROATO 0,1% (1 MG/G) CREME 20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	220	
733	22570	MOMETASONA, FUROATO 50 MCG SPRAY NASAL 60	20	0	50	0	0	0	0	0	0	15	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	235	
734	21746	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG CP MASTIGÁVEL	600	1.000	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	300	0	5.900	
735	21745	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	3.900	
736	22571	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG GRANULADO	600	50	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	3.850	
737	21151	MORFINA, SULFATO 10 MG CP	2.400	0	0	0	300	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	1.000	10.000	0	2.000	0	10.000	0	26.300		
738	21154	MORFINA, SULFATO 30 MG CP	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	10.000	0	13.800		
739	21152	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 M	50	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	30	150	0	10	100	0	0	200	0	50	0	610	
740	21153	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	600	0	1.000	0	0	0	0	0	0	500	1.000	0	2.000	20	150	0	200	0	50	500	300	0	400	0	6.720
741	22572	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 400 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.440	
742	22573	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO	5	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	
743	22574	MOXIFLOXACINO 5 MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML	5	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	
744	22575	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 5 MG/G GE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	
745	22576	MUPIROCINA 20 MG/G POMADA 15 G	140	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	50	100	0	890	
746	22577	NAFAZOLINA, CLORIDRATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO NA	40	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	240	
747	22578	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML INJETÁVEL ML	10	0	50	0	0	0	0	0	0	50	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	
748	21155	NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG CP	1.000	0	0	500	3.000	0	0	6.000	50.000	5.000	0	1.500	2.000	3.000	600	0	0	0	30.000	1.000	600	3.000	107.200		
749	21156	NAPROXENO SÓDICO 500 MG CP	3.000	0	5.000	0	6.000	0	0	12.000	600	5.000	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	55.600	
750	22579	NARATRIPTANA, CLORIDRATO 2,5 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
751	22580	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG CP	1.200	500	5.000	0	0	0	0	0	0	600	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	12.900	
752	22581	NEOMICINA, SULFATO 3,5 MG/G CREME DERMATOL	340	0	1.500	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.040	
753	21157	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMAD	1.000	0	2.500	150	2.000	0	0	600	3.100	500	3.000	2.000	200	500	700	700	1.500	0	2.000	400	1.000	200	1.000	23.050	
754	22582	NEPAFENACO 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
755	21158	NIFEDIPINO 10 MG CP	6.000	0	5.000	0	1.500	0	0	8.000	20.000	1.200	6.000	0	7.000	0	20.000	3.000	0	0	0	0	0	20.000	20.000	117.700	
756	21160	NIFEDIPINO 20 MG CP	6.000	0	5.000	3.000	3.000	0	0	8.000	0	1.200	6.000	12.000	3.000	1.200	0	3.000	0	0	5.000	18.000	0	20.000	0	94.400	
757	21159	NIFEDIPINO 20 MG CP RETARD	1.500	0	5.000	0	1.500	0	0	0	0	1.200	0	0	120	0	0	0	0	10.000	0	2.000	0	0	0	21.320	
758	21161	NIMESULIDA 100 MG CP	12.000	0	10.000	8.000	24.000	0	0	30.000	0	10.000	120.000	12.000	12.000	20.000	0	12.000	80.000	0	50.000	45.000	20.000	40.000	20.000	525.000	
759	22583	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
760	21162	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML	100	0	0	0	200	0	0	0	0	30	0	0	150	0	0	100	0	500	0	0	204	0	1.284		
761	22584	NIMODIPINO 30 MG CP	600	0	5.000	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.900	
762	21164	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	300	0	500	50	300	0	0	200	700	300	500	2.000	40	200	100	200	600	100	500	200	200	700	300	7.990	
763	21165	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL (UNIDADE = B	500	0	1.500	50	1.000	0	0	600	2.000	300	1.000	1.000	0	200	400	150	600	100	1.000	600	500	600	500	12.600	
764	21166	NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G	500	0	1.000	0	300	0	0	600	0	300	2.000	1.000	0	200	0	0	1.000	0	0	0	0	600	0	7.500	
765	21167	NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 45	200	0	500	0	100	0	0	0	0	3.000	100	0	1.000	0	150	0	100	0	0	0	0	300	0	5.450	
766	22585	NITRAZEPAM 5 MG CP	360	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	660	
767	21168	NITRENDIPINO 10 MG CP	1.200	0	0	0	600	0	0	0	600	300	15.000	0	0	0	0	3.000	0	0	5.000	0	0	0	0	25.700	
768	21169	NITRENDIPINO 20 MG CP	1.200	0	2.500	0	600	0	0	0	0	300	15.000	6.000	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	27.600	
769	21170	NITROFURANTOINA 100 MG CÁPSULA	3.000	0	5.000	2.000	6.000	0	12.000	21.500	5.000	10.000	12.000	5.000	6.000	0	3.000	10.000	20.000	20.000	30.000	3.000	30.000	5.000	208.500		
770	22586	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	
771	22587	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL 2 ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	
772	22588	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 M	100	0	1.000	0	0	0	0	0	0	200	20	0	0	6	0	0	100	0	0	0	0	0	0	1.426	
773	22589	NORETISTERONA 0,35 MG BLISTER CALENDÁRIO CO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
774	22590	NORETISTERONA 50 MG/ML + ESTRADIOL 5 MG/ML I	30	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	100</								

[illegible]

860	21748	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1 MG CP	600	0	0	0	600	0	0	0	0	3.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	6.800	
861	22638	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1,50 MG CP LIBERAÇÃO	240	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.440		
862	22639	PRAVASTATINA SÓDICA 20 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720		
863	22752	PREDNISOLONA 5 MG CP	3.000	0	4.500	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0	40.500		
864	22640	PREDNISOLONA 20 MG CP	3.000	0	5.500	0	6.000	0	0	0	0	3.000	0	10.000	0	0	0	1.000	0	0	0	30.000	0	58.500		
865	22641	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE =	50	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	350		
866	22751	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE =	500	0	500	0	500	0	0	0	0	2.000	200	0	500	0	0	800	0	0	0	1.000	1.000	600	7.800	
867	21211	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE =	600	0	500	500	0	0	0	2.500	0	300	300	1.000	0	600	350	300	800	100	2.000	2.000	0	1.000	0	12.850
868	22642	PREDNISOLONA 10 MG/ML (1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	
869	22643	PREDNISOLONA 11 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	
870	21213	PREDNISONA 5 MG CP	6.000	0	4.500	0	6.000	0	0	6.000	30.000	5.000	20.000	10.000	1.500	0	5.000	3.000	80.000	0	30.000	12.000	5.000	20.000	5.000	249.000
871	21212	PREDNISONA 20 MG CP	6.000	0	5.500	5.000	10.000	0	0	25.000	50.000	5.000	30.000	10.000	7.500	20.000	20.000	7.000	18.000	10.000	50.000	10.000	20.000	10.000	431.000	
872	22644	PREGABALINA 50 MG CÁPSULA	1.200	0	0	0	300	0	0	0	0	1.200	0	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.700	
873	21215	PREGABALINA 75 MG CÁPSULA	6.000	1.000	48.000	0	20.000	0	0	90.000	232.000	10.000	100.000	15.000	52.500	12.000	0	30.000	0	0	50.000	35.000	5.000	60.000	0	766.500
874	22645	PREGABALINA 100 MG CÁPSULA	360	0	0	0	600	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.160	
875	21214	PREGABALINA 150 MG CÁPSULA	6.000	1.000	0	0	6.000	0	0	60.000	1.000	10.000	80.000	15.000	0	0	0	0	0	0	30.000	40.000	5.000	60.000	0	314.000
876	21216	PRIMIDONA 100 MG CP	240	0	0	0	300	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	1.440	
877	22646	PRIMIDONA 250 MG CP	180	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	1.080	
878	22971	PROBIÓTICO BIOTTA 25BI CP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	1.400	
879	21217	PROGESTERONA 200 MG CÁPSULA	300	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	300	0	4.200	
880	22647	PROMESTRIENO 10 MG/G CREME (UNIDADE = CREME	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130	
881	21218	PROMETAZINA 20 MG/G CREME 30G	200	0	0	0	500	0	0	0	0	300	0	2.000	0	100	0	600	0	500	0	0	200	0	4.400	
882	21219	PROMETAZINA 25 MG CP	3.000	0	0	0	0	0	0	0	20.000	1.200	10.000	5.000	1.500	3.000	0	1.000	20.000	0	0	10.000	1.200	20.000	0	95.900
883	21592	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	500	0	1.500	0	100	0	0	0	900	100	0	600	150	100	0	200	100	0	2.500	1.000	100	400	500	8.750
884	22648	PROPAFENONA, CLORIDRATO 150 MG CP	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	12.500	
885	21220	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG CP	2.400	0	5.000	0	1.000	0	0	0	0	300	0	0	0	2.500	0	0	0	5.000	0	0	10.000	0	26.200	
886	21221	PROPATILMITRATO 10 MG CP SUBLINGUAL	720	0	0	0	0	0	0	3.000	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.320	
887	21222	PROPLITIOURACILA 100 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	420	
888	22649	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.600	
889	21223	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG CP	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	10.000	0	8.000	1.000	9.000	15.000	0	0	10.000	0	600	0	86.600	
890	22650	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 80 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.600	
891	22652	PRUCALOPRIDA, SUCCINATO 2 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
892	21226	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG CP	12.000	0	15.000	0	20.000	0	0	60.000	2.000	10.000	100.000	15.000	15.000	15.000	0	40.000	0	15.000	100.000	70.000	0	600	0	489.600
893	21228	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50 MG CP LIBERAÇÃO	3.000	0	0	0	3.000	0	0	40.000	1.000	600	0	5.000	30.000	0	0	0	0	15.000	0	0	600	0	98.200	
894	21224	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100 MG CP	6.000	0	8.000	0	10.000	0	0	30.000	1.800	10.000	20.000	15.000	8.000	6.000	0	3.000	0	0	50.000	30.000	0	600	0	198.400
895	21225	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200 MG CP	3.000	0	0	0	0	0	0	15.000	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	600	0	39.200	
896	22653	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200 MG CP LIBERAÇÃO	240	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.440	
897	21227	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 300 MG CP LIBERAÇÃO	180	0	0	0	300	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.080	
898	22963	RACECADOTRILA 10 MG GRANULADO SACHÊ 1 G.	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
899	22964	RACECADOTRILA 30 MG GRANULADO SACHÊ 1 G.	400	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.450	
900	22965	RACECADOTRILA 100 MG CÁPSULA	240	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.360	
901	22656	RAMPRIIL 2,5 MG CP	900	0	5.000	0	600	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.500	
902	21230	RAMPRIIL 5 MG CP	1.200	0	5.000	0	1.000	0	0	0	0	3.000	20.000	5.000	0	0	0	1.000	0	0	15.000	0	0	0	51.200	
903	21229	RAMPRIIL 10 MG CP	1.200	0	5.000	0	600	0	0	0	0	5.000	0	5.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	18.800	
904	22657	RAMPRIIL 2,5 MG + ANLÓDIPINO 5 MG CÁPSULA	600	0	5.000	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.900	
905	21232	RAMPRIIL 5 MG + ANLÓDIPINO 5 MG CÁPSULA	900	0	5.000	0	1.500	0	0	0	0	300	2.000	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	10.300	
906	21231	RAMPRIIL 10 MG + ANLÓDIPINO 5 MG CÁPSULA	1.200	0	5.000	0	1.500	0	0	0	0	300	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.000	
907	22658	RAMPRIIL 10 MG + ANLÓDIPINO 10 MG CÁPSULA	600	0	5.000	0	600	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.500	
908	21233	RAMPRIIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CÁPSULA	1.200	0	5.000	0	6.000	0	0	0	360	300	60.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	74.860
909	21234	RAMPRIIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CÁPSULA	600	0	5.000	0	1.500	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.400	
910	22859	RASAGILINA, MESILATO 1 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
911	21235	REPELENTE DEET 15%, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	500	200	300	200	1.000	0	0	500	0	300	0	0	0	0	0	15.000	0	1.000	1.500	200	500	0	21.200	
912	21236	RETINOL 50.000 UI + COLECALCIFEROL 10.000 UI SOLUÇÃO	200	75	0	0	0	0	0	400	0	50	300	0	100	100	0	0	0	500	600	0	600	0	2.925	
913	21237	RIFAMPICINA SAL SÓDICO 10 MG/ML (1%) SPRAY 20 ML	200	0	1.500	50	300	0	0	500	800	50	1.200	500	150	100	0	0	2.500	500	100	300	0	0	8.750	
914	22660	RIFAMPICINA 300 MG CÁPSULA	240	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.290	
915	21749	RIFAXIMINA 550 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.540	
916	21238	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	444	
917	21239	RISPERIDONA 1 MG CP	12.000	0	3.500	0	15.000	0	0	12.000	1.000	20.000	15.000	5.000	15.000	0	15.000	70.000	0	20.000	20.000	2.000	40.000	0	285.500	
918	21241	RISPERIDONA 2 MG CP	12.000	0	4.500	20.000	10.000	0	0	25.000	71.000	20.000	50.000	15.000	7.000	15.000	6.000	12.000	70.000	0	30.000	50.000	15.000	40.000	10.000	482.500
919	21242	RISPERIDONA 3 MG CP	12.000	0	0	0	1.000	0	0	6.000																

932	21247	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG CP	6.000	0	20.000	0	10.000	0	0	45.000	1.000	20.000	0	15.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000	40.000	0	177.000
933	22667	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG CP	3.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	20.000	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	10.000	0	39.000
934	22750	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG CAPSULA	2.400	0	0	0	3.000	0	0	0	0	600	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	31.000	
935	21248	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG CAPSULA	1.200	0	0	0	3.000	0	0	0	0	1.200	600	0	9.000	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	35.000	
936	21249	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG PÓ 1 G	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	600	0	3.000	0	0	3.000	0	0	0	12.000	0	20.000	0	41.000
937	21751	SACUBITRIL VALSARTANA 50 MG CP	300	120	5.000	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.020	
938	22668	SACUBITRIL VALSARTANA 100 MG CP	300	0	5.000	0	300	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.200	
939	22669	SACUBITRIL VALSARTANA 200 MG CP	600	0	5.000	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	7.200	
940	21250	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ COM 27 A 30 G	1.000	0	10.000	400	2.000	0	0	3.000	8.000	900	3.000	5.000	2.000	3.000	1.000	3.000	12.000	0	3.000	20.000	2.000	6.000	600	85.900
941	21251	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRAS	100	0	0	0	200	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	200	1.150	
942	21252	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL 200 DOSES (INAI	100	0	100	0	200	0	0	200	100	600	1.200	0	400	100	1.500	700	0	0	0	500	0	100	0	5.800
943	22670	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 50 MCG AER	10	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	
944	22671	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG AER	10	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	
945	22672	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 250 MCG AER	10	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	
946	21254	SECNIDAZOL 1000 MG CP	1.200	0	0	0	1.000	0	0	0	0	120	1.000	5.000	200	0	1.000	3.000	0	0	1.500	0	500	0	14.520	
947	22992	SEMAGLUTIDA 3 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	720	
948	22993	SEMAGLUTIDA 7 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	720	
949	22994	SEMAGLUTIDA 14 MG CP	120	0	0	0	360	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	780	
950	22673	SEMAGLUTIDA 0,68 MG/ML (0,25 MG) (UNIDADE = 1 S	4	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	
951	22674	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML (0,5 MG) (UNIDADE = 1 SI	4	0	5	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	
952	22675	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML (1 MG) (UNIDADE = 1 SIST	4	0	5	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	
953	22676	SEMAGLUTIDA 2,27 MG/ML (1,7 MG) (UNIDADE = 1 SI	4	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	16	
954	22677	SEMAGLUTIDA 3,20 MG/ML (2,4 MG) (UNIDADE = 1 SI	4	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	
955	21256	SERTRALINA, CLORIDRATO 25 MG CP	3.000	0	10.000	0	6.000	0	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	50.200	
956	21257	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CP	12.000	0	30.000	0	25.000	0	0	80.000	38.000	30.000	180.000	15.000	30.000	60.000	0	80.000	0	0	100.000	80.000	100.000	50.000	50.000	960.000
957	22678	SERTRALINA, CLORIDRATO 75 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	
958	21255	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG CP	6.000	0	10.000	0	10.000	0	0	30.000	0	1.200	0	20.000	0	0	0	0	0	50.000	10.000	0	3.000	0	140.200	
959	22679	SIBUTRAMINA, CLORIDRATO 10 MG CAPSULA	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	720	
960	22680	SIBUTRAMINA, CLORIDRATO 15 MG CAPSULA	720	0	0	0	0	0	0	3.000	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	4.320	
961	22681	SILDENAFILA, CITRATO 50 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
962	22056	SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) 200 MG CAPSULA	300	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.900	
963	21258	SIMETICONA 40 MG CP	12.000	0	5.000	0	3.000	0	0	6.000	0	1.800	12.000	12.000	0	4.000	0	3.000	60.000	0	0	30.000	5.000	20.000	0	173.800
964	22749	SIMETICONA 125 MG CAPSULA	3.000	0	5.000	0	0	0	0	6.000	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	0	600	0	45.200	
965	21259	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL 10 ML	1.000	0	1.500	300	1.000	0	0	2.500	1.600	500	3.000	2.000	250	300	150	100	1.500	0	1.000	1.000	200	800	0	18.700
966	22682	SIMETICONA 80 MG/ML + HOMATROPINA 2,5 MG/ML	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
967	22683	SINVASTATINA 10 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.600	
968	21260	SINVASTATINA 20 MG CP	12.000	0	0	0	3.000	0	0	0	720	30.000	10.000	0	30.000	6.000	100.000	200.000	0	0	50.000	50.000	0	600	10.000	502.320
969	21261	SINVASTATINA 40 MG CP	12.000	0	0	0	0	0	0	3.000	0	30.000	0	0	30.000	6.000	100.000	0	0	50.000	65.000	0	0	20.000	316.000	
970	22685	SITAGLIPTINA, FOSFATO 25 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
971	22686	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
972	21262	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720	
973	21127	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	2.440	
974	21126	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	6.000	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.900	
975	22687	SOLFENACINA, SUCCINATO 5 MG CP	240	120	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.260	
976	21753	SOLFENACINA, SUCCINATO 10 MG CP	600	420	0	0	600	0	0	0	0	300	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	7.520	
977	22688	SOLFENACINA 6 MG + TANSULOSINA 0,4 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
978	21263	SORBITOL 714 MG/G + LAURISULFATO 7,70 MG/G SC	100	0	0	0	0	0	0	0	700	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900	
979	22690	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME VAGINAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	
980	21264	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMAT	500	0	1.500	0	1.000	0	0	250	700	200	1.000	1.000	50	0	350	0	600	0	0	600	1.000	600	400	9.750
981	22689	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMAT	300	0	1.500	0	0	0	0	0	200	200	0	0	0	100	0	0	0	1.500	0	0	0	0	0	3.800
982	21265	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	6.000	0	0	3.000	3.000	0	0	8.000	10.000	1.200	30.000	10.000	3.000	2.000	2.500	1.500	25.000	0	30.000	30.000	3.000	20.000	10.000	198.200
983	21267	SULFAMETOXAZOL 800 MG + TRIMETOPRIMA 160 MG	3.000	0	5.000	0	6.000	0	0	0	0	1.200	0	10.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	20.000	0	70.200	
984	21266	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG	600	0	2.500	0	200	0	0	300	600	50	600	1.000	60	200	100	600	0	500	200	100	300	600	8.610	
985	22691	SULFAMETOXAZOL 80 MG/ML + TRIMETOPRIMA 16 M	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	300	0	1.000	
986	21270	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML SOLUÇÃO (UNIDADE=	50	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	500	0	48	100	300	1.198	
987	21271	SULPIRIDA 50 MG CP	3.000	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	3.000	0	2.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0	10.000	0	39.000	
988	22692	SULPIRIDA 200 MG CP	300	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.300	
989	21272	SULPIRIDA 25 MG + BROMAZEPAM 1 MG CP	1.200	0	0	0	1.000	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	20.000	0	26.200	
990	22693	SUMATRIPTANA, SUCCINATO 25 MG CP	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	720	
991	21273	SUMATRIPTANA, SUCCINATO 50 MG CP	600	0	0	0	0	0	0	0	50	300	0	0	0	0	0									

[illegible]

1.076	22239	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 1 G CP EFERVESCO	240	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.440	
1.077	20748	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO	50	0	0	0	100	0	0	0	0	20	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	50	0	420	
1.078	20749	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG CP	240	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.540	
1.079	20750	VITAMINA B9 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG CP	12.000	0	0	7.000	6.000	0	0	10.000	47.000	3.000	30.000	0	0	5.000	8.000	8.000	120.000	0	20.000	20.000	5.000	1.000	6.000	308.000
1.080	22240	VITAMINA B9 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	100	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	230	
1.081	22394	VITAMINA B12 - CIANOCOBALAMINA 500 MCG/ML INJEÇÃO	500	0	500	0	0	0	0	0	3.000	600	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	600	0	5.400	
1.082	22395	VITAMINA B12 - CIANOCOBALAMINA 2500 MCG/ML INJEÇÃO	150	0	500	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	1.850	
1.083	22948	VITAMINA B12 - HIDROXOCOBALAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO	100	0	500	0	50	0	0	100	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	1.050	
1.084	22539	VITAMINA B12 - MECOBALAMINA 1000 MCG CP SUBLÍNGUA	3.000	0	2.500	0	0	0	0	1.500	0	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	1.000	0	44.000	
1.085	22950	VITAMINA D3 - CALCITRIOL 0,25 MCG CÁPSULA	100	0	0	0	600	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	
1.086	23080	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 400 UI SOLUÇÃO GEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	0	500	
1.087	22420	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 1.000 UI CP	600	0	0	0	3.000	0	0	0	0	1.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.800	
1.088	22421	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 7.000 UI CP	12.000	0	2.500	0	6.000	0	0	8.000	0	5.000	0	0	4.000	0	30.000	40.000	0	50.000	50.000	0	5.000	10.000	222.500	
1.089	22422	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 10.000 UI CP	3.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0	0	40.000	
1.090	20918	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 50.000 UI CP	6.000	0	2.500	0	1.000	0	0	8.000	0	1.800	0	0	1.000	0	0	30.000	0	0	0	0	20.000	0	70.300	
1.091	22953	VITAMINA B1 + B2 + B5 + B6 + B9 + B12 + K2 + CARNITINA	300	0	2.500	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	3.700	
1.092	21209	POLIVITAMÍNICO (A A 2 + Z + MINERAIS) CP	12.000	0	0	1.000	0	0	0	0	3.000	40.000	2.000	0	3.000	0	120.000	60.000	0	10.000	0	0	600	0	251.600	
1.093	22753	POLIVITAMÍNICO (A, B, C, D E MINERAIS) INFANTIL CP	300	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	3.900	
1.094	21208	POLIVITAMÍNICO (VITAMINAS A, B, C, D, E) SUSPENSÃO	50	0	0	0	0	0	0	0	0	48	300	0	0	0	0	100	0	0	200	0	0	0	698	
1.095	20821	BIOFRUTOSE 10 ML INJETÁVEL IV	500	50	1.500	0	100	0	0	0	1.000	200	0	500	0	100	0	100	0	50	2.000	0	0	0	6.100	
1.096	21307	VITAMINA COMPLEXO B SUSPENSÃO 100 A 120 ML	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	900	
1.097	21308	VITAMINA COMPLEXO B INJETÁVEL IM/IV 2 ML	500	240	2.500	0	100	0	0	200	2.600	500	0	0	800	500	100	400	3.000	50	4.000	3.000	1.200	1.400	600	21.690
1.098	21309	VITAMINA COMPLEXO B CP	12.000	1.500	2.500	20.000	10.000	0	0	8.000	20.000	10.000	30.000	0	2.000	0	2.000	10.000	80.000	20.000	0	30.000	0	40.000	0	298.000
1.099	21312	VITAMINA K - FITOMENADIONA INJETÁVEL	100	0	0	0	50	0	0	0	0	50	0	0	30	0	0	50	0	50	0	500	0	100	50	980
1.100	21314	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 5 MG CP SUBLINGUAL	2.400	0	0	0	6.000	0	0	0	0	5.000	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	1.500	500	0	25.400	
1.101	22738	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 6,25 MG CP LIBERAÇÃO IMEDIATA	120	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	420	
1.102	21313	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG CP	12.000	0	0	0	10.000	0	0	10.000	0	10.000	0	10.000	6.000	0	1.000	70.000	0	50.000	0	1.500	30.000	0	210.500	
1.103	22739	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG CP SUBLINGUAL	300	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.300	
1.104	22740	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 12,5 MG CP LIBERAÇÃO IMEDIATA	120	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.120	
1.105	22741	ZUCLOPENTIXOL 10 MG CP	60	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	
1.106	22742	ZUCLOPENTIXOL 50 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	4	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	
1.107	20921	ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	50	0	0	0	12	0	0	0	0	20	0	0	0	50	0	0	0	0	0	400	0	600	50	1.182
1.108	21315	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, COM NO MÍNIMO 10 CM	500	10	150	60	0	0	100	150	1.200	10	0	0	0	0	300	0	1.000	0	2.000	200	10	200	100	5.990
1.109	22796	ABRIDOR DE GESSO HENNING 27 CM, FABRICADO EM PORTUGAL	100	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	18	
1.110	20756	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E SC	400	0	1.500	0	500	0	0	0	0	20	0	0	0	500	0	0	0	0	0	100	600	1.000	4.620	
1.111	22248	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E SC	400	100	1.500	0	50	0	0	0	936	20	0	300	0	200	0	0	4.000	0	0	600	1.000	9.106		
1.112	22787	ADAPTADOR PARA FRASCO/BOLSA DE SORO - SISTEMA	400	100	0	0	0	0	0	2.200	100	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	100	1.000	4.400	
1.113	21316	ÁGUA BORICADA 3% 100 ML	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	700	
1.114	21318	ÁGUA DESTILADA 10 ML, PARA INJETÁVEIS	3.000	1.000	4.000	0	300	0	0	1.000	21.000	1.000	0	0	0	200	0	5.000	0	5.000	10.000	1.000	1.000	5.000	58.500	
1.115	22788	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO	60	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	660	
1.116	21317	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS, PARA AUTOCLOAVE	300	30	0	80	0	50	0	0	300	200	0	12	0	0	0	0	0	1.500	0	0	500	500	3.472	
1.117	21319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	300	10	192	0	5	64	30	50	360	10	0	0	0	12	0	120	0	1.000	100	24	500	500	3.277	
1.118	21327	AGULHA DESCARTÁVEL 0,23 X 4 MM - PARA CANETA	100	12	0	0	5	0	0	0	0	20	0	0	0	0	5.000	0	0	500	50	500	100	6.287		
1.119	22792	AGULHA DESCARTÁVEL 0,25 X 5 MM - PARA CANETA	100	0	0	40	0	50	0	0	0	20	0	0	0	0	5.000	0	0	0	50	500	100	5.860		
1.120	22789	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,30 MM COM TAMPA E	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	5	0	0	0	0	50	500	100	785		
1.121	21320	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM COM TAMPA E	100	10	200	0	0	60	50	30	550	20	0	0	0	10	0	5.000	0	200	500	50	500	100	7.380	
1.122	21321	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM COM TAMPA E	100	20	0	0	0	0	10	0	550	20	0	0	0	10	0	5.000	0	100	500	50	500	200	7.060	
1.123	22790	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 MM COM TAMPA E	100	0	0	0	0	0	0	0	300	20	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	50	500	0	5.970	
1.124	21322	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM COM TAMPA E	100	10	500	100	200	60	50	30	600	20	0	0	0	10	0	5.000	0	200	500	50	500	100	8.030	
1.125	21323	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM COM TAMPA E	100	10	500	100	0	0	0	10	800	20	0	0	0	10	0	5.000	0	0	500	50	500	100	7.700	
1.126	22791	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM COM TAMPA E	100	0	0	0	0	0	0	0	200	20	0	0	0	0	5.000	0	0	0	50	500	0	5.870		
1.127	21324	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM COM TAMPA E	100	0	0	0	0	10	0	0	300	20	0	0	0	0	5.000	0	0	0	50	500	100	6.080		
1.128	21325	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM COM TAMPA E	100	5	450	100	0	0	30	30	800	20	0	0	0	5	0	5.000	0	200	500	50	500	200	7.990	
1.129	21330	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM (77° GL) 1 L	500	12	1.440	0	250	200	200	300	1.100	100	0	0	48	0	0	1.150	1.000	150	500	300	7.250			
1.130	21759	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM (77° GL) 5 L	100	0	0	0	80	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	200	100	0	530		
1.131	21329	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM (96° GL) 1 L	100	0	0	0	0	0	0	0	100	100	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	500	500	1.348	
1.132	21332	ALCOOL 70% INPM 500 ML	500	70	0	0	30	20	50	50	400	50	0	0	0	0	0	500	0	0	500	0	500	500	3.170	
1.133	21331	ALCOOL 70% INPM 5 LITROS	100	0	0	0	2	0	0	0	30	10	50	0	12	0	0	500	0	0	0	24	100	0	828	
1.134	22798	Alcool Iodado 0,1% Antisséptico Tópico, Acondicionado	15	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	165	
1.135	21333	ALGODÃO																								

1.148	22802	ASPIRADOR VENTURI PARA REDE DE AR COMPRIMI	4	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	24
1.149	21338	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 8 CM X 1,80 M - 100% A	2.000	2.000	0	5.000	500	1.000	0	0	5.000	600	0	0	0	0	480	0	0	0	300	0	500	1.000	1.000	19.380		
1.150	21339	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 10 CM X 1,80 M - 100%	2.000	3.500	0	5.000	0	0	0	0	5.000	300	0	0	0	0	720	0	0	0	300	0	500	1.000	1.000	19.320		
1.151	21340	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 12 CM X 1,80 M - 100%	2.000	3.500	0	5.000	0	0	200	0	5.000	600	0	0	0	0	1.200	0	10.000	0	300	0	500	1.000	1.000	30.300		
1.152	21341	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 20 CM X 1,80 M - 100%	2.000	540	0	5.000	0	0	0	0	5.000	600	0	0	0	0	480	0	10.000	0	300	0	500	1.000	2.000	27.420		
1.153	22803	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 25 CM X 1,80 M - 100%	2.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	320	0	10.000	0	1.000	0	0	1.000	1.000	20.620		
1.154	21559	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 10 CM X 1,80 M - 100%	2.000	0	2.500	5.000	2.000	0	0	1.500	6.000	300	0	0	0	0	3.200	0	0	0	300	10.000	0	1.000	2.000	35.800		
1.155	21542	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 12 CM X 1,80 M - 100%	2.000	0	2.500	5.000	3.000	1.000	0	2.000	6.000	300	0	0	0	0	3.200	0	0	0	300	10.000	0	1.000	2.000	38.300		
1.156	21342	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 15 CM X 1,80 M - 100%	2.000	1.000	1.000	5.000	0	0	0	2.000	6.000	300	0	0	0	0	3.200	0	0	0	300	8.000	500	1.000	2.000	32.300		
1.157	21343	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 20 CM X 1,80 M - 100%	2.000	0	1.000	10.000	3.000	0	200	2.000	6.000	300	0	0	0	0	1.200	0	0	0	300	8.000	0	1.000	2.000	37.000		
1.158	22804	ATADURA CREPOM 22 FIOS - 8 CM X 2,00 M - 100% A	2.000	0	5.000	0	0	0	0	0	6.000	300	0	0	0	0	1.200	0	0	0	300	0	0	1.000	2.000	17.800		
1.159	22805	ATADURA CREPOM 22 FIOS - 15 CM X 2,00 M - 100%	2.000	0	0	0	0	0	0	1.000	6.000	300	0	0	0	0	3.200	0	10.000	0	300	0	0	1.000	2.000	25.800		
1.160	22806	ATADURA CREPOM 22 FIOS - 20 CM X 2,00 M - 100%	1.000	0	0	0	0	0	0	0	6.000	300	0	0	0	0	1.600	0	10.000	0	300	0	0	1.000	2.000	22.200		
1.161	21344	ATADURA ELÁSTICA 18 FIOS - 10 CM X 2,20 M. MEDI	2.000	250	0	0	0	2.000	200	0	6.000	300	0	0	0	0	1.600	0	10.000	0	0	0	0	1.000	2.000	25.350		
1.162	21345	ATADURA ELÁSTICA 18 FIOS - 15 CM X 2,20 M. MEDI	2.000	150	0	0	0	2.000	0	0	6.000	300	0	0	0	0	1.600	0	10.000	0	0	0	0	1.000	2.000	25.050		
1.163	22807	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 M - 100% ALGODÃO	2.000	0	0	0	0	0	0	0	100	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	3.400		
1.164	22808	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 M - 100% ALGODÃO	1.500	0	0	0	0	0	0	0	100	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	2.900		
1.165	22809	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 M - 100% ALGODÃO	1.000	0	0	0	0	0	0	0	100	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	2.400		
1.166	21346	ATADURA RAYON 100% - 7,5 CM X 5 M. ESTERILIZAD	1.000	60	100	0	0	60	0	0	700	100	0	0	0	0	5	0	0	0	200	100	0	1.000	2.000	5.325		
1.167	22900	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT 40	100	0	0	0	100	0	0	0	220	2	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	500	300	1.272		
1.168	22901	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT 50	100	0	0	0	300	0	0	0	400	50	0	0	0	0	50	0	0	0	100	0	0	500	0	1.500		
1.169	22811	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ATÉ 15 KG, DIVISÕES	2	0	3	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	5	0	5	0	3	0	0	5	0	28		
1.170	21347	BALANÇA PORTÁTIL VIDRO TEMPERADO, MÍNIMO 8	12	0	12	13	0	0	0	20	0	2	0	0	0	0	10	0	50	0	5	0	0	10	0	134		
1.171	21760	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO 5 CM X 5 M.	100	50	150	0	0	20	0	5	10	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	60	500	0	945			
1.172	21348	BOLSA COLETORA DE URINA 2 LITROS. COM FURO	500	0	0	0	50	100	0	0	400	30	0	0	0	0	300	0	0	0	1.500	500	0	1.000	2.000	6.380		
1.173	22816	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA	100	0	0	30	0	100	100	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.480		
1.174	22820	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI Nº 3. CONFECCION	80	10	0	200	0	0	0	0	20	30	5	0	0	0	10	0	50	0	5	0	0	500	50	960		
1.175	22821	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI Nº 4. CONFECCION	80	10	0	100	0	0	0	0	20	30	5	0	0	0	0	50	0	5	0	0	0	500	50	850		
1.176	22976	CADARÇO SARJADO 10 MM X 10 METROS, BRANCO.	20	0	1	0	0	0	0	0	10	5	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	100	0	142		
1.177	22822	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORT	200	30	0	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	25	0	1.000	0	0	0	50	1.000	0	2.505		
1.178	21350	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORT	500	0	100	100	100	100	200	0	400	100	0	0	0	0	25	0	1.000	0	200	0	50	1.000	1.000	4.875		
1.179	21349	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORT	500	30	250	100	100	100	200	400	400	200	0	0	0	0	25	0	1.000	0	500	1.000	50	1.000	1.000	6.855		
1.180	22823	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORT	300	20	250	0	0	0	0	0	600	50	0	0	0	0	50	0	1.000	0	0	1.000	0	1.000	0	4.270		
1.181	22824	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS COM TERMÔMETRO ACG	5	1	0	3	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	10	30		
1.182	21351	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA 40 X 40 CM. 10	100	200	0	0	0	0	0	50	50	100	50	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	500	0	1.100		
1.183	22825	CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25 CM. COMPRESSA NAC	100	0	50	0	0	0	0	0	0	30	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	330		
1.184	21352	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM. COMPRESSA NAC	100	0	50	0	200	0	0	0	50	530	50	0	0	0	20	0	0	0	100	50	100	0	1.250			
1.185	21353	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (ABOCATH). ESTÉRIL	50	0	0	0	0	0	0	0	15	10	0	0	0	0	0	500	0	0	0	2	200	50	832			
1.186	21354	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (ABOCATH). ESTÉRIL	50	0	5	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	0	0	500	0	0	0	2	200	100	887			
1.187	21355	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (ABOCATH). ESTÉRIL	50	0	5	0	0	0	0	0	30	10	0	0	0	0	0	500	0	10	0	2	200	50	857			
1.188	21356	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (ABOCATH). ESTÉRIL	50	0	100	0	0	0	2	300	100	10	0	0	0	0	10	0	500	0	20	50	2	200	200	1.544		
1.189	21357	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (ABOCATH). ESTÉRIL	50	15	250	0	3	10	10	300	200	10	0	0	0	0	10	0	500	0	40	100	2	200	350	2.050		
1.190	21358	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (ABOCATH). ESTÉRIL	50	10	250	0	12	10	15	0	250	10	0	0	0	0	10	0	500	0	40	100	2	200	350	1.809		
1.191	22973	CATETER INTRAVENOSO Nº 26 (ABOCATH). ESTÉRIL	50	0	0	0	0	0	0	0	5	10	0	0	0	0	0	500	0	40	0	2	200	20	827			
1.192	21359	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO AD	500	0	250	350	50	0	250	2.000	600	50	0	0	0	0	100	0	30	0	500	500	100	50	500	5.830		
1.193	21360	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO PE	100	0	50	0	0	0	50	500	200	20	0	0	0	0	100	0	30	0	300	300	20	50	200	1.920		
1.194	21362	CINTO TIPO ARANHA/POVLO PARA IMOBILIZAÇÃO E	25	2	0	5	0	0	0	6	50	2	0	0	0	0	0	0	50	0	3	100	0	10	50	303		
1.195	22826	CLAMP UMBILICAL. CONFECCIONADO EM CORPO U	100	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	100	0	220		
1.196	22827	CLOREXIDINA 0,12%, SOLUÇÃO BUCAL, SEM ALCOOL	170	0	5	0	0	0	0	0	1.100	2	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	500	0	1.877		
1.197	22828	CLOREXIDINA 0,12%, ENXAGUANTE SEM ALCOOL F	70	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	60	0	100	0	50	0	0	500	0	787		
1.198	21363	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	100	0	240	0	12	100	4	0	330	2	0	0	0	0	12	0	100	0	50	0	0	500	100	1.550		
1.199	22974	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA EM ALMO	100	0	0	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	24	0	100	0	0	50	0	500	300	1.089		
1.200	22975	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1 LITRO	100	0	96	0	0	100	0	0	130	10	0	0	0	0	12	0	100	0	200	0	24	500	0	1.272		
1.201	22829	CLOREXIDINA 2% GEL. CAIXA COM 2 SERINGAS COM	60	0	0	0	0	30	0	0	0	1	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	0	691		
1.202	22830	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	100	0	100	350	12	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	0	1.163		
1.203	21375	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	100	0	240	300	0	0	0	0	130	20	0	0	0	0	12	0	100	0	50	0	0	500	0	1.433		
1.204	21365	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO TAMANHO	40	0	10	0	0	0	0	5	20	10	0	0	0	0	0	50	0	5	100	0	0	100	100	440		
1.205	21364	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL/PEDIÁTR																										

1.220	21368	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE, TAMANHOS V	50	0	100	0	0	0	0	0	100	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	30	100	100	500
1.221	21369	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M	100	0	0	0	0	0	0	0	320	10	0	30	0	0	0	0	1.000	0	0	0	30	50	1.540
1.222	21370	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 X 10 CM	100	50	0	0	50	0	0	0	300	10	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	50	400	1.160
1.223	22838	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, 10 X	100	0	0	0	0	0	0	0	700	10	0	20	0	100	0	0	0	200	0	0	0	300	1.430
1.224	21535	CURATIVO ESPUMA POLIURETANO COM IONS PRAT	12	0	0	0	0	0	0	0	10	5	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	100	147
1.225	22839	CURATIVO FILME POLIURETANO TRANSPARENTE IN	30	0	0	0	2	20	0	0	10	2	0	0	0	50	0	0	0	100	0	0	100	60	374
1.226	21545	CURATIVO FILME POLIURETANO TRANSPARENTE IN	40	0	0	0	0	0	0	0	100	2	0	0	0	50	0	0	0	100	0	0	100	60	452
1.227	21371	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 CM X 10 CM	80	100	0	0	50	0	50	0	0	2	0	20	0	350	0	0	0	50	0	0	100	150	952
1.228	22840	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CM	30	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	20	0	0	0	0	0	50	0	0	100	150	402
1.229	21460	CURATIVO OCULAR ADULTO COM FITA MICROPORO	100	0	0	0	50	0	400	0	0	10	0	0	0	50	0	0	300	500	100	50	500	2.060	
1.230	22841	CURATIVO OCULAR INFANTIL COM FITA MICROPOR	100	0	0	0	0	0	200	0	0	10	0	0	0	50	0	0	50	100	100	50	500	1.160	
1.231	21373	CURATIVO PÓS COLETA ADESIVO REDONDO INFAN	40	5	50	0	0	30	5	0	100	10	0	1	0	20	0	0	2	0	0	50	150	463	
1.232	21372	CURATIVO PÓS COLETA ADESIVO REDONDO. ROLO	40	5	50	0	0	30	5	0	100	10	0	0	0	20	0	0	2	0	1	50	150	463	
1.233	23019	DESINCROSTANTE ÁCIDO PARA INSTRUMENTAL CH	60	0	0	0	2	0	0	5	10	1	0	0	0	36	0	0	0	0	0	50	500	664	
1.234	21374	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO.	100	25	240	0	10	48	0	0	300	1	0	0	0	36	0	0	105	500	0	50	100	1.515	
1.235	22842	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS. CONCENTR	15	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	10	0	3	0	0	0	0	0	50	100	189	
1.236	21376	ELETRODO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL PARA EL	500	0	0	350	0	100	100	150	15	0	0	0	200	0	0	5.000	300	60	100	0	6.875	0	
1.237	22977	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTÍMULA	30	0	0	0	0	0	0	0	50	5	0	0	0	200	0	0	0	0	0	100	0	385	
1.238	22846	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTÍMULA	40	0	100	0	0	0	0	0	50	5	0	0	0	200	0	0	0	0	0	100	0	495	
1.239	22978	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTÍMULA	30	0	0	0	0	0	0	0	50	5	0	0	0	200	0	0	0	0	0	100	0	385	
1.240	22847	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO	100	0	0	1.000	0	0	30	0	20	10	0	0	0	100	0	0	0	0	0	500	50	1.810	
1.241	21553	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO	200	0	0	2.000	0	20	0	0	20	10	0	0	0	100	0	0	0	0	0	200	100	2.650	
1.242	21377	EQUIPO MACRO GOTAS. ESTERILIZADO E EMBAL	3.000	500	5.000	0	500	2.000	500	1.500	22.000	1.000	0	0	0	300	0	10.000	0	10.000	1.000	1.000	3.000	5.000	66.300
1.243	21378	EQUIPO MULTÍVIAS COM CLAMP. ESTERILIZADO E E	2.000	200	1.000	0	50	0	0	1.500	11.000	200	0	0	0	300	0	0	100	0	1.000	3.000	5.000	25.350	
1.244	21379	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. ESTERILIZADO	3.000	200	0	1.000	300	500	0	500	10.000	200	0	0	0	3.000	0	10.000	0	1.500	500	1.000	3.000	5.000	39.700
1.245	22848	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA 16 CM. ESTERIL	600	0	0	3.000	0	600	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	500	3.000	0	7.800	
1.246	21380	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA 16 CM. PACOTE	1.000	0	50	200	0	0	3	1.500	500	5	0	0	0	15	0	10.000	0	50	5	500	300	14.128	
1.247	22912	ESCOVA DENTAL ADULTO. CERDAS EM NYLON, MA	600	0	0	0	0	500	400	0	0	100	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	500	0	7.100	
1.248	22984	ESCOVA DENTAL ADULTO. CERDAS EM NYLON MAC	50	0	0	0	5	15	24	0	0	100	0	0	0	20	0	50	0	500	0	500	0	1.264	
1.249	22911	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS EM NYLON, MA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	400	
1.250	22085	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS EM NYLON MA	30	0	0	0	5	20	4	0	0	5	0	0	0	20	0	50	0	500	0	200	0	834	
1.251	22910	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBÊ (TIP	80	0	0	0	0	50	25	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	200	0	505	
1.252	22980	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL. CIRCUI	40	0	0	0	10	0	0	0	35	2	0	0	0	10	0	50	0	2	0	10	20	179	
1.253	21381	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO C	14	0	0	0	10	0	10	0	30	90	20	0	0	0	10	0	50	0	10	300	0	604	
1.254	22979	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA OBESO. CH	60	0	0	0	10	0	4	0	5	55	2	0	0	5	0	0	5	0	0	10	50	206	
1.255	21550	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO COM MÁSCARA ADUL	15	0	0	60	0	0	5	0	25	10	0	0	0	0	100	0	4	0	0	30	0	249	
1.256	21554	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO COM MÁSCARA INFAN	24	0	0	60	0	30	5	0	25	10	0	0	0	5	0	100	0	4	0	30	25	318	
1.257	21383	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 2,5 CM X 4,5	30	0	0	300	0	0	0	300	3.000	100	0	0	0	100	0	5.000	0	1.000	0	500	300	10.630	
1.258	21384	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5 CM X 4,5	500	0	0	300	0	80	100	100	3.300	100	0	0	0	150	0	5.000	0	1.000	0	100	500	300	11.530
1.259	21382	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 CM X 4,5	500	200	0	300	100	0	0	100	3.300	100	0	0	0	200	0	5.000	0	1.000	500	0	500	200	12.000
1.260	21385	ESPÁTULA DE AYRES. UMA EXTREMIDADE ARREDO	500	0	0	250	5	0	3	50	1.000	5	0	0	0	60	0	500	0	0	200	0	500	300	3.373
1.261	21388	ESPÉCULO LUBRIFICADO PEQUENO. ESTÉRIL E EMB	200	0	0	3.000	100	0	50	1.500	1.500	50	0	0	0	500	0	5.000	0	500	1.000	0	500	1.000	14.900
1.262	21387	ESPÉCULO LUBRIFICADO MÉDIO. ESTÉRIL E EMBAL	500	100	0	3.000	300	0	70	1.500	1.500	50	0	0	0	1.500	0	5.000	0	200	1.000	1.000	500	1.000	17.220
1.263	21386	ESPÉCULO LUBRIFICADO GRANDE. ESTÉRIL E EMB	500	0	0	3.000	100	0	50	1.500	500	50	0	0	0	500	0	3.000	0	0	1.000	0	500	1.000	11.700
1.264	21389	ESTADIÔMETRO INFANTIL (INFANTÔMETRO) 15 A 14	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	10	
1.265	22852	EXTENSOR 20 CM EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADM	200	0	0	50	0	0	0	0	30	20	0	0	0	50	0	0	0	2.000	0	10	0	2.360	
1.266	22853	EXTENSOR OXIGÊNIO 2 M EM PVC. TUBO EXTENSO	500	0	0	50	30	0	20	200	1.300	20	0	0	0	50	0	0	50	1.000	0	10	1.000	4.230	
1.267	22913	FIO DENTAL 25 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCE	200	0	0	0	0	400	0	0	0	2	0	0	0	1.500	0	1.000	0	0	0	10	0	3.112	
1.268	22914	FIO DENTAL 50 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCE	100	0	0	0	0	0	100	0	0	2	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	10	0	1.212	
1.269	22915	FIO DENTAL 100 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCE	100	0	0	0	0	0	0	0	300	2	0	0	0	0	0	1.000	0	0	500	0	10	0	1.912
1.270	22916	FIO DENTAL 500 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCE	100	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1.000	0	5	0	10	0	1.117	
1.271	23038	Fio Sutura Catgut Cromado 2-0 (fio mínimo 70 cm + agul	50	0	0	0	0	0	0	0	105	2	0	0	0	0	0	5.000	0	0	10	500	0	5.667	
1.272	23039	Fio Sutura Catgut Simples 2-0 (fio mínimo 70 cm + agul	50	4	0	0	0	0	0	100	55	2	0	0	0	0	0	5.000	0	5	0	10	500	0	5.726
1.273	23040	Fio Sutura Catgut Simples 3-0 (fio mínimo 70 cm + agul	50	5	0	0	0	0	0	240	105	2	0	0	0	0	0	5.000	0	10	0	10	500	0	5.922
1.274	23041	Fio Sutura Catgut Simples 4-0 (fio mínimo 70 cm + agul	50	0	0	0	0	0	0	100	105	2	0	0	0	0	0	5.000	0	10	0	10	500	0	5.780
1.275	23042	Fio Sutura Monofilamentar Nº 2-0 (fio mínimo 45 cm + A	50	0	0	0	0	20	10	0	70	2	0	0	0	10	0	5.000	0	5	0	10	500	0	5.677
1.276	23043	Fio Sutura Monofilamentar Nº 3-0 (fio mínimo 45 cm + A	50	0	0	0	1	15	20	200	70	2	0	0	0	10	0	5.000	0	5	50	10	500	0	5.933
1.277	23044	Fio Sutura Monofilamentar Nº 4-0 (fio mínimo 45 cm + A	50	0	0	0	0	20	20	200	70	2	0	0	0	10	0	5.000	0	5	50	10	100	0	5.537
1.278	23045	Fio Sutura Monofilamentar Nº 5-0 (fio mínimo 45 cm + A	50	0	0	0	1	20	0	200	50	2	0	0	0	10	0	5.000	0	5	0	10	500	0	5.848
1.279	23046	Fio Sutura Monofilamentar Nº 6-0 (fio mínimo 45 cm + A	50	0	0	0	0	0	0	200	50	2	0	0	0	10	0	5.000	0	5	0	10	500	0	5.827
1.280	22854	FITA ADESIVA MICROPERFURADA TRANSPARENTE.	100	0	0	200	0	0	10	0	3.020	2	0	0	0	50	0	0	0	600	0	50	50	4.082	
1.281	21398	FITA CREPE ADESIVA. ROLO COM 16 MM X 50 M.	100	0	0	1.000	10	120	0	20	2.000	10	0	0	0	100	0	0	0	0	100	50			

1.292	22859	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	79
1.293	22860	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OX	8	4	0	10	0	8	0	0	20	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	40	181
1.294	21408	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- PLÁSTICO TRA	2.000	0	0	1.000	0	350	0	200	10.000	50	0	0	0	0	2.000	0	5.000	0	1.500	500	1.000	1.000	3.000	3.000	27.800	
1.295	21411	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS- 91 CM X 91M	50	30	100	500	200	20	0	30	1.010	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1.000	50	3.020		
1.296	21410	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM (QUANDO FECH	100	0	5.000	1.000	100	500	10	600	0	20	0	0	0	0	350	0	5.000	0	100	0	500	500	5.000	18.780		
1.297	21409	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 10 X 10 CM (QUANDO FECH	100	0	5.000	1.000	200	0	200	50	10.400	20	0	0	0	0	300	0	5.000	0	1.000	0	500	200	5.000	28.970		
1.298	21544	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM (QUANDO FECH	1.000	10.000	0	3.000	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0	500	10.000	36.520		
1.299	21547	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 10X10 CM (QUANDO FECH	1.000	4.500	0	500	0	0	0	0	0	1.800	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	1.000	5.000	18.800			
1.300	22861	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIO	200	0	100	100	0	0	100	100	5	0	0	0	0	0	24	0	200	0	0	10	1.000	500	2.339			
1.301	22862	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM- 1 KG.	100	0	120	0	0	0	0	0	105	1	0	0	0	0	20	0	100	0	0	0	1.000	0	1.446			
1.302	21412	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 KG.	80	2	240	0	0	15	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	10	500	0	898		
1.303	21427	GLICEMIA - LANÇETAS PARA TESTE GLICEMIA- RETA	21.000	4.500	5.000	10.000	8.000	15.000	0	10.000	3.000	600	20.000	0	20.000	0	10.000	0	50.000	11.000	20.000	0	20.000	1.000	5.000	234.100		
1.304	22946	GLICEMIA - KIT MONITOR DE GLICOSE BIOLAND- ITE	18	0	0	50	10	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	50	0	0	198		
1.305	22947	GLICEMIA - TIRA PARA TESTE GLICEMIA COMPATÍVE	95	0	0	200	100	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100	0	0	0	0	500	0	0	0	1.045		
1.306	21447	GLICEMIA - MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	50	0	50	50	5	10	40	40	110	100	100	0	0	0	25	0	100	0	200	5.000	0	50	200	6.130		
1.307	21404	GLICEMIA - TIRA PARA TESTE GLICEMIA ON CALL PL	500	200	10.000	500	100	400	100	1.000	600	50	1.200	0	400	0	300	0	800	0	5.000	10.000	0	1.000	2.000	34.150		
1.308	21413	HASTE FLEXÍVEL ALGODÃO HIDRÓFILO (COTONETE)	200	20	10	0	100	0	0	0	250	5	0	0	0	0	50	0	50	0	10	200	100	1.000	200	2.195		
1.309	21414	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COXIM (HEAD BLOCK)	22	0	10	0	0	4	0	6	3	2	0	0	0	0	0	0	30	0	4	0	0	10	50	141		
1.310	21415	IODOPOLÍVIDONA (PVPi) SOLUÇÃO DEGERMANTE 1	50	10	0	50	10	0	0	0	450	3	0	0	0	0	0	0	30	0	4	0	0	10	50	821		
1.311	21416	IODOPOLÍVIDONA (PVPi) SOLUÇÃO TÓPICA 1 LITRO	200	10	0	50	10	20	5	40	430	3	0	0	0	0	24	0	100	0	0	24	100	0	821			
1.312	22918	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO- 1 ESCOVA DENTAL (CA	130	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	100	0	1.430		
1.313	22917	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL- 1 ESCOVA DENTAL (C	500	0	0	0	100	0	150	0	0	500	0	0	0	0	4.500	0	0	0	1.000	0	0	100	0	6.850		
1.314	21418	KIT MÁSCARA OXIGÊNIO RESERVATÓRIO ALTA CON	300	0	0	50	0	0	0	10	3.150	5	0	0	0	0	0	50	0	50	0	0	100	300	4.015			
1.315	21419	KIT MÁSCARA OXIGÊNIO RESERVATÓRIO ALTA CON	50	0	0	50	0	0	0	0	150	5	0	0	0	0	0	50	0	30	0	0	100	200	635			
1.316	21417	KIT MÁSCARA OXIGÊNIO VENTURI COM 6 DILUIDOR	15	0	0	0	0	0	10	30	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	100	0	165			
1.317	21420	KIT NEBULIZADOR ADULTO (MÁSCARA, COPO DOSA	30	0	0	0	0	0	20	10	40	5	0	0	0	0	10	0	50	0	15	0	0	100	50	330		
1.318	21421	KIT NEBULIZADOR INFANTIL (MÁSCARA, COPO DOS	20	0	0	0	0	0	0	0	40	5	0	0	0	0	10	0	50	0	15	0	0	100	50	290		
1.319	21422	KIT TALAS ORTOPÉDICAS MOLDÁVEIS (ARAMÁVEL)	80	8	0	50	0	10	10	0	20	10	0	10	0	0	0	50	0	10	100	5	100	100	563			
1.320	21424	LÂMINA BISTURI Nº 11- AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DE	100	2	150	50	20	0	0	150	2	0	0	2	0	0	10	0	100	0	11	50	5	15	25	692		
1.321	21425	LÂMINA BISTURI Nº 15- AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DE	90	2	15	50	0	20	5	10	100	2	0	2	0	0	10	0	100	0	11	50	0	15	25	507		
1.322	21423	LÂMINA BISTURI Nº 22- AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DE	70	0	15	50	0	0	5	0	5	2	0	0	0	0	0	100	0	5	0	0	15	25	292			
1.323	22863	LÂMINA BISTURI Nº 24- AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DE	70	0	15	50	0	0	5	5	5	2	0	0	0	0	0	100	0	5	0	0	15	20	292			
1.324	21426	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM, ES	100	0	50	0	0	90	3	100	200	2	0	0	0	0	100	0	100	0	10	50	6	15	100	926		
1.325	21428	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V	12	0	10	0	0	0	0	10	60	2	0	0	0	0	5	0	0	0	10	0	0	15	0	124		
1.326	22862	LENÇOL PARA MACAS EM PAPEL- DESCARTÁVEL- 10	200	0	0	70	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	150	0	5.000	0	0	0	500	0	5.922			
1.327	21429	LENÇOL PARA MACAS EM PAPEL- DESCARTÁVEL- 10	200	0	0	70	200	0	5	20	820	2	0	0	0	0	0	5.000	0	100	1.000	0	100	30	7.547			
1.328	22864	LENÇOL PARA MACAS EM TNT COM ELÁSTICO- DES	100	0	200	100	0	200	0	0	10	0	0	0	0	0	50	0	0	100	0	0	500	0	1.260			
1.329	22865	LIXEIRA EM INOX- COM TAMPA ACIONADA PELO PED	15	0	0	0	0	2	0	10	1	0	0	0	0	0	50	0	0	0	50	0	50	0	178			
1.330	22866	LIXEIRA EM INOX- COM TAMPA ACIONADA PELO PED	15	2	0	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	128			
1.331	21430	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 LÁTEX, COM PÓ B	200	0	500	0	50	350	0	0	2.000	10	0	0	0	0	50	0	0	0	250	200	0	1.000	150	4.760		
1.332	21431	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 LÁTEX, COM PÓ B	200	0	200	0	20	0	0	200	2.000	10	0	0	0	0	300	0	0	200	200	200	1.000	300	4.830			
1.333	21764	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 LÁTEX, COM PÓ B	200	0	500	0	20	0	100	0	2.000	50	0	0	0	0	250	0	500	0	100	200	200	1.000	300	5.420		
1.334	21432	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 LÁTEX, COM PÓ B	200	40	200	0	30	350	250	300	1.500	10	0	0	0	0	100	0	0	50	0	200	1.000	100	4.330			
1.335	23023	LUVA DE TOQUE PLÁSTICA, ESTÉRIL, TAMANHO UN	500	45	0	0	300	0	0	0	1.000	2	0	0	0	0	20	0	500	0	0	0	1.000	1.000	4.367			
1.336	21439	LUVA LÁTEX PP- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM	200	0	1.000	0	0	150	100	2.200	0	0	0	0	0	0	50	0	0	300	600	60	500	1.000	6.160			
1.337	21438	LUVA LÁTEX P- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM	200	0	1.000	0	150	0	250	250	2.200	100	0	0	0	0	50	0	300	0	200	600	0	500	1.000	6.800		
1.338	21437	LUVA LÁTEX M- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM	200	0	1.000	0	150	50	150	250	2.200	100	0	0	0	0	75	0	300	0	300	1.000	0	500	1.000	7.275		
1.339	21436	LUVA LÁTEX G- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM	200	25	1.000	0	0	0	100	250	1.600	20	0	0	0	0	50	0	300	0	200	500	0	500	1.000	5.745		
1.340	21441	LUVA LÁTEX P- SEM PÓ- DESCARTÁVEL, NÃO ESTER	200	0	1.000	500	150	200	100	0	2.100	50	0	0	0	0	75	0	0	0	0	200	500	1.000	6.075			
1.341	21440	LUVA LÁTEX M- SEM PÓ- DESCARTÁVEL, NÃO ESTER	200	0	1.000	500	25	100	100	0	2.100	50	0	0	0	0	75	0	300	0	0	20	500	1.000	5.970			
1.342	22867	LUVA LÁTEX G- SEM PÓ- DESCARTÁVEL, NÃO ESTER	200	0	1.000	500	0	50	0	0	1.600	50	0	0	0	0	25	0	300	0	0	20	500	1.000	5.245			
1.343	21537	LUVA NITRILICA P- DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ES	200	0	0	0	0	50	0	0	1.600	20	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	500	1.000	3.420			
1.344	21433	LUVA NITRILICA MÉDIA AZUL- DESCARTÁVEL, SEM P	200	0	0	0	25	0	0	0	1.500	20	0	0	0	0	100	0	0	0	300	0	500	1.000	3.645			
1.345	21434	LUVA NITRILICA MÉDIA ROSA- DESCARTÁVEL, SEM P	200	0	0	0	0	0	0	0	1.500	20	0	0	0	0	50	0	0	300	0	300	0	500	0	2.595		
1.346	21435	LUVA NITRILICA M- DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ES	200	10	0	0	0	0	0	0	2.000	20	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	500	0	2.780		
1.347	21538	LUVA NITRILICA G- DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ES	200	0	0	0	0	0	0	0	1.000	20	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	500	0	1.770		
1.348	21443	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL- TRIPLA PROT	20.000	0	0	1.000	10.000	10.000	100	15.000	60.000	5.000	0	0	0	0	20.000	0	100.000	0	3.500	2.000	0	1.000	3.000	250.800		
1.349	21444	MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO Nº 4,0- DESCARTÁVEL	12	0	0	0	0	0	0	0	70	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	50	0	139			
1.350																												

1.364	21453	PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA) SOLUÇÃO I	50	0	0	0	20	0	0	0	0	10	2	0	10	0	0	75	0	0	0	30	0	0	500	500	1.197
1.365	22931	PINÇA ADSON 12 CM COM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	20	0	0	0	12	50	2	0	0	0	50	0	50	0	0	0	20	20	244		
1.366	22932	PINÇA ADSON 12 CM SEM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	20	0	0	0	12	50	2	0	0	0	50	0	50	0	0	0	20	0	224		
1.367	22933	PINÇA ADSON 15 CM COM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	20	0	0	0	0	50	2	0	1	0	50	0	50	0	0	0	20	0	213		
1.368	22869	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	20	0	0	0	0	50	2	0	0	0	50	0	50	0	0	0	20	30	242		
1.369	21454	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	20	0	0	0	12	50	2	0	3	0	50	0	50	0	10	100	0	20	15	352	
1.370	22870	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	20	0	0	0	0	50	2	0	3	0	0	50	0	10	0	0	20	15	190		
1.371	22934	PINÇA BACKHAUS 13 CM. PORTA CAMPO. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	20	0	0	0	0	50	2	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	162		
1.372	22871	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. COM PINO GUIA. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	0	0	0	50	0	10	0	0	20	0	152		
1.373	22935	PINÇA CRILE 14 CM CURVA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	20	162		
1.374	22936	PINÇA CRILE 14 CM RETA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	3	0	0	50	0	0	0	0	20	30	175		
1.375	22937	PINÇA CRILE 16 CM CURVA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	15	157		
1.376	22938	PINÇA CRILE 16 CM RETA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	142		
1.377	22939	PINÇA DIETRICH 14 CM. PEÇA ARTICULADA E NÃO ARTICULADA	20	0	0	0	0	0	0	12	50	2	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	154		
1.378	22940	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	0	0	50	0	50	0	0	0	20	20	212		
1.379	22872	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	0	0	50	0	50	0	0	0	20	50	242		
1.380	22942	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	0	0	50	0	50	0	10	0	20	25	227		
1.381	22941	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	12	50	2	0	0	0	0	50	0	50	0	0	0	20	20	224		
1.382	22873	PINÇA KELLY CURVA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	12	50	2	0	0	3	0	0	50	0	50	0	0	20	25	232		
1.383	21455	PINÇA KELLY RETA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	6	0	0	0	0	0	12	50	2	0	3	0	0	50	0	50	0	10	100	0	20	25	348	
1.384	22874	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	12	50	2	0	3	0	0	0	50	0	0	0	0	20	20	177		
1.385	21456	PINÇA KOCHER RETA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	20	6	0	0	0	0	0	12	50	2	0	3	0	0	0	50	0	0	0	0	20	20	183		
1.386	22943	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	92		
1.387	22944	PINÇA PORTA GRAMPO BREWER. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	91		
1.388	22945	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	91		
1.389	22875	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14 CM. COM VÍDEO	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	141		
1.390	22876	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15 CM. COM VÍDEO	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	20	111		
1.391	22879	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM. COM TRAVA. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	5	12	0	2	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	20	0	109		
1.392	22877	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	6	0	0	0	0	5	12	0	2	0	0	0	0	20	0	50	0	5	50	0	20	0	190	
1.393	22878	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM. AÇO INOXIDÁVEL	20	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	0	3	0	0	50	0	10	0	0	20	20	175		
1.394	21458	PORTA LÂMINA. FRASCO DE POLIPROPILENO PARA LÂMINA	100	0	0	0	0	0	0	0	500	2	0	0	0	0	50	0	100	0	500	0	500	0	1.752		
1.395	21459	PRANCHA DE RESGATE ADULTO EM POLIETILENO FLEXÍVEL	5	0	0	0	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	0	10	0	0	30	0	10	5	68		
1.396	21442	PRANCHA DE RESGATE ADULTO EM POLIETILENO FLEXÍVEL	5	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	32		
1.397	22882	PRANCHA DE RESGATE ADULTO EM POLIETILENO FLEXÍVEL	5	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	10	10	44		
1.398	22883	PUNCH DERMATOLÓGICO 4,0 MM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	5	0	0	0	0	0	0	50	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	66		
1.399	22884	REGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, EM MADEIRA	8	0	2	3	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	50	0	79		
1.400	21762	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO	50	80	0	100	2	0	50	100	0	5	0	0	0	0	5	0	1.000	0	0	5	50	0	1.447		
1.401	21462	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO. 50 L	50	40	0	100	2	25	200	100	300	5	0	0	0	10	0	1.000	0	100	5	50	200	2.187			
1.402	23057	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO	10	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	50	0	1.360		
1.403	23034	SCALP 21G LUER LOCK. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL	50	0	10	0	0	0	0	0	60	10	0	0	0	0	5	0	0	0	0	100	0	235			
1.404	23035	SCALP 23G LUER LOCK. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL	50	0	10	0	4	15	10	100	60	10	0	0	0	0	5	0	5	0	2	50	50	300	771		
1.405	23036	SCALP 25G LUER LOCK. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL	50	0	10	0	3	0	0	0	10	10	0	0	0	0	5	0	5	0	2	50	100	300	545		
1.406	21475	SERINGA INSULINA 100 UI (1 ML) COM AGULHA ACOR	3.000	1.000	1.000	0	0	1.000	10.000	1.000	2.000	0	0	0	0	0	5.000	0	5.000	0	1.000	1.000	0	31.000	0		
1.407	21477	SERINGA INSULINA 100UI (1 ML) COM AGULHA ACOR	3.000	0	0	0	0	0	10.000	0	2.000	0	0	0	0	0	5.000	0	5.000	0	0	1.000	3.000	27.000	0		
1.408	23037	SERINGA INSULINA 50 UI (0,5 ML) COM AGULHA ACOR	3.000	0	1.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	5.000	0	500	0	1.000	1.000	0	14.500	0		
1.409	21468	SERINGA LUER LOCK 3 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	500	5.000	2.000	0	0	500	0	13.000	3.000	0	0	0	0	5.000	0	0	20.000	2.000	1.000	3.000	58.000	0		
1.410	21469	SERINGA LUER LOCK 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	200	5.000	1.000	0	5.000	700	0	15.000	2.000	0	0	0	0	5.000	0	0	10.000	2.000	1.000	5.000	54.900	0		
1.411	21466	SERINGA LUER LOCK 10 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	3.000	5.000	100	0	1.800	500	0	17.000	3.000	0	0	0	0	8.000	0	0	10.000	2.000	1.000	5.000	59.400	0		
1.412	21467	SERINGA LUER LOCK 20 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	1.200	2.500	300	0	500	0	15.000	3.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	5.000	2.000	1.000	5.000	48.500	0		
1.413	21471	SERINGA LUER SLIP 1 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	0	500	0	200	0	0	1.000	600	0	0	0	0	0	5.000	0	2.000	5.000	0	1.000	0	18.300	0		
1.414	21473	SERINGA LUER SLIP 3 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	0	0	0	1.500	3.000	0	5.000	15.000	600	0	0	0	0	3.000	0	5.000	0	20.000	0	1.000	3.000	60.100		
1.415	21474	SERINGA LUER SLIP 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	0	0	0	2.000	0	0	5.000	15.000	600	0	0	0	0	3.000	0	5.000	0	20.500	0	1.000	5.000	60.100		
1.416	21470	SERINGA LUER SLIP 10 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	0	0	0	600	0	0	3.000	17.000	2.000	0	0	0	0	3.000	0	8.000	0	5.000	0	1.000	5.000	47.600		
1.417	21472	SERINGA LUER SLIP 20 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	3.000	500	2.500	0	500	1.200	0	3.000	15.000	2.000	0	0	0	0	1.500	0	10.000	0	5.000	0	1.000	5.000	50.200		
1.418	22769	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO)	500	1.000	5.000	0	1.300	200	400	2.000	25.000	200	0	0	0	0	500	0	10.000	0	5.000	8.000	1.000	1.000	5.000	66.100	
1.419	22770	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO)	500	200	5.000	0	1.000	500	200	2.000	15.000	500	0	0	0	0	500	0	5.000	0	5.000	5.000	2.000	1.000	5.000	48.500	
1.420	22771	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO)	500	100	2.500	0	300	600	100	0	12.000	500	0	0	0	0	150	0	5.000	0	3.000	2.000	300	1.000	5.000	33.050	
1.421	22772	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO)	500	0	1.000	0	100	100	0	0	500	500	0	0	0	0	0	10.000	0	0	2.000	0	1.000	5.000	20.700		
1.422	22766	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO)	500	0	0	1.000	0	1.000	300	2.000	100	200	0	0	0	0	150	0	0	1.000	8.000	500	1.000	0	15.750		
1.423	22767	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO)	500	0	0	0																					

1.436	22781	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML	100	100	500	0	0	0	100	100	800	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1.000	1.000	3.800
1.437	22782	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 1000 M	100	0	500	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	1.000	500	2.250
1.438	21485	SONDA FOLEY N° 12, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, E3	25	0	24	0	0	0	0	0	105	5	0	0	0	0	5	0	4	0	2	50	30	250	
1.439	21486	SONDA FOLEY N° 14, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, E3	25	0	24	0	0	0	10	0	110	5	0	0	0	5	0	5	0	4	0	2	50	30	270
1.440	21487	SONDA FOLEY N° 16, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, E3	25	20	24	0	3	0	10	0	110	5	0	0	0	10	0	5	0	10	0	2	50	50	324
1.441	21488	SONDA FOLEY N° 18, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, E3	25	15	24	0	2	0	10	0	110	5	0	0	0	5	0	5	0	10	0	2	50	50	313
1.442	21489	SONDA FOLEY N° 20, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, E3	25	0	24	0	0	0	0	0	110	5	0	0	0	0	5	0	4	0	2	50	50	275	
1.443	21534	SONDA NASOENTRAL COM GUIA N° 12 (120 CM), P/	25	0	0	0	0	0	0	0	550	5	0	0	0	20	0	0	100	0	0	50	0	750	
1.444	21494	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8 LONGA, DESCARTÁVEL	25	0	0	0	0	0	0	0	150	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	50	0	355	
1.445	21490	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 LONGA, DESCARTÁVEL	25	0	0	0	0	0	0	0	50	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	50	0	255	
1.446	21491	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 LONGA, DESCARTÁVEL	25	0	0	0	0	0	0	0	50	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	50	0	255	
1.447	21492	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14 LONGA, DESCARTÁVEL	25	0	0	0	0	0	0	0	50	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	50	0	255	
1.448	21493	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 LONGA, DESCARTÁVEL	25	10	0	0	0	0	0	0	50	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	50	0	265	
1.449	21483	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, DESCARTÁVEL	500	0	200	0	50	0	0	0	1.100	100	0	0	0	5.000	0	5.000	0	10	0	0	50	0	12.010
1.450	21484	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, DESCARTÁVEL	500	2.000	200	0	0	0	0	0	10.100	200	0	0	0	5.000	0	5.000	0	10	0	0	100	0	23.010
1.451	21480	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, DESCARTÁVEL	500	0	200	0	50	0	0	1.000	1.100	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	100	0	3.080	
1.452	21481	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12, DESCARTÁVEL	500	0	200	0	50	0	0	0	10.100	200	0	0	0	0	0	0	10	0	30	100	100	11.190	
1.453	21482	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14, DESCARTÁVEL	500	0	200	0	0	0	0	1.000	10.100	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	100	100	12.130	
1.454	21495	SONDA URETRAL N° 8 COM TAMPA, DESCARTÁVEL	500	0	300	0	0	0	0	0	600	100	0	0	0	0	0	0	10	0	20	100	100	7.620	
1.455	21496	SONDA URETRAL N° 10 COM TAMPA, DESCARTÁVEL	500	10	300	0	0	0	400	0	700	100	0	0	0	0	0	0	4.000	0	20	100	2.000	7.630	
1.456	21497	SONDA URETRAL N° 12 COM TAMPA, DESCARTÁVEL	500	20	4.000	0	800	0	300	1.500	30.200	100	0	0	0	6.000	0	5.000	0	10.000	0	20	100	7.000	65.540
1.457	21498	SONDA URETRAL N° 14 COM TAMPA, DESCARTÁVEL	500	20	300	0	0	0	0	1.000	30.200	100	0	0	0	0	0	0	200	0	20	100	2.000	34.440	
1.458	22885	TELA DE POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM, TELA CIRÚRGICA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	9	
1.459	22886	TELA DE POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM, TELA CIRÚRGICA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	9	
1.460	21508	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (°C), COM ALARME	60	20	50	20	5	30	0	20	100	10	0	0	0	0	50	0	100	0	20	100	10	645	
1.461	21509	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA (°C)	15	0	0	0	2	0	0	5	40	5	0	0	0	0	0	0	100	0	5	0	10	192	
1.462	21510	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO PARA	12	0	0	5	0	0	0	20	40	2	0	5	0	0	10	0	0	10	0	10	20	134	
1.463	22887	TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINAS - VISOR AMARELO	12	0	0	0	6	0	5	10	2	0	2	0	0	0	0	20	0	5	0	60	10	132	
1.464	21513	TESOURA CIRÚRGICA RETA 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL	10	6	0	20	0	0	0	12	0	2	0	5	0	0	5	0	10	0	0	30	50	150	
1.465	21511	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM, AÇO INOXIDÁVEL	10	6	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	15	0	0	30	50	125	
1.466	22889	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIBRANTE	10	6	0	0	0	20	0	0	2	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	30	0	88	
1.467	22890	TESOURA IRIS CURVA 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIBRANTE	10	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	10	0	0	15	0	30	50	122	
1.468	22888	TESOURA IRIS RETA 8 CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIBRANTE	10	0	0	20	0	0	0	0	0	2	0	0	0	10	0	0	10	0	0	30	50	132	
1.469	21512	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIBRANTE	10	6	0	0	0	0	5	0	0	2	0	1	0	0	10	0	0	10	100	0	30	174	
1.470	22891	TESOURA MAYO RETA 15 CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIBRANTE	10	0	0	0	16	5	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	30	0	105	
1.471	22892	TESOURA METZEMBAUN CURVA 15 CM, AÇO INOXIDÁVEL	10	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	30	20	105	
1.472	22893	TESOURA METZEMBAUN RETA 15 CM, AÇO INOXIDÁVEL	10	0	0	0	15	0	12	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	30	10	82	
1.473	22894	TESOURA SPENCER RETA 9 CM, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIBRANTE	10	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	42	
1.474	22895	TESOURA SPENCER CURVA 11 A 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL	10	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	10	54	
1.475	22896	TESOURA SPENCER RETA 11 A 12 CM, AÇO INOXIDÁVEL	10	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	
1.476	22897	TESTE BOWIE & DICK - PACOTE DE TESTE DESCARTÁVEL	300	0	0	0	0	0	0	0	100	5	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	0	20	3.425	
1.477	21514	TESTE INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE, (C/C)	500	400	0	0	0	800	200	0	3.000	20	0	300	0	0	100	0	0	3.000	0	0	500	9.820	
1.478	21515	TESTE RÁPIDO COVID-19 - SWAB NASAL	500	0	0	1.000	500	0	0	1.000	3.000	200	0	0	0	250	0	1.000	0	500	0	0	3.000	500	11.450
1.479	21516	TESTE RÁPIDO DENGUE AG (NS1)	500	0	1.000	1.000	200	400	200	1.000	6.000	50	0	0	0	500	0	1.000	0	500	1.000	0	1.000	0	14.350
1.480	21517	TESTE RÁPIDO GRAVIDEZ TIRAS	500	100	500	100	200	800	100	0	10.000	500	0	0	0	250	0	500	0	500	0	0	1.000	15.050	
1.481	21518	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B H1N1	500	0	1.000	100	500	300	1.000	2.000	6.000	500	0	300	0	1.500	0	1.000	0	500	1.000	0	1.000	500	17.700
1.482	21519	TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	100	0	0	0	50	0	4	50	500	10	0	0	0	0	50	0	25	0	100	500	100	1.489	
1.483	22898	VASELINA LÍQUIDA 100 ML	50	0	0	0	0	0	0	50	300	5	0	0	0	0	0	0	10	0	0	100	0	515	
1.484	21520	VASELINA LÍQUIDA 1L	10	0	0	0	0	12	30	0	0	5	0	0	0	0	50	0	0	0	24	50	0	181	
1.485	21521	VASELINA SÓLIDA 30 G	50	0	0	0	50	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	10	0	0	100	0	215	
1.486	22899	VASELINA SÓLIDA 500 G	10	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	30	0	48	
1.487	21479	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40 X 40 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0	0	200	0	0	0	0	0	300	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	50	0	560	
1.488	21478	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 50 X 50 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	50	0	250	0	0	15	0	0	350	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	100	820	
1.489	21525	FRALDA GERIÁTRICA "P" - ABAIXO 40 KG, CINTURA 40 CM	50	1.000	0	10.000	0	0	8.000	3.000	0	1.500	20.000	0	0	0	0	4.680	0	0	3.000	500	51.730		
1.490	21558	FRALDA DESCARTÁVEL "P" PARA USO ADULTO - 40 CM	5.000	0	0	0	0	0	500	3.000	12.960	600	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000	0	3.000	0	31.060
1.491	21524	FRALDA GERIÁTRICA "M" - PESO DE 40 KG A 70 KG, CINTURA 40 CM	5.000	2.000	0	10.000	0	0	5.000	15.000	0	1.500	30.000	5.000	0	3.600	6.000	0	12.636	0	0	3.000	2.000	100.736	
1.492	21555	FRALDA DESCARTÁVEL "M" PARA USO ADULTO - 40 CM	5.000	0	0	0	1.500	0	15.000	43.200	600	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	3.000	0	73.300	
1.493	21523	FRALDA GERIÁTRICA "G" - PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA 40 CM	5.000	0	0	21.000	0	0	4.000	20.000	0	1.500	40.000	7.000	0	3.600	0	0	31.356	0	0	3.000	6.000	142.456	
1.494	21552	FRALDA DESCARTÁVEL "G" PARA USO ADULTO, 40 CM	5.000	2.500	0	0	0	3.000	0	20.000	136.800	500	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	3.000	0	180.800
1.495	21522	FRALDA GERIÁTRICA "XG" - ACIMA 90 KG, CINTURA 40 CM	5.000	2.500	0	21.000	0	0	0	15.000	0	1.500	80.000	5.000	0	10.800	0	0	22.760	10.000	0	3.000	9.000	185.560	
1.496	21549	FRALDA DESCARTÁVEL "XG" PARA USO ADULTO, 40 CM	5.000	0	0	0	1.500	300	20.000	144.000	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	0	174.300	
1.497	21526	FRALDA GERIÁTRICA "XXG" - ACIMA 100 KG, CINTURA 40 CM	5.000	2.500																					

[illegible]

ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI	RUA PIRATINI,139 - PIRATINI	02.493.318/0001-87	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CIMAUI	RUA PIRATINI,139 - PIRATINI	02.493.318/0001-87	VOLMIR FRANQUINI BORGES
MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA	RUA SOBRADINHO,9 - CENTRO	94.726.312/0001-20	VALCIER BALESTRIN
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA	AVENIDA VINTE E QUATRO DE MARÇO,735 - CENTRO	94.704.004/0001-02	ANDRÉ SIGNOR
MUNICÍPIO DE CAIÇARA	RUA CUBA,64 - CENTRO	87.612.925/0001-71	ZÍLIO ROGGIA
MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL	AV. MARCELINO ZADINHO,777 - CENTRO	01.610.515/0001-76	ALEXANDRE COSTA
MUNICÍPIO DE DERRUBADAS	AV. PELOTAS,595 - CENTRO	94.442.282/0001-20	MIRO MULBEIER
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	AV. FLORACI LIMA DO AMARAL,97 - CENTRO	92.411.115/0001-97	MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO	AV. DO COMÉRCIO,364 - CENTRO	87.613.212/0001-22	EDERSON WINCK
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	RUA JOSÉ CAÑELLAS,258 - CENTRO	87.612.917/0001-25	ORLANDO GIRARDI
MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS	AV. JOSÉ PEDRO LOUREIRO DE MELLO,1070 - CENTRO	94.703.964/0001-40	ARTUR CEREZA
MUNICÍPIO DE IRAÍ	RUA VALZUMIRO DUTRA,161 - CENTRO	87.612.941/0001-64	VOLMIR JOSE BIELSKI
MUNICÍPIO DE JABOTICABA	RUA FIORELLO STEFANELLO,111 - CENTRO	92.005.560/0001-57	EDVALDO ROSA RIBEIRO
MUNICÍPIO DE MIRAGUAI	AVENIDA IJUI,1593 - CENTRO	87.613.121/0001-97	LEONIR HARTK
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES	RUA LÚCIO CAVALLI,246 - CENTRO	92.411.172/0001-76	LUIZ CARLOS BENEDETTE
MUNICÍPIO DE PALMITINHO	RUA SANTOS DUMONT,25 - CENTRO	87.612.909/0001-89	BENHUR DAILOR BARTH
MUNICÍPIO DE PINHAL	AV. TREZE DE MAIO,1922 - CENTRO	92.005.586/0001-03	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PLANALTO	RUA HUMBERTO DE CAMPOS,732 - CENTRO	87.612.891/0001-15	CRISTIANO GNOATTO
MUNICÍPIO DE REDENTORA	RUA PEDRO LUIZ COSTA,388 - CENTRO	87.613.113/0001-40	MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO	AV. DO COMÉRCIO,196 - CENTRO	87.613.204/0001-86	PAULO DUARTE
MUNICÍPIO DE SEBERI	AV. GENERAL FLORES DA CUNHA,831 - CENTRO	87.613.196/0001-78	ADILSON ADAM BALESTRIN
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA	PRAÇA DE 12 DE ABRIL,168 - CENTRO	87.613.360/0001-47	JAIR KAMMLER
MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL	RUA ALECRIM,120 - CENTRO	92.399.211/0001-67	ODAIR ADILIO PELICOLI
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE	AV. SOL DE AMÉRICA,347 - CENTRO	92.403.583/0001-10	RUDINEI BRIDI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CIMAUI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na RUA PIRATINI,139 - PIRATINI, na cidade de RODEIO BONITO-RS, representado por seu(ua) SECRETÁRIO EXECUTIVO, VOLMIR FRANQUINI BORGES:

Item/Quantidade: 1/240,0000; 2/240,0000; 3/1000,0000; 4/2000,0000; 5/10000,0000; 6/200,0000; 7/1000,0000; 8/1000,0000; 9/150,0000; 10/3500,0000; 11/13000,0000; 12/6000,0000; 13/900,0000; 14/800,0000; 15/50000,0000; 16/3500,0000; 17/100,0000; 18/1200,0000; 19/1200,0000; 20/2000,0000; 21/120,0000; 22/1600,0000; 23/150,0000; 24/200,0000; 25/200,0000; 26/300,0000; 27/20000,0000; 28/120,0000; 29/20000,0000; 30/360,0000; 31/360,0000; 32/800,0000; 33/135,0000; 34/5000,0000; 35/2000,0000; 36/7000,0000; 37/60,0000; 38/180,0000; 39/1000,0000; 40/1000,0000; 41/1000,0000; 42/120,0000; 43/120,0000; 44/15000,0000; 45/15000,0000; 46/9000,0000; 47/9000,0000; 48/9000,0000; 49/9000,0000; 50/2600,0000; 51/900,0000; 52/500,0000; 53/800,0000; 54/600,0000; 55/70,0000; 56/90,0000; 57/3000,0000; 58/3000,0000; 59/120,0000; 60/3000,0000; 61/3000,0000; 62/150,0000; 63/3000,0000; 64/12000,0000; 65/150,0000; 66/10,0000; 67/300,0000; 68/300,0000; 69/24000,0000; 70/12000,0000; 71/24000,0000; 72/900,0000; 73/900,0000; 74/900,0000; 75/100,0000; 76/12000,0000; 77/12000,0000; 78/500,0000; 79/500,0000; 80/1200,0000; 81/100,0000; 82/100,0000; 83/30,0000; 84/24000,0000; 85/24000,0000; 86/240,0000; 87/240,0000; 88/600,0000; 89/120,0000; 90/540,0000; 91/420,0000; 92/1200,0000; 93/1200,0000; 94/3000,0000; 95/1900,0000; 96/1600,0000; 97/1000,0000; 98/90,0000; 99/6000,0000; 100/6000,0000; 101/1000,0000; 102/1000,0000; 103/860,0000; 104/240,0000; 105/240,0000; 106/120,0000; 107/120,0000; 108/120,0000; 109/120,0000; 110/3000,0000; 111/12000,0000; 112/12000,0000; 113/6000,0000; 114/200,0000; 115/300,0000; 116/760,0000; 117/1000,0000; 118/500,0000; 119/6000,0000; 120/300,0000; 121/400,0000; 122/1200,0000; 123/1200,0000; 124/100,0000; 125/3000,0000; 126/720,0000; 127/3000,0000; 128/25,0000; 129/50,0000; 130/250,0000; 131/20,0000; 132/20,0000; 133/60,0000; 134/50,0000; 135/250,0000; 136/3000,0000; 137/100,0000; 138/720,0000; 139/12000,0000; 140/12000,0000; 141/240,0000; 142/840,0000; 143/1500,0000; 144/50,0000; 145/3000,0000; 146/30,0000; 147/10,0000; 148/4,0000; 149/150,0000; 150/700,0000; 151/130,0000; 152/40,0000; 153/20,0000; 154/20,0000; 155/2000,0000; 156/60,0000; 157/760,0000; 158/16,0000; 159/20,0000; 160/16,0000; 161/16,0000; 162/12000,0000; 163/540,0000; 164/3000,0000; 165/1000,0000;

166/2000,0000; 167/1500,0000; 168/3000,0000; 169/120,0000; 170/120,0000; 171/500,0000; 172/200,0000; 173/240,0000; 174/240,0000;
175/240,0000; 176/10,0000; 177/10,0000; 178/10,0000; 179/10,0000; 180/10,0000; 181/10,0000; 182/12000,0000; 183/12000,0000;
184/4,0000; 185/100,0000; 186/200,0000; 187/40,0000; 188/10000,0000; 189/800,0000; 190/600,0000; 191/1400,0000; 192/200,0000;
193/100,0000; 194/30,0000; 195/400,0000; 196/600,0000; 197/300,0000; 198/65,0000; 199/110,0000; 200/12000,0000; 201/1400,0000;
202/240,0000; 203/2400,0000; 204/1600,0000; 205/240,0000; 206/1080,0000; 207/50,0000; 208/50,0000; 209/50,0000; 210/1000,0000;
211/1500,0000; 212/700,0000; 213/820,0000; 214/120,0000; 215/600,0000; 216/12000,0000; 217/12000,0000; 218/12000,0000;
219/240,0000; 220/12000,0000; 221/750,0000; 222/500,0000; 223/400,0000; 224/400,0000; 225/6000,0000; 226/12000,0000;
227/12000,0000; 228/12000,0000; 229/12000,0000; 230/12000,0000; 231/12000,0000; 232/1400,0000; 233/100,0000; 234/20,0000;
235/40,0000; 236/740,0000; 237/12000,0000; 238/12000,0000; 239/12000,0000; 240/12000,0000; 241/740,0000; 242/180,0000; 243/24,0000;
244/580,0000; 245/14,0000; 246/12000,0000; 247/480,0000; 248/850,0000; 249/500,0000; 250/500,0000; 251/500,0000; 252/500,0000;
253/500,0000; 254/500,0000; 255/200,0000; 256/200,0000; 257/120,0000; 258/3000,0000; 259/240,0000; 260/1200,0000; 261/250,0000;
262/500,0000; 263/2400,0000; 264/6000,0000; 265/3000,0000; 266/2000,0000; 267/1500,0000; 268/100,0000; 269/12000,0000;
270/12000,0000; 271/120,0000; 272/20,0000; 273/20,0000; 274/10,0000; 275/3000,0000; 276/6000,0000; 277/6000,0000; 278/1400,0000;
279/500,0000; 280/10000,0000; 281/12000,0000; 282/12000,0000; 283/12000,0000; 284/160,0000; 285/80,0000; 286/20,0000; 287/150,0000;
288/60,0000; 289/60,0000; 290/100,0000; 291/24000,0000; 292/3000,0000; 293/2000,0000; 294/3000,0000; 295/2400,0000; 296/15,0000;
297/50,0000; 298/1600,0000; 299/6000,0000; 300/3000,0000; 301/6000,0000; 302/3000,0000; 303/12000,0000; 304/3000,0000;
305/2000,0000; 306/6000,0000; 307/150,0000; 308/12000,0000; 309/30,0000; 310/15,0000; 311/460,0000; 312/340,0000; 313/1500,0000;
314/320,0000; 315/420,0000; 316/500,0000; 317/150,0000; 318/100,0000; 319/12000,0000; 320/12000,0000; 321/150,0000; 322/100,0000;
323/740,0000; 324/1200,0000; 325/1200,0000; 326/2750,0000; 327/100,0000; 328/250,0000; 329/120,0000; 330/100,0000; 331/750,0000;
332/700,0000; 333/150,0000; 334/500,0000; 335/960,0000; 336/300,0000; 337/600,0000; 338/240,0000; 339/780,0000; 340/240,0000;
341/3000,0000; 342/480,0000; 343/6000,0000; 344/180,0000; 345/120,0000; 346/120,0000; 347/320,0000; 348/120,0000; 349/100,0000;
350/250,0000; 351/5,0000; 352/2000,0000; 353/1000,0000; 354/6,0000; 355/1000,0000; 356/40,0000; 357/40,0000; 358/6000,0000;
359/3000,0000; 360/60,0000; 361/8000,0000; 362/200,0000; 363/1500,0000; 364/1500,0000; 365/100,0000; 366/150,0000; 367/100,0000;
368/100,0000; 369/20,0000; 370/50,0000; 371/500,0000; 372/12000,0000; 373/1200,0000; 374/50,0000; 375/1500,0000; 376/1000,0000;
377/240,0000; 378/1000,0000; 379/300,0000; 380/50,0000; 381/1200,0000; 382/6000,0000; 383/12000,0000; 384/1000,0000; 385/24,0000;
386/3000,0000; 387/50,0000; 388/20,0000; 389/6000,0000; 390/240,0000; 391/500,0000; 392/3000,0000; 393/5,0000; 394/240,0000;
395/12,0000; 396/6000,0000; 397/600,0000; 398/600,0000; 399/12000,0000; 400/300,0000; 401/500,0000; 402/360,0000; 403/480,0000;
404/360,0000; 405/2,0000; 406/12000,0000; 407/1200,0000; 408/12000,0000; 409/1600,0000; 410/3000,0000; 411/3000,0000;
412/2000,0000; 413/150,0000; 414/2200,0000; 415/100,0000; 416/1200,0000; 417/720,0000; 418/1200,0000; 419/1200,0000; 420/1200,0000;
421/460,0000; 422/50,0000; 423/12000,0000; 424/150,0000; 425/3000,0000; 426/3000,0000; 427/360,0000; 428/360,0000; 429/360,0000;
430/360,0000; 431/150,0000; 432/15,0000; 433/15,0000; 434/12000,0000; 435/12000,0000; 436/3000,0000; 437/1500,0000; 438/300,0000;
439/600,0000; 440/4,0000; 441/4,0000; 442/4,0000; 443/7,0000; 444/12000,0000; 445/6000,0000; 446/480,0000; 447/3000,0000;
448/220,0000; 449/220,0000; 450/600,0000; 451/600,0000; 452/600,0000; 453/120,0000; 454/60,0000; 455/10000,0000; 456/24000,0000;
457/24000,0000; 458/960,0000; 459/960,0000; 460/50,0000; 461/250,0000; 462/150,0000; 463/10,0000; 464/300,0000; 465/24000,0000;
466/12000,0000; 467/24000,0000; 468/150,0000; 469/12000,0000; 470/800,0000; 471/1200,0000; 472/2400,0000; 473/500,0000;
474/12000,0000; 475/2400,0000; 476/2000,0000; 477/120,0000; 478/12000,0000; 479/6000,0000; 480/6000,0000; 481/100,0000;
482/50,0000; 483/200,0000; 484/50,0000; 485/200,0000; 486/150,0000; 487/260,0000; 488/260,0000; 489/280,0000; 490/380,0000;
491/3000,0000; 492/200,0000; 493/340,0000; 494/200,0000; 495/2000,0000; 496/150,0000; 497/20,0000; 498/12000,0000; 499/190,0000;
500/240,0000; 501/12000,0000; 502/400,0000; 503/400,0000; 504/200,0000; 505/200,0000; 506/80,0000; 507/2000,0000; 508/640,0000;
509/30,0000; 510/300,0000; 511/100,0000; 512/150,0000; 513/240,0000; 514/10,0000; 515/10,0000; 516/12000,0000; 517/500,0000;
518/1200,0000; 519/960,0000; 520/50,0000; 521/1680,0000; 522/600,0000; 523/12000,0000; 524/740,0000; 525/360,0000; 526/120,0000;
527/3000,0000; 528/6000,0000; 529/600,0000; 530/240,0000; 531/500,0000; 532/4,0000; 533/480,0000; 534/24000,0000; 535/80,0000;
536/100,0000; 537/10,0000; 538/360,0000; 539/720,0000; 540/200,0000; 541/120,0000; 542/180,0000; 543/12000,0000; 544/500,0000;
545/12000,0000; 546/1200,0000; 547/600,0000; 548/240,0000; 549/300,0000; 550/320,0000; 551/10,0000; 552/960,0000; 553/600,0000;
554/30,0000; 555/5,0000; 556/5,0000; 557/6000,0000; 558/2160,0000; 559/3000,0000; 560/6000,0000; 561/6000,0000; 562/4,0000;
563/4,0000; 564/1200,0000; 565/1080,0000; 566/340,0000; 567/800,0000; 568/1000,0000; 569/12000,0000; 570/12000,0000; 571/960,0000;
572/3000,0000; 573/12000,0000; 574/300,0000; 575/500,0000; 576/500,0000; 577/1200,0000; 578/480,0000; 579/20,0000; 580/840,0000;
581/1800,0000; 582/24000,0000; 583/6000,0000; 584/50,0000; 585/500,0000; 586/500,0000; 587/150,0000; 588/600,0000; 589/1000,0000;
590/600,0000; 591/300,0000; 592/150,0000; 593/480,0000; 594/80,0000; 595/12000,0000; 596/1200,0000; 597/24000,0000; 598/1200,0000;
599/1000,0000; 600/500,0000; 601/3000,0000; 602/600,0000; 603/600,0000; 604/50,0000; 605/6000,0000; 606/3000,0000; 607/3000,0000;
608/3000,0000; 609/120,0000; 610/3000,0000; 611/180,0000; 612/520,0000; 613/180,0000; 614/500,0000; 615/500,0000; 616/2400,0000;
617/3000,0000; 618/6,0000; 619/380,0000; 620/16,0000; 621/14,0000; 622/1200,0000; 623/1200,0000; 624/1200,0000; 625/2000,0000;
626/1200,0000; 627/600,0000; 628/8,0000; 629/280,0000; 630/3000,0000; 631/3000,0000; 632/500,0000; 633/1000,0000; 634/2000,0000;
635/120,0000; 636/3000,0000; 637/200,0000; 638/20,0000; 639/3000,0000; 640/1200,0000; 641/3000,0000; 642/3000,0000; 643/100,0000;
644/1000,0000; 645/1400,0000; 646/12000,0000; 647/540,0000; 648/12000,0000; 649/120,0000; 650/12000,0000; 651/3000,0000;
652/12000,0000; 653/6000,0000; 654/6000,0000; 655/6000,0000; 656/6000,0000; 657/1400,0000; 658/250,0000; 659/450,0000;
660/120,0000; 661/760,0000; 662/2500,0000; 663/2500,0000; 664/6000,0000; 665/24000,0000; 666/1100,0000; 667/12000,0000;
668/1900,0000; 669/24000,0000; 670/1200,0000; 671/1200,0000; 672/1200,0000; 673/600,0000; 674/120,0000; 675/120,0000; 676/100,0000;
677/960,0000; 678/150,0000; 679/120,0000; 680/150,0000; 681/300,0000; 682/200,0000; 683/300,0000; 684/12000,0000; 685/120,0000;
686/3000,0000; 687/1500,0000; 688/240,0000; 689/160,0000; 690/30,0000; 691/100,0000; 692/60,0000; 693/1800,0000; 694/12000,0000;
695/120,0000; 696/12000,0000; 697/120,0000; 698/12000,0000; 699/3000,0000; 700/6000,0000; 701/120,0000; 702/160,0000;
703/12000,0000; 704/1200,0000; 705/300,0000; 706/80,0000; 707/50,0000; 708/6000,0000; 709/3000,0000; 710/3000,0000; 711/6000,0000;
712/820,0000; 713/6000,0000; 714/6000,0000; 715/50,0000; 716/100,0000; 717/300,0000; 718/200,0000; 719/200,0000; 720/200,0000;
721/10,0000; 722/15,0000; 723/600,0000; 724/120,0000; 725/10,0000; 726/60,0000; 727/2660,0000; 728/6000,0000; 729/720,0000;
730/1560,0000; 731/60,0000; 732/20,0000; 733/20,0000; 734/600,0000; 735/600,0000; 736/600,0000; 737/2400,0000; 738/1200,0000;
739/50,0000; 740/600,0000; 741/240,0000; 742/5,0000; 743/5,0000; 744/10,0000; 745/140,0000; 746/40,0000; 747/10,0000; 748/1000,0000;
749/3000,0000; 750/120,0000; 751/1200,0000; 752/340,0000; 753/1000,0000; 754/10,0000; 755/6000,0000; 756/6000,0000; 757/1500,0000;
758/12000,0000; 759/120,0000; 760/100,0000; 761/600,0000; 762/300,0000; 763/500,0000; 764/500,0000; 765/200,0000; 766/360,0000;
767/1200,0000; 768/1200,0000; 769/3000,0000; 770/10,0000; 771/10,0000; 772/100,0000; 773/10,0000; 774/30,0000; 775/3000,0000;
776/2000,0000; 777/6000,0000; 778/6000,0000; 779/1200,0000; 780/2400,0000; 781/3400,0000; 782/3000,0000; 783/500,0000;
784/1500,0000; 785/740,0000; 786/500,0000; 787/500,0000; 788/500,0000; 789/800,0000; 790/1200,0000; 791/780,0000; 792/10,0000;
793/600,0000; 794/24000,0000; 795/6000,0000; 796/500,0000; 797/6000,0000; 798/6000,0000; 799/6000,0000; 800/6000,0000; 801/50,0000;
802/500,0000; 803/1000,0000; 804/3000,0000; 805/1200,0000; 806/120,0000; 807/3000,0000; 808/3000,0000; 809/50,0000; 810/900,0000;
811/300,0000; 812/100,0000; 813/4,0000; 814/50,0000; 815/30,0000; 816/2400,0000; 817/12000,0000; 818/12000,0000; 819/12000,0000;
820/12000,0000; 821/600,0000; 822/3000,0000; 823/6000,0000; 824/12000,0000; 825/1800,0000; 826/6000,0000; 827/300,0000;
828/12000,0000; 829/600,0000; 830/360,0000; 831/300,0000; 832/6000,0000; 833/60,0000; 834/60,0000; 835/500,0000; 836/60,0000;
837/60,0000; 838/60,0000; 839/6000,0000; 840/250,0000; 841/250,0000; 842/4,0000; 843/600,0000; 844/1200,0000; 845/300,0000;
846/120,0000; 847/120,0000; 848/300,0000; 849/500,0000; 850/3000,0000; 851/120,0000; 852/120,0000; 853/5,0000; 854/300,0000;
855/50,0000; 856/1200,0000; 857/240,0000; 858/1200,0000; 859/480,0000; 860/600,0000; 861/240,0000; 862/120,0000; 863/3000,0000;
864/3000,0000; 865/50,0000; 866/500,0000; 867/600,0000; 868/10,0000; 869/10,0000; 870/6000,0000; 871/6000,0000; 872/1200,0000;
873/6000,0000; 874/360,0000; 875/6000,0000; 876/240,0000; 877/180,0000; 879/300,0000; 880/20,0000; 881/200,0000; 882/3000,0000;
883/500,0000; 884/1200,0000; 885/2400,0000; 886/720,0000; 887/120,0000; 888/600,0000; 889/3000,0000; 890/600,0000; 891/60,0000;
892/12000,0000; 893/3000,0000; 894/6000,0000; 895/3000,0000; 896/240,0000; 897/180,0000; 898/10,0000; 899/400,0000; 900/240,0000;

901/900,0000; 902/1200,0000; 903/1200,0000; 904/600,0000; 905/900,0000; 906/1200,0000; 907/600,0000; 908/1200,0000; 909/600,0000; 910/60,0000; 911/500,0000; 912/200,0000; 913/200,0000; 914/240,0000; 915/240,0000; 916/120,0000; 917/12000,0000; 918/12000,0000; 919/12000,0000; 920/500,0000; 921/3000,0000; 922/2600,0000; 923/6000,0000; 924/120,0000; 925/120,0000; 926/120,0000; 927/60,0000; 928/60,0000; 929/300,0000; 930/120,0000; 931/6000,0000; 932/6000,0000; 933/3000,0000; 934/2400,0000; 935/1200,0000; 936/1200,0000; 937/300,0000; 938/300,0000; 939/600,0000; 940/1000,0000; 941/100,0000; 942/100,0000; 943/10,0000; 944/10,0000; 945/10,0000; 946/1200,0000; 947/120,0000; 948/120,0000; 949/120,0000; 950/4,0000; 951/4,0000; 952/4,0000; 953/4,0000; 954/4,0000; 955/3000,0000; 956/12000,0000; 957/600,0000; 958/6000,0000; 959/120,0000; 960/720,0000; 961/60,0000; 962/300,0000; 963/12000,0000; 964/3000,0000; 965/1000,0000; 966/10,0000; 967/600,0000; 968/12000,0000; 969/12000,0000; 970/120,0000; 971/120,0000; 972/120,0000; 973/240,0000; 974/600,0000; 975/240,0000; 976/600,0000; 977/60,0000; 978/100,0000; 979/10,0000; 980/500,0000; 981/300,0000; 982/6000,0000; 983/3000,0000; 984/600,0000; 985/50,0000; 986/50,0000; 987/3000,0000; 988/300,0000; 989/1200,0000; 990/120,0000; 991/600,0000; 992/120,0000; 993/10,0000; 994/60,0000; 995/60,0000; 996/60,0000; 997/1000,0000; 998/600,0000; 999/2000,0000; 1000/600,0000; 1001/300,0000; 1002/300,0000; 1003/500,0000; 1004/500,0000; 1005/240,0000; 1006/50,0000; 1007/240,0000; 1008/500,0000; 1009/100,0000; 1010/4,0000; 1011/4,0000; 1012/900,0000; 1013/4,0000; 1014/3000,0000; 1015/3000,0000; 1016/3000,0000; 1017/120,0000; 1018/3000,0000; 1019/60,0000; 1020/60,0000; 1021/100,0000; 1022/100,0000; 1023/50,0000; 1024/240,0000; 1025/200,0000; 1026/100,0000; 1027/50,0000; 1028/6000,0000; 1029/6000,0000; 1030/3000,0000; 1031/12000,0000; 1032/500,0000; 1033/500,0000; 1034/500,0000; 1035/500,0000; 1036/50,0000; 1037/10,0000; 1038/10,0000; 1039/6000,0000; 1040/3000,0000; 1041/960,0000; 1042/100,0000; 1043/4,0000; 1044/240,0000; 1045/240,0000; 1046/100,0000; 1047/2400,0000; 1048/4,0000; 1049/4,0000; 1050/500,0000; 1051/6000,0000; 1052/1200,0000; 1053/2000,0000; 1054/1200,0000; 1055/500,0000; 1056/500,0000; 1057/500,0000; 1058/500,0000; 1059/500,0000; 1060/600,0000; 1061/600,0000; 1062/600,0000; 1063/600,0000; 1064/600,0000; 1065/1040,0000; 1066/12000,0000; 1067/6000,0000; 1068/12000,0000; 1069/6000,0000; 1070/6000,0000; 1071/600,0000; 1072/160,0000; 1073/120,0000; 1074/460,0000; 1075/500,0000; 1076/240,0000; 1077/50,0000; 1078/240,0000; 1079/12000,0000; 1080/100,0000; 1081/500,0000; 1082/150,0000; 1083/100,0000; 1084/3000,0000; 1085/100,0000; 1087/600,0000; 1088/12000,0000; 1089/3000,0000; 1090/6000,0000; 1091/300,0000; 1092/12000,0000; 1093/300,0000; 1094/50,0000; 1095/500,0000; 1096/100,0000; 1097/500,0000; 1098/12000,0000; 1099/100,0000; 1100/2400,0000; 1101/120,0000; 1102/12000,0000; 1103/300,0000; 1104/120,0000; 1105/60,0000; 1106/4,0000; 1107/50,0000; 1108/500,0000; 1109/10,0000; 1110/400,0000; 1111/400,0000; 1112/400,0000; 1113/50,0000; 1114/3000,0000; 1115/60,0000; 1116/300,0000; 1117/300,0000; 1118/100,0000; 1119/100,0000; 1120/100,0000; 1121/100,0000; 1122/100,0000; 1123/100,0000; 1124/100,0000; 1125/100,0000; 1126/100,0000; 1127/100,0000; 1128/100,0000; 1129/500,0000; 1130/100,0000; 1131/100,0000; 1132/500,0000; 1133/100,0000; 1134/15,0000; 1135/500,0000; 1136/30,0000; 1137/70,0000; 1138/10,0000; 1139/10,0000; 1140/10,0000; 1141/500,0000; 1142/50,0000; 1143/20,0000; 1144/300,0000; 1145/700,0000; 1146/20,0000; 1147/50,0000; 1148/4,0000; 1149/2000,0000; 1150/2000,0000; 1151/2000,0000; 1152/2000,0000; 1153/2000,0000; 1154/2000,0000; 1155/2000,0000; 1156/2000,0000; 1157/2000,0000; 1158/2000,0000; 1159/2000,0000; 1160/1000,0000; 1161/2000,0000; 1162/2000,0000; 1163/2000,0000; 1164/1500,0000; 1165/1000,0000; 1166/1000,0000; 1167/100,0000; 1168/100,0000; 1169/2,0000; 1170/12,0000; 1171/100,0000; 1172/500,0000; 1173/100,0000; 1174/80,0000; 1175/80,0000; 1176/20,0000; 1177/200,0000; 1178/500,0000; 1179/500,0000; 1180/300,0000; 1181/5,0000; 1182/100,0000; 1183/100,0000; 1184/100,0000; 1185/50,0000; 1186/50,0000; 1187/50,0000; 1188/50,0000; 1189/50,0000; 1190/50,0000; 1191/50,0000; 1192/500,0000; 1193/100,0000; 1194/25,0000; 1195/100,0000; 1196/170,0000; 1197/70,0000; 1198/100,0000; 1199/100,0000; 1200/100,0000; 1201/60,0000; 1202/100,0000; 1203/100,0000; 1204/40,0000; 1205/30,0000; 1206/200,0000; 1207/250,0000; 1208/500,0000; 1209/60,0000; 1210/600,0000; 1211/50,0000; 1212/50,0000; 1213/5,0000; 1214/15,0000; 1215/5,0000; 1216/5,0000; 1217/5,0000; 1218/5,0000; 1219/50,0000; 1220/50,0000; 1221/100,0000; 1222/100,0000; 1223/100,0000; 1224/12,0000; 1225/30,0000; 1226/40,0000; 1227/80,0000; 1228/30,0000; 1229/100,0000; 1230/100,0000; 1231/40,0000; 1232/40,0000; 1233/60,0000; 1234/100,0000; 1235/15,0000; 1236/500,0000; 1237/30,0000; 1238/40,0000; 1239/30,0000; 1240/100,0000; 1241/200,0000; 1242/3000,0000; 1243/2000,0000; 1244/3000,0000; 1245/600,0000; 1246/1000,0000; 1247/600,0000; 1248/50,0000; 1249/100,0000; 1250/30,0000; 1251/80,0000; 1252/40,0000; 1253/14,0000; 1254/60,0000; 1255/15,0000; 1256/24,0000; 1257/30,0000; 1258/500,0000; 1259/500,0000; 1260/500,0000; 1261/200,0000; 1262/500,0000; 1263/500,0000; 1264/2,0000; 1265/200,0000; 1266/500,0000; 1267/200,0000; 1268/100,0000; 1269/100,0000; 1270/100,0000; 1271/50,0000; 1272/50,0000; 1273/50,0000; 1274/50,0000; 1275/50,0000; 1276/50,0000; 1277/50,0000; 1278/50,0000; 1279/50,0000; 1280/100,0000; 1281/100,0000; 1282/100,0000; 1283/100,0000; 1284/100,0000; 1285/100,0000; 1286/100,0000; 1287/100,0000; 1288/200,0000; 1289/100,0000; 1290/10,0000; 1291/15,0000; 1292/8,0000; 1293/8,0000; 1294/2000,0000; 1295/50,0000; 1296/100,0000; 1297/100,0000; 1298/1000,0000; 1299/1000,0000; 1300/200,0000; 1301/100,0000; 1302/80,0000; 1303/2100,0000; 1304/18,0000; 1305/95,0000; 1306/50,0000; 1307/500,0000; 1308/200,0000; 1309/22,0000; 1310/50,0000; 1311/200,0000; 1312/130,0000; 1313/500,0000; 1314/300,0000; 1315/50,0000; 1316/15,0000; 1317/30,0000; 1318/20,0000; 1319/80,0000; 1320/100,0000; 1321/90,0000; 1322/70,0000; 1323/70,0000; 1324/100,0000; 1325/12,0000; 1326/200,0000; 1327/200,0000; 1328/100,0000; 1329/15,0000; 1330/15,0000; 1331/200,0000; 1332/200,0000; 1333/200,0000; 1334/200,0000; 1335/500,0000; 1336/200,0000; 1337/200,0000; 1338/200,0000; 1339/200,0000; 1340/200,0000; 1341/200,0000; 1342/200,0000; 1343/200,0000; 1344/200,0000; 1345/200,0000; 1346/200,0000; 1347/200,0000; 1348/2000,0000; 1349/12,0000; 1350/12,0000; 1351/1000,0000; 1352/100,0000; 1353/10,0000; 1354/10,0000; 1355/50,0000; 1356/30,0000; 1357/2,0000; 1358/50,0000; 1359/50,0000; 1360/50,0000; 1361/50,0000; 1362/50,0000; 1363/4,0000; 1364/50,0000; 1365/20,0000; 1366/20,0000; 1367/20,0000; 1368/20,0000; 1369/20,0000; 1370/20,0000; 1371/20,0000; 1372/20,0000; 1373/20,0000; 1374/20,0000; 1375/20,0000; 1376/20,0000; 1377/20,0000; 1378/20,0000; 1379/20,0000; 1380/20,0000; 1381/20,0000; 1382/20,0000; 1383/20,0000; 1384/20,0000; 1385/20,0000; 1386/20,0000; 1387/20,0000; 1388/20,0000; 1389/20,0000; 1390/20,0000; 1391/20,0000; 1392/20,0000; 1393/20,0000; 1394/100,0000; 1395/5,0000; 1396/5,0000; 1397/5,0000; 1398/5,0000; 1399/8,0000; 1400/50,0000; 1401/50,0000; 1402/10,0000; 1403/50,0000; 1404/50,0000; 1405/50,0000; 1406/3000,0000; 1407/3000,0000; 1408/3000,0000; 1409/3000,0000; 1410/3000,0000; 1411/3000,0000; 1412/3000,0000; 1413/3000,0000; 1414/3000,0000; 1415/3000,0000; 1416/3000,0000; 1417/3000,0000; 1418/500,0000; 1419/500,0000; 1420/500,0000; 1421/500,0000; 1422/500,0000; 1423/500,0000; 1424/200,0000; 1425/200,0000; 1426/500,0000; 1427/500,0000; 1428/200,0000; 1429/100,0000; 1430/100,0000; 1431/100,0000; 1432/100,0000; 1433/100,0000; 1434/100,0000; 1435/100,0000; 1436/100,0000; 1437/100,0000; 1438/25,0000; 1439/25,0000; 1440/25,0000; 1441/25,0000; 1442/25,0000; 1443/25,0000; 1444/25,0000; 1445/25,0000; 1446/25,0000; 1447/25,0000; 1448/25,0000; 1449/500,0000; 1450/500,0000; 1451/500,0000; 1452/500,0000; 1453/500,0000; 1454/500,0000; 1455/500,0000; 1456/500,0000; 1457/500,0000; 1458/2,0000; 1459/2,0000; 1460/60,0000; 1461/15,0000; 1462/12,0000; 1463/12,0000; 1464/10,0000; 1465/10,0000; 1466/10,0000; 1467/10,0000; 1468/10,0000; 1469/10,0000; 1470/10,0000; 1471/10,0000; 1472/10,0000; 1473/10,0000; 1474/10,0000; 1475/10,0000; 1476/300,0000; 1477/500,0000; 1478/500,0000; 1479/500,0000; 1480/500,0000; 1481/500,0000; 1482/100,0000; 1483/50,0000; 1484/10,0000; 1485/50,0000; 1486/10,0000; 1488/50,0000; 1489/50,0000; 1490/5000,0000; 1491/5000,0000; 1492/5000,0000; 1493/5000,0000; 1494/5000,0000; 1495/5000,0000; 1496/5000,0000; 1497/5000,0000; 1498/1000,0000; 1499/1000,0000; 1500/1000,0000; 1501/1000,0000; 1502/1000,0000; 1503/1000,0000

1.2. MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede na RUA SOBRADINHO,9 - CENTRO, na cidade de BARRA DO GUARITA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VALCIER BALESTRIN:

Item/Quantidade: 44/1000,0000; 69/1000,0000; 77/240,0000; 85/1000,0000; 98/20,0000; 100/1000,0000; 111/2000,0000; 112/2000,0000; 117/200,0000; 171/100,0000; 172/100,0000; 191/250,0000; 193/30,0000; 200/1500,0000; 203/270,0000; 211/350,0000; 212/120,0000; 226/7500,0000; 227/3000,0000; 231/2000,0000; 246/500,0000; 266/120,0000; 269/500,0000; 270/500,0000; 280/1000,0000; 281/1000,0000; 283/1000,0000; 301/500,0000; 337/150,0000; 349/75,0000; 350/75,0000; 376/150,0000; 408/1000,0000; 409/1000,0000; 412/300,0000; 478/1000,0000; 479/1000,0000; 489/280,0000; 516/1000,0000; 518/250,0000; 519/250,0000; 520/25,0000; 557/1800,0000; 592/25,0000; 618/8,0000; 624/600,0000; 625/500,0000; 668/1000,0000; 671/500,0000; 698/1000,0000; 699/1000,0000; 708/1000,0000; 709/1000,0000; 714/500,0000; 734/1000,0000; 736/50,0000; 751/500,0000; 780/300,0000; 801/9,0000; 823/1000,0000; 826/600,0000; 844/120,0000; 845/360,0000; 873/1000,0000; 875/1000,0000; 911/200,0000; 912/75,0000; 937/120,0000; 975/120,0000; 976/420,0000; 1095/50,0000; 1097/240,0000; 1098/1500,0000; 1108/10,0000; 1111/100,0000; 1112/100,0000; 1114/1000,0000; 1116/30,0000; 1117/10,0000; 1118/12,0000; 1121/10,0000; 1122/20,0000; 1124/10,0000; 1125/10,0000; 1128/5,0000; 1129/12,0000; 1132/70,0000; 1135/30,0000; 1137/30,0000; 1141/15,0000; 1142/10,0000; 1143/5,0000; 1144/120,0000; 1145/50,0000; 1149/2000,0000; 1150/3500,0000; 1151/3500,0000; 1152/540,0000; 1156/1000,0000; 1161/250,0000; 1162/150,0000; 1166/60,0000; 1171/50,0000; 1174/10,0000; 1175/10,0000; 1177/30,0000; 1179/30,0000; 1180/20,0000; 1181/1,0000; 1182/200,0000; 1189/15,0000; 1190/10,0000; 1194/2,0000; 1195/10,0000; 1214/4,0000; 1222/50,0000; 1227/100,0000; 1231/5,0000; 1232/5,0000; 1234/25,0000; 1242/500,0000; 1243/200,0000; 1244/200,0000; 1259/200,0000; 1262/100,0000; 1272/4,0000; 1273/5,0000; 1284/200,0000; 1285/150,0000; 1286/75,0000; 1287/10,0000; 1293/4,0000; 1295/30,0000; 1298/10000,0000; 1299/4500,0000; 1302/2,0000; 1303/4500,0000; 1307/200,0000; 1308/20,0000; 1310/10,0000; 1311/10,0000; 1319/8,0000; 1320/2,0000; 1321/2,0000; 1330/2,0000; 1334/40,0000; 1335/45,0000; 1339/25,0000; 1346/10,0000; 1355/4,0000; 1359/4,0000; 1360/8,0000; 1361/16,0000; 1362/5,0000; 1383/6,0000; 1385/6,0000; 1392/6,0000; 1400/80,0000; 1401/40,0000; 1406/1000,0000; 1409/500,0000; 1410/200,0000; 1411/3000,0000; 1412/1200,0000; 1417/500,0000; 1418/1000,0000; 1419/200,0000; 1420/100,0000; 1427/200,0000; 1432/50,0000; 1436/100,0000; 1440/20,0000; 1441/15,0000; 1448/10,0000; 1450/2000,0000; 1455/10,0000; 1456/20,0000; 1457/20,0000; 1460/20,0000; 1464/6,0000; 1465/6,0000; 1466/6,0000; 1469/6,0000; 1477/400,0000; 1480/100,0000; 1489/1000,0000; 1491/2000,0000; 1494/2500,0000; 1495/2500,0000; 1497/2500,0000

1.3. MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na AVENIDA VINTE E QUATRO DE MARÇO, 735 - CENTRO, na cidade de BARRA FUNDA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ANDRÉ SIGNOR:

Item/Quantidade: 3/500,0000; 4/500,0000; 7/500,0000; 8/500,0000; 9/500,0000; 10/2500,0000; 11/5500,0000; 12/5500,0000; 13/500,0000; 15/20000,0000; 16/20000,0000; 20/5500,0000; 23/500,0000; 27/2500,0000; 29/5000,0000; 32/100,0000; 33/500,0000; 34/500,0000; 35/200,0000; 44/7500,0000; 45/7500,0000; 48/16620,0000; 49/16620,0000; 51/300,0000; 52/300,0000; 53/300,0000; 54/300,0000; 56/300,0000; 58/10000,0000; 60/5000,0000; 61/5000,0000; 62/300,0000; 63/5000,0000; 64/5000,0000; 65/500,0000; 69/30000,0000; 71/5000,0000; 74/500,0000; 76/10000,0000; 78/500,0000; 79/500,0000; 81/100,0000; 82/100,0000; 83/100,0000; 85/10000,0000; 88/1500,0000; 89/1500,0000; 90/1500,0000; 91/1500,0000; 93/3500,0000; 100/10000,0000; 101/1500,0000; 102/5000,0000; 103/5000,0000; 110/5000,0000; 111/15000,0000; 114/500,0000; 115/500,0000; 119/2500,0000; 123/500,0000; 126/2500,0000; 127/2500,0000; 128/50,0000; 129/50,0000; 130/50,0000; 131/50,0000; 132/50,0000; 136/600,0000; 140/8000,0000; 143/1000,0000; 145/1000,0000; 150/2500,0000; 162/2800,0000; 165/2500,0000; 166/2500,0000; 167/2500,0000; 168/2500,0000; 171/200,0000; 172/200,0000; 182/6000,0000; 183/6000,0000; 188/6000,0000; 189/1000,0000; 190/500,0000; 200/6000,0000; 203/10000,0000; 210/5000,0000; 211/5000,0000; 212/5000,0000; 213/5000,0000; 217/5000,0000; 218/5500,0000; 220/5500,0000; 222/70,0000; 225/5000,0000; 230/5000,0000; 231/6000,0000; 237/5000,0000; 238/5000,0000; 239/5000,0000; 240/5000,0000; 246/2500,0000; 248/500,0000; 249/2500,0000; 250/2500,0000; 251/2500,0000; 252/2500,0000; 253/2500,0000; 254/2500,0000; 301/5000,0000; 303/5000,0000; 304/500,0000; 305/5000,0000; 306/5000,0000; 307/500,0000; 308/5000,0000; 309/20,0000; 310/20,0000; 311/1000,0000; 312/1000,0000; 313/1000,0000; 314/1000,0000; 315/1000,0000; 321/500,0000; 323/2500,0000; 324/2500,0000; 325/2500,0000; 326/2500,0000; 328/100,0000; 329/100,0000; 333/1000,0000; 334/1000,0000; 341/5000,0000; 343/1500,0000; 349/50,0000; 350/50,0000; 352/2500,0000; 353/500,0000; 358/2500,0000; 359/2500,0000; 361/2500,0000; 362/500,0000; 363/1000,0000; 364/1000,0000; 365/500,0000; 370/100,0000; 371/100,0000; 373/500,0000; 376/500,0000; 379/1000,0000; 383/5000,0000; 384/500,0000; 392/1000,0000; 396/2500,0000; 397/2500,0000; 398/2500,0000; 401/1000,0000; 402/2500,0000; 403/2500,0000; 406/20000,0000; 408/40000,0000; 410/5000,0000; 412/2500,0000; 422/100,0000; 423/10000,0000; 424/200,0000; 431/500,0000; 434/18000,0000; 438/500,0000; 439/500,0000; 444/20000,0000; 445/20000,0000; 447/8000,0000; 450/2500,0000; 452/2500,0000; 455/5000,0000; 458/5000,0000; 459/5000,0000; 461/200,0000; 464/200,0000; 465/25000,0000; 467/25000,0000; 469/2500,0000; 470/200,0000; 471/2500,0000; 472/2500,0000; 473/200,0000; 474/5000,0000; 479/5000,0000; 480/5000,0000; 498/2500,0000; 499/500,0000; 501/5000,0000; 502/500,0000; 503/150,0000; 510/100,0000; 511/100,0000; 516/2500,0000; 517/50,0000; 518/5000,0000; 520/500,0000; 523/10000,0000; 527/5000,0000; 528/2500,0000; 534/15000,0000; 536/100,0000; 544/200,0000; 560/2500,0000; 561/2500,0000; 566/1000,0000; 567/1000,0000; 569/5000,0000; 571/500,0000; 572/5000,0000; 573/5000,0000; 574/1000,0000; 575/500,0000; 576/500,0000; 583/10000,0000; 585/1000,0000; 586/1000,0000; 589/1000,0000; 590/1000,0000; 591/1000,0000; 595/10000,0000; 597/10000,0000; 598/5000,0000; 599/5000,0000; 601/5000,0000; 602/5000,0000; 603/500,0000; 605/2500,0000; 606/2500,0000; 607/2500,0000; 610/2500,0000; 614/50,0000; 617/5000,0000; 622/5000,0000; 623/5000,0000; 631/5500,0000; 634/5500,0000; 636/5500,0000; 637/50,0000; 639/2500,0000; 646/10000,0000; 648/10000,0000; 650/10000,0000; 652/10000,0000; 661/5000,0000; 662/5000,0000; 663/5000,0000; 664/2500,0000; 665/5000,0000; 666/500,0000; 667/2500,0000; 670/2500,0000; 671/5000,0000; 672/5000,0000; 677/2500,0000; 678/500,0000; 684/5000,0000; 698/2500,0000; 699/1500,0000; 703/2500,0000; 704/1000,0000; 707/200,0000; 709/32000,0000; 710/5500,0000; 711/2500,0000; 712/2500,0000; 713/2500,0000; 714/5000,0000; 715/100,0000; 717/100,0000; 724/300,0000; 728/5000,0000; 730/5000,0000; 733/50,0000; 740/1000,0000; 747/50,0000; 749/5000,0000; 751/5000,0000; 752/1500,0000; 753/2500,0000; 755/5000,0000; 756/5000,0000; 757/5000,0000; 758/10000,0000; 761/5000,0000; 762/500,0000; 763/1500,0000; 764/1000,0000; 765/500,0000; 768/2500,0000; 769/5000,0000; 772/1000,0000; 777/2500,0000; 778/2500,0000; 781/5000,0000; 784/5000,0000; 785/5000,0000; 786/5000,0000; 787/5000,0000; 788/5000,0000; 789/5000,0000; 790/5000,0000; 791/5000,0000; 794/25000,0000; 796/500,0000; 797/5000,0000; 798/5000,0000; 799/5000,0000; 800/5000,0000; 802/2500,0000; 803/2500,0000; 809/500,0000; 817/20000,0000; 818/20000,0000; 819/20000,0000; 820/20000,0000; 821/5000,0000; 822/2500,0000; 824/5000,0000; 828/10000,0000; 832/10000,0000; 835/2500,0000; 840/200,0000; 841/200,0000; 863/4500,0000; 864/5500,0000; 866/500,0000; 867/500,0000; 870/4500,0000; 871/5500,0000; 873/48000,0000; 883/1500,0000; 885/5000,0000; 892/15000,0000; 894/8000,0000; 901/5000,0000; 902/5000,0000; 903/5000,0000; 904/5000,0000; 905/5000,0000; 906/5000,0000; 907/5000,0000; 908/5000,0000; 909/5000,0000; 911/300,0000; 913/1500,0000; 917/3500,0000; 918/4500,0000; 920/1000,0000; 923/5000,0000; 931/20000,0000; 932/20000,0000; 937/5000,0000; 938/5000,0000; 939/5000,0000; 940/10000,0000; 942/100,0000; 950/5,0000; 951/5,0000; 952/5,0000; 953/5,0000; 954/5,0000; 955/10000,0000; 956/30000,0000; 958/10000,0000; 963/5000,0000; 964/5000,0000; 965/1500,0000; 980/1500,0000; 981/1500,0000; 983/5000,0000; 984/2500,0000; 998/5000,0000; 999/5000,0000; 1000/5000,0000; 1001/5000,0000; 1002/5000,0000; 1003/5000,0000; 1004/5000,0000; 1009/500,0000; 1016/5000,0000; 1022/500,0000; 1023/500,0000; 1034/500,0000; 1035/500,0000; 1036/500,0000; 1039/18000,0000; 1041/5500,0000; 1042/50,0000; 1051/2500,0000; 1052/5000,0000; 1053/5000,0000; 1054/5000,0000; 1055/5000,0000; 1056/5000,0000; 1057/5000,0000; 1058/5000,0000; 1059/5000,0000; 1060/5000,0000; 1061/5000,0000; 1062/5000,0000; 1063/5000,0000; 1064/5000,0000; 1066/2500,0000; 1068/15000,0000; 1069/15000,0000; 1070/5000,0000; 1075/500,0000; 1081/500,0000; 1082/500,0000; 1083/500,0000; 1084/2500,0000; 1088/2500,0000; 1090/2500,0000; 1091/2500,0000; 1095/1500,0000; 1097/2500,0000; 1098/2500,0000; 1108/150,0000; 1110/1500,0000; 1111/1500,0000; 1114/4000,0000; 1117/192,0000; 1121/200,0000; 1124/500,0000; 1125/500,0000; 1128/450,0000; 1129/1440,0000; 1135/300,0000; 1138/7,0000; 1139/2,0000; 1140/4,0000; 1141/500,0000; 1144/400,0000; 1145/400,0000; 1146/15,0000; 1147/45,0000; 1154/2500,0000; 1155/2500,0000; 1156/1000,0000; 1157/1000,0000; 1158/5000,0000; 1166/100,0000; 1169/3,0000; 1170/12,0000; 1171/150,0000; 1176/1,0000; 1178/100,0000; 1179/250,0000; 1180/250,0000; 1183/50,0000; 1184/50,0000; 1185/5,0000; 1186/5,0000; 1187/5,0000; 1188/100,0000; 1189/250,0000; 1190/250,0000; 1192/250,0000; 1193/50,0000; 1196/5,0000; 1197/5,0000; 1198/240,0000; 1200/96,0000; 1202/100,0000; 1203/240,0000; 1204/10,0000; 1205/10,0000; 1219/100,0000; 1220/100,0000; 1231/50,0000; 1232/50,0000; 1234/240,0000; 1238/100,0000; 1242/5000,0000; 1243/1000,0000; 1246/50,0000; 1285/5000,0000; 1287/10,0000; 1295/100,0000; 1296/5000,0000; 1297/5000,0000; 1300/100,0000; 1301/120,0000; 1302/240,0000; 1303/5000,0000; 1306/50,0000; 1307/10000,0000; 1308/10,0000; 1309/10,0000; 1320/150,0000; 1321/15,0000; 1322/15,0000; 1323/15,0000; 1324/50,0000; 1325/10,0000; 1328/200,0000; 1331/500,0000; 1332/200,0000; 1333/500,0000; 1334/200,0000; 1336/1000,0000; 1337/1000,0000; 1338/1000,0000; 1339/1000,0000; 1340/1000,0000; 1341/1000,0000; 1342/1000,0000; 1354/10,0000; 1355/20,0000; 1356/10,0000; 1357/2,0000; 1360/100,0000; 1361/100,0000; 1362/100,0000; 1399/2,0000; 1403/10,0000; 1404/10,0000; 1405/10,0000; 1406/1000,0000; 1408/1000,0000; 1409/5000,0000; 1410/5000,0000; 1411/5000,0000; 1412/2500,0000; 1413/500,0000; 1417/2500,0000; 1418/5000,0000; 1419/5000,0000; 1420/2500,0000; 1421/1000,0000; 1425/250,0000; 1426/250,0000; 1427/250,0000; 1432/500,0000; 1433/500,0000; 1434/150,0000; 1436/500,0000; 1437/500,0000; 1438/24,0000; 1439/24,0000; 1440/24,0000; 1441/24,0000; 1442/24,0000; 1449/200,0000; 1450/200,0000; 1451/200,0000; 1452/200,0000; 1453/200,0000; 1454/300,0000; 1455/300,0000; 1456/4000,0000; 1457/300,0000; 1460/50,0000; 1479/1000,0000; 1480/500,0000; 1481/1000,0000; 1487/200,0000; 1488/250,0000

1.4. MUNICIPIO DE CAIÇARA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.925/0001-71, com sede na RUA CUBA,64 - CENTRO, na cidade de CAIÇARA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ZÍLIO ROGIA:

Item/Quantidade: 9/100,0000; 11/5000,0000; 15/50000,0000; 19/500,0000; 27/6000,0000; 29/15000,0000; 32/100,0000; 34/300,0000; 35/300,0000; 44/10000,0000; 45/5000,0000; 51/300,0000; 53/300,0000; 54/100,0000; 64/6000,0000; 69/80000,0000; 70/6000,0000; 71/15000,0000; 73/150,0000; 74/200,0000; 84/15000,0000; 85/5000,0000; 100/7000,0000; 119/5000,0000; 125/300,0000; 136/100,0000; 143/200,0000; 145/200,0000; 150/100,0000; 162/20000,0000; 172/250,0000; 182/20000,0000; 183/20000,0000; 218/20000,0000; 220/10000,0000; 222/200,0000; 226/5000,0000; 230/80000,0000; 231/25000,0000; 238/15000,0000; 239/12000,0000; 240/8000,0000; 246/6000,0000; 248/150,0000; 280/3000,0000; 281/2000,0000; 283/3000,0000; 299/5000,0000; 300/3000,0000; 304/800,0000; 317/150,0000; 319/2000,0000; 320/3000,0000; 333/50,0000; 334/50,0000; 353/100,0000; 361/2000,0000; 364/300,0000; 373/750,0000; 383/20000,0000; 389/5000,0000; 392/500,0000; 396/2000,0000; 408/30000,0000; 412/500,0000; 434/20000,0000; 455/10000,0000; 457/8000,0000; 465/800,0000; 473/50,0000; 474/8000,0000; 478/10000,0000; 498/8000,0000; 501/10000,0000; 516/12000,0000; 523/8000,0000; 527/400,0000; 534/60000,0000; 543/5000,0000; 560/2000,0000; 561/2000,0000; 573/8000,0000; 576/100,0000; 583/6000,0000; 590/400,0000; 597/15000,0000; 598/100,0000; 599/300,0000; 601/7000,0000; 605/4000,0000; 614/100,0000; 634/5000,0000; 636/5000,0000; 639/1500,0000; 641/6000,0000; 642/6000,0000; 646/30000,0000; 648/30000,0000; 652/15000,0000; 662/5000,0000; 665/5000,0000; 666/150,0000; 698/2000,0000; 699/4000,0000; 703/4000,0000; 709/30000,0000; 710/15000,0000; 711/30000,0000; 714/2000,0000; 718/100,0000; 720/100,0000; 748/500,0000; 753/150,0000; 756/3000,0000; 758/8000,0000; 762/50,0000; 763/50,0000; 769/2000,0000; 782/3000,0000; 783/100,0000; 794/30000,0000; 820/15000,0000; 822/250,0000; 824/4000,0000; 840/100,0000; 841/100,0000; 867/500,0000; 871/5000,0000; 911/200,0000; 913/50,0000; 918/20000,0000; 940/400,0000; 965/300,0000; 982/3000,0000; 1066/5000,0000; 1070/5000,0000; 1079/7000,0000; 1098/20000,0000; 1108/60,0000; 1116/80,0000; 1119/40,0000; 1124/100,0000; 1125/100,0000; 1128/100,0000; 1135/800,0000; 1138/5,0000; 1140/5,0000; 1145/200,0000; 1146/13,0000; 1147/20,0000; 1149/5000,0000; 1150/5000,0000; 1151/5000,0000; 1152/5000,0000; 1153/5000,0000; 1154/5000,0000; 1155/5000,0000; 1156/5000,0000; 1157/10000,0000; 1170/13,0000; 1173/30,0000; 1174/200,0000; 1175/100,0000; 1177/100,0000; 1178/100,0000; 1179/100,0000; 1181/3,0000; 1192/350,0000; 1194/5,0000; 1202/350,0000; 1203/300,0000; 1236/350,0000; 1240/1000,0000; 1241/2000,0000; 1244/1000,0000; 1245/3000,0000; 1246/200,0000; 1252/10,0000; 1253/10,0000; 1254/10,0000; 1255/60,0000; 1256/60,0000; 1257/300,0000; 1258/300,0000; 1259/300,0000; 1260/250,0000; 1261/3000,0000; 1262/3000,0000; 1263/3000,0000; 1265/50,0000; 1266/50,0000; 1280/200,0000; 1281/1000,0000; 1282/500,0000; 1283/1000,0000; 1284/1000,0000; 1285/1000,0000; 1286/500,0000; 1293/10,0000; 1294/1000,0000; 1295/500,0000; 1296/1000,0000; 1297/1000,0000; 1298/3000,0000; 1299/500,0000; 1300/100,0000; 1303/10000,0000; 1304/50,0000; 1305/200,0000; 1306/50,0000; 1307/500,0000; 1310/50,0000; 1311/50,0000; 1314/50,0000; 1315/50,0000; 1319/50,0000; 1320/50,0000; 1321/50,0000; 1322/50,0000; 1323/50,0000; 1326/70,0000; 1327/70,0000; 1328/100,0000; 1340/500,0000; 1341/500,0000; 1342/500,0000; 1348/1000,0000; 1352/50,0000; 1355/40,0000; 1356/25,0000; 1357/1,0000; 1358/140,0000; 1359/140,0000; 1360/100,0000; 1361/100,0000; 1362/100,0000; 1364/20,0000; 1365/20,0000; 1366/20,0000; 1367/20,0000; 1368/20,0000; 1369/20,0000; 1370/20,0000; 1371/20,0000; 1399/3,0000; 1400/100,0000; 1401/100,0000; 1408/1000,0000; 1409/2000,0000; 1410/1000,0000; 1411/100,0000; 1412/300,0000; 1422/1000,0000; 1460/20,0000; 1462/5,0000; 1464/20,0000; 1468/20,0000; 1478/1000,0000; 1479/1000,0000; 1480/100,0000; 1481/100,0000; 1489/10000,0000; 1491/10000,0000; 1493/21000,0000; 1495/21000,0000; 1497/21000,0000

1.5. MUNICIPIO DE CRISTAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.610.515/0001-76, com sede na AV. MARCELINO ZADINELO,777 - CENTRO, na cidade de CRISTAL DO SUL-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE COSTA:

Item/Quantidade: 3/500,0000; 4/500,0000; 5/1500,0000; 7/600,0000; 8/600,0000; 10/5000,0000; 11/3000,0000; 12/3000,0000; 13/500,0000; 14/1500,0000; 15/50000,0000; 22/1500,0000; 26/300,0000; 27/6000,0000; 29/10000,0000; 34/5000,0000; 35/500,0000; 36/2000,0000; 44/10000,0000; 45/10000,0000; 48/10000,0000; 49/10000,0000; 50/360,0000; 51/600,0000; 52/600,0000; 53/600,0000; 54/600,0000; 60/300,0000; 62/200,0000; 63/6000,0000; 64/6000,0000; 65/50,0000; 69/30000,0000; 70/15000,0000; 71/30000,0000; 72/3000,0000; 73/500,0000; 74/500,0000; 75/500,0000; 76/5000,0000; 77/20000,0000; 78/500,0000; 79/1000,0000; 84/15000,0000; 85/15000,0000; 98/200,0000; 100/10000,0000; 102/1500,0000; 110/1500,0000; 111/20000,0000; 112/20000,0000; 113/6000,0000; 115/50,0000; 118/1500,0000; 119/6000,0000; 121/300,0000; 122/300,0000; 123/600,0000; 124/300,0000; 126/360,0000; 135/200,0000; 136/600,0000; 139/20000,0000; 140/10000,0000; 142/1000,0000; 143/300,0000; 145/1000,0000; 150/500,0000; 162/5000,0000; 164/1000,0000; 166/1500,0000; 171/300,0000; 178/30,0000; 182/10000,0000; 183/10000,0000; 185/300,0000; 186/500,0000; 187/100,0000; 188/2000,0000; 189/500,0000; 195/50,0000; 200/10000,0000; 201/1200,0000; 203/360,0000; 207/10,0000; 208/10,0000; 209/10,0000; 216/1000,0000; 217/15000,0000; 218/10000,0000; 220/6000,0000; 222/200,0000; 223/500,0000; 225/600,0000; 226/10000,0000; 227/1000,0000; 230/15000,0000; 231/15000,0000; 232/1500,0000; 233/400,0000; 236/300,0000; 237/6000,0000; 238/6000,0000; 239/6000,0000; 240/6000,0000; 246/10000,0000; 248/300,0000; 251/500,0000; 252/100,0000; 254/500,0000; 256/100,0000; 258/1000,0000; 262/300,0000; 264/500,0000; 265/15000,0000; 266/100,0000; 267/100,0000; 269/10000,0000; 270/15000,0000; 275/6000,0000; 276/6000,0000; 277/6000,0000; 279/100,0000; 281/1000,0000; 282/6000,0000; 283/10000,0000; 285/200,0000; 287/100,0000; 291/30000,0000; 292/3000,0000; 293/1000,0000; 294/2000,0000; 295/2000,0000; 297/200,0000; 299/3000,0000; 300/3000,0000; 301/10000,0000; 303/30000,0000; 304/2000,0000; 305/500,0000; 306/6000,0000; 307/100,0000; 308/6000,0000; 309/10,0000; 316/200,0000; 319/6000,0000; 320/6000,0000; 321/50,0000; 326/12000,0000; 334/100,0000; 339/300,0000; 341/15000,0000; 343/30000,0000; 350/200,0000; 353/300,0000; 355/30,0000; 358/6000,0000; 359/3000,0000; 361/3000,0000; 363/300,0000; 364/500,0000; 366/100,0000; 370/100,0000; 371/100,0000; 372/3000,0000; 373/200,0000; 375/2000,0000; 376/1500,0000; 383/10000,0000; 384/100,0000; 386/6000,0000; 389/3000,0000; 391/50,0000; 392/3000,0000; 396/600,0000; 398/600,0000; 399/6000,0000; 400/300,0000; 401/100,0000; 406/20000,0000; 407/6000,0000; 408/30000,0000; 409/6000,0000; 410/100,0000; 411/600,0000; 412/300,0000; 413/100,0000; 417/3000,0000; 418/6000,0000; 419/3000,0000; 420/6000,0000; 423/3000,0000; 425/10000,0000; 426/6000,0000; 432/50,0000; 433/50,0000; 434/15000,0000; 435/3000,0000; 438/300,0000; 439/600,0000; 443/14,0000; 444/12000,0000; 445/12000,0000; 447/600,0000; 450/300,0000; 451/300,0000; 452/2000,0000; 455/15000,0000; 457/35000,0000; 461/18,0000; 464/50,0000; 465/20000,0000; 467/20000,0000; 468/150,0000; 469/10000,0000; 470/100,0000; 471/50,0000; 472/100,0000; 473/400,0000; 474/15000,0000; 475/3000,0000; 476/15000,0000; 478/6000,0000; 479/6000,0000; 485/300,0000; 486/50,0000; 491/10000,0000; 498/6000,0000; 499/50,0000; 501/6000,0000; 502/50,0000; 503/100,0000; 516/6000,0000; 517/300,0000; 518/3000,0000; 519/3000,0000; 523/6000,0000; 525/3000,0000; 527/1000,0000; 531/500,0000; 534/20000,0000; 535/100,0000; 542/360,0000; 544/100,0000; 545/5000,0000; 549/300,0000; 550/390,0000; 560/600,0000; 565/300,0000; 569/3000,0000; 570/15000,0000; 571/500,0000; 573/3000,0000; 575/50,0000; 576/50,0000; 578/200,0000; 579/100,0000; 581/5000,0000; 583/6000,0000; 584/100,0000; 586/250,0000; 587/200,0000; 588/600,0000; 589/500,0000; 590/400,0000; 592/300,0000; 595/1500,0000; 597/10000,0000; 599/1500,0000; 601/6000,0000; 603/300,0000; 605/10000,0000; 606/1500,0000; 607/2000,0000; 610/500,0000; 611/300,0000; 612/1000,0000; 613/600,0000; 614/1000,0000; 615/600,0000; 616/3000,0000; 617/6000,0000; 620/10,0000; 624/6000,0000; 625/10000,0000; 626/4000,0000; 629/500,0000; 631/3000,0000; 634/3000,0000; 637/500,0000; 639/1000,0000; 640/1000,0000; 642/300,0000; 646/20000,0000; 647/1500,0000; 648/15000,0000; 650/15000,0000; 651/1500,0000; 652/20000,0000; 653/3000,0000; 654/6000,0000; 655/6000,0000; 656/600,0000; 657/1000,0000; 659/300,0000; 662/600,0000; 664/1000,0000; 665/20000,0000; 666/600,0000; 667/6000,0000; 668/6000,0000; 677/300,0000; 678/100,0000; 682/400,0000; 684/15000,0000; 686/6000,0000; 688/1500,0000; 698/6000,0000; 699/6000,0000; 700/2000,0000; 701/360,0000; 702/500,0000; 703/2000,0000; 704/200,0000; 705/100,0000; 708/10000,0000; 709/15000,0000; 710/10000,0000; 711/10000,0000; 712/1200,0000; 713/3000,0000; 714/3000,0000; 716/100,0000; 717/500,0000; 718/200,0000; 719/150,0000; 720/300,0000; 724/50,0000; 727/6000,0000; 728/6000,0000; 730/1500,0000; 737/300,0000; 748/3000,0000; 749/6000,0000; 753/2000,0000; 755/1500,0000; 756/3000,0000; 757/1500,0000; 758/24000,0000; 760/200,0000; 762/300,0000; 763/1000,0000; 764/300,0000; 765/100,0000; 767/600,0000; 768/600,0000; 769/6000,0000; 775/1000,0000; 777/6000,0000; 780/6000,0000; 781/6000,0000; 782/6000,0000; 783/500,0000; 790/300,0000; 791/1500,0000; 794/50000,0000; 795/10000,0000; 796/100,0000; 797/3000,0000; 798/3000,0000; 799/3000,0000; 800/3000,0000; 801/100,0000; 802/100,0000; 803/150,0000; 804/2000,0000; 805/1200,0000; 807/600,0000; 808/600,0000; 810/3990,0000; 817/20000,0000; 818/30000,0000; 819/6000,0000; 820/30000,0000; 822/1500,0000; 823/3000,0000; 824/10000,0000; 826/1000,0000; 828/6000,0000; 832/10000,0000; 840/100,0000; 844/6000,0000; 845/1000,0000; 855/200,0000; 856/600,0000; 858/600,0000; 860/600,0000; 864/6000,0000; 866/500,0000; 870/6000,0000; 871/10000,0000; 872/300,0000; 873/20000,0000; 874/600,0000; 875/6000,0000; 876/300,0000; 881/500,0000; 883/100,0000; 885/1000,0000; 892/20000,0000; 893/3000,0000; 894/10000,0000; 897/300,0000; 901/600,0000; 902/1000,0000; 903/600,0000; 905/1500,0000; 906/1500,0000; 907/600,0000; 908/6000,0000; 909/1500,0000; 911/1000,0000; 913/300,0000; 917/15000,0000; 918/10000,0000; 919/1000,0000; 920/1500,0000; 922/600,0000; 923/15000,0000; 929/3000,0000; 931/6000,0000; 932/10000,0000; 933/1000,0000; 934/3000,0000; 935/3000,0000; 938/300,0000; 940/2000,0000; 941/200,0000; 942/200,0000; 946/1000,0000; 949/360,0000; 955/6000,0000; 956/25000,0000; 958/10000,0000; 963/3000,0000; 965/1000,0000; 968/3000,0000; 976/600,0000; 980/1000,0000; 982/3000,0000; 983/6000,0000; 984/200,0000; 987/10000,0000; 989/1000,0000; 997/3000,0000; 999/1000,0000; 1003/360,0000; 1009/50,0000; 1014/3000,0000; 1015/3000,0000; 1016/3000,0000; 1022/500,0000; 1025/100,0000; 1026/200,0000; 1028/6000,0000; 1029/6000,0000; 1030/6000,0000; 1031/6000,0000; 1033/2000,0000; 1035/100,0000; 1037/30,0000; 1039/15000,0000; 1040/6000,0000; 1041/3000,0000; 1042/500,0000; 1046/500,0000; 1051/15000,0000; 1053/3000,0000; 1054/600,0000; 1066/5000,0000; 1067/3000,0000; 1068/15000,0000; 1069/10000,0000; 1070/1000,0000; 1074/2000,0000; 1077/100,0000; 1079/6000,0000; 1083/50,0000; 1085/600,0000; 1087/3000,0000; 1088/6000,0000; 1089/2000,0000; 1090/1000,0000; 1092/1000,0000; 1095/100,0000; 1097/100,0000; 1098/10000,0000; 1099/50,0000; 1100/6000,0000; 1102/10000,0000; 1107/12,0000; 1110/500,0000; 1111/50,0000; 1114/300,0000; 1117/5,0000; 1118/5,0000; 1124/200,0000; 1129/250,0000; 1130/80,0000; 1132/30,0000; 1133/2,0000; 1135/10,0000; 1141/400,0000; 1145/25,0000; 1147/5,0000; 1149/500,0000; 1154/2000,0000; 1155/3000,0000; 1157/3000,0000; 1167/100,0000; 1168/300,0000; 1172/50,0000; 1178/100,0000; 1179/100,0000; 1184/200,0000; 1189/3,0000; 1190/12,0000; 1192/50,0000; 1198/12,0000; 1202/12,0000; 1208/50,0000; 1210/50,0000; 1211/50,0000; 1222/50,0000; 1225/2,0000; 1227/50,0000; 1229/50,0000; 1233/2,0000; 1234/10,0000; 1242/500,0000; 1243/50,0000; 1244/300,0000; 1248/5,0000; 1250/5,0000; 1259/100,0000; 1260/5,0000; 1261/100,0000; 1262/300,0000; 1263/100,0000; 1266/30,0000; 1276/1,0000; 1278/1,0000; 1281/10,0000; 1283/800,0000; 1284/1000,0000; 1285/600,0000; 1286/200,0000; 1287/10,0000; 1295/200,0000; 1296/100,0000; 1297/200,0000; 1303/8000,0000; 1304/10,0000; 1305/100,0000; 1306/5,0000; 1307/100,0000; 1308/100,0000; 1310/10,0000; 1311/10,0000; 1313/100,0000; 1327/200,0000; 1331/50,0000; 1332/20,0000; 1333/20,0000; 1334/30,0000; 1335/300,0000; 1337/150,0000; 1338/150,0000; 1340/150,0000; 1341/25,0000; 1344/25,0000; 1345/25,0000; 1348/10000,0000; 1355/5,0000; 1361/100,0000; 1400/2,0000; 1401/2,0000; 1404/4,0000; 1405/3,0000; 1413/200,0000; 1414/1500,0000; 1415/2000,0000; 1416/600,0000; 1417/500,0000; 1418/1300,0000; 1419/1000,0000; 1420/300,0000; 1421/100,0000; 1426/100,0000; 1435/130,0000; 1440/3,0000; 1441/2,0000; 1449/50,0000; 1451/50,0000; 1452/50,0000; 1456/800,0000; 1460/5,0000; 1461/2,0000; 1478/500,0000; 1479/200,0000; 1480/200,0000; 1481/500,0000; 1482/50,0000; 1485/50,0000

1.6. MUNICIPIO DE DERRUBADAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 94.442.282/0001-20, com sede na AV. PELOTAS,595 - CENTRO, na cidade de DERRUBADAS-RS, representado por seu(u) PREFEITO MUNICIPAL, MIRO MULBEIER:

Item/Quantidade: 92/750,0000; 337/1500,0000; 577/300,0000; 1116/50,0000; 1117/64,0000; 1119/50,0000; 1121/60,0000; 1124/60,0000; 1127/10,0000; 1129/200,0000; 1132/20,0000; 1135/30,0000; 1141/20,0000; 1143/10,0000; 1145/100,0000; 1149/1000,0000; 1155/1000,0000; 1161/2000,0000; 1162/2000,0000; 1166/60,0000; 1172/100,0000; 1173/100,0000; 1178/100,0000; 1179/100,0000; 1189/10,0000; 1190/10,0000; 1198/100,0000; 1200/100,0000; 1201/30,0000; 1209/100,0000; 1212/150,0000; 1225/20,0000; 1231/30,0000; 1232/30,0000; 1234/48,0000; 1241/20,0000; 1242/2000,0000; 1244/500,0000; 1245/600,0000; 1247/500,0000; 1248/15,0000; 1250/20,0000; 1251/50,0000; 1253/10,0000; 1254/4,0000; 1256/30,0000; 1258/80,0000; 1267/400,0000; 1274/3,0000; 1275/20,0000; 1276/15,0000; 1277/20,0000; 1278/20,0000; 1281/120,0000; 1282/120,0000; 1284/2000,0000; 1285/1000,0000; 1287/60,0000; 1291/10,0000; 1293/8,0000; 1294/350,0000; 1295/20,0000; 1296/500,0000; 1302/15,0000; 1303/15000,0000; 1306/10,0000; 1307/400,0000; 1309/4,0000; 1311/20,0000; 1319/10,0000; 1320/20,0000; 1321/20,0000; 1324/90,0000; 1331/350,0000; 1334/350,0000; 1338/50,0000; 1340/200,0000; 1341/100,0000; 1342/50,0000; 1343/50,0000; 1348/10000,0000; 1351/700,0000; 1353/4,0000; 1358/20,0000; 1361/50,0000; 1362/10,0000; 1401/25,0000; 1404/15,0000; 1410/5000,0000; 1411/1800,0000; 1414/3000,0000; 1417/1200,0000; 1418/200,0000; 1419/600,0000; 1420/600,0000; 1421/100,0000; 1422/1000,0000; 1423/200,0000; 1432/200,0000; 1433/200,0000; 1460/30,0000; 1463/6,0000; 1470/16,0000; 1472/15,0000; 1477/800,0000; 1479/400,0000; 1480/800,0000; 1481/300,0000; 1484/12,0000; 1488/15,0000; 1492/1500,0000; 1494/3000,0000; 1496/1500,0000

1.7. MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.411.115/0001-97, com sede na AV. FLORACI LIMA DO AMARAL,97 - CENTRO, na cidade de DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS:

Item/Quantidade: 130/20,0000; 343/5000,0000; 406/400,0000; 409/8000,0000; 434/5000,0000; 524/2000,0000; 626/800,0000; 1108/100,0000; 1117/30,0000; 1121/50,0000; 1122/10,0000; 1124/50,0000; 1128/30,0000; 1129/200,0000; 1132/50,0000; 1135/30,0000; 1137/30,0000; 1146/6,0000; 1147/10,0000; 1151/200,0000; 1157/200,0000; 1161/200,0000; 1171/20,0000; 1173/100,0000; 1178/200,0000; 1179/200,0000; 1182/50,0000; 1188/2,0000; 1189/10,0000; 1190/15,0000; 1192/250,0000; 1193/50,0000; 1198/4,0000; 1208/100,0000; 1210/200,0000; 1219/20,0000; 1227/50,0000; 1229/400,0000; 1230/200,0000; 1231/5,0000; 1232/5,0000; 1236/100,0000; 1240/30,0000; 1242/500,0000; 1246/3,0000; 1247/400,0000; 1248/24,0000; 1250/4,0000; 1251/25,0000; 1255/5,0000; 1256/5,0000; 1258/100,0000; 1260/3,0000; 1261/50,0000; 1262/70,0000; 1263/50,0000; 1266/20,0000; 1268/100,0000; 1275/10,0000; 1276/20,0000; 1277/20,0000; 1280/10,0000; 1282/50,0000; 1284/100,0000; 1285/200,0000; 1287/3,0000; 1296/10,0000; 1297/200,0000; 1306/40,0000; 1307/100,0000; 1311/5,0000; 1313/150,0000; 1317/20,0000; 1319/10,0000; 1321/5,0000; 1322/5,0000; 1323/5,0000; 1324/3,0000; 1327/5,0000; 1328/200,0000; 1329/2,0000; 1333/100,0000; 1334/250,0000; 1336/150,0000; 1337/250,0000; 1338/150,0000; 1339/100,0000; 1340/100,0000; 1341/100,0000; 1348/100,0000; 1351/50,0000; 1353/2,0000; 1391/5,0000; 1392/5,0000; 1395/1,0000; 1400/50,0000; 1401/200,0000; 1404/10,0000; 1406/1000,0000; 1409/500,0000; 1410/700,0000; 1411/500,0000; 1412/500,0000; 1418/400,0000; 1419/200,0000; 1420/100,0000; 1422/300,0000; 1427/100,0000; 1433/200,0000; 1436/100,0000; 1439/10,0000; 1440/10,0000; 1441/10,0000; 1455/400,0000; 1456/300,0000; 1466/20,0000; 1469/5,0000; 1470/5,0000; 1474/2,0000; 1477/200,0000; 1479/200,0000; 1480/100,0000; 1481/1000,0000; 1482/4,0000; 1484/30,0000; 1489/8000,0000; 1490/500,0000; 1491/5000,0000; 1493/4000,0000; 1496/300,0000; 1498/500,0000; 1499/1000,0000; 1500/1000,0000; 1501/1200,0000; 1503/500,0000

1.8. MUNICIPIO DE ERVAL SECO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na AV. DO COMÉRCIO,364 - CENTRO, na cidade de ERVAL SECO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDERSON WINCK:

Item/Quantidade: 5/5000,0000; 8/500,0000; 10/3000,0000; 11/8000,0000; 13/300,0000; 15/150000,0000; 16/3000,0000; 27/15000,0000; 29/15000,0000; 32/700,0000; 34/3000,0000; 35/1000,0000; 36/5000,0000; 44/8000,0000; 45/10000,0000; 47/8000,0000; 48/10000,0000; 49/6000,0000; 51/1000,0000; 52/500,0000; 53/1000,0000; 54/500,0000; 55/600,0000; 64/15000,0000; 69/80000,0000; 70/10000,0000; 71/15000,0000; 74/600,0000; 76/10000,0000; 77/10000,0000; 78/600,0000; 79/600,0000; 84/15000,0000; 85/15000,0000; 110/15000,0000; 111/30000,0000; 112/20000,0000; 119/10000,0000; 122/15000,0000; 136/1500,0000; 140/15000,0000; 145/5000,0000; 150/400,0000; 151/600,0000; 155/3000,0000; 162/15000,0000; 164/3000,0000; 166/8000,0000; 172/500,0000; 182/12000,0000; 183/12000,0000; 187/200,0000; 189/400,0000; 192/500,0000; 195/100,0000; 196/100,0000; 200/25000,0000; 207/100,0000; 217/3000,0000; 218/10000,0000; 220/12000,0000; 222/600,0000; 226/15000,0000; 230/100000,0000; 231/18000,0000; 232/3000,0000; 237/15000,0000; 238/25000,0000; 239/20000,0000; 240/20000,0000; 241/3000,0000; 246/20000,0000; 248/500,0000; 254/3000,0000; 258/3000,0000; 260/3000,0000; 262/300,0000; 263/10000,0000; 264/10000,0000; 266/200,0000; 267/500,0000; 270/20000,0000; 275/5000,0000; 276/5000,0000; 281/20000,0000; 282/30000,0000; 283/15000,0000; 291/30000,0000; 294/9000,0000; 299/3000,0000; 302/8000,0000; 303/15000,0000; 304/2500,0000; 306/8000,0000; 308/15000,0000; 316/100,0000; 317/150,0000; 319/6000,0000; 320/6000,0000; 326/6000,0000; 334/500,0000; 343/10000,0000; 353/1000,0000; 358/10000,0000; 359/10000,0000; 361/7000,0000; 364/600,0000; 366/200,0000; 367/300,0000; 372/5000,0000; 373/800,0000; 376/800,0000; 382/10000,0000; 383/12000,0000; 391/300,0000; 392/3000,0000; 396/2000,0000; 403/1200,0000; 404/1200,0000; 406/60000,0000; 408/50000,0000; 410/500,0000; 411/3000,0000; 418/3000,0000; 419/3000,0000; 423/20000,0000; 425/4000,0000; 426/4000,0000; 434/30000,0000; 439/600,0000; 444/45000,0000; 445/45000,0000; 457/6000,0000; 461/500,0000; 465/40000,0000; 466/20000,0000; 467/40000,0000; 471/500,0000; 473/1000,0000; 474/6000,0000; 475/10000,0000; 478/20000,0000; 480/5000,0000; 498/10000,0000; 501/20000,0000; 503/200,0000; 511/500,0000; 516/25000,0000; 517/400,0000; 519/300,0000; 523/45000,0000; 527/3000,0000; 534/70000,0000; 543/30000,0000; 545/10000,0000; 552/6000,0000; 557/10000,0000; 560/3000,0000; 561/3000,0000; 570/5000,0000; 571/1500,0000; 572/5000,0000; 573/20000,0000; 576/800,0000; 581/3000,0000; 586/200,0000; 587/300,0000; 588/3000,0000; 589/1000,0000; 591/200,0000; 592/300,0000; 597/25000,0000; 599/1500,0000; 601/8000,0000; 603/5000,0000; 605/4000,0000; 606/4000,0000; 607/2000,0000; 608/1500,0000; 610/10000,0000; 614/500,0000; 617/8000,0000; 625/3000,0000; 637/200,0000; 639/3000,0000; 641/3000,0000; 642/3000,0000; 644/1200,0000; 646/30000,0000; 648/30000,0000; 650/30000,0000; 652/30000,0000; 664/3000,0000; 665/30000,0000; 666/1000,0000; 667/6000,0000; 669/6000,0000; 681/800,0000; 686/6000,0000; 698/10000,0000; 699/10000,0000; 700/6000,0000; 703/6000,0000; 704/300,0000; 705/500,0000; 708/20000,0000; 709/25000,0000; 710/15000,0000; 711/20000,0000; 712/3000,0000; 713/5000,0000; 714/5000,0000; 718/150,0000; 720/150,0000; 723/6000,0000; 728/15000,0000; 748/6000,0000; 749/12000,0000; 753/600,0000; 755/8000,0000; 756/8000,0000; 758/30000,0000; 762/200,0000; 763/600,0000; 764/600,0000; 769/12000,0000; 777/3000,0000; 778/3000,0000; 779/3000,0000; 781/6000,0000; 782/6000,0000; 794/250000,0000; 797/12000,0000; 798/12000,0000; 803/800,0000; 804/6000,0000; 807/4000,0000; 815/300,0000; 818/42000,0000; 819/80000,0000; 820/60000,0000; 822/5000,0000; 823/6000,0000; 824/18000,0000; 825/5000,0000; 828/20000,0000; 832/3000,0000; 839/300,0000; 840/300,0000; 850/10000,0000; 858/1500,0000; 867/2500,0000; 870/6000,0000; 871/25000,0000; 873/90000,0000; 875/60000,0000; 886/3000,0000; 892/60000,0000; 893/40000,0000; 894/30000,0000; 895/15000,0000; 911/500,0000; 912/400,0000; 913/500,0000; 917/12000,0000; 918/25000,0000; 919/6000,0000; 920/600,0000; 921/6000,0000; 922/6000,0000; 923/6000,0000; 931/45000,0000; 932/45000,0000; 940/3000,0000; 942/200,0000; 955/10000,0000; 956/80000,0000; 958/30000,0000; 960/3000,0000; 963/6000,0000; 964/6000,0000; 965/2500,0000; 969/3000,0000; 974/6000,0000; 980/250,0000; 982/8000,0000; 984/300,0000; 987/10000,0000; 1000/5000,0000; 1016/3000,0000; 1022/300,0000; 1028/10000,0000; 1029/15000,0000; 1031/30000,0000; 1035/300,0000; 1039/20000,0000; 1047/6000,0000; 1051/1500,0000; 1066/6000,0000; 1067/10000,0000; 1068/30000,0000; 1069/30000,0000; 1070/6000,0000; 1071/3000,0000; 1079/10000,0000; 1083/100,0000; 1084/1500,0000; 1088/8000,0000; 1090/8000,0000; 1097/200,0000; 1098/8000,0000; 1102/10000,0000; 1108/150,0000; 1114/1000,0000; 1117/50,0000; 1120/10,0000; 1121/30,0000; 1124/30,0000; 1125/10,0000; 1128/30,0000; 1129/300,0000; 1132/50,0000; 1133/30,0000; 1135/20,0000; 1136/60,0000; 1137/60,0000; 1141/50,0000; 1144/100,0000; 1145/100,0000; 1147/25,0000; 1154/1500,0000; 1155/2000,0000; 1156/2000,0000; 1157/2000,0000; 1159/1000,0000; 1170/20,0000; 1174/20,0000; 1175/20,0000; 1179/400,0000; 1182/50,0000; 1184/50,0000; 1188/300,0000; 1189/3000,0000; 1192/2000,0000; 1193/500,0000; 1194/6,0000; 1199/5,0000; 1204/5,0000; 1205/5,0000; 1233/5,0000; 1236/100,0000; 1242/1500,0000; 1243/1500,0000; 1244/500,0000; 1246/1500,0000; 1253/30,0000; 1254/5,0000; 1257/300,0000; 1258/100,0000; 1259/100,0000; 1260/50,0000; 1261/1500,0000; 1262/1500,0000; 1263/1500,0000; 1266/200,0000; 1272/100,0000; 1273/240,0000; 1274/100,0000; 1276/200,0000; 1277/200,0000; 1278/200,0000; 1279/200,0000; 1281/20,0000; 1282/50,0000; 1284/1500,0000; 1285/1000,0000; 1287/20,0000; 1294/200,0000; 1295/30,0000; 1296/600,0000; 1297/50,0000; 1300/100,0000; 1303/10000,0000; 1306/40,0000; 1307/1000,0000; 1309/6,0000; 1311/40,0000; 1314/10,0000; 1316/10,0000; 1317/10,0000; 1321/10,0000; 1323/5,0000; 1324/100,0000; 1325/10,0000; 1327/20,0000; 1332/200,0000; 1334/300,0000; 1336/100,0000; 1337/250,0000; 1338/250,0000; 1339/250,0000; 1348/15000,0000; 1351/300,0000; 1352/10,0000; 1353/10,0000; 1354/5,0000; 1355/10,0000; 1356/5,0000; 1361/20,0000; 1363/15,0000; 1365/12,0000; 1366/12,0000; 1369/12,0000; 1377/12,0000; 1381/12,0000; 1382/12,0000; 1383/12,0000; 1384/12,0000; 1385/12,0000; 1391/12,0000; 1392/12,0000; 1398/50,0000; 1400/100,0000; 1401/100,0000; 1404/100,0000; 1406/10000,0000; 1407/10000,0000; 1414/5000,0000; 1415/5000,0000; 1416/3000,0000; 1417/3000,0000; 1418/2000,0000; 1419/2000,0000; 1422/2000,0000; 1423/5000,0000; 1436/100,0000; 1451/1000,0000; 1453/1000,0000; 1456/1500,0000; 1457/1000,0000; 1460/20,0000; 1461/5,0000; 1462/20,0000; 1463/5,0000; 1464/12,0000; 1465/12,0000; 1470/12,0000; 1471/12,0000; 1472/12,0000; 1478/1000,0000; 1479/1000,0000; 1481/2000,0000; 1482/50,0000; 1483/50,0000; 1489/3000,0000; 1490/3000,0000; 1491/15000,0000; 1492/15000,0000; 1493/20000,0000; 1494/20000,0000; 1495/15000,0000; 1496/20000,0000; 1497/10000,0000; 1503/10000,0000

1.9. MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.917/0001-25, com sede na RUA JOSÉ CAÑELLAS,258 - CENTRO, na cidade de FREDERICO WESTPHALEN-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ORLANDO GIRARDI:

Item/Quantidade: 3/1300,0000; 4/2000,0000; 11/21000,0000; 13/500,0000; 15/136500,0000; 23/200,0000; 27/45000,0000; 29/98000,0000; 32/800,0000; 33/200,0000; 34/2000,0000; 45/22000,0000; 47/105000,0000; 48/30000,0000; 62/100,0000; 64/20000,0000; 65/200,0000; 69/232500,0000; 70/40000,0000; 71/30000,0000; 73/1500,0000; 76/40000,0000; 77/25000,0000; 78/800,0000; 79/400,0000; 94/4000,0000; 95/3000,0000; 96/720,0000; 100/1000,0000; 114/100,0000; 115/400,0000; 119/14000,0000; 122/1000,0000; 125/3000,0000; 130/15,0000; 135/500,0000; 136/3000,0000; 139/720,0000; 140/35000,0000; 145/2000,0000; 159/50,0000; 162/60500,0000; 163/1500,0000; 172/400,0000; 177/20,0000; 182/167000,0000; 183/232500,0000; 186/1000,0000; 189/500,0000; 190/200,0000; 197/512,0000; 216/1000,0000; 217/1000,0000; 218/135000,0000; 219/8000,0000; 220/5000,0000; 221/1500,0000; 222/300,0000; 226/25000,0000; 228/250000,0000; 231/80000,0000; 232/600,0000; 237/26000,0000; 238/70000,0000; 239/80000,0000; 246/31000,0000; 248/600,0000; 249/200,0000; 250/200,0000; 252/1000,0000; 253/200,0000; 254/2000,0000; 261/1000,0000; 262/400,0000; 264/90000,0000; 266/8500,0000; 267/3700,0000; 269/101000,0000; 270/2000,0000; 279/300,0000; 280/200,0000; 283/17000,0000; 284/200,0000; 287/1000,0000; 290/800,0000; 291/40000,0000; 292/17000,0000; 294/2500,0000; 295/2500,0000; 299/53000,0000; 300/2500,0000; 301/2000,0000; 302/30000,0000; 303/258000,0000; 304/2250,0000; 306/9500,0000; 307/50,0000; 308/40000,0000; 311/700,0000; 313/500,0000; 315/200,0000; 317/50,0000; 319/57500,0000; 320/77000,0000; 321/100,0000; 326/1000,0000; 331/2500,0000; 332/1000,0000; 334/755,0000; 351/50,0000; 353/1500,0000; 358/720,0000; 361/10000,0000; 362/500,0000; 363/4500,0000; 364/2000,0000; 366/150,0000; 372/8000,0000; 373/800,0000; 380/30,0000; 382/1000,0000; 383/152500,0000; 384/700,0000; 391/600,0000; 392/5000,0000; 396/9000,0000; 399/8000,0000; 400/200,0000; 401/2500,0000; 408/200000,0000; 410/15700,0000; 411/2500,0000; 412/10,0000; 422/50,0000; 431/150,0000; 432/35,0000; 434/70000,0000; 444/1500,0000; 445/1500,0000; 456/1000,0000; 460/50,0000; 461/50,0000; 462/50,0000; 464/800,0000; 465/1500,0000; 467/141000,0000; 468/100,0000; 469/15000,0000; 470/400,0000; 471/1200,0000; 472/2700,0000; 473/800,0000; 474/30000,0000; 485/100,0000; 486/200,0000; 493/720,0000; 498/38000,0000; 499/200,0000; 500/1200,0000; 501/95000,0000; 502/400,0000; 503/200,0000; 506/100,0000; 510/400,0000; 516/100000,0000; 517/1000,0000; 523/25000,0000; 527/5000,0000; 531/150,0000; 534/352000,0000; 535/12,0000; 536/12,0000; 537/12,0000; 544/1200,0000; 554/220,0000; 561/3000,0000; 566/400,0000; 567/600,0000; 571/2000,0000; 572/2000,0000; 573/58000,0000; 574/100,0000; 575/900,0000; 576/100,0000; 577/30000,0000; 580/4000,0000; 583/1500,0000; 585/1000,0000; 586/1600,0000; 591/2000,0000; 592/1000,0000; 597/100000,0000; 599/3050,0000; 601/30000,0000; 603/700,0000; 605/15000,0000; 607/1700,0000; 608/14000,0000; 610/10000,0000; 612/1000,0000; 614/1100,0000; 616/1500,0000; 617/3500,0000; 625/1000,0000; 626/6000,0000; 634/52000,0000; 637/3000,0000; 641/17500,0000; 642/31000,0000; 643/580,0000; 646/95000,0000; 648/100000,0000; 652/62000,0000; 664/7000,0000; 665/30000,0000; 666/700,0000; 667/30000,0000; 676/10,0000; 686/1000,0000; 698/33000,0000; 700/1000,0000; 703/20000,0000; 704/5000,0000; 705/300,0000; 707/100,0000; 709/50000,0000; 710/25000,0000; 711/90800,0000; 713/15000,0000; 714/8000,0000; 715/120,0000; 717/600,0000; 719/300,0000; 720/300,0000; 724/400,0000; 733/15,0000; 740/500,0000; 747/50,0000; 748/50000,0000; 749/600,0000; 753/3100,0000; 755/20000,0000; 762/700,0000; 763/2000,0000; 765/3000,0000; 767/600,0000; 769/21500,0000; 770/50,0000; 771/50,0000; 772/200,0000; 775/5000,0000; 780/1500,0000; 781/2500,0000; 782/2500,0000; 783/1100,0000; 784/720,0000; 794/336500,0000; 796/1200,0000; 797/20000,0000; 802/700,0000; 803/8500,0000; 807/2500,0000; 808/2000,0000; 810/4000,0000; 818/1500,0000; 819/1000,0000; 820/200600,0000; 822/4000,0000; 823/1000,0000; 824/100000,0000; 828/3000,0000; 841/1000,0000; 866/2000,0000; 870/30000,0000; 871/50000,0000; 873/232000,0000; 875/1000,0000; 882/20000,0000; 883/900,0000; 892/2000,0000; 893/1000,0000; 894/1800,0000; 908/360,0000; 913/800,0000; 917/1000,0000; 918/71000,0000; 919/3000,0000; 920/120,0000; 932/1000,0000; 940/8000,0000; 942/100,0000; 956/38000,0000; 965/1600,0000; 968/720,0000; 978/700,0000; 980/700,0000; 981/200,0000; 982/10000,0000; 984/600,0000; 991/50,0000; 1009/100,0000; 1015/6000,0000; 1016/45000,0000; 1021/12,0000; 1024/1000,0000; 1025/500,0000; 1028/1500,0000; 1029/31000,0000; 1030/1500,0000; 1032/70000,0000; 1034/400,0000; 1035/2400,0000; 1039/360,0000; 1042/2000,0000; 1047/2000,0000; 1050/10000,0000; 1066/25000,0000; 1068/270000,0000; 1069/60000,0000; 1070/5000,0000; 1075/300,0000; 1079/47000,0000; 1081/3000,0000; 1095/1000,0000; 1097/2600,0000; 1098/20000,0000; 1108/1200,0000; 1109/2,0000; 1111/936,0000; 1112/2200,0000; 1114/21000,0000; 1116/300,0000; 1117/360,0000; 1121/550,0000; 1122/550,0000; 1123/300,0000; 1124/600,0000; 1125/800,0000; 1126/200,0000; 1127/300,0000; 1128/800,0000; 1129/1100,0000; 1131/100,0000; 1132/400,0000; 1133/10,0000; 1135/600,0000; 1136/150,0000; 1137/200,0000; 1138/15,0000; 1139/12,0000; 1140/15,0000; 1141/2300,0000; 1143/35,0000; 1144/400,0000; 1145/800,0000; 1146/15,0000; 1147/110,0000; 1148/8,0000; 1149/5000,0000; 1150/5000,0000; 1151/5000,0000; 1152/5000,0000; 1154/6000,0000; 1155/6000,0000; 1156/6000,0000; 1157/6000,0000; 1158/6000,0000; 1159/6000,0000; 1160/6000,0000; 1161/6000,0000; 1162/6000,0000; 1163/100,0000; 1164/100,0000; 1165/100,0000; 1166/700,0000; 1167/220,0000; 1168/400,0000; 1169/3,0000; 1171/5,0000; 1172/400,0000; 1174/30,0000; 1175/30,0000; 1176/10,0000; 1178/400,0000; 1179/400,0000; 1180/600,0000; 1181/4,0000; 1182/100,0000; 1183/30,0000; 1184/530,0000; 1185/15,0000; 1186/20,0000; 1187/30,0000; 1188/100,0000; 1189/200,0000; 1190/250,0000; 1191/5,0000; 1192/600,0000; 1193/200,0000; 1194/50,0000; 1196/1100,0000; 1198/330,0000; 1200/130,0000; 1203/130,0000; 1204/20,0000; 1205/10,0000; 1207/1000,0000; 1214/20,0000; 1215/20,0000; 1216/20,0000; 1218/20,0000; 1219/100,0000; 1220/100,0000; 1221/320,0000; 1222/300,0000; 1223/700,0000; 1224/10,0000; 1225/10,0000; 1226/100,0000; 1228/50,0000; 1231/100,0000; 1232/100,0000; 1233/10,0000; 1234/300,0000; 1235/10,0000; 1236/150,0000; 1237/50,0000; 1238/50,0000; 1239/50,0000; 1240/20,0000; 1241/20,0000; 1242/22000,0000; 1243/11000,0000; 1244/10000,0000; 1246/500,0000; 1252/35,0000; 1253/90,0000; 1254/55,0000; 1255/25,0000; 1256/25,0000; 1257/3000,0000; 1258/3300,0000; 1259/3300,0000; 1260/1000,0000; 1261/1500,0000; 1262/1500,0000; 1263/500,0000; 1264/2,0000; 1265/30,0000; 1266/1300,0000; 1269/300,0000; 1271/105,0000; 1272/55,0000; 1273/105,0000; 1274/105,0000; 1275/70,0000; 1276/70,0000; 1277/70,0000; 1278/50,0000; 1279/50,0000; 1280/3020,0000; 1281/2000,0000; 1282/2050,0000; 1283/3000,0000; 1284/3300,0000; 1285/3300,0000; 1286/3300,0000; 1287/100,0000; 1288/50,0000; 1292/20,0000; 1293/20,0000; 1294/10000,0000; 1295/1010,0000; 1297/10400,0000; 1300/100,0000; 1301/105,0000; 1303/3000,0000; 1306/110,0000; 1307/600,0000; 1308/250,0000; 1309/3,0000; 1310/450,0000; 1311/430,0000; 1314/3150,0000; 1315/150,0000; 1316/30,0000; 1317/40,0000; 1318/40,0000; 1319/20,0000; 1320/150,0000; 1321/100,0000; 1322/5,0000; 1323/5,0000; 1324/200,0000; 1325/60,0000; 1327/820,0000; 1329/10,0000; 1330/10,0000; 1331/2000,0000; 1332/2000,0000; 1333/2000,0000; 1334/1500,0000; 1335/1000,0000; 1336/2200,0000; 1337/2200,0000; 1338/2200,0000; 1339/1600,0000; 1340/2100,0000; 1341/2100,0000; 1342/1600,0000; 1343/1600,0000; 1344/1500,0000; 1345/1500,0000; 1346/2000,0000; 1347/1000,0000; 1348/60000,0000; 1349/70,0000; 1350/70,0000; 1351/10100,0000; 1352/600,0000; 1353/4,0000; 1354/20,0000; 1355/330,0000; 1356/130,0000; 1357/30,0000; 1358/100,0000; 1359/130,0000; 1360/230,0000; 1361/230,0000; 1362/330,0000; 1364/10,0000; 1365/50,0000; 1366/50,0000; 1367/50,0000; 1368/50,0000; 1369/50,0000; 1370/50,0000; 1371/50,0000; 1372/50,0000; 1373/50,0000; 1374/50,0000; 1375/50,0000; 1376/50,0000; 1377/50,0000; 1378/50,0000; 1379/50,0000; 1380/50,0000; 1381/50,0000; 1382/50,0000; 1383/50,0000; 1384/50,0000; 1385/50,0000; 1389/50,0000; 1393/50,0000; 1394/500,0000; 1395/6,0000; 1396/6,0000; 1397/6,0000; 1399/10,0000; 1401/300,0000; 1402/300,0000; 1403/60,0000; 1404/60,0000; 1405/10,0000; 1406/1000,0000; 1409/13000,0000; 1410/15000,0000; 1411/17000,0000; 1412/15000,0000; 1413/1000,0000; 1414/15000,0000; 1415/15000,0000; 1416/17000,0000; 1417/15000,0000; 1418/25000,0000; 1419/15000,0000; 1420/12000,0000; 1421/500,0000; 1422/100,0000; 1425/500,0000; 1426/300,0000; 1427/400,0000; 1431/100,0000; 1432/100,0000; 1433/100,0000; 1435/300,0000; 1436/800,0000; 1438/105,0000; 1439/110,0000; 1440/110,0000; 1441/110,0000; 1442/110,0000; 1443/550,0000; 1444/150,0000; 1445/50,0000; 1446/50,0000; 1447/50,0000; 1448/50,0000; 1449/1100,0000; 1450/10100,0000; 1451/1100,0000; 1452/10100,0000; 1453/10100,0000; 1454/600,0000; 1455/700,0000; 1456/30200,0000; 1457/30200,0000; 1460/100,0000; 1461/40,0000; 1462/40,0000; 1463/10,0000; 1476/100,0000; 1477/3000,0000; 1478/3000,0000; 1479/6000,0000; 1480/10000,0000; 1481/6000,0000; 1482/500,0000; 1483/300,0000; 1487/300,0000; 1488/350,0000; 1490/12960,0000; 1492/43200,0000; 1494/136800,0000; 1496/144000,0000; 1497/136800,0000; 1502/4320,0000; 1504/2000,0000; 1505/70,0000; 1506/45,0000; 1507/720,0000; 1508/24,0000; 1509/20,0000; 1510/20,0000; 1511/70,0000; 1512/12,0000; 1513/1000,0000; 1514/1000,0000; 1515/1000,0000; 1516/1200,0000; 1517/12,0000; 1518/480,0000; 1519/16,0000; 1520/90,0000

1.10. MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 94.703.964/0001-40, com sede na AV. JOSÉ PEDRO LOUREIRO DE MELLO,1070 - CENTRO, na cidade de GRAMADO DOS LOUREIROS-RS, representado por seu(ua) PREFEITO, ARTUR CEREZA:

Item/Quantidade: 3/300,0000; 4/100,0000; 5/1000,0000; 6/1000,0000; 7/300,0000; 8/150,0000; 9/150,0000; 10/200,0000; 11/5000,0000; 12/5000,0000; 13/300,0000; 14/5000,0000; 15/5000,0000; 16/3000,0000; 19/3000,0000; 20/2000,0000; 22/2000,0000; 23/100,0000; 24/1000,0000; 25/1000,0000; 26/1000,0000; 27/10000,0000; 28/1000,0000; 29/10000,0000; 30/3000,0000; 31/3000,0000; 32/200,0000; 33/50,0000; 34/3000,0000; 35/400,0000; 36/10000,0000; 37/600,0000; 38/1800,0000; 39/10000,0000; 40/10000,0000; 41/10000,0000; 42/600,0000; 43/600,0000; 44/10000,0000; 45/10000,0000; 46/3000,0000; 47/3000,0000; 48/5000,0000; 49/3000,0000; 50/3000,0000; 51/420,0000; 52/120,0000; 53/420,0000; 54/120,0000; 55/120,0000; 56/100,0000; 57/3000,0000; 58/3000,0000; 59/600,0000; 60/3000,0000; 61/3000,0000; 62/60,0000; 63/5000,0000; 64/5000,0000; 65/60,0000; 66/60,0000; 67/3000,0000; 68/3000,0000; 69/50000,0000; 70/5000,0000; 71/6000,0000; 72/3000,0000; 73/400,0000; 74/400,0000; 75/400,0000; 76/6000,0000; 77/6000,0000; 78/300,0000; 79/300,0000; 80/600,0000; 81/50,0000; 82/50,0000; 83/50,0000; 84/2000,0000; 85/20000,0000; 86/600,0000; 87/600,0000; 88/600,0000; 89/600,0000; 90/600,0000; 91/600,0000; 92/300,0000; 93/300,0000; 94/5000,0000; 95/5000,0000; 96/300,0000; 97/300,0000; 98/100,0000; 99/10000,0000; 100/10000,0000; 101/10000,0000; 102/3000,0000; 103/3000,0000; 104/600,0000; 105/600,0000; 106/600,0000; 107/600,0000; 108/600,0000; 109/600,0000; 110/10000,0000; 111/10000,0000; 112/20000,0000; 113/3000,0000; 114/50,0000; 115/50,0000; 116/600,0000; 117/600,0000; 118/2000,0000; 119/3000,0000; 120/1000,0000; 121/300,0000; 122/300,0000; 123/300,0000; 124/300,0000; 125/1200,0000; 126/300,0000; 127/3000,0000; 128/100,0000; 129/100,0000; 130/100,0000; 131/20,0000; 132/20,0000; 133/300,0000; 134/300,0000; 135/300,0000; 136/300,0000; 137/50,0000; 138/3000,0000; 139/10000,0000; 140/10000,0000; 141/600,0000; 142/600,0000; 143/500,0000; 144/100,0000; 145/600,0000; 146/100,0000; 147/100,0000; 148/20,0000; 149/100,0000; 150/100,0000; 151/100,0000; 152/100,0000; 153/100,0000; 154/100,0000; 155/300,0000; 156/300,0000; 157/600,0000; 158/30,0000; 159/30,0000; 160/30,0000; 161/30,0000; 162/10000,0000; 163/600,0000; 164/600,0000; 165/10000,0000; 166/10000,0000; 167/10000,0000; 168/10000,0000; 169/600,0000; 170/600,0000; 171/50,0000; 172/50,0000; 173/2000,0000; 174/2000,0000; 175/2000,0000; 176/50,0000; 177/50,0000; 178/50,0000; 179/50,0000; 180/50,0000; 181/50,0000; 182/5000,0000; 183/5000,0000; 184/20,0000; 185/100,0000; 186/100,0000; 187/106,0000; 188/2000,0000; 189/96,0000; 190/96,0000; 191/600,0000; 192/100,0000; 193/100,0000; 194/300,0000; 195/100,0000; 196/100,0000; 197/100,0000; 198/600,0000; 199/600,0000; 200/20000,0000; 201/5000,0000; 202/600,0000; 203/5000,0000; 204/5000,0000; 205/600,0000; 206/10000,0000; 210/5000,0000; 211/10000,0000; 212/600,0000; 213/600,0000; 214/600,0000; 215/2000,0000; 216/20000,0000; 217/5000,0000; 218/20000,0000; 220/1000,0000; 221/5000,0000; 222/500,0000; 223/50,0000; 224/50,0000; 225/3000,0000; 226/10000,0000; 227/10000,0000; 228/10000,0000; 229/10000,0000; 230/1000,0000; 231/10000,0000; 232/5000,0000; 233/100,0000; 234/100,0000; 235/100,0000; 236/600,0000; 237/6000,0000; 238/20000,0000; 239/20000,0000; 240/6000,0000; 241/4000,0000; 242/600,0000; 243/20,0000; 244/600,0000; 245/20,0000; 246/10000,0000; 247/300,0000; 248/50,0000; 249/120,0000; 250/120,0000; 251/120,0000; 252/120,0000; 253/120,0000; 254/120,0000; 255/120,0000; 256/120,0000; 257/600,0000; 258/5000,0000; 259/600,0000; 260/1200,0000; 261/20,0000; 262/200,0000; 263/3000,0000; 264/3000,0000; 265/300,0000; 266/100,0000; 267/300,0000; 268/300,0000; 269/20000,0000; 270/5000,0000; 271/300,0000; 272/50,0000; 273/50,0000; 274/50,0000; 275/6000,0000; 276/6000,0000; 277/300,0000; 278/300,0000; 279/30,0000; 280/5000,0000; 281/5000,0000; 282/10000,0000; 283/1000,0000; 284/200,0000; 285/50,0000; 286/50,0000; 287/50,0000; 288/300,0000; 289/300,0000; 290/100,0000; 291/20000,0000; 292/600,0000; 293/600,0000; 294/3000,0000; 295/3000,0000; 296/20,0000; 297/20,0000; 298/3000,0000; 299/3000,0000; 300/3000,0000; 301/10000,0000; 302/600,0000; 303/3000,0000; 304/300,0000; 305/1200,0000; 306/1200,0000; 307/60,0000; 308/1000,0000; 309/60,0000; 310/60,0000; 311/100,0000; 312/100,0000; 313/100,0000; 314/100,0000; 315/100,0000; 316/200,0000; 317/200,0000; 318/10,0000; 319/5000,0000; 320/5000,0000; 321/50,0000; 322/50,0000; 323/300,0000; 324/300,0000; 325/300,0000; 326/5000,0000; 327/50,0000; 328/100,0000; 329/100,0000; 330/100,0000; 331/3000,0000; 332/3000,0000; 333/100,0000; 334/200,0000; 335/5000,0000; 336/1200,0000; 337/1200,0000; 338/1200,0000; 339/600,0000; 340/1200,0000; 341/1200,0000; 342/3000,0000; 343/20000,0000; 344/300,0000; 345/300,0000; 346/300,0000; 347/600,0000; 348/600,0000; 349/50,0000; 350/50,0000; 351/1,0000; 352/600,0000; 353/300,0000; 354/30,0000; 355/200,0000; 356/200,0000; 357/200,0000; 358/10000,0000; 359/10000,0000; 360/300,0000; 361/1200,0000; 362/50,0000; 363/50,0000; 364/300,0000; 365/50,0000; 366/50,0000; 367/100,0000; 368/100,0000; 369/50,0000; 370/50,0000; 371/50,0000; 372/5000,0000; 373/240,0000; 374/100,0000; 375/1200,0000; 376/600,0000; 377/1200,0000; 378/3000,0000; 379/300,0000; 380/30,0000; 381/1200,0000; 382/3000,0000; 383/20000,0000; 384/200,0000; 385/20,0000; 386/600,0000; 387/30,0000; 388/30,0000; 389/600,0000; 390/1200,0000; 391/500,0000; 392/1000,0000; 393/20,0000; 394/1200,0000; 395/60,0000; 396/1200,0000; 397/2000,0000; 398/3000,0000; 399/3000,0000; 400/200,0000; 401/50,0000; 402/600,0000; 433/20,0000; 434/10000,0000; 435/5000,0000; 436/1000,0000; 437/10000,0000; 438/200,0000; 439/200,0000; 440/20,0000; 441/20,0000; 442/20,0000; 443/20,0000; 444/10000,0000; 445/10000,0000; 446/3000,0000; 447/10000,0000; 448/1000,0000; 449/1000,0000; 450/5000,0000; 451/5000,0000; 452/600,0000; 483/20,0000; 484/100,0000; 485/100,0000; 486/20,0000; 487/1000,0000; 488/1000,0000; 489/1200,0000; 490/1800,0000; 491/5000,0000; 492/1000,0000; 493/1000,0000; 494/1000,0000; 495/1000,0000; 496/1000,0000; 497/200,0000; 498/10000,0000; 499/100,0000; 500/1000,0000; 501/10000,0000; 502/200,0000; 503/100,0000; 504/1000,0000; 505/1000,0000; 506/20,0000; 507/1200,0000; 508/1200,0000; 509/20,0000; 510/50,0000; 511/50,0000; 512/1200,0000; 513/1200,0000; 514/50,0000; 515/50,0000; 516/10000,0000; 517/50,0000; 518/3000,0000; 519/3000,0000; 520/50,0000; 521/1200,0000; 522/3000,0000; 523/10000,0000; 524/5000,0000; 525/600,0000; 526/600,0000; 527/5000,0000; 528/5000,0000; 529/300,0000; 530/300,0000; 531/20,0000; 532/20,0000; 533/3000,0000; 534/20000,0000; 535/20,0000; 536/1000,0000; 538/1200,0000; 539/3000,0000; 540/200,0000; 541/300,0000; 542/300,0000; 543/20000,0000; 544/120,0000; 545/5000,0000; 546/5000,0000; 547/3000,0000; 548/600,0000; 549/600,0000; 550/600,0000; 551/50,0000; 552/600,0000; 553/600,0000; 554/20,0000; 555/20,0000; 556/20,0000; 557/1200,0000; 558/1200,0000; 559/5000,0000; 560/5000,0000; 561/5000,0000; 562/20,0000; 563/10,0000; 564/10000,0000; 565/10000,0000; 566/100,0000; 567/100,0000; 568/5000,0000; 569/10000,0000; 570/10000,0000; 571/300,0000; 572/1200,0000; 573/5000,0000; 574/50,0000; 575/200,0000; 576/50,0000; 577/100,0000; 578/200,0000; 579/50,0000; 580/1200,0000; 581/1200,0000; 582/70000,0000; 583/10000,0000; 584/240,0000; 585/100,0000; 586/300,0000; 587/50,0000; 588/1200,0000; 589/500,0000; 590/500,0000; 591/500,0000; 592/300,0000; 593/600,0000; 594/60,0000; 595/5000,0000; 596/5000,0000; 597/15000,0000; 598/500,0000; 599/500,0000; 600/600,0000; 601/3000,0000; 602/1200,0000; 603/500,0000; 604/200,0000; 605/3000,0000; 606/3000,0000; 607/3000,0000; 608/3000,0000; 609/600,0000; 610/3000,0000; 611/300,0000; 612/300,0000; 613/300,0000; 614/500,0000; 615/3000,0000; 616/3000,0000; 617/3000,0000; 618/20,0000; 619/600,0000; 620/50,0000; 621/50,0000; 622/5000,0000; 623/5000,0000; 624/3000,0000; 625/5000,0000; 626/5000,0000; 627/5000,0000; 628/25,0000; 629/600,0000; 630/5000,0000; 631/5000,0000; 632/5000,0000; 633/5000,0000; 634/5000,0000; 635/600,0000; 636/5000,0000; 637/200,0000; 638/200,0000; 639/1000,0000; 640/1000,0000; 641/3000,0000; 642/3000,0000; 643/30,0000; 644/30,0000; 645/600,0000; 646/10000,0000; 647/600,0000; 648/10000,0000; 649/300,0000; 650/10000,0000; 651/1000,0000; 652/5000,0000; 653/300,0000; 654/300,0000; 655/1200,0000; 656/1200,0000; 657/1200,0000; 658/1250,0000; 659/1800,0000; 660/600,0000; 661/600,0000; 662/600,0000; 663/600,0000; 664/3000,0000; 665/3000,0000; 666/500,0000; 667/3000,0000; 668/10000,0000; 669/70000,0000; 670/5000,0000; 671/5000,0000; 672/5000,0000; 673/5000,0000; 674/600,0000; 675/600,0000; 676/500,0000; 677/2000,0000; 678/20,0000; 679/600,0000; 680/600,0000; 681/60,0000; 682/200,0000; 683/5000,0000; 684/10000,0000; 685/600,0000; 686/3000,0000; 687/600,0000; 688/1200,0000; 689/600,0000; 690/60,0000; 691/300,0000; 692/300,0000; 693/5000,0000; 694/30000,0000; 695/300,0000; 696/60000,0000; 697/600,0000; 698/5000,0000; 699/5000,0000; 700/5000,0000; 701/300,0000; 702/300,0000; 703/5000,0000; 704/200,0000; 705/200,0000; 706/600,0000; 707/200,0000; 708/10000,0000; 709/10000,0000; 710/6000,0000; 711/300,0000; 712/600,0000; 713/3000,0000; 714/3000,0000; 715/50,0000; 716/50,0000; 717/100,0000; 718/100,0000; 719/100,0000; 720/100,0000; 721/50,0000; 722/50,0000; 723/120,0000; 724/20,0000; 725/50,0000; 726/300,0000; 727/10000,0000; 728/10000,0000; 729/5000,0000; 730/10000,0000; 731/300,0000; 732/100,0000; 733/100,0000; 734/3000,0000; 735/3000,0000; 736/3000,0000; 737/600,0000; 738/600,0000; 739/20,0000; 740/1000,0000; 741/600,0000; 742/20,0000; 743/20,0000; 744/100,0000; 745/100,0000; 746/100,0000; 747/10,0000; 748/5000,0000; 749/5000,0000; 750/600,0000; 751/600,0000; 752/200,0000; 753/500,0000; 754/50,0000; 755/1200,0000; 756/1200,0000; 757/1200,0000; 758/10000,0000; 759/600,0000; 760/30,0000; 761/300,0000; 762/300,0000; 763/300,0000; 764/300,0000; 765/100,0000; 766/300,0000; 767/300,0000; 768/300,0000; 769/5000,0000; 770/20,0000; 771/20,0000; 772/20,0000; 773/50,0000; 774/50,0000; 775/1200,0000; 776/5000,0000; 777/5000,0000; 778/5000,0000; 779/5000,0000; 780/5000,0000; 781/5000,0000; 782/5000,0000; 783/200,0000; 784/1200,0000; 785/1200,0000; 786/300,0000; 787/300,0000; 788/300,0000; 789/3000,0000; 790/3000,0000; 791/300,0000; 792/20,0000; 793/5000,0000; 794/30000,0000; 795/30000,0000; 796/100,0000; 797/3000,0000; 798/3000,0000; 799/3000,0000; 800/3000,0000; 801/200,0000; 802/50,0000; 803/500,0000; 804/5000,0000; 805/10000,0000; 806/300,0000; 807/5000,0000;

808/5000,0000; 809/20,0000; 810/1200,0000; 811/1200,0000; 812/200,0000; 813/20,0000; 814/300,0000; 815/20,0000; 816/20000,0000;
817/20000,0000; 818/30000,0000; 819/30000,0000; 820/10000,0000; 821/50,0000; 822/600,0000; 823/3000,0000; 824/10000,0000;
825/3000,0000; 826/5000,0000; 827/1200,0000; 828/20000,0000; 829/1200,0000; 830/1200,0000; 831/3000,0000; 832/5000,0000;
833/300,0000; 834/300,0000; 835/300,0000; 836/300,0000; 837/300,0000; 838/300,0000; 839/1000,0000; 840/100,0000; 841/100,0000;
842/20,0000; 843/3000,0000; 844/6000,0000; 845/600,0000; 846/600,0000; 847/600,0000; 848/600,0000; 849/600,0000; 850/1200,0000;
851/600,0000; 852/600,0000; 853/20,0000; 854/100,0000; 855/100,0000; 856/600,0000; 857/600,0000; 858/1200,0000; 859/600,0000;
860/3000,0000; 861/1200,0000; 862/600,0000; 863/3000,0000; 864/3000,0000; 865/200,0000; 866/200,0000; 867/300,0000; 868/20,0000;
869/20,0000; 870/5000,0000; 871/5000,0000; 872/1200,0000; 873/10000,0000; 874/1200,0000; 875/10000,0000; 876/600,0000;
877/600,0000; 878/600,0000; 879/600,0000; 880/50,0000; 881/300,0000; 882/1200,0000; 883/100,0000; 884/300,0000; 885/300,0000;
886/600,0000; 887/300,0000; 888/5000,0000; 889/30000,0000; 890/5000,0000; 891/300,0000; 892/10000,0000; 893/600,0000;
894/10000,0000; 895/600,0000; 896/600,0000; 897/600,0000; 898/50,0000; 899/50,0000; 900/120,0000; 901/3000,0000; 902/3000,0000;
903/5000,0000; 904/300,0000; 905/300,0000; 906/300,0000; 907/300,0000; 908/300,0000; 909/300,0000; 910/300,0000; 911/300,0000;
912/50,0000; 913/50,0000; 914/50,0000; 915/300,0000; 916/300,0000; 917/20000,0000; 918/20000,0000; 919/3000,0000; 920/200,0000;
921/10000,0000; 922/10000,0000; 923/10000,0000; 924/300,0000; 925/300,0000; 926/300,0000; 927/120,0000; 928/120,0000; 929/120,0000;
930/600,0000; 931/20000,0000; 932/20000,0000; 933/20000,0000; 934/600,0000; 935/1200,0000; 936/1200,0000; 937/600,0000;
938/600,0000; 939/600,0000; 940/900,0000; 941/50,0000; 942/600,0000; 943/20,0000; 944/20,0000; 945/20,0000; 946/120,0000;
947/300,0000; 948/300,0000; 949/300,0000; 950/2,0000; 951/12,0000; 952/12,0000; 953/2,0000; 954/2,0000; 955/10000,0000;
956/30000,0000; 957/600,0000; 958/1200,0000; 959/300,0000; 960/300,0000; 961/300,0000; 962/600,0000; 963/1800,0000; 964/600,0000;
965/500,0000; 966/50,0000; 967/5000,0000; 968/30000,0000; 969/30000,0000; 970/600,0000; 971/600,0000; 972/600,0000; 973/1200,0000;
974/300,0000; 975/300,0000; 976/300,0000; 977/300,0000; 978/100,0000; 979/50,0000; 980/200,0000; 981/200,0000; 982/1200,0000;
983/1200,0000; 984/50,0000; 985/50,0000; 986/100,0000; 987/3000,0000; 988/3000,0000; 989/3000,0000; 990/300,0000; 991/300,0000;
992/300,0000; 993/50,0000; 994/300,0000; 995/300,0000; 996/300,0000; 997/10000,0000; 998/3000,0000; 999/3000,0000; 1000/300,0000;
1001/300,0000; 1002/300,0000; 1003/300,0000; 1004/300,0000; 1005/300,0000; 1006/50,0000; 1007/300,0000; 1008/300,0000;
1009/50,0000; 1010/20,0000; 1011/20,0000; 1012/300,0000; 1013/20,0000; 1014/5000,0000; 1015/5000,0000; 1016/3000,0000;
1017/300,0000; 1018/300,0000; 1019/300,0000; 1020/300,0000; 1021/30,0000; 1022/60,0000; 1023/60,0000; 1025/30,0000; 1026/30,0000;
1027/30,0000; 1028/5000,0000; 1029/5000,0000; 1030/5000,0000; 1031/2000,0000; 1032/2000,0000; 1033/3000,0000; 1034/50,0000;
1035/300,0000; 1036/30,0000; 1037/20,0000; 1038/20,0000; 1039/10000,0000; 1040/10000,0000; 1041/10000,0000; 1042/20,0000;
1043/20,0000; 1044/600,0000; 1045/600,0000; 1046/30,0000; 1047/10000,0000; 1048/20,0000; 1049/20,0000; 1050/300,0000;
1051/5000,0000; 1052/600,0000; 1053/1200,0000; 1054/1200,0000; 1055/300,0000; 1056/300,0000; 1057/300,0000; 1058/300,0000;
1059/300,0000; 1060/1200,0000; 1061/3000,0000; 1062/3000,0000; 1063/3000,0000; 1064/3000,0000; 1065/300,0000; 1066/1200,0000;
1067/3000,0000; 1068/10000,0000; 1069/5000,0000; 1070/1200,0000; 1071/300,0000; 1072/300,0000; 1073/300,0000; 1074/300,0000;
1075/50,0000; 1076/600,0000; 1077/20,0000; 1078/300,0000; 1079/3000,0000; 1080/30,0000; 1081/600,0000; 1082/600,0000;
1083/100,0000; 1084/6000,0000; 1085/300,0000; 1087/1200,0000; 1088/5000,0000; 1089/5000,0000; 1090/1800,0000; 1091/300,0000;
1092/3000,0000; 1093/3000,0000; 1094/48,0000; 1095/200,0000; 1096/100,0000; 1097/500,0000; 1098/10000,0000; 1099/50,0000;
1100/5000,0000; 1101/300,0000; 1102/10000,0000; 1103/10000,0000; 1104/1000,0000; 1105/300,0000; 1106/20,0000; 1107/20,0000;
1108/10,0000; 1109/1,0000; 1110/20,0000; 1111/20,0000; 1112/100,0000; 1113/50,0000; 1114/1000,0000; 1115/100,0000; 1116/200,0000;
1117/10,0000; 1118/20,0000; 1119/20,0000; 1120/20,0000; 1121/20,0000; 1122/20,0000; 1123/20,0000; 1124/20,0000; 1125/20,0000;
1126/20,0000; 1127/20,0000; 1128/20,0000; 1129/100,0000; 1130/50,0000; 1131/100,0000; 1132/50,0000; 1133/50,0000; 1134/50,0000;
1135/100,0000; 1136/20,0000; 1137/20,0000; 1138/5,0000; 1139/5,0000; 1140/5,0000; 1141/50,0000; 1142/50,0000; 1143/10,0000;
1144/100,0000; 1145/100,0000; 1146/5,0000; 1147/10,0000; 1148/2,0000; 1149/600,0000; 1150/300,0000; 1151/600,0000; 1152/600,0000;
1153/300,0000; 1154/300,0000; 1155/300,0000; 1156/300,0000; 1157/300,0000; 1158/300,0000; 1159/300,0000; 1160/300,0000;
1161/300,0000; 1162/300,0000; 1163/300,0000; 1164/300,0000; 1165/300,0000; 1166/100,0000; 1167/2,0000; 1168/50,0000; 1169/2,0000;
1170/2,0000; 1171/10,0000; 1172/30,0000; 1173/150,0000; 1174/5,0000; 1175/5,0000; 1176/5,0000; 1177/100,0000; 1178/100,0000;
1179/200,0000; 1180/50,0000; 1181/2,0000; 1182/50,0000; 1183/50,0000; 1184/50,0000; 1185/10,0000; 1186/10,0000; 1187/10,0000;
1188/10,0000; 1189/10,0000; 1190/10,0000; 1191/10,0000; 1192/50,0000; 1193/20,0000; 1194/2,0000; 1196/2,0000; 1197/2,0000;
1198/2,0000; 1199/10,0000; 1200/10,0000; 1201/1,0000; 1202/1,0000; 1203/1,0000; 1204/10,0000; 1205/10,0000; 1206/100,0000;
1207/100,0000; 1213/1,0000; 1214/1,0000; 1215/1,0000; 1216/1,0000; 1217/1,0000; 1218/2,0000; 1219/200,0000; 1220/10,0000;
1221/10,0000; 1222/10,0000; 1223/10,0000; 1224/5,0000; 1225/2,0000; 1226/2,0000; 1227/2,0000; 1228/2,0000; 1229/10,0000;
1230/10,0000; 1231/10,0000; 1232/10,0000; 1233/1,0000; 1234/1,0000; 1235/1,0000; 1236/15,0000; 1237/5,0000; 1238/5,0000; 1239/5,0000;
1240/10,0000; 1241/10,0000; 1242/1000,0000; 1243/200,0000; 1244/200,0000; 1245/100,0000; 1246/5,0000; 1247/100,0000; 1248/100,0000;
1249/100,0000; 1250/5,0000; 1252/2,0000; 1253/20,0000; 1254/2,0000; 1255/10,0000; 1256/10,0000; 1257/100,0000; 1258/100,0000;
1259/100,0000; 1260/5,0000; 1261/50,0000; 1262/50,0000; 1263/50,0000; 1264/1,0000; 1265/20,0000; 1266/20,0000; 1267/2,0000;
1268/2,0000; 1269/2,0000; 1270/2,0000; 1271/2,0000; 1272/2,0000; 1273/2,0000; 1274/2,0000; 1275/2,0000; 1276/2,0000; 1277/2,0000;
1278/2,0000; 1279/2,0000; 1280/2,0000; 1281/10,0000; 1282/10,0000; 1283/50,0000; 1284/50,0000; 1285/100,0000; 1286/50,0000;
1287/10,0000; 1288/10,0000; 1289/2,0000; 1290/2,0000; 1291/1,0000; 1292/1,0000; 1293/1,0000; 1294/50,0000; 1295/20,0000;
1296/20,0000; 1297/20,0000; 1298/20,0000; 1299/1800,0000; 1300/5,0000; 1301/1,0000; 1302/1,0000; 1303/600,0000; 1304/50,0000;
1305/50,0000; 1306/100,0000; 1307/50,0000; 1308/5,0000; 1309/2,0000; 1310/3,0000; 1311/3,0000; 1312/200,0000; 1313/500,0000;
1314/5,0000; 1315/5,0000; 1316/5,0000; 1317/5,0000; 1318/5,0000; 1319/10,0000; 1320/2,0000; 1321/2,0000; 1322/2,0000; 1323/2,0000;
1324/2,0000; 1325/2,0000; 1326/2,0000; 1327/2,0000; 1328/10,0000; 1329/1,0000; 1330/1,0000; 1331/10,0000; 1332/10,0000; 1333/50,0000;
1334/10,0000; 1335/2,0000; 1337/100,0000; 1338/100,0000; 1339/20,0000; 1340/50,0000; 1341/50,0000; 1342/50,0000; 1343/20,0000;
1344/20,0000; 1345/20,0000; 1346/20,0000; 1347/20,0000; 1348/5000,0000; 1349/2,0000; 1350/2,0000; 1351/10,0000; 1352/10,0000;
1353/10,0000; 1354/5,0000; 1355/5,0000; 1356/5,0000; 1357/1,0000; 1358/10,0000; 1359/10,0000; 1360/10,0000; 1361/10,0000;
1362/10,0000; 1363/10,0000; 1364/2,0000; 1365/2,0000; 1366/2,0000; 1367/2,0000; 1368/2,0000; 1369/2,0000; 1370/2,0000; 1371/2,0000;
1372/2,0000; 1373/2,0000; 1374/2,0000; 1375/2,0000; 1376/2,0000; 1377/2,0000; 1378/2,0000; 1379/2,0000; 1380/2,0000; 1381/2,0000;
1382/2,0000; 1383/2,0000; 1384/2,0000; 1385/2,0000; 1386/2,0000; 1387/1,0000; 1388/1,0000; 1389/1,0000; 1390/1,0000; 1391/2,0000;
1392/2,0000; 1393/2,0000; 1394/2,0000; 1395/1,0000; 1396/1,0000; 1397/1,0000; 1398/1,0000; 1399/1,0000; 1400/5,0000; 1401/5,0000;
1403/10,0000; 1404/10,0000; 1405/10,0000; 1406/2000,0000; 1407/2000,0000; 1408/2000,0000; 1409/3000,0000; 1410/2000,0000;
1411/3000,0000; 1412/3000,0000; 1413/600,0000; 1414/600,0000; 1415/600,0000; 1416/2000,0000; 1417/2000,0000; 1418/2000,0000;
1419/500,0000; 1420/500,0000; 1421/500,0000; 1422/200,0000; 1423/100,0000; 1424/200,0000; 1425/100,0000; 1426/100,0000;
1427/100,0000; 1428/100,0000; 1429/50,0000; 1430/50,0000; 1431/50,0000; 1432/50,0000; 1433/50,0000; 1434/50,0000; 1435/50,0000;
1436/50,0000; 1437/50,0000; 1438/5,0000; 1439/5,0000; 1440/5,0000; 1441/5,0000; 1442/5,0000; 1443/5,0000; 1444/100,0000;
1445/100,0000; 1446/100,0000; 1447/100,0000; 1448/100,0000; 1449/100,0000; 1450/100,0000; 1451/100,0000; 1452/100,0000;
1453/100,0000; 1454/100,0000; 1455/100,0000; 1456/100,0000; 1457/100,0000; 1458/2,0000; 1459/2,0000; 1460/10,0000; 1461/5,0000;
1462/2,0000; 1463/2,0000; 1464/2,0000; 1465/2,0000; 1466/2,0000; 1467/2,0000; 1468/2,0000; 1469/2,0000; 1470/2,0000; 1471/2,0000;
1472/2,0000; 1473/2,0000; 1474/2,0000; 1475/2,0000; 1476/5,0000; 1477/20,0000; 1478/200,0000; 1479/50,0000; 1480/500,0000;
1481/500,0000; 1482/10,0000; 1483/5,0000; 1484/5,0000; 1485/5,0000; 1486/5,0000; 1487/5,0000; 1488/5,0000; 1489/1500,0000;
1490/600,0000; 1491/1500,0000; 1492/600,0000; 1493/1500,0000; 1494/500,0000; 1495/1500,0000; 1496/500,0000; 1497/1500,0000;
1498/120,0000; 1499/500,0000; 1500/300,0000; 1501/300,0000; 1502/300,0000; 1503/1500,0000

Item/Quantidade: 3/1200,0000; 4/1200,0000; 11/6000,0000; 13/300,0000; 15/10000,0000; 27/20000,0000; 29/30000,0000; 32/500,0000; 34/3000,0000; 35/600,0000; 36/10000,0000; 44/6000,0000; 45/6000,0000; 51/1200,0000; 53/1200,0000; 54/400,0000; 57/3000,0000; 58/2000,0000; 60/3000,0000; 64/40000,0000; 69/100000,0000; 71/30000,0000; 73/1000,0000; 74/1000,0000; 76/10000,0000; 77/10000,0000; 79/1200,0000; 80/2000,0000; 84/120000,0000; 85/30000,0000; 119/10000,0000; 122/1200,0000; 123/100,0000; 125/10000,0000; 130/300,0000; 136/100,0000; 145/1500,0000; 150/1500,0000; 162/36000,0000; 164/10000,0000; 182/30000,0000; 183/80000,0000; 188/15000,0000; 189/500,0000; 195/300,0000; 196/1000,0000; 197/300,0000; 216/10000,0000; 218/100000,0000; 220/10000,0000; 222/500,0000; 223/1200,0000; 224/1200,0000; 226/20000,0000; 227/100000,0000; 231/60000,0000; 237/40000,0000; 238/60000,0000; 239/60000,0000; 240/60000,0000; 246/15000,0000; 248/1200,0000; 260/1000,0000; 262/500,0000; 265/30000,0000; 267/1000,0000; 277/1000,0000; 282/50000,0000; 283/20000,0000; 291/80000,0000; 303/100000,0000; 304/6000,0000; 316/1000,0000; 319/30000,0000; 320/40000,0000; 334/1000,0000; 350/1000,0000; 353/1200,0000; 364/3000,0000; 372/40000,0000; 373/3000,0000; 374/200,0000; 375/100,0000; 376/1200,0000; 383/100000,0000; 386/4000,0000; 389/2000,0000; 391/2000,0000; 392/20000,0000; 396/6000,0000; 399/6000,0000; 400/300,0000; 408/100000,0000; 411/5000,0000; 423/10000,0000; 434/50000,0000; 435/20000,0000; 456/10000,0000; 469/5000,0000; 470/200,0000; 473/500,0000; 474/50000,0000; 478/80000,0000; 485/200,0000; 486/1000,0000; 498/40000,0000; 501/60000,0000; 503/500,0000; 516/60000,0000; 517/1000,0000; 523/50000,0000; 527/4000,0000; 528/60000,0000; 531/300,0000; 534/120000,0000; 543/60000,0000; 545/40000,0000; 557/2000,0000; 569/30000,0000; 570/60000,0000; 572/6000,0000; 573/30000,0000; 578/1200,0000; 581/6000,0000; 582/10000,0000; 587/300,0000; 589/10000,0000; 592/300,0000; 597/100000,0000; 598/1200,0000; 599/3000,0000; 601/30000,0000; 603/200,0000; 604/300,0000; 605/3000,0000; 610/2000,0000; 614/3000,0000; 639/4000,0000; 642/30000,0000; 646/40000,0000; 648/50000,0000; 650/40000,0000; 652/30000,0000; 654/20000,0000; 655/20000,0000; 656/10000,0000; 665/30000,0000; 666/1200,0000; 667/40000,0000; 669/10000,0000; 678/100,0000; 698/30000,0000; 699/30000,0000; 703/30000,0000; 705/500,0000; 708/40000,0000; 709/80000,0000; 710/30000,0000; 711/100000,0000; 713/10000,0000; 714/20000,0000; 717/500,0000; 718/500,0000; 728/30000,0000; 753/3000,0000; 755/6000,0000; 756/6000,0000; 758/120000,0000; 762/500,0000; 763/1000,0000; 764/2000,0000; 767/15000,0000; 768/15000,0000; 769/10000,0000; 775/5000,0000; 778/6000,0000; 781/3000,0000; 782/3000,0000; 783/1000,0000; 794/200000,0000; 797/1000,0000; 799/3000,0000; 800/3000,0000; 804/50000,0000; 807/6000,0000; 820/100000,0000; 822/3000,0000; 824/60000,0000; 828/40000,0000; 840/200,0000; 866/200,0000; 867/300,0000; 870/20000,0000; 871/30000,0000; 873/100000,0000; 875/80000,0000; 882/10000,0000; 889/10000,0000; 892/100000,0000; 894/20000,0000; 902/20000,0000; 905/2000,0000; 906/5000,0000; 908/60000,0000; 912/300,0000; 913/1200,0000; 917/20000,0000; 918/50000,0000; 920/3000,0000; 935/600,0000; 936/600,0000; 940/3000,0000; 942/1200,0000; 946/1000,0000; 956/180000,0000; 963/12000,0000; 965/3000,0000; 968/10000,0000; 980/1000,0000; 982/30000,0000; 984/600,0000; 997/30000,0000; 999/3000,0000; 1014/20000,0000; 1016/20000,0000; 1022/300,0000; 1025/300,0000; 1030/20000,0000; 1042/200,0000; 1046/1000,0000; 1066/15000,0000; 1067/30000,0000; 1068/120000,0000; 1069/40000,0000; 1070/6000,0000; 1079/30000,0000; 1092/40000,0000; 1094/300,0000; 1098/30000,0000; 1303/20000,0000; 1306/100,0000; 1307/1200,0000; 1489/20000,0000; 1491/30000,0000; 1493/40000,0000; 1495/80000,0000; 1497/40000,0000

1.12. MUNICIPIO DE JABOTICABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.005.560/0001-57, com sede na RUA FIORELLO STEFANELLO,111 - CENTRO, na cidade de JABOTICABA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO ROSA RIBEIRO:

Item/Quantidade: 3/1000,0000; 4/1000,0000; 5/5000,0000; 7/1500,0000; 8/1500,0000; 11/4000,0000; 12/4000,0000; 13/200,0000; 15/10000,0000; 20/5000,0000; 27/5000,0000; 29/5000,0000; 32/2000,0000; 34/3000,0000; 35/2000,0000; 36/1000,0000; 44/5000,0000; 45/5000,0000; 46/5000,0000; 47/5000,0000; 48/5000,0000; 49/5000,0000; 51/1000,0000; 54/1000,0000; 57/5000,0000; 63/5000,0000; 64/5000,0000; 69/10000,0000; 70/2000,0000; 71/6000,0000; 74/2000,0000; 76/5000,0000; 77/5000,0000; 79/2000,0000; 84/5000,0000; 85/5000,0000; 93/5000,0000; 94/5000,0000; 99/2000,0000; 100/2000,0000; 102/5000,0000; 110/5000,0000; 111/5000,0000; 112/5000,0000; 113/1500,0000; 114/1000,0000; 115/1000,0000; 119/1000,0000; 122/1500,0000; 123/1500,0000; 125/5000,0000; 126/4000,0000; 127/2000,0000; 129/100,0000; 130/100,0000; 136/500,0000; 139/10000,0000; 140/10000,0000; 142/2000,0000; 145/500,0000; 146/200,0000; 150/500,0000; 162/10000,0000; 164/5000,0000; 167/5000,0000; 168/5000,0000; 182/5000,0000; 183/5000,0000; 188/5000,0000; 189/2000,0000; 190/2000,0000; 195/500,0000; 196/500,0000; 197/500,0000; 200/10000,0000; 203/1000,0000; 204/1000,0000; 212/2000,0000; 213/2000,0000; 217/1000,0000; 218/1000,0000; 220/1000,0000; 222/1000,0000; 223/1000,0000; 224/1000,0000; 226/2000,0000; 228/2000,0000; 229/1000,0000; 231/5000,0000; 232/4000,0000; 233/500,0000; 237/3000,0000; 238/3000,0000; 239/3000,0000; 240/3000,0000; 244/2000,0000; 246/2000,0000; 248/1000,0000; 249/1000,0000; 250/1000,0000; 251/1000,0000; 254/1000,0000; 258/1000,0000; 260/1000,0000; 261/500,0000; 262/2000,0000; 263/5000,0000; 265/2000,0000; 266/1000,0000; 267/1000,0000; 269/2000,0000; 270/2000,0000; 275/5000,0000; 276/5000,0000; 277/5000,0000; 280/10000,0000; 281/10000,0000; 282/10000,0000; 283/1500,0000; 291/12000,0000; 292/5000,0000; 293/5000,0000; 295/5000,0000; 297/300,0000; 298/5000,0000; 299/5000,0000; 300/5000,0000; 301/5000,0000; 302/5000,0000; 303/5000,0000; 304/5000,0000; 306/10000,0000; 308/10000,0000; 319/10000,0000; 320/10000,0000; 322/1000,0000; 324/5000,0000; 325/10000,0000; 328/500,0000; 331/1000,0000; 332/2000,0000; 334/750,0000; 339/2000,0000; 343/2000,0000; 350/500,0000; 352/5000,0000; 353/1500,0000; 358/5000,0000; 359/5000,0000; 361/5000,0000; 363/2000,0000; 364/2000,0000; 366/250,0000; 368/500,0000; 372/10000,0000; 373/2500,0000; 376/2500,0000; 378/5000,0000; 379/2000,0000; 382/10000,0000; 383/10000,0000; 384/2000,0000; 386/5000,0000; 392/1000,0000; 396/10000,0000; 399/10000,0000; 400/1000,0000; 401/500,0000; 408/12000,0000; 410/2000,0000; 411/5000,0000; 414/5000,0000; 423/15000,0000; 425/5000,0000; 426/5000,0000; 434/10000,0000; 435/10000,0000; 436/10000,0000; 438/1000,0000; 439/1000,0000; 444/10000,0000; 445/10000,0000; 447/10000,0000; 451/5000,0000; 455/15000,0000; 457/15000,0000; 464/200,0000; 465/10000,0000; 467/25000,0000; 468/500,0000; 469/10000,0000; 471/1000,0000; 472/5000,0000; 475/10000,0000; 476/5000,0000; 479/10000,0000; 480/10000,0000; 491/2000,0000; 495/10000,0000; 498/2500,0000; 499/500,0000; 501/1500,0000; 502/2500,0000; 503/2000,0000; 516/20000,0000; 517/2000,0000; 519/1,0000; 523/15000,0000; 527/5000,0000; 529/5000,0000; 534/20000,0000; 535/500,0000; 543/10000,0000; 544/2000,0000; 545/20000,0000; 547/1000,0000; 557/5000,0000; 558/5000,0000; 560/10000,0000; 561/10000,0000; 569/15000,0000; 570/15000,0000; 571/2000,0000; 572/15000,0000; 573/15000,0000; 574/2000,0000; 575/2000,0000; 576/500,0000; 585/100,0000; 587/500,0000; 589/2500,0000; 590/2500,0000; 594/500,0000; 595/20000,0000; 597/20000,0000; 599/1500,0000; 601/12000,0000; 603/2000,0000; 605/10000,0000; 607/10000,0000; 608/10000,0000; 610/10000,0000; 614/1500,0000; 615/10000,0000; 616/10000,0000; 617/10000,0000; 639/12000,0000; 641/12000,0000; 642/12000,0000; 643/500,0000; 646/15000,0000; 648/15000,0000; 650/15000,0000; 651/15000,0000; 652/15000,0000; 653/15000,0000; 654/10000,0000; 655/10000,0000; 656/10000,0000; 661/2000,0000; 662/2000,0000; 663/20000,0000; 664/10000,0000; 665/10000,0000; 666/2000,0000; 667/20000,0000; 682/500,0000; 684/12000,0000; 686/10000,0000; 698/12000,0000; 699/15000,0000; 700/10000,0000; 703/10000,0000; 704/1000,0000; 709/15000,0000; 710/15000,0000; 711/15000,0000; 713/12000,0000; 714/12000,0000; 718/50,0000; 719/1000,0000; 720/1000,0000; 727/10000,0000; 728/10000,0000; 729/2000,0000; 730/1000,0000; 740/2000,0000; 748/1500,0000; 749/4000,0000; 751/5000,0000; 753/2000,0000; 756/12000,0000; 758/12000,0000; 762/2000,0000; 763/1000,0000; 764/1000,0000; 765/1000,0000; 768/6000,0000; 769/12000,0000; 775/10000,0000; 777/5000,0000; 778/5000,0000; 779/2500,0000; 780/10000,0000; 781/10000,0000; 782/10000,0000; 783/2000,0000; 784/10000,0000; 785/1000,0000; 790/5000,0000; 794/15000,0000; 795/15000,0000; 796/1000,0000; 798/15000,0000; 799/15000,0000; 803/5000,0000; 804/12000,0000; 807/10000,0000; 808/5000,0000; 817/12000,0000; 818/12000,0000; 819/12000,0000; 820/20000,0000; 822/10000,0000; 823/15000,0000; 824/15000,0000; 828/15000,0000; 829/5000,0000; 832/5000,0000; 839/5000,0000; 840/1000,0000; 844/5000,0000; 850/10000,0000; 856/5000,0000; 858/5000,0000; 860/2000,0000; 864/10000,0000; 867/1000,0000; 870/10000,0000; 871/10000,0000; 872/15000,0000; 873/15000,0000; 875/15000,0000; 881/2000,0000; 882/5000,0000; 883/600,0000; 892/15000,0000; 893/5000,0000; 894/15000,0000; 902/5000,0000; 903/5000,0000; 913/500,0000; 917/15000,0000; 918/15000,0000; 919/15000,0000; 920/1500,0000; 923/15000,0000; 931/15000,0000; 932/15000,0000; 933/5000,0000; 934/5000,0000; 940/5000,0000; 946/5000,0000; 955/10000,0000; 956/15000,0000; 958/20000,0000; 963/12000,0000; 965/2000,0000; 976/5000,0000; 980/1000,0000; 982/10000,0000; 983/10000,0000; 984/1000,0000; 987/2000,0000; 997/5000,0000; 999/5000,0000; 1014/2000,0000; 1015/2000,0000; 1016/2000,0000; 1018/2000,0000; 1021/1000,0000; 1022/1000,0000; 1025/500,0000; 1026/300,0000; 1028/12000,0000; 1029/12000,0000; 1030/12000,0000; 1031/12000,0000; 1035/2000,0000; 1039/12000,0000; 1040/12000,0000; 1042/1000,0000; 1046/550,0000; 1052/10000,0000; 1053/10000,0000; 1054/10000,0000; 1066/15000,0000; 1067/15000,0000; 1068/15000,0000; 1069/10000,0000; 1070/15000,0000; 1092/2000,0000; 1095/500,0000; 1100/10000,0000; 1102/10000,0000; 1111/300,0000; 1116/12,0000; 1133/12,0000; 1137/12,0000; 1146/4,0000; 1176/1,0000; 1221/30,0000; 1223/20,0000; 1227/20,0000; 1228/20,0000; 1231/1,0000; 1235/10,0000; 1287/1,0000; 1319/10,0000; 1320/2,0000; 1321/2,0000; 1353/10,0000; 1357/1,0000; 1364/10,0000; 1367/1,0000; 1369/3,0000; 1370/3,0000; 1374/3,0000; 1382/3,0000; 1383/3,0000; 1384/3,0000; 1385/3,0000; 1393/3,0000; 1462/5,0000; 1463/2,0000; 1464/5,0000; 1467/5,0000; 1469/1,0000; 1472/3,0000; 1477/300,0000; 1481/300,0000; 1491/5000,0000; 1493/7000,0000; 1495/5000,0000

1.13. MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.121/0001-97, com sede na AVENIDA IJUI,1593 - CENTRO, na cidade de MIRAGUAÍ-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LEONIR HARTK:

Item/Quantidade: 4/400,0000; 7/600,0000; 11/1200,0000; 13/100,0000; 15/30000,0000; 16/6000,0000; 27/3000,0000; 29/3000,0000; 32/150,0000; 34/150,0000; 35/100,0000; 36/1000,0000; 44/8000,0000; 45/2000,0000; 47/3000,0000; 49/15000,0000; 51/400,0000; 62/80,0000; 63/2000,0000; 64/4000,0000; 69/20000,0000; 70/2000,0000; 71/3000,0000; 73/200,0000; 76/16800,0000; 78/500,0000; 79/400,0000; 84/15000,0000; 85/6000,0000; 99/18000,0000; 100/10000,0000; 115/30,0000; 119/2000,0000; 123/200,0000; 130/200,0000; 135/20,0000; 136/100,0000; 140/20000,0000; 143/20,0000; 145/750,0000; 162/6000,0000; 164/300,0000; 182/6000,0000; 189/80,0000; 195/300,0000; 196/300,0000; 200/15000,0000; 216/20000,0000; 217/4000,0000; 218/8000,0000; 220/2000,0000; 222/30,0000; 223/60,0000; 224/300,0000; 225/8000,0000; 230/21000,0000; 231/21000,0000; 237/5000,0000; 238/8000,0000; 239/2000,0000; 240/5000,0000; 246/5000,0000; 248/100,0000; 252/200,0000; 253/50,0000; 260/300,0000; 261/30,0000; 262/50,0000; 264/16000,0000; 266/500,0000; 267/100,0000; 268/100,0000; 269/30000,0000; 275/8000,0000; 280/2000,0000; 281/5000,0000; 282/10000,0000; 283/3000,0000; 287/100,0000; 291/30000,0000; 303/3000,0000; 304/400,0000; 306/120,0000; 307/10,0000; 308/6000,0000; 319/2000,0000; 320/2500,0000; 321/40,0000; 334/30,0000; 353/300,0000; 355/200,0000; 361/800,0000; 363/400,0000; 364/300,0000; 366/60,0000; 373/50,0000; 376/1200,0000; 382/1500,0000; 383/6000,0000; 384/400,0000; 391/500,0000; 392/700,0000; 396/3000,0000; 397/120,0000; 399/10000,0000; 400/100,0000; 401/600,0000; 406/76000,0000; 408/60000,0000; 410/1500,0000; 412/1000,0000; 423/20000,0000; 434/6000,0000; 435/8000,0000; 436/600,0000; 439/300,0000; 444/12000,0000; 445/10000,0000; 455/6000,0000; 456/30000,0000; 457/18000,0000; 464/30,0000; 465/25200,0000; 469/25000,0000; 471/150,0000; 472/800,0000; 478/20000,0000; 479/4000,0000; 498/4000,0000; 499/20,0000; 501/5000,0000; 503/60,0000; 506/200,0000; 516/8000,0000; 517/150,0000; 523/6000,0000; 527/600,0000; 534/15000,0000; 543/25000,0000; 544/200,0000; 557/10000,0000; 559/12000,0000; 560/8000,0000; 561/9000,0000; 567/400,0000; 573/2000,0000; 575/50,0000; 576/100,0000; 580/2500,0000; 581/2000,0000; 582/35000,0000; 583/5000,0000; 584/100,0000; 585/150,0000; 586/150,0000; 589/60,0000; 592/100,0000; 593/3000,0000; 594/200,0000; 597/8000,0000; 598/100,0000; 599/400,0000; 601/2000,0000; 603/200,0000; 605/2000,0000; 607/100,0000; 608/300,0000; 610/100,0000; 614/500,0000; 631/1000,0000; 634/2000,0000; 639/2000,0000; 641/1000,0000; 642/1000,0000; 645/2000,0000; 646/18000,0000; 648/10000,0000; 650/5000,0000; 652/8000,0000; 665/6000,0000; 666/100,0000; 669/130000,0000; 684/8000,0000; 686/1000,0000; 693/12000,0000; 694/10000,0000; 696/40000,0000; 698/6000,0000; 703/1000,0000; 704/150,0000; 707/10,0000; 708/18000,0000; 709/15000,0000; 710/2000,0000; 711/1000,0000; 714/1500,0000; 718/50,0000; 720/80,0000; 724/5,0000; 739/30,0000; 740/20,0000; 748/2000,0000; 753/200,0000; 755/7000,0000; 756/3000,0000; 757/120,0000; 758/12000,0000; 760/150,0000; 762/40,0000; 769/5000,0000; 772/6,0000; 775/350,0000; 783/150,0000; 794/25200,0000; 796/400,0000; 798/2000,0000; 800/12000,0000; 803/1000,0000; 817/6000,0000; 818/5000,0000; 819/5000,0000; 820/12000,0000; 822/1000,0000; 824/10000,0000; 828/30000,0000; 841/40,0000; 850/3000,0000; 855/300,0000; 866/500,0000; 870/1500,0000; 871/7500,0000; 873/52500,0000; 880/60,0000; 882/1500,0000; 883/150,0000; 884/1000,0000; 889/8000,0000; 892/15000,0000; 893/30000,0000; 894/8000,0000; 912/100,0000; 913/150,0000; 917/5000,0000; 918/7000,0000; 935/9000,0000; 936/3000,0000; 940/2000,0000; 942/400,0000; 946/200,0000; 956/30000,0000; 965/250,0000; 968/30000,0000; 969/30000,0000; 980/50,0000; 982/3000,0000; 984/60,0000; 986/100,0000; 1016/1000,0000; 1021/30,0000; 1022/30,0000; 1025/50,0000; 1029/6000,0000; 1031/9000,0000; 1035/400,0000; 1042/60,0000; 1066/1000,0000; 1068/21000,0000; 1070/1200,0000; 1088/4000,0000; 1090/1000,0000; 1097/800,0000; 1098/2000,0000; 1099/30,0000; 1102/6000,0000; 1141/150,0000; 1144/100,0000; 1145/200,0000; 1303/20000,0000; 1307/400,0000

1.14. MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.411.172/0001-76, com sede na RUA LÚCIO CAVALLI,246 - CENTRO, na cidade de NOVO TIRADENTES-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CARLOS BENEDETTE:

Item/Quantidade: 7/1000,0000; 8/1200,0000; 11/3000,0000; 12/3000,0000; 13/200,0000; 15/40000,0000; 23/100,0000; 27/15000,0000; 29/20000,0000; 32/200,0000; 34/1500,0000; 35/800,0000; 36/3000,0000; 44/8000,0000; 45/8000,0000; 48/40000,0000; 51/600,0000; 53/1000,0000; 57/10000,0000; 62/100,0000; 64/10000,0000; 65/100,0000; 69/40000,0000; 70/10000,0000; 71/10000,0000; 74/200,0000; 76/3000,0000; 77/12000,0000; 79/600,0000; 84/6000,0000; 85/6000,0000; 119/2000,0000; 122/200,0000; 123/200,0000; 136/100,0000; 140/5000,0000; 145/1000,0000; 162/20000,0000; 164/1500,0000; 182/12000,0000; 188/3000,0000; 189/400,0000; 190/400,0000; 196/120,0000; 200/12000,0000; 218/30000,0000; 220/6000,0000; 222/400,0000; 226/15000,0000; 229/50000,0000; 231/24000,0000; 237/3000,0000; 238/6000,0000; 239/4000,0000; 240/10000,0000; 246/6000,0000; 248/100,0000; 250/100,0000; 254/300,0000; 262/200,0000; 263/3000,0000; 264/6000,0000; 265/6000,0000; 266/500,0000; 267/600,0000; 269/6000,0000; 270/15000,0000; 277/3000,0000; 279/200,0000; 281/10000,0000; 283/3000,0000; 285/100,0000; 291/50000,0000; 292/3000,0000; 299/3000,0000; 303/2000,0000; 304/700,0000; 308/1000,0000; 309/12,0000; 319/4000,0000; 320/7000,0000; 334/100,0000; 353/500,0000; 361/2000,0000; 363/500,0000; 364/600,0000; 366/100,0000; 373/200,0000; 376/600,0000; 382/2000,0000; 383/10000,0000; 384/100,0000; 389/6000,0000; 392/1000,0000; 396/2000,0000; 399/6000,0000; 400/200,0000; 401/200,0000; 406/6000,0000; 408/6000,0000; 410/700,0000; 411/800,0000; 423/24000,0000; 434/20000,0000; 436/2000,0000; 439/500,0000; 444/10000,0000; 445/10000,0000; 455/2000,0000; 457/8000,0000; 464/100,0000; 467/10000,0000; 469/3000,0000; 471/100,0000; 472/600,0000; 473/200,0000; 474/20000,0000; 478/3000,0000; 485/200,0000; 486/200,0000; 498/10000,0000; 499/50,0000; 501/12000,0000; 502/50,0000; 510/250,0000; 516/20000,0000; 523/20000,0000; 527/2500,0000; 531/100,0000; 534/35000,0000; 540/150,0000; 543/6000,0000; 544/200,0000; 557/2000,0000; 570/12000,0000; 573/12000,0000; 575/100,0000; 576/200,0000; 582/3000,0000; 586/400,0000; 589/400,0000; 592/250,0000; 597/24000,0000; 599/700,0000; 601/3000,0000; 603/100,0000; 605/12000,0000; 607/300,0000; 610/3000,0000; 614/500,0000; 625/1200,0000; 627/1200,0000; 639/3000,0000; 641/20000,0000; 646/15000,0000; 648/15000,0000; 650/12000,0000; 652/15000,0000; 664/6000,0000; 665/20000,0000; 666/200,0000; 667/7000,0000; 678/200,0000; 684/20000,0000; 698/3000,0000; 699/15000,0000; 703/12000,0000; 704/500,0000; 709/15000,0000; 710/16000,0000; 711/10000,0000; 713/6000,0000; 714/1500,0000; 717/150,0000; 719/150,0000; 720/150,0000; 739/150,0000; 740/150,0000; 748/3000,0000; 753/500,0000; 756/1200,0000; 758/20000,0000; 762/200,0000; 763/200,0000; 764/200,0000; 765/150,0000; 769/6000,0000; 783/100,0000; 794/40000,0000; 796/100,0000; 799/3000,0000; 803/200,0000; 817/15000,0000; 818/50000,0000; 819/6000,0000; 820/36000,0000; 822/600,0000; 824/6000,0000; 828/20000,0000; 840/200,0000; 841/100,0000; 867/600,0000; 871/20000,0000; 873/12000,0000; 881/100,0000; 882/3000,0000; 883/100,0000; 889/1000,0000; 892/15000,0000; 894/6000,0000; 899/2000,0000; 900/2000,0000; 912/100,0000; 913/100,0000; 917/15000,0000; 918/15000,0000; 920/200,0000; 923/12000,0000; 940/3000,0000; 942/100,0000; 956/60000,0000; 963/4000,0000; 965/300,0000; 968/6000,0000; 969/6000,0000; 981/100,0000; 982/2000,0000; 984/200,0000; 1016/3000,0000; 1031/12000,0000; 1035/500,0000; 1066/3000,0000; 1068/12000,0000; 1069/1000,0000; 1077/200,0000; 1079/5000,0000; 1092/3000,0000; 1095/100,0000; 1097/500,0000; 1107/50,0000; 1111/200,0000; 1141/100,0000; 1144/150,0000; 1145/150,0000

1.15. MUNICIPIO DE PALMITINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.909/0001-89, com sede na RUA SANTOS DUMONT,25 - CENTRO, na cidade de PALMITINHO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, BENHUR DAILOR BARTH:

Item/Quantidade: 3/350,0000; 4/350,0000; 7/300,0000; 8/500,0000; 11/10000,0000; 13/300,0000; 15/15000,0000; 27/5000,0000; 29/30000,0000; 32/500,0000; 34/4000,0000; 35/1000,0000; 36/10000,0000; 44/25000,0000; 45/10000,0000; 51/500,0000; 53/500,0000; 63/7000,0000; 64/15000,0000; 69/80000,0000; 71/15000,0000; 73/1500,0000; 74/500,0000; 76/3000,0000; 77/12000,0000; 78/500,0000; 84/90000,0000; 85/10000,0000; 99/20000,0000; 100/15000,0000; 119/5000,0000; 121/1000,0000; 130/1000,0000; 136/500,0000; 145/1000,0000; 162/7000,0000; 196/1250,0000; 216/45000,0000; 218/15000,0000; 220/3000,0000; 222/200,0000; 227/100000,0000; 231/20000,0000; 237/8000,0000; 238/30000,0000; 239/15000,0000; 240/8000,0000; 246/15000,0000; 248/500,0000; 266/100,0000; 267/1000,0000; 283/10000,0000; 299/2500,0000; 303/6000,0000; 304/4000,0000; 319/15000,0000; 320/5000,0000; 334/250,0000; 364/1000,0000; 376/100,0000; 382/20000,0000; 383/20000,0000; 386/5000,0000; 392/300,0000; 396/3500,0000; 408/50000,0000; 410/1000,0000; 412/3000,0000; 434/12000,0000; 435/12000,0000; 456/150000,0000; 457/120000,0000; 461/1000,0000; 465/9000,0000; 467/5000,0000; 472/1000,0000; 474/10000,0000; 478/50000,0000; 498/8000,0000; 501/12000,0000; 503/500,0000; 523/10000,0000; 527/1000,0000; 534/100000,0000; 543/52000,0000; 560/10000,0000; 561/23000,0000; 573/7000,0000; 576/250,0000; 582/270000,0000; 590/500,0000; 597/35000,0000; 598/2000,0000; 601/5000,0000; 603/150,0000; 604/50,0000; 610/500,0000; 634/8000,0000; 646/35000,0000; 648/30000,0000; 650/20000,0000; 652/35000,0000; 665/14000,0000; 666/400,0000; 669/300000,0000; 694/38000,0000; 696/75000,0000; 698/9000,0000; 703/3900,0000; 704/1000,0000; 705/100,0000; 708/45000,0000; 709/85000,0000; 710/17000,0000; 711/15000,0000; 713/8000,0000; 717/100,0000; 748/600,0000; 753/700,0000; 755/20000,0000; 762/100,0000; 763/400,0000; 781/5000,0000; 783/150,0000; 794/135000,0000; 803/1000,0000; 819/40000,0000; 821/5000,0000; 840/200,0000; 867/350,0000; 870/5000,0000; 871/20000,0000; 885/2500,0000; 889/9000,0000; 918/6000,0000; 920/50,0000; 940/1000,0000; 942/1500,0000; 965/150,0000; 968/100000,0000; 969/100000,0000; 980/350,0000; 982/2500,0000; 984/100,0000; 1031/6000,0000; 1039/3000,0000; 1066/5000,0000; 1068/8000,0000; 1069/5000,0000; 1070/2000,0000; 1079/8000,0000; 1097/100,0000; 1098/2000,0000; 1108/300,0000; 1110/500,0000; 1112/500,0000; 1114/200,0000; 1117/12,0000; 1120/5,0000; 1121/10,0000; 1122/10,0000; 1124/10,0000; 1125/10,0000; 1128/5,0000; 1129/48,0000; 1131/48,0000; 1135/50,0000; 1136/24,0000; 1137/48,0000; 1141/50,0000; 1145/250,0000; 1146/24,0000; 1147/15,0000; 1149/480,0000; 1150/720,0000; 1151/1200,0000; 1152/480,0000; 1153/320,0000; 1154/3200,0000; 1155/3200,0000; 1156/3200,0000; 1157/1200,0000; 1158/1200,0000; 1159/3200,0000; 1160/1600,0000; 1161/1600,0000; 1162/1600,0000; 1166/5,0000; 1167/50,0000; 1168/50,0000; 1169/5,0000; 1170/10,0000; 1171/50,0000; 1172/300,0000; 1174/10,0000; 1176/5,0000; 1177/25,0000; 1178/25,0000; 1179/25,0000; 1180/50,0000; 1182/50,0000; 1184/20,0000; 1188/10,0000; 1189/10,0000; 1190/10,0000; 1192/100,0000; 1193/100,0000; 1195/10,0000; 1197/60,0000; 1198/12,0000; 1199/24,0000; 1200/12,0000; 1203/12,0000; 1207/100,0000; 1208/200,0000; 1210/250,0000; 1218/5,0000; 1222/100,0000; 1223/100,0000; 1224/10,0000; 1225/50,0000; 1226/50,0000; 1227/350,0000; 1229/50,0000; 1230/50,0000; 1231/20,0000; 1232/20,0000; 1233/36,0000; 1234/36,0000; 1235/3,0000; 1236/200,0000; 1237/200,0000; 1238/200,0000; 1239/200,0000; 1240/100,0000; 1241/100,0000; 1242/300,0000; 1243/300,0000; 1244/3000,0000; 1246/15,0000; 1248/20,0000; 1250/20,0000; 1251/150,0000; 1252/10,0000; 1253/10,0000; 1254/5,0000; 1256/5,0000; 1257/100,0000; 1258/150,0000; 1259/200,0000; 1260/60,0000; 1261/500,0000; 1262/1500,0000; 1263/500,0000; 1265/50,0000; 1266/50,0000; 1267/1500,0000; 1275/10,0000; 1276/10,0000; 1277/10,0000; 1278/10,0000; 1279/10,0000; 1280/50,0000; 1281/100,0000; 1282/50,0000; 1284/50,0000; 1285/150,0000; 1286/100,0000; 1287/50,0000; 1288/10,0000; 1294/2000,0000; 1296/350,0000; 1297/300,0000; 1298/12000,0000; 1300/24,0000; 1301/20,0000; 1303/10000,0000; 1304/20,0000; 1305/100,0000; 1306/25,0000; 1307/300,0000; 1308/50,0000; 1310/24,0000; 1311/24,0000; 1313/4500,0000; 1317/10,0000; 1318/10,0000; 1320/10,0000; 1321/10,0000; 1324/100,0000; 1325/5,0000; 1326/150,0000; 1328/50,0000; 1329/50,0000; 1330/50,0000; 1331/50,0000; 1332/300,0000; 1333/250,0000; 1334/100,0000; 1335/20,0000; 1336/50,0000; 1337/50,0000; 1338/75,0000; 1339/50,0000; 1340/75,0000; 1341/75,0000; 1342/25,0000; 1343/50,0000; 1344/100,0000; 1345/50,0000; 1346/50,0000; 1347/50,0000; 1348/20000,0000; 1349/5,0000; 1350/5,0000; 1351/200,0000; 1354/20,0000; 1355/10,0000; 1356/10,0000; 1358/20,0000; 1359/20,0000; 1360/50,0000; 1362/5,0000; 1363/2,0000; 1364/75,0000; 1365/50,0000; 1366/50,0000; 1367/50,0000; 1368/50,0000; 1369/50,0000; 1378/50,0000; 1379/50,0000; 1380/50,0000; 1381/50,0000; 1382/50,0000; 1383/50,0000; 1392/20,0000; 1394/50,0000; 1399/5,0000; 1400/5,0000; 1401/10,0000; 1403/5,0000; 1404/5,0000; 1405/5,0000; 1407/3000,0000; 1414/3000,0000; 1415/3000,0000; 1416/3000,0000; 1417/1500,0000; 1418/500,0000; 1419/500,0000; 1420/150,0000; 1422/150,0000; 1423/150,0000; 1424/150,0000; 1425/50,0000; 1426/50,0000; 1439/5,0000; 1440/10,0000; 1441/5,0000; 1443/20,0000; 1449/5000,0000; 1450/5000,0000; 1456/6000,0000; 1460/50,0000; 1462/10,0000; 1464/5,0000; 1466/10,0000; 1467/10,0000; 1468/10,0000; 1469/10,0000; 1477/100,0000; 1478/250,0000; 1479/500,0000; 1480/250,0000; 1481/1500,0000; 1487/5,0000; 1491/3600,0000; 1493/3600,0000; 1495/10800,0000; 1497/10800,0000

1.16. MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.005.586/0001-03, com sede na AV. TREZE DE MAIO, 1922 - CENTRO, na cidade de PINHAL-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:

Item/Quantidade: 3/300,0000; 4/500,0000; 5/1000,0000; 7/300,0000; 8/500,0000; 10/1000,0000; 11/3000,0000; 13/200,0000; 15/40000,0000; 23/100,0000; 26/1500,0000; 27/20000,0000; 29/20000,0000; 32/150,0000; 33/100,0000; 34/2000,0000; 35/500,0000; 36/6000,0000; 44/20000,0000; 45/5000,0000; 48/20000,0000; 50/3000,0000; 52/100,0000; 54/100,0000; 58/2000,0000; 61/1000,0000; 62/200,0000; 63/3000,0000; 64/4000,0000; 65/100,0000; 69/60000,0000; 70/3000,0000; 71/10000,0000; 73/400,0000; 76/3000,0000; 77/12000,0000; 78/300,0000; 81/100,0000; 84/40000,0000; 99/30000,0000; 100/10000,0000; 110/20000,0000; 111/40000,0000; 112/30000,0000; 114/200,0000; 115/200,0000; 119/3000,0000; 122/700,0000; 130/300,0000; 135/200,0000; 136/400,0000; 137/50,0000; 139/1000,0000; 140/1000,0000; 145/2000,0000; 155/15000,0000; 162/12000,0000; 166/1000,0000; 182/5000,0000; 195/300,0000; 196/1000,0000; 197/300,0000; 200/30000,0000; 216/30000,0000; 218/30000,0000; 220/4000,0000; 222/200,0000; 226/15000,0000; 228/100000,0000; 230/150000,0000; 231/30000,0000; 237/3000,0000; 238/10000,0000; 239/3000,0000; 240/10000,0000; 246/12000,0000; 248/300,0000; 251/300,0000; 254/400,0000; 262/200,0000; 266/700,0000; 267/500,0000; 270/6000,0000; 275/5000,0000; 276/3000,0000; 277/2000,0000; 279/100,0000; 281/4000,0000; 282/1000,0000; 283/4000,0000; 291/40000,0000; 292/2000,0000; 294/500,0000; 295/1000,0000; 299/2000,0000; 300/2000,0000; 301/1000,0000; 303/15000,0000; 304/1000,0000; 306/6000,0000; 307/200,0000; 308/10000,0000; 311/100,0000; 314/100,0000; 316/300,0000; 319/1500,0000; 320/4000,0000; 321/100,0000; 341/5000,0000; 343/40000,0000; 347/1000,0000; 353/200,0000; 355/120,0000; 359/3000,0000; 361/1000,0000; 363/500,0000; 364/500,0000; 372/2000,0000; 373/200,0000; 376/2000,0000; 383/20000,0000; 384/100,0000; 396/2000,0000; 399/5000,0000; 401/300,0000; 404/240,0000; 407/3000,0000; 408/80000,0000; 410/1000,0000; 411/1000,0000; 413/50,0000; 423/5000,0000; 426/2000,0000; 431/100,0000; 434/12000,0000; 438/100,0000; 439/200,0000; 444/30000,0000; 445/30000,0000; 447/3000,0000; 451/2000,0000; 455/20000,0000; 456/100000,0000; 457/40000,0000; 461/100,0000; 462/100,0000; 464/200,0000; 465/30000,0000; 467/30000,0000; 469/5000,0000; 470/100,0000; 471/300,0000; 472/300,0000; 473/500,0000; 474/10000,0000; 475/3000,0000; 478/50000,0000; 480/3000,0000; 486/80,0000; 498/4000,0000; 499/100,0000; 501/20000,0000; 502/100,0000; 506/200,0000; 510/100,0000; 516/10000,0000; 517/100,0000; 523/6000,0000; 527/500,0000; 534/30000,0000; 543/25000,0000; 544/200,0000; 545/5000,0000; 559/30000,0000; 560/10000,0000; 567/200,0000; 569/10000,0000; 572/2000,0000; 573/7000,0000; 575/100,0000; 576/100,0000; 581/1000,0000; 582/150000,0000; 583/10000,0000; 585/100,0000; 586/200,0000; 589/400,0000; 595/4000,0000; 597/20000,0000; 599/1200,0000; 601/3000,0000; 603/400,0000; 604/200,0000; 605/5000,0000; 606/5000,0000; 607/3000,0000; 608/1000,0000; 610/2000,0000; 614/500,0000; 616/2000,0000; 617/5000,0000; 619/1000,0000; 622/600,0000; 623/600,0000; 631/5000,0000; 633/5000,0000; 634/15000,0000; 636/6000,0000; 637/100,0000; 639/1000,0000; 642/1000,0000; 646/20000,0000; 648/20000,0000; 650/20000,0000; 651/8000,0000; 652/15000,0000; 655/5000,0000; 659/2000,0000; 664/1000,0000; 665/10000,0000; 666/200,0000; 669/150000,0000; 676/100,0000; 677/1000,0000; 678/200,0000; 679/500,0000; 681/100,0000; 682/100,0000; 684/1000,0000; 686/2000,0000; 694/20000,0000; 696/100000,0000; 698/3000,0000; 699/5000,0000; 700/8000,0000; 703/5000,0000; 704/500,0000; 705/300,0000; 707/20,0000; 708/15000,0000; 709/20000,0000; 710/15000,0000; 711/5000,0000; 712/600,0000; 713/2000,0000; 714/3000,0000; 716/100,0000; 717/150,0000; 724/100,0000; 728/600,0000; 734/1000,0000; 737/1000,0000; 739/10,0000; 740/200,0000; 753/700,0000; 755/3000,0000; 756/3000,0000; 758/12000,0000; 760/100,0000; 762/200,0000; 763/150,0000; 765/100,0000; 767/3000,0000; 769/3000,0000; 772/100,0000; 774/100,0000; 775/1000,0000; 777/7000,0000; 783/200,0000; 791/1000,0000; 794/50000,0000; 796/300,0000; 797/2000,0000; 800/2000,0000; 803/500,0000; 804/3000,0000; 807/4000,0000; 808/1000,0000; 818/60000,0000; 819/4000,0000; 820/15000,0000; 822/700,0000; 824/2000,0000; 828/10000,0000; 832/15000,0000; 839/100,0000; 840/20,0000; 850/4000,0000; 864/1000,0000; 867/300,0000; 870/3000,0000; 871/7000,0000; 873/30000,0000; 882/1000,0000; 883/200,0000; 889/15000,0000; 892/40000,0000; 894/3000,0000; 902/1000,0000; 903/2000,0000; 908/2000,0000; 916/24,0000; 917/15000,0000; 918/12000,0000; 919/3000,0000; 920/300,0000; 921/1000,0000; 922/5000,0000; 923/10000,0000; 931/10000,0000; 932/10000,0000; 936/3000,0000; 940/3000,0000; 942/700,0000; 946/1000,0000; 956/80000,0000; 963/3000,0000; 965/100,0000; 968/200000,0000; 973/1000,0000; 982/1500,0000; 984/100,0000; 987/1000,0000; 989/1000,0000; 991/300,0000; 997/3000,0000; 999/4000,0000; 1001/1000,0000; 1009/100,0000; 1012/1000,0000; 1016/2000,0000; 1018/2000,0000; 1025/20,0000; 1028/10000,0000; 1029/10000,0000; 1031/6000,0000; 1035/500,0000; 1039/2000,0000; 1046/500,0000; 1051/1000,0000; 1066/3000,0000; 1068/30000,0000; 1070/5000,0000; 1072/500,0000; 1079/8000,0000; 1088/30000,0000; 1089/30000,0000; 1092/120000,0000; 1094/100,0000; 1095/100,0000; 1097/400,0000; 1098/10000,0000; 1099/50,0000; 1102/1000,0000

1.17. MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.612.891/0001-15, com sede na RUA HUMBERTO DE CAMPOS,732 - CENTRO, na cidade de PLANALTO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CRISTIANO GNOATTO:

Item/Quantidade: 3/300,0000; 4/300,0000; 5/30000,0000; 7/500,0000; 8/500,0000; 10/20000,0000; 11/15000,0000; 12/15000,0000; 13/3000,0000; 15/120000,0000; 27/30000,0000; 29/30000,0000; 32/100,0000; 34/8000,0000; 35/600,0000; 44/15000,0000; 45/5000,0000; 46/15000,0000; 47/25000,0000; 48/50000,0000; 49/25000,0000; 51/300,0000; 53/300,0000; 58/6000,0000; 63/20000,0000; 64/20000,0000; 69/120000,0000; 70/30000,0000; 71/15000,0000; 73/1000,0000; 74/1000,0000; 76/25000,0000; 77/40000,0000; 78/300,0000; 84/30000,0000; 85/60000,0000; 119/20000,0000; 122/1000,0000; 123/1000,0000; 125/6000,0000; 136/3500,0000; 139/60000,0000; 140/75000,0000; 143/1000,0000; 145/3000,0000; 150/600,0000; 162/90000,0000; 164/15000,0000; 168/15000,0000; 171/15000,0000; 182/12000,0000; 183/28000,0000; 188/18000,0000; 189/200,0000; 207/50,0000; 217/15000,0000; 218/80000,0000; 220/80000,0000; 222/300,0000; 223/500,0000; 224/500,0000; 226/100000,0000; 227/100000,0000; 228/100000,0000; 229/100000,0000; 230/100000,0000; 231/90000,0000; 236/6000,0000; 237/30000,0000; 238/60000,0000; 239/100000,0000; 240/100000,0000; 246/30000,0000; 248/500,0000; 254/3000,0000; 261/300,0000; 262/300,0000; 266/2000,0000; 267/1000,0000; 269/45000,0000; 270/60000,0000; 280/60000,0000; 281/40000,0000; 283/30000,0000; 291/150000,0000; 299/20000,0000; 300/10000,0000; 303/40000,0000; 304/3000,0000; 319/5000,0000; 320/5000,0000; 334/600,0000; 361/20000,0000; 363/3000,0000; 364/1000,0000; 372/10000,0000; 373/1000,0000; 376/3000,0000; 382/30000,0000; 383/60000,0000; 384/2000,0000; 386/12000,0000; 389/12000,0000; 392/15000,0000; 396/20000,0000; 399/20000,0000; 400/500,0000; 406/90000,0000; 408/200000,0000; 410/30000,0000; 411/6000,0000; 412/2000,0000; 423/20000,0000; 434/90000,0000; 435/90000,0000; 465/120000,0000; 466/60000,0000; 467/120000,0000; 469/30000,0000; 470/1000,0000; 471/3000,0000; 472/3000,0000; 474/30000,0000; 478/12000,0000; 479/30000,0000; 480/30000,0000; 486/300,0000; 498/80000,0000; 501/100000,0000; 503/300,0000; 516/100000,0000; 517/300,0000; 523/90000,0000; 527/10000,0000; 534/120000,0000; 543/6000,0000; 544/300,0000; 557/6000,0000; 560/16000,0000; 561/16000,0000; 567/100,0000; 571/1000,0000; 573/60000,0000; 576/1000,0000; 586/1000,0000; 589/3500,0000; 595/25000,0000; 597/80000,0000; 599/1500,0000; 608/3000,0000; 614/600,0000; 634/60000,0000; 636/15000,0000; 639/20000,0000; 641/20000,0000; 646/180000,0000; 648/180000,0000; 650/180000,0000; 652/180000,0000; 664/12000,0000; 665/25000,0000; 666/800,0000; 676/360,0000; 682/1000,0000; 684/30000,0000; 698/20000,0000; 699/20000,0000; 703/35000,0000; 704/3000,0000; 705/500,0000; 709/120000,0000; 710/120000,0000; 711/30000,0000; 714/30000,0000; 717/600,0000; 718/600,0000; 719/600,0000; 720/600,0000; 737/10000,0000; 739/100,0000; 753/1500,0000; 758/80000,0000; 762/600,0000; 763/600,0000; 764/1000,0000; 769/10000,0000; 777/60000,0000; 778/60000,0000; 783/600,0000; 794/120000,0000; 796/1000,0000; 797/70000,0000; 799/70000,0000; 803/3000,0000; 817/150000,0000; 818/150000,0000; 819/60000,0000; 820/100000,0000; 822/1500,0000; 823/30000,0000; 824/45000,0000; 828/150000,0000; 840/600,0000; 866/800,0000; 867/800,0000; 870/80000,0000; 871/80000,0000; 881/600,0000; 882/20000,0000; 883/100,0000; 911/15000,0000; 917/70000,0000; 918/70000,0000; 919/30000,0000; 920/300,0000; 940/12000,0000; 941/600,0000; 946/3000,0000; 963/60000,0000; 965/1500,0000; 980/600,0000; 982/25000,0000; 983/25000,0000; 984/600,0000; 985/600,0000; 1016/12000,0000; 1031/70000,0000; 1034/3000,0000; 1035/3000,0000; 1042/600,0000; 1051/30000,0000; 1066/30000,0000; 1070/12000,0000; 1079/120000,0000; 1088/40000,0000; 1090/30000,0000; 1092/60000,0000; 1097/3000,0000; 1098/80000,0000; 1102/70000,0000; 1108/1000,0000; 1114/5000,0000; 1117/120,0000; 1118/5000,0000; 1119/5000,0000; 1121/5000,0000; 1122/5000,0000; 1123/5000,0000; 1124/5000,0000; 1125/5000,0000; 1126/5000,0000; 1127/5000,0000; 1128/5000,0000; 1132/500,0000; 1133/500,0000; 1135/1000,0000; 1138/10,0000; 1139/10,0000; 1140/10,0000; 1141/1000,0000; 1145/1000,0000; 1146/10,0000; 1147/20,0000; 1151/10000,0000; 1152/10000,0000; 1153/10000,0000; 1159/10000,0000; 1160/10000,0000; 1161/10000,0000; 1162/10000,0000; 1169/5,0000; 1170/50,0000; 1174/50,0000; 1175/50,0000; 1177/1000,0000; 1178/1000,0000; 1179/1000,0000; 1180/1000,0000; 1185/500,0000; 1186/500,0000; 1187/500,0000; 1188/500,0000; 1189/500,0000; 1190/500,0000; 1191/500,0000; 1192/30,0000; 1193/30,0000; 1194/50,0000; 1196/100,0000; 1197/100,0000; 1198/100,0000; 1199/100,0000; 1200/100,0000; 1201/100,0000; 1202/100,0000; 1203/100,0000; 1204/50,0000; 1205/50,0000; 1208/5000,0000; 1210/5000,0000; 1217/15,0000; 1221/1000,0000; 1242/10000,0000; 1244/10000,0000; 1246/10000,0000; 1247/5000,0000; 1248/50,0000; 1250/50,0000; 1252/50,0000; 1253/50,0000; 1255/100,0000; 1256/100,0000; 1257/5000,0000; 1258/5000,0000; 1259/5000,0000; 1260/500,0000; 1261/5000,0000; 1262/5000,0000; 1263/3000,0000; 1267/1000,0000; 1268/1000,0000; 1269/1000,0000; 1270/1000,0000; 1271/5000,0000; 1272/5000,0000; 1273/5000,0000; 1274/5000,0000; 1275/5000,0000; 1276/5000,0000; 1277/5000,0000; 1278/5000,0000; 1279/5000,0000; 1282/500,0000; 1283/500,0000; 1285/500,0000; 1286/500,0000; 1287/100,0000; 1288/100,0000; 1289/1000,0000; 1293/30,0000; 1294/5000,0000; 1296/5000,0000; 1297/5000,0000; 1299/5000,0000; 1300/200,0000; 1301/100,0000; 1303/50000,0000; 1306/100,0000; 1307/800,0000; 1308/50,0000; 1309/30,0000; 1310/100,0000; 1311/100,0000; 1314/50,0000; 1315/50,0000; 1317/50,0000; 1318/50,0000; 1319/50,0000; 1320/100,0000; 1321/100,0000; 1322/100,0000; 1323/100,0000; 1324/100,0000; 1326/5000,0000; 1327/5000,0000; 1333/500,0000; 1335/500,0000; 1337/300,0000; 1338/300,0000; 1339/300,0000; 1341/300,0000; 1342/300,0000; 1348/100000,0000; 1351/500,0000; 1353/5,0000; 1355/100,0000; 1356/100,0000; 1358/100,0000; 1359/100,0000; 1360/100,0000; 1361/100,0000; 1362/100,0000; 1365/50,0000; 1366/50,0000; 1367/50,0000; 1368/50,0000; 1369/50,0000; 1370/50,0000; 1371/50,0000; 1372/50,0000; 1373/50,0000; 1374/50,0000; 1375/50,0000; 1376/50,0000; 1377/50,0000; 1378/50,0000; 1379/50,0000; 1380/50,0000; 1381/50,0000; 1382/50,0000; 1383/50,0000; 1384/50,0000; 1385/50,0000; 1386/50,0000; 1387/50,0000; 1388/50,0000; 1389/50,0000; 1390/50,0000; 1391/50,0000; 1392/50,0000; 1393/50,0000; 1394/100,0000; 1395/10,0000; 1396/10,0000; 1397/10,0000; 1400/1000,0000; 1401/1000,0000; 1402/1000,0000; 1404/5,0000; 1405/5,0000; 1406/5000,0000; 1407/5000,0000; 1408/5000,0000; 1409/5000,0000; 1410/5000,0000; 1411/8000,0000; 1412/10000,0000; 1413/5000,0000; 1414/5000,0000; 1415/5000,0000; 1416/8000,0000; 1417/10000,0000; 1418/10000,0000; 1419/5000,0000; 1420/5000,0000; 1421/10000,0000; 1438/5,0000; 1439/5,0000; 1440/5,0000; 1441/5,0000; 1442/5,0000; 1449/5000,0000; 1450/5000,0000; 1456/5000,0000; 1460/100,0000; 1461/100,0000; 1463/20,0000; 1478/1000,0000; 1479/1000,0000; 1480/500,0000; 1481/1000,0000; 1482/50,0000; 1484/50,0000

1.18. MUNICÍPIO DE REDENTORA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.113/0001-40, com sede na RUA PEDRO LUIZ COSTA,388 - CENTRO, na cidade de REDENTORA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO, MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS:

Item/Quantidade: 36/5000,0000; 47/10000,0000; 51/200,0000; 53/200,0000; 62/20,0000; 65/20,0000; 69/20000,0000; 71/10000,0000; 74/100,0000; 76/6000,0000; 78/100,0000; 84/6000,0000; 85/6000,0000; 115/50,0000; 119/500,0000; 122/100,0000; 129/100,0000; 130/100,0000; 143/300,0000; 162/10000,0000; 171/20,0000; 195/100,0000; 196/200,0000; 197/200,0000; 200/10000,0000; 218/10000,0000; 223/200,0000; 224/200,0000; 226/30000,0000; 230/30000,0000; 231/10000,0000; 283/15000,0000; 304/200,0000; 305/400,0000; 372/5000,0000; 373/100,0000; 391/80000,0000; 401/100,0000; 408/10000,0000; 410/50,0000; 438/200,0000; 439/200,0000; 472/100,0000; 478/10000,0000; 485/100,0000; 506/10,0000; 516/20000,0000; 534/15000,0000; 571/200,0000; 575/50,0000; 603/200,0000; 614/200,0000; 631/5000,0000; 634/2000,0000; 646/10000,0000; 648/10000,0000; 652/10000,0000; 664/200,0000; 665/5000,0000; 666/200,0000; 676/100,0000; 698/10000,0000; 699/10000,0000; 708/10000,0000; 709/10000,0000; 710/5000,0000; 740/50,0000; 757/10000,0000; 762/100,0000; 763/100,0000; 769/20000,0000; 783/100,0000; 794/15000,0000; 797/5000,0000; 799/5000,0000; 801/200,0000; 802/50,0000; 803/50,0000; 818/15000,0000; 822/100,0000; 824/10000,0000; 839/50,0000; 840/100,0000; 841/100,0000; 865/100,0000; 867/100,0000; 871/10000,0000; 892/15000,0000; 893/15000,0000; 1009/30,0000; 1081/200,0000; 1095/50,0000; 1097/50,0000; 1098/20000,0000; 1099/50,0000; 1303/11000,0000

1.19. MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na AV. DO COMÉRCIO,196 - CENTRO, na cidade de RODEIO BONITO-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, PAULO DUARTE:

Item/Quantidade: 3/500,0000; 4/500,0000; 5/20000,0000; 7/500,0000; 8/500,0000; 11/10000,0000; 12/15000,0000; 13/500,0000; 15/100000,0000; 23/200,0000; 27/30000,0000; 29/30000,0000; 32/500,0000; 34/8000,0000; 35/5000,0000; 36/4000,0000; 44/10000,0000; 45/10000,0000; 46/20000,0000; 48/20000,0000; 52/500,0000; 54/500,0000; 58/10000,0000; 64/15000,0000; 69/150000,0000; 71/50000,0000; 73/1000,0000; 77/50000,0000; 79/3000,0000; 80/2000,0000; 85/20000,0000; 94/5000,0000; 100/15000,0000; 119/10000,0000; 122/1500,0000; 123/1500,0000; 136/1500,0000; 139/10000,0000; 140/20000,0000; 145/4000,0000; 149/500,0000; 150/500,0000; 151/500,0000; 162/20000,0000; 182/20000,0000; 189/300,0000; 191/10000,0000; 192/1500,0000; 193/1000,0000; 195/1500,0000; 196/1500,0000; 197/1500,0000; 200/50000,0000; 217/30000,0000; 218/15000,0000; 220/15000,0000; 222/200,0000; 226/30000,0000; 230/60000,0000; 231/30000,0000; 237/10000,0000; 238/40000,0000; 239/30000,0000; 240/30000,0000; 246/20000,0000; 248/500,0000; 250/500,0000; 254/5000,0000; 258/20000,0000; 260/3000,0000; 261/500,0000; 262/500,0000; 264/50000,0000; 266/2500,0000; 267/2500,0000; 270/50000,0000; 276/30000,0000; 277/20000,0000; 279/1500,0000; 280/10000,0000; 281/10000,0000; 282/20000,0000; 283/20000,0000; 291/150000,0000; 292/10000,0000; 293/10000,0000; 294/20000,0000; 303/50000,0000; 304/4000,0000; 306/10000,0000; 307/250,0000; 308/15000,0000; 309/200,0000; 313/3000,0000; 318/500,0000; 319/20000,0000; 320/20000,0000; 324/3000,0000; 334/2500,0000; 343/70000,0000; 352/15000,0000; 353/2000,0000; 358/30000,0000; 361/5000,0000; 363/2500,0000; 364/2000,0000; 366/300,0000; 371/5000,0000; 372/20000,0000; 373/500,0000; 375/10000,0000; 376/5000,0000; 380/500,0000; 383/10000,0000; 384/500,0000; 387/500,0000; 389/10000,0000; 391/500,0000; 392/5000,0000; 396/2500,0000; 399/30000,0000; 400/500,0000; 401/2500,0000; 406/30000,0000; 408/200000,0000; 410/5000,0000; 412/2000,0000; 413/1500,0000; 414/10000,0000; 415/200,0000; 423/30000,0000; 434/30000,0000; 437/5000,0000; 439/1000,0000; 444/50000,0000; 445/50000,0000; 455/20000,0000; 457/50000,0000; 464/500,0000; 465/50000,0000; 466/50000,0000; 467/50000,0000; 469/50000,0000; 471/1000,0000; 472/4000,0000; 473/500,0000; 474/30000,0000; 478/50000,0000; 480/15000,0000; 485/200,0000; 486/50,0000; 498/15000,0000; 501/30000,0000; 503/200,0000; 516/30000,0000; 517/300,0000; 519/2000,0000; 521/15000,0000; 523/20000,0000; 527/5000,0000; 531/800,0000; 534/80000,0000; 543/50000,0000; 544/1000,0000; 545/10000,0000; 558/10000,0000; 560/10000,0000; 561/10000,0000; 567/100,0000; 569/20000,0000; 570/50000,0000; 571/500,0000; 573/5000,0000; 576/500,0000; 578/2000,0000; 583/30000,0000; 585/4000,0000; 586/4000,0000; 587/500,0000; 589/500,0000; 592/500,0000; 595/15000,0000; 597/50000,0000; 599/4000,0000; 601/10000,0000; 603/700,0000; 605/15000,0000; 606/15000,0000; 607/5000,0000; 608/3000,0000; 610/3000,0000; 614/1000,0000; 617/5000,0000; 634/10000,0000; 636/2000,0000; 639/8000,0000; 640/8000,0000; 643/50,0000; 646/10000,0000; 648/50000,0000; 650/40000,0000; 652/50000,0000; 665/30000,0000; 666/500,0000; 667/8000,0000; 677/3000,0000; 678/500,0000; 698/20000,0000; 699/20000,0000; 703/5000,0000; 704/2500,0000; 705/200,0000; 708/20000,0000; 709/50000,0000; 710/50000,0000; 711/70000,0000; 713/8000,0000; 714/8000,0000; 716/300,0000; 717/500,0000; 720/500,0000; 728/50000,0000; 740/500,0000; 745/500,0000; 753/2000,0000; 756/5000,0000; 758/50000,0000; 760/500,0000; 762/500,0000; 763/1000,0000; 769/20000,0000; 775/5000,0000; 776/5000,0000; 777/5000,0000; 779/5000,0000; 783/500,0000; 794/200000,0000; 796/2500,0000; 798/30000,0000; 800/50000,0000; 802/5000,0000; 807/8000,0000; 808/8000,0000; 818/80000,0000; 819/15000,0000; 820/80000,0000; 822/3000,0000; 824/30000,0000; 828/20000,0000; 832/50000,0000; 840/300,0000; 850/30000,0000; 854/3000,0000; 855/3000,0000; 867/2000,0000; 870/30000,0000; 871/50000,0000; 873/50000,0000; 875/30000,0000; 881/500,0000; 883/2500,0000; 885/5000,0000; 889/10000,0000; 892/100000,0000; 894/50000,0000; 912/500,0000; 913/2500,0000; 917/20000,0000; 918/30000,0000; 920/1000,0000; 922/5000,0000; 923/30000,0000; 940/3000,0000; 956/100000,0000; 958/50000,0000; 965/1000,0000; 968/50000,0000; 969/50000,0000; 981/1500,0000; 982/30000,0000; 984/500,0000; 986/500,0000; 991/5000,0000; 1012/5000,0000; 1016/10000,0000; 1025/500,0000; 1027/500,0000; 1028/10000,0000; 1029/10000,0000; 1033/30000,0000; 1035/3000,0000; 1039/80000,0000; 1047/10000,0000; 1051/20000,0000; 1066/10000,0000; 1067/30000,0000; 1068/50000,0000; 1069/50000,0000; 1070/10000,0000; 1075/2000,0000; 1079/20000,0000; 1086/500,0000; 1088/50000,0000; 1092/10000,0000; 1094/200,0000; 1095/2000,0000; 1096/200,0000; 1097/4000,0000; 1102/50000,0000; 1108/2000,0000; 1111/4000,0000; 1114/5000,0000; 1116/1500,0000; 1117/1000,0000; 1121/200,0000; 1122/100,0000; 1124/200,0000; 1128/200,0000; 1129/1150,0000; 1135/1600,0000; 1137/100,0000; 1138/4,0000; 1139/4,0000; 1140/4,0000; 1141/1000,0000; 1144/1000,0000; 1145/2000,0000; 1146/50,0000; 1147/50,0000; 1149/300,0000; 1150/300,0000; 1151/300,0000; 1152/300,0000; 1153/1000,0000; 1154/300,0000; 1155/300,0000; 1156/300,0000; 1157/300,0000; 1158/300,0000; 1159/300,0000; 1160/300,0000; 1166/200,0000; 1168/100,0000; 1169/30,0000; 1170/5,0000; 1172/1500,0000; 1174/5,0000; 1175/5,0000; 1178/200,0000; 1179/500,0000; 1187/10,0000; 1188/20,0000; 1189/40,0000; 1190/40,0000; 1191/40,0000; 1192/500,0000; 1193/300,0000; 1194/3,0000; 1197/50,0000; 1198/50,0000; 1200/200,0000; 1203/50,0000; 1204/5,0000; 1205/5,0000; 1216/15,0000; 1218/3,0000; 1219/10,0000; 1220/10,0000; 1222/100,0000; 1223/200,0000; 1224/10,0000; 1225/100,0000; 1226/100,0000; 1227/50,0000; 1228/50,0000; 1229/300,0000; 1230/50,0000; 1231/2,0000; 1232/2,0000; 1234/105,0000; 1236/5000,0000; 1242/10000,0000; 1243/100,0000; 1244/1500,0000; 1248/500,0000; 1250/500,0000; 1252/2,0000; 1253/10,0000; 1254/5,0000; 1255/4,0000; 1256/4,0000; 1257/1000,0000; 1258/1000,0000; 1259/1000,0000; 1261/500,0000; 1262/200,0000; 1266/50,0000; 1270/5,0000; 1272/5,0000; 1273/10,0000; 1274/10,0000; 1275/5,0000; 1276/5,0000; 1277/5,0000; 1278/5,0000; 1279/5,0000; 1283/50,0000; 1284/2000,0000; 1285/2000,0000; 1286/2000,0000; 1287/20,0000; 1293/10,0000; 1294/1500,0000; 1296/100,0000; 1297/1000,0000; 1303/20000,0000; 1306/200,0000; 1307/5000,0000; 1308/10,0000; 1309/4,0000; 1311/50,0000; 1312/1000,0000; 1313/1000,0000; 1314/50,0000; 1315/30,0000; 1316/5,0000; 1317/15,0000; 1318/15,0000; 1319/10,0000; 1320/11,0000; 1321/11,0000; 1322/5,0000; 1323/5,0000; 1324/10,0000; 1325/10,0000; 1327/100,0000; 1328/100,0000; 1331/250,0000; 1332/200,0000; 1333/100,0000; 1334/50,0000; 1336/300,0000; 1337/200,0000; 1338/300,0000; 1339/200,0000; 1348/3500,0000; 1352/50,0000; 1353/10,0000; 1354/5,0000; 1355/20,0000; 1356/20,0000; 1357/6,0000; 1360/70,0000; 1361/90,0000; 1362/20,0000; 1364/30,0000; 1369/10,0000; 1370/10,0000; 1372/10,0000; 1380/10,0000; 1383/10,0000; 1392/5,0000; 1393/10,0000; 1397/2,0000; 1404/2,0000; 1405/2,0000; 1406/5000,0000; 1408/500,0000; 1413/2000,0000; 1414/20000,0000; 1415/20500,0000; 1416/5000,0000; 1417/5000,0000; 1418/5000,0000; 1419/5000,0000; 1420/3000,0000; 1422/1000,0000; 1423/3000,0000; 1425/200,0000; 1426/300,0000; 1427/300,0000; 1431/50,0000; 1432/50,0000; 1437/100,0000; 1438/4,0000; 1439/4,0000; 1440/10,0000; 1441/10,0000; 1442/4,0000; 1443/100,0000; 1444/10,0000; 1445/10,0000; 1446/10,0000; 1447/10,0000; 1448/10,0000; 1449/10,0000; 1450/10,0000; 1451/10,0000; 1452/10,0000; 1453/10,0000; 1454/4000,0000; 1455/500,0000; 1456/10000,0000; 1457/200,0000; 1460/20,0000; 1461/5,0000; 1462/10,0000; 1463/5,0000; 1464/10,0000; 1465/15,0000; 1466/10,0000; 1467/15,0000; 1468/10,0000; 1469/10,0000; 1470/10,0000; 1478/500,0000; 1479/500,0000; 1480/500,0000; 1481/500,0000; 1482/25,0000; 1483/10,0000; 1485/10,0000; 1486/3,0000; 1489/4680,0000; 1491/12636,0000; 1493/31356,0000; 1495/22760,0000; 1497/10000,0000

1.20. MUNICIPIO DE SEBERI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.196/0001-78, com sede na AV. GENERAL FLORES DA CUNHA,831 - CENTRO, na cidade de SEBERI-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADILSON ADAM BALESTRIN:

Item/Quantidade: 5/25000,0000; 7/1500,0000; 8/2000,0000; 11/10000,0000; 13/600,0000; 15/80000,0000; 18/12000,0000; 22/12000,0000; 27/22000,0000; 29/16000,0000; 32/300,0000; 34/5000,0000; 35/3000,0000; 36/10000,0000; 44/26000,0000; 45/18000,0000; 47/50000,0000; 48/50000,0000; 51/1000,0000; 52/600,0000; 53/1000,0000; 54/600,0000; 56/500,0000; 57/10000,0000; 58/10000,0000; 60/20000,0000; 61/20000,0000; 62/500,0000; 64/15000,0000; 69/90000,0000; 70/30000,0000; 71/30000,0000; 73/1000,0000; 77/60000,0000; 79/1800,0000; 80/20000,0000; 81/500,0000; 82/500,0000; 172/500,0000; 84/60000,0000; 85/30000,0000; 92/10000,0000; 93/10000,0000; 94/10000,0000; 95/10000,0000; 96/10000,0000; 97/10000,0000; 98/500,0000; 100/20000,0000; 101/2000,0000; 111/20000,0000; 112/50000,0000; 113/50000,0000; 114/200,0000; 115/200,0000; 116/6000,0000; 117/10000,0000; 119/50000,0000; 122/1200,0000; 125/12000,0000; 130/600,0000; 136/600,0000; 137/600,0000; 139/50000,0000; 140/50000,0000; 149/500,0000; 150/500,0000; 155/3000,0000; 157/6000,0000; 162/15000,0000; 164/500,0000; 172/500,0000; 182/30000,0000; 183/30000,0000; 188/60000,0000; 189/3000,0000; 190/3000,0000; 195/600,0000; 200/30000,0000; 217/30000,0000; 218/25000,0000; 220/15000,0000; 222/400,0000; 223/300,0000; 224/800,0000; 226/25000,0000; 227/40000,0000; 228/35000,0000; 230/35000,0000; 231/40000,0000; 235/100,0000; 237/8000,0000; 238/12000,0000; 239/40000,0000; 240/20000,0000; 246/20000,0000; 248/1000,0000; 249/1000,0000; 252/5000,0000; 255/1000,0000; 256/2000,0000; 260/800,0000; 266/2000,0000; 267/2000,0000; 269/6000,0000; 270/30000,0000; 275/12000,0000; 276/16000,0000; 277/5000,0000; 279/2000,0000; 280/10000,0000; 281/6000,0000; 282/22000,0000; 283/10000,0000; 292/3000,0000; 293/3000,0000; 298/6000,0000; 299/6000,0000; 300/6000,0000; 301/30000,0000; 303/32000,0000; 304/1500,0000; 305/15000,0000; 306/12000,0000; 308/26000,0000; 313/10000,0000; 319/8000,0000; 320/16000,0000; 321/500,0000; 328/1000,0000; 334/600,0000; 341/5000,0000; 350/300,0000; 353/1000,0000; 355/12000,0000; 361/18000,0000; 363/2000,0000; 364/600,0000; 376/1200,0000; 381/20000,0000; 383/32000,0000; 384/500,0000; 392/1000,0000; 396/3000,0000; 399/6000,0000; 400/200,0000; 406/30000,0000; 408/80000,0000; 410/2000,0000; 412/2000,0000; 423/22000,0000; 424/1000,0000; 434/22000,0000; 436/6000,0000; 444/20000,0000; 445/20000,0000; 446/900,0000; 447/900,0000; 455/6000,0000; 457/8000,0000; 461/2000,0000; 462/1000,0000; 464/500,0000; 465/100000,0000; 467/100000,0000; 468/500,0000; 469/30000,0000; 470/6000,0000; 471/2000,0000; 472/2000,0000; 478/40000,0000; 481/4000,0000; 483/4000,0000; 486/2000,0000; 498/12000,0000; 501/32000,0000; 503/120,0000; 507/20000,0000; 510/800,0000; 516/30000,0000; 523/22000,0000; 527/600,0000; 531/600,0000; 534/30000,0000; 535/100,0000; 540/200,0000; 543/60000,0000; 544/500,0000; 545/60000,0000; 552/2000,0000; 553/2000,0000; 557/32000,0000; 560/6000,0000; 561/8000,0000; 564/8000,0000; 567/1000,0000; 569/10000,0000; 570/12000,0000; 573/15000,0000; 576/500,0000; 586/2000,0000; 589/600,0000; 597/25000,0000; 598/500,0000; 599/2000,0000; 600/10000,0000; 601/20000,0000; 605/2000,0000; 606/2000,0000; 608/6000,0000; 610/4000,0000; 614/1200,0000; 634/12000,0000; 637/1000,0000; 639/8000,0000; 641/8000,0000; 642/8000,0000; 644/12000,0000; 646/20000,0000; 648/32000,0000; 650/40000,0000; 652/32000,0000; 654/5000,0000; 655/3000,0000; 656/6000,0000; 657/8000,0000; 662/12000,0000; 664/20000,0000; 665/22000,0000; 666/800,0000; 677/1000,0000; 681/2000,0000; 694/32000,0000; 698/22000,0000; 699/20000,0000; 700/30000,0000; 703/6000,0000; 704/1000,0000; 705/300,0000; 709/35000,0000; 710/30000,0000; 711/15000,0000; 714/12000,0000; 716/300,0000; 718/600,0000; 724/300,0000; 737/2000,0000; 738/2000,0000; 739/200,0000; 740/300,0000; 748/30000,0000; 753/400,0000; 756/18000,0000; 757/2000,0000; 758/45000,0000; 762/200,0000; 763/600,0000; 767/5000,0000; 768/2000,0000; 769/30000,0000; 776/10000,0000; 777/12000,0000; 778/10000,0000; 779/3000,0000; 783/300,0000; 794/40000,0000; 796/2000,0000; 800/10000,0000; 803/2000,0000; 807/4000,0000; 808/3000,0000; 817/50000,0000; 818/50000,0000; 819/20000,0000; 820/60000,0000; 822/1200,0000; 824/15000,0000; 828/30000,0000; 840/500,0000; 848/2000,0000; 867/2000,0000; 870/12000,0000; 871/50000,0000; 873/35000,0000; 875/40000,0000; 878/500,0000; 882/10000,0000; 883/1000,0000; 892/70000,0000; 894/30000,0000; 895/20000,0000; 911/1000,0000; 912/600,0000; 913/500,0000; 917/20000,0000; 918/50000,0000; 919/25000,0000; 920/6000,0000; 921/40000,0000; 923/40000,0000; 936/12000,0000; 940/20000,0000; 942/500,0000; 946/1500,0000; 956/80000,0000; 958/10000,0000; 962/2000,0000; 963/30000,0000; 964/30000,0000; 965/1000,0000; 968/50000,0000; 969/65000,0000; 980/600,0000; 982/30000,0000; 984/200,0000; 1012/3000,0000; 1016/3000,0000; 1018/30000,0000; 1021/100,0000; 1022/600,0000; 1025/100,0000; 1026/100,0000; 1028/40000,0000; 1029/40000,0000; 1030/40000,0000; 1031/20000,0000; 1035/1000,0000; 1066/3000,0000; 1068/80000,0000; 1069/40000,0000; 1070/3000,0000; 1079/20000,0000; 1084/30000,0000; 1088/50000,0000; 1096/500,0000; 1097/3000,0000; 1098/30000,0000; 1099/500,0000; 1107/400,0000; 1108/200,0000; 1114/10000,0000; 1117/100,0000; 1118/500,0000; 1121/500,0000; 1122/500,0000; 1124/500,0000; 1125/500,0000; 1128/500,0000; 1129/1000,0000; 1132/500,0000; 1135/100,0000; 1137/100,0000; 1141/500,0000; 1144/1000,0000; 1145/1000,0000; 1154/10000,0000; 1155/10000,0000; 1156/8000,0000; 1157/8000,0000; 1166/100,0000; 1172/500,0000; 1179/1000,0000; 1180/1000,0000; 1184/100,0000; 1188/50,0000; 1189/100,0000; 1190/100,0000; 1192/500,0000; 1193/300,0000; 1194/100,0000; 1199/50,0000; 1204/100,0000; 1205/80,0000; 1207/1000,0000; 1214/50,0000; 1229/500,0000; 1230/100,0000; 1234/500,0000; 1236/300,0000; 1242/1000,0000; 1244/500,0000; 1246/50,0000; 1253/300,0000; 1259/500,0000; 1260/200,0000; 1261/1000,0000; 1262/1000,0000; 1263/1000,0000; 1265/2000,0000; 1266/1000,0000; 1269/500,0000; 1276/50,0000; 1277/50,0000; 1280/600,0000; 1282/500,0000; 1284/500,0000; 1285/1000,0000; 1287/100,0000; 1294/500,0000; 1302/50,0000; 1306/5000,0000; 1307/10000,0000; 1308/200,0000; 1311/100,0000; 1319/100,0000; 1320/50,0000; 1321/50,0000; 1324/50,0000; 1327/1000,0000; 1329/50,0000; 1331/200,0000; 1332/200,0000; 1333/200,0000; 1336/600,0000; 1337/600,0000; 1338/1000,0000; 1339/500,0000; 1344/300,0000; 1345/300,0000; 1348/2000,0000; 1354/100,0000; 1355/50,0000; 1356/30,0000; 1358/50,0000; 1359/50,0000; 1360/50,0000; 1361/50,0000; 1362/50,0000; 1369/100,0000; 1383/100,0000; 1392/50,0000; 1394/500,0000; 1395/30,0000; 1401/100,0000; 1404/50,0000; 1409/20000,0000; 1410/10000,0000; 1411/10000,0000; 1412/5000,0000; 1413/5000,0000; 1418/8000,0000; 1419/5000,0000; 1420/2000,0000; 1421/2000,0000; 1422/8000,0000; 1423/8000,0000; 1469/100,0000; 1471/100,0000; 1476/3000,0000; 1477/3000,0000; 1479/1000,0000; 1481/1000,0000; 1490/6000,0000; 1491/6000,0000; 1492/5000,0000; 1494/10000,0000; 1495/10000,0000; 1497/10000,0000

1.21. MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.613.360/0001-47, com sede na PRAÇA DE 12 DE ABRIL, 168 - CENTRO, na cidade de SEVERIANO DE ALMEIDA-RS, representado por seu(ua) PREFEITO, JAIR KAMMLER:

Item/Quantidade: 3/150,0000; 4/600,0000; 11/5000,0000; 13/500,0000; 15/50000,0000; 27/8000,0000; 29/6000,0000; 32/200,0000; 34/800,0000; 35/200,0000; 44/4000,0000; 45/4000,0000; 52/200,0000; 54/200,0000; 61/210,0000; 64/5000,0000; 69/50000,0000; 70/4000,0000; 71/10000,0000; 74/200,0000; 77/5000,0000; 85/12000,0000; 100/6000,0000; 111/600,0000; 119/5000,0000; 122/600,0000; 127/5000,0000; 136/600,0000; 143/1000,0000; 162/6000,0000; 182/3000,0000; 183/3000,0000; 213/600,0000; 216/120,0000; 217/8000,0000; 218/10000,0000; 220/4000,0000; 226/20000,0000; 230/15000,0000; 231/8000,0000; 233/50,0000; 237/3000,0000; 238/6000,0000; 239/5000,0000; 240/8000,0000; 246/10000,0000; 248/100,0000; 261/100,0000; 262/100,0000; 266/1000,0000; 267/600,0000; 275/600,0000; 277/200,0000; 279/2000,0000; 283/2000,0000; 291/30000,0000; 292/500,0000; 293/500,0000; 299/2000,0000; 303/20000,0000; 304/500,0000; 305/120,0000; 306/120,0000; 309/20,0000; 312/200,0000; 315/400,0000; 316/300,0000; 319/1000,0000; 320/1500,0000; 323/3500,0000; 324/2000,0000; 342/1000,0000; 343/1000,0000; 361/1000,0000; 363/200,0000; 364/1500,0000; 367/50,0000; 373/500,0000; 376/1500,0000; 379/20,0000; 382/3500,0000; 383/10000,0000; 384/100,0000; 389/15000,0000; 391/100,0000; 392/5000,0000; 396/1000,0000; 401/1500,0000; 408/40000,0000; 410/2000,0000; 412/2000,0000; 416/10000,0000; 418/510,0000; 423/7000,0000; 434/20000,0000; 437/400,0000; 445/1500,0000; 447/600,0000; 450/600,0000; 451/600,0000; 455/8000,0000; 457/45000,0000; 465/1000,0000; 467/1000,0000; 471/200,0000; 472/1500,0000; 474/20000,0000; 480/1000,0000; 485/500,0000; 486/1500,0000; 490/300,0000; 498/5000,0000; 499/100,0000; 501/10000,0000; 502/100,0000; 510/100,0000; 516/10000,0000; 523/6000,0000; 527/1500,0000; 531/50,0000; 534/20000,0000; 560/3000,0000; 561/5000,0000; 567/200,0000; 573/3000,0000; 575/50,0000; 576/50,0000; 579/20,0000; 583/3000,0000; 584/100,0000; 585/500,0000; 586/200,0000; 589/500,0000; 597/30000,0000; 598/1500,0000; 603/100,0000; 607/120,0000; 608/300,0000; 614/1000,0000; 622/500,0000; 634/10000,0000; 637/200,0000; 641/2500,0000; 642/1000,0000; 646/20000,0000; 648/25000,0000; 652/12000,0000; 665/10000,0000; 666/600,0000; 670/2500,0000; 673/1000,0000; 676/100,0000; 698/10000,0000; 699/10000,0000; 703/3000,0000; 704/600,0000; 705/200,0000; 709/30000,0000; 710/10000,0000; 713/1200,0000; 714/1000,0000; 716/100,0000; 717/100,0000; 719/200,0000; 720/500,0000; 745/50,0000; 748/1000,0000; 753/1000,0000; 758/20000,0000; 762/200,0000; 763/500,0000; 769/3000,0000; 775/1000,0000; 777/1000,0000; 783/200,0000; 787/120,0000; 794/50000,0000; 797/3000,0000; 798/2000,0000; 799/6000,0000; 800/6000,0000; 803/2000,0000; 814/100,0000; 819/20000,0000; 820/50000,0000; 822/1000,0000; 826/2500,0000; 828/35000,0000; 840/100,0000; 841/100,0000; 866/1000,0000; 870/5000,0000; 871/10000,0000; 873/5000,0000; 875/5000,0000; 882/1200,0000; 883/100,0000; 902/15000,0000; 905/600,0000; 911/1500,0000; 913/100,0000; 915/1000,0000; 917/2000,0000; 918/15000,0000; 931/40000,0000; 932/10000,0000; 939/1000,0000; 940/2000,0000; 956/100000,0000; 963/5000,0000; 965/200,0000; 980/1000,0000; 982/3000,0000; 984/100,0000; 986/48,0000; 999/1000,0000; 1000/1000,0000; 1008/5000,0000; 1015/3000,0000; 1016/2000,0000; 1035/500,0000; 1041/1000,0000; 1053/1000,0000; 1066/10000,0000; 1069/1000,0000; 1070/4000,0000; 1075/1500,0000; 1079/5000,0000; 1097/1200,0000; 1100/1500,0000; 1102/1500,0000; 1108/10,0000; 1110/100,0000; 1114/1000,0000; 1117/24,0000; 1118/50,0000; 1119/50,0000; 1120/50,0000; 1121/50,0000; 1122/50,0000; 1123/50,0000; 1124/50,0000; 1125/50,0000; 1126/50,0000; 1127/50,0000; 1128/50,0000; 1129/150,0000; 1130/200,0000; 1132/24,0000; 1135/20,0000; 1136/12,0000; 1137/12,0000; 1141/50,0000; 1143/10,0000; 1145/100,0000; 1149/500,0000; 1150/500,0000; 1151/500,0000; 1152/500,0000; 1156/500,0000; 1171/60,0000; 1177/50,0000; 1178/50,0000; 1179/50,0000; 1184/50,0000; 1185/2,0000; 1186/2,0000; 1187/2,0000; 1188/2,0000; 1189/2,0000; 1190/2,0000; 1191/2,0000; 1192/100,0000; 1193/20,0000; 1200/24,0000; 1219/30,0000; 1220/30,0000; 1229/100,0000; 1230/100,0000; 1232/1,0000; 1236/60,0000; 1242/1000,0000; 1243/1000,0000; 1244/1000,0000; 1245/500,0000; 1246/5,0000; 1258/100,0000; 1262/1000,0000; 1271/10,0000; 1272/10,0000; 1273/10,0000; 1274/10,0000; 1275/10,0000; 1276/10,0000; 1277/10,0000; 1278/10,0000; 1279/10,0000; 1281/100,0000; 1282/100,0000; 1284/100,0000; 1285/50,0000; 1287/20,0000; 1294/1000,0000; 1295/10,0000; 1296/500,0000; 1297/500,0000; 1300/10,0000; 1302/10,0000; 1303/20000,0000; 1304/50,0000; 1305/500,0000; 1308/100,0000; 1310/24,0000; 1319/5,0000; 1320/5,0000; 1324/6,0000; 1332/200,0000; 1333/200,0000; 1334/200,0000; 1336/60,0000; 1340/200,0000; 1341/20,0000; 1342/20,0000; 1355/20,0000; 1356/20,0000; 1358/20,0000; 1359/20,0000; 1360/20,0000; 1361/20,0000; 1362/20,0000; 1400/5,0000; 1401/5,0000; 1404/50,0000; 1405/50,0000; 1406/1000,0000; 1408/1000,0000; 1409/2000,0000; 1410/2000,0000; 1411/2000,0000; 1412/2000,0000; 1418/1000,0000; 1419/2000,0000; 1420/300,0000; 1422/500,0000; 1427/200,0000; 1436/50,0000; 1438/2,0000; 1439/2,0000; 1440/2,0000; 1441/2,0000; 1442/2,0000; 1444/20,0000; 1445/20,0000; 1446/20,0000; 1447/20,0000; 1448/20,0000; 1451/20,0000; 1452/30,0000; 1453/20,0000; 1454/20,0000; 1455/20,0000; 1456/20,0000; 1457/20,0000; 1460/100,0000; 1482/100,0000; 1484/24,0000

1.22. MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.399.211/0001-67, com sede na RUA ALECRIM, 120 - CENTRO, na cidade de TRINDADE DO SUL-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ODAIR ADILIO PELICOLI:

Item/Quantidade: 3/2000,0000; 4/2000,0000; 5/10000,0000; 7/500,0000; 8/200,0000; 10/600,0000; 11/9900,0000; 12/9900,0000; 13/500,0000; 14/600,0000; 15/220000,0000; 16/1000,0000; 17/500,0000; 19/5000,0000; 20/300,0000; 22/300,0000; 23/300,0000; 24/100,0000; 25/100,0000; 26/100,0000; 27/20000,0000; 29/20000,0000; 30/500,0000; 31/500,0000; 32/1500,0000; 33/500,0000; 34/1000,0000; 35/1200,0000; 36/5000,0000; 42/600,0000; 43/600,0000; 44/20000,0000; 45/20000,0000; 46/50000,0000; 47/50000,0000; 48/50000,0000; 49/1000,0000; 50/20000,0000; 51/2000,0000; 52/2000,0000; 53/2000,0000; 54/2000,0000; 57/600,0000; 58/600,0000; 60/600,0000; 61/2000,0000; 62/300,0000; 63/1000,0000; 64/10000,0000; 65/400,0000; 68/1000,0000; 69/60000,0000; 70/40000,0000; 71/20000,0000; 72/3000,0000; 73/1000,0000; 74/1000,0000; 75/100,0000; 76/10000,0000; 77/10000,0000; 78/10000,0000; 79/30000,0000; 80/10000,0000; 81/600,0000; 82/600,0000; 85/600,0000; 86/600,0000; 87/600,0000; 88/1000,0000; 90/600,0000; 92/1000,0000; 93/1000,0000; 94/10000,0000; 95/1000,0000; 96/5000,0000; 98/100,0000; 99/1000,0000; 100/1000,0000; 102/600,0000; 103/600,0000; 104/600,0000; 105/600,0000; 110/1000,0000; 111/1000,0000; 112/1000,0000; 113/1000,0000; 114/500,0000; 115/500,0000; 116/1000,0000; 117/1000,0000; 118/1000,0000; 119/30000,0000; 120/900,0000; 121/3000,0000; 122/3000,0000; 123/6000,0000; 124/500,0000; 125/500,0000; 127/30000,0000; 128/100,0000; 129/100,0000; 130/100,0000; 131/100,0000; 132/100,0000; 136/2000,0000; 138/600,0000; 139/1000,0000; 140/20000,0000; 141/600,0000; 142/600,0000; 143/20000,0000; 144/300,0000; 145/10000,0000; 146/60,0000; 150/340,0000; 151/100,0000; 152/100,0000; 155/600,0000; 157/1000,0000; 158/50,0000; 159/50,0000; 160/50,0000; 161/50,0000; 162/40000,0000; 163/600,0000; 164/2000,0000; 165/300,0000; 166/300,0000; 167/300,0000; 171/300,0000; 172/300,0000; 173/300,0000; 174/300,0000; 182/60000,0000; 185/600,0000; 186/600,0000; 188/8000,0000; 189/200,0000; 190/400,0000; 191/9000,0000; 192/60,0000; 195/100,0000; 196/100,0000; 197/100,0000; 198/50,0000; 199/500,0000; 200/36000,0000; 201/1000,0000; 202/600,0000; 203/10000,0000; 204/10000,0000; 205/600,0000; 206/600,0000; 207/300,0000; 208/30,0000; 209/30,0000; 215/1000,0000; 216/1500,0000; 217/600,0000; 218/50000,0000; 220/50000,0000; 221/1000,0000; 222/600,0000; 223/200,0000; 224/200,0000; 225/50000,0000; 226/66000,0000; 228/30000,0000; 229/30000,0000; 230/20000,0000; 231/30000,0000; 232/300,0000; 236/200,0000; 237/30000,0000; 238/30000,0000; 239/30000,0000; 240/20000,0000; 241/600,0000; 242/300,0000; 243/100,0000; 244/300,0000; 245/50,0000; 246/15000,0000; 247/2000,0000; 248/600,0000; 249/400,0000; 250/400,0000; 251/400,0000; 252/400,0000; 253/400,0000; 254/400,0000; 255/400,0000; 256/400,0000; 258/3000,0000; 259/400,0000; 260/3000,0000; 261/200,0000; 262/300,0000; 263/200,0000; 264/15000,0000; 265/600,0000; 266/300,0000; 267/400,0000; 268/400,0000; 269/20000,0000; 270/20000,0000; 271/300,0000; 272/50,0000; 273/50,0000; 275/200,0000; 276/200,0000; 277/15000,0000; 278/15000,0000; 279/200,0000; 280/10000,0000; 281/10000,0000; 282/600,0000; 283/20000,0000; 284/400,0000; 285/50,0000; 286/50,0000; 287/50,0000; 288/30,0000; 289/30,0000; 290/20,0000; 291/50000,0000; 292/2000,0000; 293/600,0000; 294/10000,0000; 295/10000,0000; 296/50,0000; 297/50,0000; 298/2000,0000; 299/20000,0000; 300/5000,0000; 301/600,0000; 302/300,0000; 303/20000,0000; 304/5000,0000; 305/300,0000; 306/300,0000; 307/400,0000; 308/20000,0000; 311/400,0000; 312/400,0000; 313/400,0000; 314/400,0000; 315/400,0000; 316/400,0000; 317/400,0000; 318/400,0000; 319/30000,0000; 320/30000,0000; 321/200,0000; 322/60,0000; 323/1000,0000; 324/1000,0000; 325/1000,0000; 326/1000,0000; 327/1000,0000; 328/1000,0000; 329/1000,0000; 330/1000,0000; 331/1000,0000; 332/1000,0000; 333/300,0000; 334/300,0000; 335/300,0000; 336/300,0000; 337/300,0000; 339/1000,0000; 342/600,0000; 343/600,0000; 344/600,0000; 345/300,0000; 346/300,0000; 349/300,0000; 350/300,0000; 352/300,0000; 353/1000,0000; 358/30000,0000; 359/2000,0000; 361/6000,0000; 362/400,0000; 363/400,0000; 364/500,0000; 365/200,0000; 366/50,0000; 367/200,0000; 368/50,0000; 369/50,0000; 370/200,0000; 371/200,0000; 372/8000,0000; 373/1000,0000; 374/200,0000; 375/5000,0000; 376/1100,0000; 377/200,0000; 378/2000,0000; 379/50,0000; 381/100,0000; 382/1000,0000; 383/20000,0000; 384/400,0000; 385/100,0000; 386/3000,0000; 387/100,0000; 388/100,0000; 389/3000,0000;

391/600,0000; 392/1000,0000; 396/20000,0000; 397/300,0000; 398/300,0000; 399/20000,0000; 400/300,0000; 401/600,0000; 402/600,0000; 403/600,0000; 404/300,0000; 405/10,0000; 406/600,0000; 407/600,0000; 408/90000,0000; 409/1000,0000; 410/480,0000; 411/6000,0000; 412/6000,0000; 414/6000,0000; 415/500,0000; 416/600,0000; 417/600,0000; 418/600,0000; 419/600,0000; 420/600,0000; 422/200,0000; 423/20000,0000; 424/100,0000; 425/10000,0000; 426/20000,0000; 431/400,0000; 432/100,0000; 433/100,0000; 434/40000,0000; 436/10000,0000; 438/1000,0000; 439/1000,0000; 444/40000,0000; 445/40000,0000; 446/600,0000; 447/600,0000; 448/100,0000; 449/100,0000; 450/200,0000; 451/200,0000; 452/200,0000; 453/600,0000; 454/300,0000; 455/1000,0000; 456/2000,0000; 457/1000,0000; 458/300,0000; 459/300,0000; 460/300,0000; 461/300,0000; 462/300,0000; 464/500,0000; 465/40000,0000; 466/600,0000; 467/40000,0000; 468/100,0000; 469/6000,0000; 470/50,0000; 471/400,0000; 472/250,0000; 473/100,0000; 474/10000,0000; 475/200,0000; 476/200,0000; 477/100,0000; 478/5000,0000; 480/5000,0000; 485/200,0000; 487/300,0000; 488/300,0000; 489/300,0000; 491/30000,0000; 495/300,0000; 496/300,0000; 498/80000,0000; 499/300,0000; 501/80000,0000; 502/300,0000; 503/300,0000; 506/200,0000; 507/2000,0000; 508/2000,0000; 509/300,0000; 510/600,0000; 511/600,0000; 512/300,0000; 516/70000,0000; 517/300,0000; 518/600,0000; 519/600,0000; 521/600,0000; 523/40000,0000; 527/5000,0000; 531/100,0000; 533/1000,0000; 534/50000,0000; 535/60,0000; 536/120,0000; 538/600,0000; 539/600,0000; 540/300,0000; 541/300,0000; 542/300,0000; 543/2000,0000; 544/300,0000; 545/6000,0000; 546/6000,0000; 548/600,0000; 549/600,0000; 550/600,0000; 552/1000,0000; 553/1000,0000; 558/600,0000; 559/1000,0000; 560/30000,0000; 561/3000,0000; 564/300,0000; 565/300,0000; 566/200,0000; 567/200,0000; 569/39900,0000; 571/200,0000; 572/10000,0000; 573/30000,0000; 574/200,0000; 575/600,0000; 576/1000,0000; 578/600,0000; 580/600,0000; 581/600,0000; 582/1000,0000; 583/1000,0000; 584/300,0000; 585/200,0000; 586/200,0000; 587/100,0000; 588/300,0000; 589/600,0000; 590/600,0000; 592/100,0000; 593/600,0000; 594/100,0000; 595/6000,0000; 596/6000,0000; 597/20000,0000; 598/1000,0000; 599/3000,0000; 600/10,0000; 601/40000,0000; 602/200,0000; 603/250,0000; 605/300,0000; 607/300,0000; 608/1000,0000; 610/2000,0000; 611/300,0000; 612/300,0000; 614/600,0000; 615/600,0000; 616/2000,0000; 617/2000,0000; 619/300,0000; 620/20,0000; 621/20,0000; 624/600,0000; 625/600,0000; 626/600,0000; 628/50,0000; 629/300,0000; 630/40000,0000; 631/40000,0000; 634/20000,0000; 637/600,0000; 639/12000,0000; 640/500,0000; 641/30000,0000; 642/30000,0000; 643/200,0000; 645/1000,0000; 646/30000,0000; 647/600,0000; 648/30000,0000; 649/300,0000; 650/30000,0000; 651/10000,0000; 652/40000,0000; 653/44800,0000; 654/30000,0000; 655/30000,0000; 656/30000,0000; 657/3000,0000; 664/300,0000; 665/20000,0000; 666/600,0000; 667/30000,0000; 668/2000,0000; 669/2000,0000; 670/1000,0000; 671/600,0000; 672/600,0000; 673/200,0000; 676/600,0000; 680/100,0000; 681/100,0000; 682/500,0000; 684/30000,0000; 686/30000,0000; 687/30000,0000; 688/200,0000; 689/200,0000; 690/100,0000; 691/200,0000; 693/200,0000; 694/1000,0000; 696/1000,0000; 698/2000,0000; 699/2000,0000; 700/600,0000; 703/5000,0000; 704/200,0000; 705/200,0000; 706/200,0000; 707/200,0000; 708/20000,0000; 709/20000,0000; 710/20000,0000; 711/20000,0000; 712/300,0000; 713/30000,0000; 714/30000,0000; 715/200,0000; 716/100,0000; 717/400,0000; 718/100,0000; 719/400,0000; 720/400,0000; 722/20,0000; 723/100,0000; 724/200,0000; 725/50,0000; 727/600,0000; 728/30000,0000; 732/100,0000; 733/50,0000; 734/300,0000; 735/300,0000; 736/200,0000; 737/10000,0000; 738/10000,0000; 739/50,0000; 740/400,0000; 741/600,0000; 745/100,0000; 746/100,0000; 748/600,0000; 749/20000,0000; 751/600,0000; 753/200,0000; 755/2000,0000; 756/20000,0000; 758/40000,0000; 760/204,0000; 762/700,0000; 763/600,0000; 764/600,0000; 765/300,0000; 769/30000,0000; 775/20000,0000; 777/20000,0000; 778/20000,0000; 779/20000,0000; 780/800,0000; 781/800,0000; 782/800,0000; 783/400,0000; 784/200,0000; 785/200,0000; 786/200,0000; 794/30000,0000; 795/5000,0000; 796/600,0000; 797/30000,0000; 798/30000,0000; 799/20000,0000; 800/20000,0000; 801/50,0000; 802/200,0000; 803/200,0000; 804/10000,0000; 805/600,0000; 807/600,0000; 808/20000,0000; 809/300,0000; 811/300,0000; 812/300,0000; 814/200,0000; 817/50000,0000; 818/50000,0000; 819/50000,0000; 820/50000,0000; 821/1000,0000; 822/5000,0000; 823/20000,0000; 824/20000,0000; 825/10000,0000; 826/600,0000; 827/300,0000; 828/40000,0000; 830/600,0000; 832/600,0000; 839/300,0000; 840/1000,0000; 841/1000,0000; 849/300,0000; 850/1000,0000; 856/600,0000; 857/600,0000; 858/600,0000; 859/2000,0000; 860/600,0000; 863/30000,0000; 864/30000,0000; 866/1000,0000; 867/1000,0000; 870/20000,0000; 871/20000,0000; 873/60000,0000; 875/60000,0000; 876/300,0000; 877/300,0000; 878/300,0000; 879/300,0000; 881/200,0000; 882/20000,0000; 883/400,0000; 884/10000,0000; 885/10000,0000; 889/600,0000; 892/600,0000; 893/600,0000; 894/600,0000; 895/600,0000; 896/600,0000; 911/200,0000; 912/600,0000; 913/300,0000; 914/1000,0000; 917/40000,0000; 918/40000,0000; 919/40000,0000; 920/600,0000; 921/600,0000; 922/600,0000; 923/600,0000; 931/40000,0000; 932/40000,0000; 933/10000,0000; 934/20000,0000; 935/20000,0000; 936/20000,0000; 940/6000,0000; 942/100,0000; 946/500,0000; 947/300,0000; 948/300,0000; 953/5,0000; 955/1200,0000; 956/50000,0000; 958/3000,0000; 959/300,0000; 960/300,0000; 963/20000,0000; 964/600,0000; 965/800,0000; 968/600,0000; 975/600,0000; 976/600,0000; 980/600,0000; 982/20000,0000; 983/20000,0000; 984/300,0000; 985/300,0000; 986/100,0000; 987/10000,0000; 989/20000,0000; 990/300,0000; 991/300,0000; 992/300,0000; 996/120,0000; 997/600,0000; 1014/10000,0000; 1015/10000,0000; 1021/100,0000; 1025/50,0000; 1026/600,0000; 1029/30000,0000; 1031/20000,0000; 1033/10000,0000; 1034/500,0000; 1035/500,0000; 1036/30,0000; 1037/50,0000; 1038/50,0000; 1039/40000,0000; 1040/10000,0000; 1042/100,0000; 1047/600,0000; 1050/600,0000; 1065/10000,0000; 1066/10000,0000; 1067/20000,0000; 1068/20000,0000; 1069/20000,0000; 1070/10000,0000; 1075/600,0000; 1076/600,0000; 1077/50,0000; 1078/1000,0000; 1079/1000,0000; 1080/100,0000; 1081/600,0000; 1082/600,0000; 1083/200,0000; 1084/1000,0000; 1088/5000,0000; 1090/20000,0000; 1091/600,0000; 1092/600,0000; 1093/600,0000; 1097/1400,0000; 1098/40000,0000; 1099/100,0000; 1100/500,0000; 1102/30000,0000; 1107/600,0000; 1108/200,0000; 1109/5,0000; 1110/600,0000; 1111/600,0000; 1112/100,0000; 1113/600,0000; 1114/1000,0000; 1115/500,0000; 1116/500,0000; 1117/500,0000; 1118/500,0000; 1119/500,0000; 1120/500,0000; 1121/500,0000; 1122/500,0000; 1123/500,0000; 1124/500,0000; 1125/500,0000; 1126/500,0000; 1127/500,0000; 1128/500,0000; 1129/500,0000; 1130/100,0000; 1131/500,0000; 1132/500,0000; 1133/100,0000; 1134/100,0000; 1135/500,0000; 1136/50,0000; 1137/50,0000; 1138/30,0000; 1139/30,0000; 1140/30,0000; 1141/500,0000; 1142/500,0000; 1143/100,0000; 1144/100,0000; 1145/100,0000; 1146/20,0000; 1147/20,0000; 1148/10,0000; 1149/1000,0000; 1150/1000,0000; 1151/1000,0000; 1152/1000,0000; 1153/1000,0000; 1154/1000,0000; 1155/1000,0000; 1156/1000,0000; 1157/1000,0000; 1158/1000,0000; 1159/1000,0000; 1160/1000,0000; 1161/1000,0000; 1162/1000,0000; 1163/1000,0000; 1164/1000,0000; 1165/1000,0000; 1166/1000,0000; 1167/500,0000; 1168/500,0000; 1169/5,0000; 1170/10,0000; 1171/500,0000; 1172/1000,0000; 1173/1000,0000; 1174/500,0000; 1175/500,0000; 1176/100,0000; 1177/1000,0000; 1178/1000,0000; 1179/1000,0000; 1180/1000,0000; 1181/5,0000; 1182/500,0000; 1183/100,0000; 1184/100,0000; 1185/200,0000; 1186/200,0000; 1187/200,0000; 1188/200,0000; 1189/200,0000; 1190/200,0000; 1191/200,0000; 1192/50,0000; 1193/50,0000; 1194/10,0000; 1195/100,0000; 1196/500,0000; 1197/500,0000; 1198/500,0000; 1199/500,0000; 1200/500,0000; 1201/500,0000; 1202/500,0000; 1203/500,0000; 1204/100,0000; 1205/100,0000; 1206/500,0000; 1207/500,0000; 1208/500,0000; 1209/500,0000; 1210/500,0000; 1211/500,0000; 1212/500,0000; 1213/50,0000; 1214/50,0000; 1215/10,0000; 1216/10,0000; 1217/10,0000; 1218/10,0000; 1219/100,0000; 1220/100,0000; 1221/30,0000; 1222/50,0000; 1225/100,0000; 1226/100,0000; 1227/100,0000; 1228/100,0000; 1229/50,0000; 1230/50,0000; 1231/50,0000; 1232/50,0000; 1233/50,0000; 1234/50,0000; 1235/50,0000; 1236/100,0000; 1237/100,0000; 1238/100,0000; 1239/100,0000; 1240/500,0000; 1241/200,0000; 1242/3000,0000; 1243/3000,0000; 1244/3000,0000; 1245/3000,0000; 1246/500,0000; 1247/500,0000; 1248/500,0000; 1249/200,0000; 1250/200,0000; 1251/200,0000; 1252/10,0000; 1253/10,0000; 1254/10,0000; 1255/30,0000; 1256/30,0000; 1257/500,0000; 1258/500,0000; 1259/500,0000; 1260/500,0000; 1261/500,0000; 1262/500,0000; 1263/500,0000; 1264/5,0000; 1265/10,0000; 1266/10,0000; 1267/10,0000; 1268/10,0000; 1269/10,0000; 1270/10,0000; 1271/500,0000; 1272/500,0000; 1273/500,0000; 1274/500,0000; 1275/500,0000; 1276/500,0000; 1277/100,0000; 1278/500,0000; 1279/500,0000; 1280/50,0000; 1281/500,0000; 1282/500,0000; 1283/100,0000; 1284/1000,0000; 1285/1000,0000; 1286/1000,0000; 1287/1000,0000; 1288/1000,0000; 1289/100,0000; 1290/100,0000; 1291/100,0000; 1292/50,0000; 1293/50,0000; 1294/1000,0000; 1295/1000,0000; 1296/500,0000; 1297/200,0000; 1298/500,0000; 1299/1000,0000; 1300/1000,0000; 1301/1000,0000; 1302/500,0000; 1303/1000,0000; 1306/50,0000; 1307/1000,0000; 1308/1000,0000; 1309/10,0000; 1310/100,0000; 1311/100,0000; 1312/100,0000; 1313/100,0000; 1314/100,0000; 1315/100,0000; 1316/100,0000; 1317/100,0000; 1318/100,0000; 1319/100,0000; 1320/15,0000; 1321/15,0000; 1322/15,0000; 1323/15,0000; 1324/15,0000; 1325/15,0000; 1326/500,0000; 1327/100,0000; 1328/500,0000; 1329/50,0000; 1330/50,0000; 1331/1000,0000; 1332/1000,0000; 1333/1000,0000; 1334/1000,0000; 1335/1000,0000; 1336/500,0000; 1337/500,0000; 1338/500,0000; 1339/500,0000; 1340/500,0000; 1341/500,0000; 1342/500,0000; 1343/500,0000; 1344/500,0000; 1345/500,0000; 1346/500,0000; 1347/500,0000; 1348/1000,0000; 1349/50,0000; 1350/50,0000; 1351/1000,0000; 1352/500,0000; 1353/100,0000; 1354/10,0000; 1355/10,0000; 1356/10,0000; 1357/10,0000; 1358/50,0000; 1359/50,0000; 1360/50,0000; 1361/50,0000; 1362/50,0000; 1363/10,0000; 1364/500,0000; 1365/20,0000; 1366/20,0000; 1367/20,0000; 1368/20,0000; 1369/20,0000; 1370/20,0000; 1371/20,0000; 1372/20,0000; 1373/20,0000; 1374/20,0000; 1375/20,0000;

1376/20,0000; 1377/20,0000; 1378/20,0000; 1379/20,0000; 1380/20,0000; 1381/20,0000; 1382/20,0000; 1383/20,0000; 1384/20,0000; 1385/20,0000; 1386/20,0000; 1387/20,0000; 1388/20,0000; 1389/20,0000; 1390/20,0000; 1391/20,0000; 1392/20,0000; 1393/20,0000; 1394/500,0000; 1395/10,0000; 1396/10,0000; 1397/10,0000; 1398/10,0000; 1399/50,0000; 1400/50,0000; 1401/50,0000; 1402/50,0000; 1403/100,0000; 1404/100,0000; 1405/100,0000; 1406/1000,0000; 1407/1000,0000; 1408/1000,0000; 1409/1000,0000; 1410/1000,0000; 1411/1000,0000; 1412/1000,0000; 1413/1000,0000; 1414/1000,0000; 1415/1000,0000; 1416/1000,0000; 1417/1000,0000; 1418/1000,0000; 1419/1000,0000; 1420/1000,0000; 1421/1000,0000; 1422/1000,0000; 1423/1000,0000; 1424/1000,0000; 1425/1000,0000; 1426/1000,0000; 1427/1000,0000; 1428/1000,0000; 1429/1000,0000; 1430/1000,0000; 1431/1000,0000; 1432/1000,0000; 1433/1000,0000; 1434/1000,0000; 1435/1000,0000; 1436/1000,0000; 1437/1000,0000; 1438/50,0000; 1439/50,0000; 1440/50,0000; 1441/50,0000; 1442/50,0000; 1443/50,0000; 1444/50,0000; 1445/50,0000; 1446/50,0000; 1447/50,0000; 1448/50,0000; 1449/50,0000; 1450/100,0000; 1451/100,0000; 1452/100,0000; 1453/100,0000; 1454/100,0000; 1455/100,0000; 1456/100,0000; 1457/100,0000; 1458/5,0000; 1459/5,0000; 1460/10,0000; 1461/10,0000; 1462/10,0000; 1463/60,0000; 1464/30,0000; 1465/30,0000; 1466/30,0000; 1467/30,0000; 1468/30,0000; 1469/30,0000; 1470/30,0000; 1471/30,0000; 1472/30,0000; 1473/30,0000; 1474/30,0000; 1477/1000,0000; 1478/3000,0000; 1479/1000,0000; 1481/1000,0000; 1482/500,0000; 1483/100,0000; 1484/50,0000; 1485/100,0000; 1486/30,0000; 1487/50,0000; 1488/50,0000; 1489/3000,0000; 1490/3000,0000; 1491/3000,0000; 1492/3000,0000; 1493/3000,0000; 1494/3000,0000; 1495/3000,0000; 1496/3000,0000; 1497/3000,0000; 1498/3000,0000; 1499/3000,0000; 1500/3000,0000; 1501/3000,0000; 1502/3000,0000; 1503/3000,0000

1.23. MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 92.403.583/0001-10, com sede na AV. SOL DE AMÉRICA,347 - CENTRO, na cidade de VISTA ALEGRE-RS, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RUDINEI BRIDI:

Item/Quantidade: 11/6000,0000; 13/300,0000; 15/20000,0000; 19/500,0000; 27/10000,0000; 29/15000,0000; 32/300,0000; 34/1000,0000; 35/300,0000; 36/5000,0000; 45/10000,0000; 62/25,0000; 64/10000,0000; 69/30000,0000; 71/10000,0000; 73/1000,0000; 76/10000,0000; 78/500,0000; 84/10000,0000; 112/20000,0000; 115/30,0000; 119/10000,0000; 122/600,0000; 136/300,0000; 140/10000,0000; 145/300,0000; 162/5000,0000; 218/6000,0000; 222/100,0000; 230/50000,0000; 231/15000,0000; 238/15000,0000; 240/15000,0000; 246/5000,0000; 248/500,0000; 254/600,0000; 262/500,0000; 266/500,0000; 267/500,0000; 279/30,0000; 283/5000,0000; 291/20000,0000; 304/1000,0000; 308/15000,0000; 316/100,0000; 320/3000,0000; 321/30,0000; 361/3000,0000; 362/500,0000; 364/500,0000; 367/60,0000; 373/500,0000; 383/20000,0000; 384/400,0000; 391/700,0000; 392/300,0000; 396/1000,0000; 408/50000,0000; 410/600,0000; 412/1000,0000; 431/30,0000; 434/15000,0000; 436/500,0000; 439/500,0000; 464/100,0000; 465/50000,0000; 469/15000,0000; 470/500,0000; 471/500,0000; 472/1000,0000; 478/20000,0000; 485/200,0000; 486/100,0000; 498/3000,0000; 501/3000,0000; 503/30,0000; 506/50,0000; 516/10000,0000; 517/300,0000; 523/15000,0000; 527/3000,0000; 528/5000,0000; 531/60,0000; 534/20000,0000; 543/15000,0000; 544/500,0000; 558/5000,0000; 561/2000,0000; 567/100,0000; 571/1000,0000; 573/3000,0000; 575/30,0000; 576/200,0000; 586/300,0000; 590/500,0000; 592/80,0000; 597/40000,0000; 599/1000,0000; 603/80,0000; 605/3000,0000; 607/300,0000; 608/1500,0000; 610/1000,0000; 614/800,0000; 634/15000,0000; 646/30000,0000; 652/25000,0000; 665/3000,0000; 666/500,0000; 698/5000,0000; 703/15000,0000; 704/1000,0000; 705/600,0000; 709/15000,0000; 711/10000,0000; 713/7000,0000; 716/50,0000; 717/50,0000; 748/3000,0000; 753/1000,0000; 755/20000,0000; 758/20000,0000; 762/300,0000; 763/500,0000; 769/5000,0000; 775/3000,0000; 777/3000,0000; 783/800,0000; 794/60000,0000; 796/300,0000; 797/2000,0000; 799/3000,0000; 802/300,0000; 820/50000,0000; 822/1000,0000; 824/6000,0000; 828/20000,0000; 840/400,0000; 866/600,0000; 870/5000,0000; 871/10000,0000; 879/3000,0000; 883/500,0000; 911/500,0000; 918/10000,0000; 940/600,0000; 941/200,0000; 956/50000,0000; 968/10000,0000; 969/20000,0000; 980/400,0000; 982/10000,0000; 984/600,0000; 986/300,0000; 1018/3000,0000; 1022/200,0000; 1034/500,0000; 1066/3000,0000; 1068/65000,0000; 1070/3000,0000; 1079/6000,0000; 1088/10000,0000; 1097/600,0000; 1099/50,0000; 1107/50,0000; 1108/100,0000; 1110/1000,0000; 1111/1000,0000; 1112/1000,0000; 1114/5000,0000; 1116/500,0000; 1117/500,0000; 1118/100,0000; 1119/100,0000; 1120/100,0000; 1121/100,0000; 1122/200,0000; 1124/100,0000; 1125/100,0000; 1127/100,0000; 1128/200,0000; 1129/300,0000; 1131/500,0000; 1132/500,0000; 1135/500,0000; 1136/50,0000; 1137/50,0000; 1138/20,0000; 1139/20,0000; 1140/20,0000; 1141/900,0000; 1145/500,0000; 1147/200,0000; 1149/1000,0000; 1150/1000,0000; 1151/1000,0000; 1152/2000,0000; 1153/1000,0000; 1154/2000,0000; 1155/2000,0000; 1156/2000,0000; 1157/2000,0000; 1158/2000,0000; 1159/2000,0000; 1160/2000,0000; 1161/2000,0000; 1162/2000,0000; 1166/2000,0000; 1167/300,0000; 1172/2000,0000; 1174/50,0000; 1175/50,0000; 1178/1000,0000; 1179/1000,0000; 1181/10,0000; 1185/50,0000; 1186/100,0000; 1187/50,0000; 1188/200,0000; 1189/350,0000; 1190/350,0000; 1191/20,0000; 1192/500,0000; 1193/200,0000; 1194/50,0000; 1198/100,0000; 1199/300,0000; 1204/100,0000; 1214/30,0000; 1218/5,0000; 1219/200,0000; 1220/100,0000; 1221/50,0000; 1222/400,0000; 1223/300,0000; 1224/100,0000; 1225/60,0000; 1226/60,0000; 1227/150,0000; 1228/150,0000; 1229/500,0000; 1230/500,0000; 1231/150,0000; 1232/150,0000; 1233/500,0000; 1234/100,0000; 1235/100,0000; 1240/50,0000; 1241/100,0000; 1242/5000,0000; 1243/5000,0000; 1244/5000,0000; 1246/300,0000; 1252/20,0000; 1253/50,0000; 1254/50,0000; 1256/25,0000; 1257/300,0000; 1258/300,0000; 1259/200,0000; 1260/300,0000; 1261/1000,0000; 1262/1000,0000; 1263/1000,0000; 1266/1000,0000; 1280/50,0000; 1281/100,0000; 1282/500,0000; 1283/5000,0000; 1284/3000,0000; 1285/4000,0000; 1286/3000,0000; 1287/500,0000; 1293/40,0000; 1294/3000,0000; 1295/50,0000; 1296/5000,0000; 1297/5000,0000; 1298/10000,0000; 1299/5000,0000; 1300/500,0000; 1303/5000,0000; 1306/200,0000; 1307/2000,0000; 1308/200,0000; 1309/50,0000; 1311/100,0000; 1314/300,0000; 1315/200,0000; 1317/50,0000; 1318/50,0000; 1319/100,0000; 1320/25,0000; 1321/25,0000; 1322/25,0000; 1323/20,0000; 1324/100,0000; 1327/30,0000; 1331/150,0000; 1332/300,0000; 1333/300,0000; 1334/100,0000; 1335/1000,0000; 1336/1000,0000; 1337/1000,0000; 1338/1000,0000; 1339/1000,0000; 1340/1000,0000; 1341/1000,0000; 1342/1000,0000; 1343/1000,0000; 1344/1000,0000; 1348/3000,0000; 1351/1000,0000; 1352/100,0000; 1355/50,0000; 1356/20,0000; 1357/30,0000; 1358/200,0000; 1359/50,0000; 1360/100,0000; 1361/100,0000; 1362/100,0000; 1364/500,0000; 1365/20,0000; 1368/30,0000; 1369/15,0000; 1370/15,0000; 1373/20,0000; 1374/30,0000; 1375/15,0000; 1378/20,0000; 1379/50,0000; 1380/25,0000; 1381/20,0000; 1382/25,0000; 1383/25,0000; 1384/20,0000; 1385/20,0000; 1390/20,0000; 1393/20,0000; 1395/5,0000; 1397/10,0000; 1401/200,0000; 1404/300,0000; 1405/300,0000; 1407/3000,0000; 1409/3000,0000; 1410/5000,0000; 1411/5000,0000; 1412/5000,0000; 1414/3000,0000; 1415/5000,0000; 1416/5000,0000; 1417/5000,0000; 1418/5000,0000; 1419/5000,0000; 1420/5000,0000; 1421/5000,0000; 1426/1000,0000; 1427/1000,0000; 1428/500,0000; 1435/500,0000; 1436/1000,0000; 1437/500,0000; 1438/30,0000; 1439/30,0000; 1440/50,0000; 1441/50,0000; 1442/50,0000; 1452/100,0000; 1453/100,0000; 1454/2000,0000; 1455/5000,0000; 1456/7000,0000; 1457/2000,0000; 1460/50,0000; 1461/10,0000; 1462/20,0000; 1463/10,0000; 1464/50,0000; 1465/50,0000; 1467/50,0000; 1468/50,0000; 1470/20,0000; 1472/10,0000; 1474/10,0000; 1476/20,0000; 1477/500,0000; 1478/500,0000; 1480/1000,0000; 1481/500,0000; 1482/100,0000; 1488/100,0000; 1489/500,0000; 1491/2000,0000; 1493/6000,0000; 1495/9000,0000

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
------	---------	--------	-----	---------	-----------

1	22233	22233	240,00	COMPRIMIDO	ABIRATERONA, ACETATO 250 MG CP
2	22234	22234	240,00	COMPRIMIDO	ACARBOSE 50 MG CP
3	20736	20736	9.400,00	UNIDADE	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
4	20735	20735	11.950,00	UNIDADE	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
5	20737	20737	108.500,00	COMPRIMIDO	ACECLOFENACO 100 MG CP
6	22235	22235	1.200,00	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250 MG CP
7	20739	20739	9.100,00	UNIDADE	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
8	20740	20740	9.650,00	UNIDADE	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
9	23024	23024	900,00	UNIDADE	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML SOLUÇÃO/XAROPE SEM AÇÚCAR (UNIDADE= FRASCO 100 A 120 ML + COPO DOSADOR) MEDICAMENTO/SUPLEMENTO
10	20741	20741	35.800,00	ENVELOPE	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRANULADO ENVELOPE 5 G
11	20742	20742	143.600,00	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200 MG CP
12	20743	20743	66.400,00	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 400 MG CP
13	20744	20744	9.700,00	BISNAGA	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10 G
14	21709	21709	7.900,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG CP TAMPONADO
15	20745	20745	1.331.500,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CP
16	20746	20746	36.500,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CP LIBERAÇÃO ENTÉRICA
17	22236	22236	600,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG CP
18	22237	22237	13.200,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPRÓICO 500 MG CP
19	20751	20751	10.200,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG CP (FOLINATO DE CÁLCIO)
20	22241	22241	14.800,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO MEFENÂMICO 500 MG CP
21	22242	22242	120,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG CP
22	22243	22243	17.400,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG CP
23	22244	22244	1.650,00	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML
24	22245	22245	1.300,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 50 MG CP
25	22246	22246	1.300,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG CP
26	20752	20752	3.200,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG CP
27	20753	20753	292.500,00	CÁPSULA	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CÁPSULA
28	22247	22247	1.120,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 300 MG CP LIBERAÇÃO ENTÉRICA
29	20754	20754	398.000,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG CP LIBERAÇÃO ENTÉRICA
30	21637	21637	3.860,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (TORVAL) CP LIBERAÇÃO PROLONGADA

31	21299	21299	3.860,00	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (TORVAL) CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
32	20755	20755	9.100,00	UNIDADE	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
33	20757	20757	1.485,00	AMPOLA	ADENOSINA 3 MG/ML INJETÁVEL (IV) 2 ML
34	20758	20758	56.250,00	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG CP MASTIGÁVEL
35	20759	20759	19.700,00	FRASCO	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML
36	20760	20760	84.000,00	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CP
37	22249	22249	660,00	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG + COLECALCIFEROL 5.600 UI CP
38	22251	22251	1.980,00	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5 MG CP
39	21771	21771	11.000,00	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, BENZOATO 25 MG CP
40	22250	22250	11.000,00	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 15 MG CP
41	21772	21772	11.000,00	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG CP
42	22551	22551	1.320,00	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 850 MG CP
43	22550	22550	1.320,00	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA 12,5 MG + METFORMINA 1000 MG CP
44	20761	20761	208.500,00	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG CP
45	20762	20762	182.500,00	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG CP
46	20763	20763	102.000,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,25 MG CP
47	20764	20764	268.000,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,50 MG CP
48	20765	20765	315.620,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1 MG CP
49	20766	20766	90.620,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 2 MG CP
50	20767	20767	28.960,00	COMPRIMIDO	AMANTADINA, CLORIDRATO 100 MG CP
51	20768	20768	10.720,00	UNIDADE	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
52	23025	23025	5.420,00	UNIDADE	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR (UNIDADE = FRASCO 100 A 120 ML + COPO DOSADOR)
53	20769	20769	9.620,00	UNIDADE	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
54	23026	23026	7.020,00	UNIDADE	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR (UNIDADE = FRASCO 100 A 120 ML + COPO DOSADOR)
55	22252	22252	790,00	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDRATO 7,5 MG/ML SOLUÇÃO 40 A 50 ML
56	22254	22254	990,00	AMPOLA	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
57	20771	20771	34.600,00	COMPRIMIDO	AMILORIDA 2,5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
58	20772	20772	46.600,00	COMPRIMIDO	AMILORIDA 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CP
59	22255	22255	720,00	COMPRIMIDO	AMINAFTONA 75 MG CP
60	20773	20773	34.900,00	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100 MG CP
61	20774	20774	34.210,00	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 200 MG CP
62	20775	20775	2.035,00	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML
63	20776	20776	57.000,00	COMPRIMIDO	AMIODARONA, CLORIDRATO 100 MG CP
64	20777	20777	222.000,00	COMPRIMIDO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG CP
65	22256	22256	1.580,00	AMPOLA	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML INJETÁVEL 3 ML
66	22257	22257	70,00	FRASCO	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG/ML SUSPENSÃO 30ML
67	22258	22258	3.300,00	COMPRIMIDO	AMISSULPRIDA 200 MG CP
68	22259	22259	4.300,00	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG CP
69	20778	20778	1.357.500,00	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CP

70	20779	20779	209.000,00	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG CP
71	20783	20783	344.000,00	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA
72	22260	22260	9.900,00	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 875 MG CP
73	20781	20781	11.550,00	UNIDADE	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 60 ML + MEDIDOR)
74	20780	20780	9.100,00	UNIDADE	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 150 ML + MEDIDOR)
75	22261	22261	1.100,00	UNIDADE	AMOXICILINA 80 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 100 ML + MEDIDOR)
76	20784	20784	174.800,00	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125 MG CP
77	20786	20786	289.240,00	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125 MG CP
78	20785	20785	15.400,00	UNIDADE	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO POTÁSSIO 12,5 MG/ML (UNIDADE= FRASCO 75 ML + MEDIDOR)
79	20782	20782	42.300,00	UNIDADE	AMOXICILINA 80 MG/ML + CLAVULANATO POTÁSSIO 11,4 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 70 ML + MEDIDOR)
80	20787	20787	35.800,00	CÁPSULA	AMPICILINA 500 MG CÁPSULA
81	22265	22265	1.450,00	UNIDADE	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL IM/IV (UNIDADE= PÓ + DILUENTE) 5 ML
82	22266	22266	1.350,00	UNIDADE	AMPICILINA 1000 MG INJETÁVEL IM/IV (UNIDADE= PÓ + DILUENTE) 5 ML
83	22267	22267	180,00	UNIDADE	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO (UNIDADE= FRASCO 60 ML + DOSADORA)
84	20789	20789	453.000,00	COMPRIMIDO	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG CP
85	20788	20788	275.600,00	COMPRIMIDO	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG CP
86	22270	22270	1.440,00	CÁPSULA	ANLODIPINO 2,5 MG + BENAZEPRIL 10 MG CÁPSULA
87	22271	22271	1.440,00	CÁPSULA	ANLODIPINO 5 MG + BENAZEPRIL 10 MG CÁPSULA
88	22272	22272	3.700,00	CÁPSULA	ANLODIPINO 5 MG + BENAZEPRIL 20 MG CÁPSULA
89	22273	22273	2.220,00	CÁPSULA	ANLODIPINO 2,5 MG + LOSARTANA 50 MG CÁPSULA
90	22274	22274	3.240,00	CÁPSULA	ANLODIPINO 5 MG + LOSARTANA 50 MG CÁPSULA
91	22275	22275	2.520,00	CÁPSULA	ANLODIPINO 5 MG + LOSARTANA 100 MG CÁPSULA
92	22276	22276	13.250,00	COMPRIMIDO	APIXABANA 2,5 MG CP
93	21710	21710	21.000,00	COMPRIMIDO	APIXABANA 5 MG CP
94	20790	20790	42.000,00	COMPRIMIDO	ARIPIRAZOL 10 MG CP
95	20791	20791	20.900,00	COMPRIMIDO	ARIPIRAZOL 15 MG CP
96	20792	20792	17.620,00	COMPRIMIDO	ARIPIRAZOL 20 MG CP
97	22277	22277	11.300,00	COMPRIMIDO	ARIPIRAZOL 30 MG CP
98	21773	21773	1.010,00	UNIDADE	ARIPIRAZOL 1 MG/ML SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 150 ML + DOSADOR)
99	20794	20794	87.000,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG CP
100	20795	20795	124.000,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG CP
101	20793	20793	14.500,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL 100 MG CP
102	20797	20797	16.100,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG CP
103	20796	20796	9.460,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG CP
104	22282	22282	1.440,00	CÁPSULA	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 10 MG CÁPSULA
105	22283	22283	1.440,00	CÁPSULA	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA
106	22284	22284	720,00	CÁPSULA	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 40 MG CÁPSULA
107	22285	22285	720,00	CÁPSULA	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 60 MG CÁPSULA
108	22286	22286	720,00	CÁPSULA	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 80 MG CÁPSULA
109	22287	22287	720,00	CÁPSULA	ATOMOXETINA, CLORIDRATO 100 MG CÁPSULA
110	20798	20798	60.500,00	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG CP

111	20799	20799	155.600,00	COMPRIMI DO	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CP
112	20800	20800	190.000,00	COMPRIMI DO	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG CP
113	20801	20801	67.500,00	COMPRIMI DO	ATORVASTATINA CÁLCICA 80 MG CP
114	22288	22288	2.750,00	AMPOLA	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
115	20802	20802	3.310,00	AMPOLA	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
116	22289	22289	8.360,00	COMPRIMI DO	AXETILCEFUROXIMA 250 MG CP
117	22290	22290	12.800,00	COMPRIMI DO	AXETILCEFUROXIMA 500 MG CP
118	22291	22291	5.000,00	COMPRIMI DO	AZATIOPRINA 50 MG CP
119	20803	20803	195.000,00	COMPRIMI DO	AZITROMICINA 500 MG CP
120	22292	22292	2.200,00	COMPRIMI DO	AZITROMICINA 1.000 MG CP
121	22294	22294	5.000,00	UNIDADE	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE = 15 ML + DILUIDOR + DOSADORA)
122	20804	20804	15.900,00	UNIDADE	AZITROMICINA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE = 15 ML + DILUIDOR + DOSADORA)
123	20805	20805	13.100,00	UNIDADE	AZITROMICINA 900 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE = 22,5 ML + DILUIDOR + DOSADORA)
124	22295	22295	1.200,00	UNIDADE	AZITROMICINA 1500 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE = 37,5 ML + DILUIDOR + DOSADORA)
125	20806	20806	41.000,00	COMPRIMI DO	BACLOFENO 10 MG CP
126	20807	20807	7.880,00	COMPRIMI DO	BAMIFILINA, CLORIDRATO 300 MG CP
127	21711	21711	45.500,00	COMPRIMI DO	BAMIFILINA, CLORIDRATO 600 MG CP
128	20808	20808	275,00	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO HFA 50 MCG AEROSSOL 200 DOSES
129	22299	22299	500,00	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO HFA 200 MCG AEROSSOL 200 DOSES
130	20809	20809	3.135,00	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO HFA 250 MCG AEROSSOL 200 DOSES
131	22301	22301	190,00	FRASCO	BECLOMETASONA 50 MCG + SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL 200 DOSES
132	21767	21767	190,00	FRASCO	BECLOMETASONA 100 MCG + FORMOTEROL 6 MCG AEROSSOL 120 DOSES
133	22303	22303	360,00	COMPRIMI DO	BENFOTIAMINA 150 MG CP
134	22304	22304	350,00	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000 UI/ML INJETÁVEL 4 ML
135	20811	20811	1.470,00	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL (UNIDADE = PÓ + DILUENTE) OU DILUÍDA
136	20810	20810	19.300,00	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL (UNIDADE = PÓ + DILUENTE) OU DILUÍDA
137	20812	20812	800,00	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML (25%) EMULSÃO TÓPICA 100 ML
138	20816	20816	4.320,00	COMPRIMI DO	BETAISTINA, DICLORIDRATO 8 MG CP
139	20814	20814	174.720,00	COMPRIMI DO	BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG CP
140	20815	20815	301.000,00	COMPRIMI DO	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG CP
141	22306	22306	1.440,00	COMPRIMI DO	BETAISTINA, DICLORIDRATO 32 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
142	22307	22307	5.040,00	COMPRIMI DO	BETAISTINA, DICLORIDRATO 48 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
143	20738	20738	25.820,00	AMPOLA	BETAMETASONA, ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO 3 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
144	22308	22308	450,00	AMPOLA	BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
145	20817	20817	36.850,00	AMPOLA	BETAMETASONA, DIPROP. 5MG/ML + BETAMETASONA, FOSF. 2 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
146	22309	22309	390,00	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 0,64 MG/G (0,5 MG/G) POMADA/CREME 30 G
147	22312	22312	110,00	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/G (0,5 MG/G) + AC. SALICÍLICO 30 MG/G POMADA 30 G

148	22313	22313	24,00	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/ML + AC. SALICÍLICO 20 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA 30 ML
149	20871	20871	1.250,00	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/G (0,5 MG/G) + CETOCONAZOL 20 MG/G POMADA/CREME 30 G
150	20818	20818	8.240,00	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROP. 0,64 MG/G (0,5 MG/G) + CETOCONAZOL 20 MG/G + NEOMICINA 2,5 MG/G POMADA/CREME 30 G
151	20819	20819	1.430,00	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROP. 0,5 MG/G + GENTAMICINA 1 MG/G POMADA/CREME 30 G
152	22318	22318	240,00	BISNAGA	BETAMETASONA, VALERATO 1 MG/G POMADA/CREME 30 G
153	22319	22319	120,00	BISNAGA	BETAMETASONA, VAL. 2,5 MG/G + HIALURONIDASE 150 UTR POMADA 20 G
154	22323	22323	120,00	BISNAGA	BETAMETASONA VAL. 0,5 MG/G + GENTAMICINA 1 MG/G + CLIOQUINOL 10 MG/G + TOLNAFTATO 10 MG/G POMADA/CREME 20 A 30 G
155	20820	20820	23.900,00	COMPRIMI DO	BEZAFIBRATO 200 MG CP
156	22325	22325	360,00	COMPRIMI DO	BEZAFIBRATO 400 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
157	22326	22326	8.360,00	COMPRIMI DO	BILASTINA 20 MG CP
158	22327	22327	96,00	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML
159	22328	22328	150,00	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
160	22329	22329	96,00	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
161	22330	22330	96,00	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML + TIMOLOL 1,5 MG/ML + BRIMONIDINA 6,83 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
162	20822	20822	402.300,00	COMPRIMI DO	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG CP
163	22331	22331	3.240,00	COMPRIMI DO	BIPERIDENO, CLORIDRATO 4 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA
164	20823	20823	41.900,00	COMPRIMI DO	BISACODIL 5 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA
165	22333	22333	13.800,00	COMPRIMI DO	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 1,25 MG CP
166	20824	20824	25.300,00	COMPRIMI DO	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 2,5 MG CP
167	22334	22334	19.300,00	COMPRIMI DO	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG CP
168	22335	22335	35.500,00	COMPRIMI DO	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 10 MG CP
169	22336	22336	720,00	COMPRIMI DO	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
170	22337	22337	720,00	COMPRIMI DO	BISOPROLOL, FUMARATO 10 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
171	20825	20825	16.470,00	FRASCO	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 G
172	20826	20826	2.500,00	FRASCO	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 120 G
173	22338	22338	2.540,00	COMPRIMI DO	BREXPIRAZOL 1 MG CP
174	22339	22339	2.540,00	COMPRIMI DO	BREXPIRAZOL 2 MG CP
175	22340	22340	2.240,00	COMPRIMI DO	BREXPIRAZOL 3 MG CP
176	22341	22341	60,00	FRASCO	BRIMONIDINA, TARTARATO 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
177	22342	22342	80,00	FRASCO	BRIMONIDINA, TARTARATO 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
178	22343	22343	90,00	FRASCO	BRIMONIDINA 2 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
179	22344	22344	60,00	FRASCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + BRIMONIDINA 2 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML
180	22345	22345	60,00	FRASCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML
181	22346	22346	60,00	FRASCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML
182	20827	20827	415.000,00	COMPRIMI DO	BROMAZEPAM 3 MG CP
183	20828	20828	443.500,00	COMPRIMI DO	BROMAZEPAM 6 MG CP
184	22347	22347	24,00	COMPRIMI DO	BROMAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
185	20830	20830	1.100,00	UNIDADE	BROMEXINA, CLORIDRATO 0,8 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)

186	22350	22350	2.400,00	UNIDADE	BROMEXINA, CLORIDRATO 1,6 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
187	20829	20829	446,00	FRASCO	BROMEXINA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 50 ML
188	20831	20831	129.000,00	CÁPSULA	BROMOPRIDA 10 MG CÁPSULA
189	20832	20832	9.976,00	FRASCO	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML
190	20833	20833	7.196,00	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
191	20834	20834	21.250,00	COMPRIMI DO	BRONFENIRAMINA 12 MG + FENILEFRINA 15 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
192	20835	20835	2.360,00	UNIDADE	BRONFENIRAMINA 0,4 MG/ML + FENILEFRINA 1 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
193	20836	20836	1.230,00	FRASCO	BRONFENIRAMINA 2 MG + FENILEFRINA 2,5 MG SOLUÇÃO ORAL 20 ML
194	22351	22351	330,00	COMPRIMI DO	BUCLIZINA, DICLORIDRATO 25 MG CP
195	20838	20838	4.350,00	FRASCO	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES
196	20839	20839	6.770,00	FRASCO	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES
197	20837	20837	3.812,00	FRASCO	BUDESONIDA 64 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES
198	22352	22352	715,00	UNIDADE	BUPRENORFINA 10 MCG/H ADESIVO
199	22353	22353	1.210,00	UNIDADE	BUPRENORFINA 20 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO
200	20840	20840	267.500,00	COMPRIMI DO	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
201	22354	22354	8.600,00	COMPRIMI DO	BUPROPIONA, CLORIDRATO 300 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
202	22951	22951	1.440,00	COMPRIMI DO	BUPROPIONA 90 MG + NALTREXONA 8 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
203	20842	20842	29.030,00	COMPRIMI DO	BUSPIRONA, CLORIDRATO 5 MG CP
204	20841	20841	17.600,00	COMPRIMI DO	BUSPIRONA, CLORIDRATO 10 MG CP
205	22377	22377	1.440,00	COMPRIMI DO	CABERGOLINA 0,5 MG CP
206	21712	21712	11.680,00	COMPRIMI DO	CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D 2,5 MCG CP
207	23058	23058	240,00	UNIDADE	CANABIDIOL 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE= FRASCO 30 ML + SERINGA DOSADORA). APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA.
208	21713	21713	90,00	UNIDADE	CANABIDIOL - EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 160,32 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE= FRASCO 10 ML + CONTA GOTAS) APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA.
209	21714	21714	90,00	UNIDADE	CANABIDIOL - EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 23,75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE= FRASCO 10 ML + CONTA GOTAS) APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA.
210	21716	21716	11.000,00	COMPRIMI DO	CANDESARTANA 8 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
211	21715	21715	16.850,00	COMPRIMI DO	CANDESARTANA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
212	21718	21718	8.420,00	COMPRIMI DO	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG CP
213	21717	21717	9.020,00	COMPRIMI DO	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG CP
214	22378	22378	720,00	COMPRIMI DO	CANDESARTANA CILEXETILA 32 MG CP
215	22380	22380	3.600,00	COMPRIMI DO	CAPTOPRIL 12,5 MG CP
216	20843	20843	140.620,00	COMPRIMI DO	CAPTOPRIL 25 MG CP
217	20844	20844	129.600,00	COMPRIMI DO	CAPTOPRIL 50 MG CP
218	20845	20845	592.500,00	COMPRIMI DO	CARBAMAZEPINA 200 MG CP
219	23073	23073	8.240,00	COMPRIMI DO	CARBAMAZEPINA 200 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
220	20847	20847	241.500,00	COMPRIMI DO	CARBAMAZEPINA 400 MG CP
221	21780	21780	8.250,00	COMPRIMI DO	CARBAMAZEPINA 400 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
222	20846	20846	6.300,00	UNIDADE	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 100 ML + DOSADOR)

223	20848	20848	4.410,00	UNIDADE	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + DOSADOR)
224	20849	20849	4.650,00	UNIDADE	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + DOSADOR)
225	23027	23027	72.600,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (C. ELEMENTAR 500 MG) CP MEDICAMENTO. REGISTRO NA ANVISA. NÃO SERÁ ACEITO SUPLEMENTO.
226	20850	20850	407.500,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (C. ELEMENTAR 500 MG) CP SUPLEMENTO
227	20851	20851	366.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 200 UI CP SUPLEMENTO
228	20852	20852	539.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D 400 UI CP SUPLEMENTO
229	20853	20853	203.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 200 UI CP SUPLEMENTO
230	20854	20854	694.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI CP SUPLEMENTO
231	20855	20855	551.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CP
232	20856	20856	15.800,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
233	21719	21719	1.150,00	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML
234	22381	22381	120,00	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15 ML
235	22382	22382	240,00	COMPRIMIDO	CARMELOSE 5 MG/ML + GLICEROL 9 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML
236	21765	21765	7.840,00	COMPRIMIDO	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG CP (APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA)
237	20859	20859	213.000,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG CP
238	20860	20860	433.000,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25 MG CP
239	20857	20857	447.000,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG CP
240	20858	20858	346.000,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25 MG CP
241	20861	20861	8.340,00	COMPRIMIDO	CASTANHA DA ÍNDIA 100 MG CP (AESCULUS HIPPOCASTANUM). APRESENTAR REGISTRO ANVISA COMO MEDICAMENTO FITOTERÁPICO.
242	21361	21361	1.080,00	CÁPSULA	CEFACLOL 500 MG CÁPSULA
243	22966	22966	144,00	UNIDADE	CEFACLOL 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE= FRASCO 100 ML + SERINGA DOSADORA)
244	22383	22383	3.480,00	CÁPSULA	CEFADROXILA 500 MG CÁPSULA
245	22384	22384	84,00	UNIDADE	CEFADROXILA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 100 ML + DOSADOR
246	20862	20862	247.000,00	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500 MG CP
247	22385	22385	2.780,00	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 1000 MG CP
248	20863	20863	9.350,00	UNIDADE	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 100 ML + DOSADOR
249	20866	20866	5.720,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL IV
250	20865	20865	5.320,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL IM
251	22386	22386	5.320,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL IM/IV
252	20867	20867	9.820,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL IV
253	20864	20864	5.570,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL IM
254	22387	22387	19.320,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL IM/IV
255	22388	22388	1.720,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) INJETÁVEL IM
256	22389	22389	2.820,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1 G + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) INJETÁVEL IM
257	22390	22390	720,00	CÁPSULA	CELECOXIBE 100 MG CÁPSULA
258	20868	20868	36.000,00	CÁPSULA	CELECOXIBE 200 MG CÁPSULA
259	22391	22391	1.240,00	CÁPSULA	CETIRIZINA, DICLORIDRATO 10 MG CÁPSULA
260	20870	20870	14.500,00	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200 MG CP
261	20869	20869	2.900,00	FRASCO	CETOCONAZOL 20 MG/ML (2%) SHAMPOO 100 ML
262	20872	20872	6.350,00	BISNAGA	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 G
263	20875	20875	23.600,00	CÁPSULA	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA
264	20877	20877	196.500,00	COMPRIMIDO	CETOPROFENO 100 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA

265	20874	20874	56.900,00	COMPRIMI DO	CETOPROFENO 150 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
266	20873	20873	22.120,00	AMPOLA	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
267	20876	20876	17.300,00	AMPOLA	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL IM 2 ML
268	22393	22393	900,00	FRASCO	CETOPROFENO 20 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML
269	20879	20879	252.500,00	COMPRIMI DO	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5 MG CP
270	20878	20878	237.500,00	COMPRIMI DO	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 10 MG CP
271	22396	22396	720,00	COMPRIMI DO	CICLOBENZAPRINA 5 MG + CLONIXINATO DE LISINA 125 MG CP
272	22397	22397	120,00	FRASCO	CICLOPIROX OLAMINA 10 MG/G SOLUÇÃO 15 ML
273	22398	22398	120,00	BISNAGA	CICLOPIROX OLAMINA 10 MG/G CREME 20 G
274	22399	22399	60,00	FRASCO	CICLOPIROX OLAMINA 80 MG/G ESMALTE
275	20881	20881	50.800,00	COMPRIMI DO	CILOSTAZOL 50 MG CP
276	20880	20880	77.200,00	COMPRIMI DO	CILOSTAZOL 100 MG CP
277	20883	20883	63.500,00	COMPRIMI DO	CIMETIDINA 200 MG CP
278	20884	20884	16.700,00	COMPRIMI DO	CIMETIDINA 400 MG CP
279	20882	20882	6.960,00	AMPOLA	CIMETIDINA 150 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
280	20885	20885	121.200,00	COMPRIMI DO	CINARIZINA 25 MG CP
281	20886	20886	136.000,00	COMPRIMI DO	CINARIZINA 75 MG CP
282	20887	20887	171.600,00	COMPRIMI DO	CIPROFIBRATO 100 MG CP
283	20888	20888	202.500,00	COMPRIMI DO	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG CP
284	22400	22400	960,00	UNIDADE	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML IV 100 ML
285	22401	22401	480,00	FRASCO	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML
286	22402	22402	120,00	BISNAGA	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML POMADA OFTÁLMICA 3,5 G
287	22784	22784	1.450,00	FRASCO	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML + HIDROCORTISONA 10 MG/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5 ML
288	22404	22404	390,00	COMPRIMI DO	CIPROTERONA, ACETATO 50 MG CP
289	22405	22405	390,00	COMPRIMI DO	CIPROTERONA, ACETATO 100 MG CP
290	22406	22406	1.020,00	BLÍSTER	CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 CP
291	20889	20889	756.000,00	COMPRIMI DO	CITALOPRAM 20 MG CP
292	20890	20890	49.100,00	COMPRIMI DO	CLARITROMICINA 500 MG CP
293	21721	21721	22.700,00	CÁPSULA	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA
294	20891	20891	50.000,00	COMPRIMI DO	CLOBAZAM 10 MG CP
295	20892	20892	25.900,00	COMPRIMI DO	CLOBAZAM 20 MG CP
296	22408	22408	85,00	FRASCO	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G SOLUÇÃO 50 G
297	22409	22409	620,00	BISNAGA	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G POMADA OU CREME 30 G
298	20893	20893	17.600,00	COMPRIMI DO	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG CP
299	20894	20894	133.500,00	COMPRIMI DO	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG CP
300	20895	20895	42.500,00	COMPRIMI DO	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
301	20896	20896	70.100,00	COMPRIMI DO	CLONAZEPAM 0,25 MG CP SUBLINGUAL
302	20897	20897	46.900,00	COMPRIMI DO	CLONAZEPAM 0,5 MG CP
303	20899	20899	616.000,00	COMPRIMI DO	CLONAZEPAM 2 MG CP
304	20898	20898	43.650,00	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
305	20901	20901	24.520,00	COMPRIMI DO	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG CP

306	20902	20902	74.240,00	COMPRIMIDO	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG CP
307	20900	20900	1.720,00	AMPOLA	CLONIDINA, CLORIDRATO 150 MCG/ML INJETÁVEL 1 ML
308	20904	20904	182.000,00	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG CP
309	20905	20905	352,00	BISNAGA	CLORANFENICOL 5 MG/G + AMINOÁC. 25 MG/G + METIONINA 5 MG/G + RETINOL 10.000 UI/G POMADA OFTÁLMICA 3,5 G
310	22411	22411	95,00	BISNAGA	CLORANFENICOL 10 MG/G + FIBRINOLISINA 1 UI/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666 UI/G POMADA 30 G
311	22412	22412	2.760,00	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL 10 ML
312	21722	21722	2.040,00	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% INJETÁVEL 10 ML
313	20907	20907	16.500,00	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL IV 10 ML
314	22745	22745	1.920,00	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL IV 10 ML
315	21724	21724	2.520,00	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL IV 10 ML
316	20906	20906	3.100,00	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL 30 ML
317	21723	21723	1.100,00	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL 50 ML
318	20908	20908	1.010,00	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO SOLUÇÃO NASAL 30 ML
319	20911	20911	215.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG CP
320	20910	20910	253.000,00	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG CP
321	20912	20912	1.720,00	AMPOLA	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJETÁVEL 5 ML
322	20909	20909	1.210,00	FRASCO	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
323	21725	21725	8.040,00	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 12,5 MG CP
324	20913	20913	15.000,00	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 25 MG CP
325	22413	22413	15.000,00	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 50 MG CP
326	20770	20770	30.250,00	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 25 MG + AMILORIDA 5 MG CP
327	22414	22414	1.150,00	BISNAGA	CLOTTRIMAZOL 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 20 G
328	20914	20914	2.950,00	UNIDADE	CLOTTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE= BISNAGA 35 G + 6 APLICADORES)
329	22415	22415	1.320,00	UNIDADE	CLOTTRIMAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE= BISNAGA 20 G + 3 APLICADORES)
330	22416	22416	1.200,00	UNIDADE	CLOTTRIMAZOL 500 MG (UNIDADE = CÁPSULA + APLICADOR)
331	22417	22417	8.250,00	COMPRIMIDO	CLOZAPINA 25 MG CP
332	22418	22418	7.700,00	COMPRIMIDO	CLOZAPINA 100 MG CP
333	22419	22419	1.600,00	BISNAGA	COLAGENASE 1,2 U/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 G
334	20915	20915	9.235,00	BISNAGA	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 G
335	21726	21726	6.260,00	CÁPSULA	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO 40 MG CÁPSULA
336	22969	22969	1.800,00	COMPRIMIDO	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + ÁCIDO HIALURÔNICO CP (REFERÊNCIA: MOTILEX HA)
337	22970	22970	3.750,00	COMPRIMIDO	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + ÁCIDO HIALURÔNICO + METILSULFONILMETANO CP (REFERÊNCIA: MOTILEX HA + MSM)
338	22960	22960	1.440,00	COMPRIMIDO	COLÁGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO + ÁCIDO HIALURÔNICO + GLUCOSAMINA + CONDROITINA CP
339	20916	20916	4.680,00	COMPRIMIDO	COLCHICINA 0,5 MG CP
340	20917	20917	1.440,00	COMPRIMIDO	COLCHICINA BASE 1 MG CP
341	20919	20919	34.200,00	COMPRIMIDO	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
342	21727	21727	5.080,00	CÁPSULA	DABIGATRANA, ETEXILATO 150 MG CÁPSULA
343	20920	20920	186.100,00	COMPRIMIDO	DAPAGLIFLOZINA 10 MG CP
344	22424	22424	1.080,00	COMPRIMIDO	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + SAXAGLIPTINA 5 MG CP

345	22553	22553	720,00	COMPRIMI DO	DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
346	22552	22552	720,00	COMPRIMI DO	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA 1000 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
347	20922	20922	1.920,00	COMPRIMI DO	DEFLAZACORTE 6 MG CP
348	22425	22425	720,00	COMPRIMI DO	DEFLAZACORTE 30 MG CP
349	20923	20923	575,00	FRASCO	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML TÓPICA 100 ML
350	20924	20924	2.725,00	FRASCO	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML SHAMPOO 100 ML
351	22428	22428	56,00	AMPOLA	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML INJETÁVEL
352	20926	20926	25.400,00	COMPRIMI DO	DESLORATADINA 5 MG CP
353	20925	20925	12.400,00	UNIDADE	DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + DOSADORA)
354	22429	22429	36,00	FRASCO	DESLORATADINA 1,25 SOLUÇÃO ORAL 20 ML
355	20927	20927	13.550,00	BLÍSTER	DESOGESTREL 75 MCG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 28 CP
356	22430	22430	240,00	BLÍSTER	DESOGESTREL 150 MCG + ETINILESTRADIOL 20 MCG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 CP
357	22431	22431	240,00	BLÍSTER	DESOGESTREL 150 MCG + ETINILESTRADIOL 30 MCG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 CP
358	20929	20929	100.220,00	COMPRIMI DO	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
359	20928	20928	38.500,00	COMPRIMI DO	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
360	22432	22432	360,00	COMPRIMI DO	DEXAMETASONA 0,5 MG CP
361	20933	20933	95.500,00	COMPRIMI DO	DEXAMETASONA 4 MG CP
362	22433	22433	2.150,00	AMPOLA	DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL IM/EV 1 ML
363	20934	20934	18.850,00	AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL IM/EV 2,5 ML
364	20930	20930	19.700,00	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10 G
365	22434	22434	850,00	UNIDADE	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
366	20931	20931	1.410,00	FRASCO	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML
367	20935	20935	810,00	FRASCO	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + POLIMIXINA B 6000 UI SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML
368	22436	22436	750,00	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + POLIMIXINA B 6000 UI POMADA OFTÁLMICA 3,5 G
369	22438	22438	120,00	FRASCO	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
370	22439	22439	500,00	AMPOLA	DEXAMETASONA 5,2 MG/ML + TIAMINA 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/ML + LIDOCAÍNA 5 MG/ML + CIANOCOBALAMINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
371	22440	22440	5.950,00	AMPOLA	DEXAMETASONA 4,37 MG + TIAMINA 100 MG/ML + PIRIDOXINA 100 MG/ML + CIANOCOBALAMINA 5 MG INJETÁVEL 2 ML
372	20938	20938	128.000,00	COMPRIMI DO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CP
373	20936	20936	14.040,00	UNIDADE	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 120 ML + DOSADOR)
374	20937	20937	550,00	BISNAGA	DEXCLORFENIRAMINA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30 G
375	20939	20939	19.800,00	COMPRIMI DO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG + BETAMETASONA 0,25 MG CP
376	20940	20940	23.950,00	UNIDADE	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML + BETAMETASONA 0,05 MG/ML (UNIDADE = FRASCO 120 ML + DOSADOR)
377	22441	22441	1.640,00	CÁPSULA	DEXLANSOPRAZOL 30 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA
378	21728	21728	11.000,00	CÁPSULA	DEXLANSOPRAZOL 60 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA
379	20941	20941	3.670,00	BISNAGA	DEXPANTENOL 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 G
380	20942	20942	610,00	FRASCO	DEXTRANO 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15 ML
381	21729	21729	22.500,00	CÁPSULA	DIACEREÍNA 50 MG CÁPSULA
382	20944	20944	88.000,00	COMPRIMI DO	DIAZEPAM 5 MG CP
383	20943	20943	549.500,00	COMPRIMI DO	DIAZEPAM 10 MG CP

384	20945	20945	9.000,00	AMPOLA	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
385	22442	22442	144,00	FRASCO	DICLOFENACO POTÁSSICO 15 MG/ML SUSPENSÃO 20 ML
386	20948	20948	38.600,00	COMPRIMI DO	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CP
387	20949	20949	680,00	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO 10 ML
388	22747	22747	150,00	FRASCO	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSPENSÃO 20 ML
389	20951	20951	62.600,00	COMPRIMI DO	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CP
390	22443	22443	1.440,00	COMPRIMI DO	DICLOFENACO SÓDICO 100 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
391	20950	20950	6.430,00	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML INJETÁVEL IM 3 ML
392	20946	20946	66.800,00	BISNAGA	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G (1%) GEL 60 G
393	22444	22444	25,00	FRASCO	DICLOFENACO SÓDICO 1 MG/ML (0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
394	22445	22445	1.440,00	COMPRIMI DO	DENOGESTE 2 MG CP
395	22446	22446	72,00	FRASCO	DIFENIDRAMINA 10 MG/ML + CALAMINA 80 MG/ML + CÂNFORA 1 MG/ML LOÇÃO 120 ML
396	20952	20952	97.300,00	COMPRIMI DO	DIGOXINA 0,25 MG CP
397	21730	21730	5.520,00	COMPRIMI DO	DILTIAZEM 30 MG CP
398	20953	20953	7.000,00	COMPRIMI DO	DILTIAZEM 60 MG CP
399	20954	20954	142.000,00	COMPRIMI DO	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA 10 MG CP
400	20955	20955	4.100,00	FRASCO	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML
401	20957	20957	10.450,00	AMPOLA	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML INJETÁVEL 10 ML
402	22449	22449	4.060,00	CÁPSULA	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG CÁPSULA
403	22450	22450	4.780,00	CÁPSULA	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG CÁPSULA
404	20958	20958	2.100,00	CÁPSULA	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG CÁPSULA
405	22451	22451	12,00	FRASCO	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 40 MG/ML SOLUÇÃO 50 ML
406	20959	20959	345.000,00	COMPRIMI DO	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG CP
407	22452	22452	10.800,00	COMPRIMI DO	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG CP
408	20960	20960	1.395.000,00	COMPRIMI DO	DIPIRONA 500 MG CP
409	22453	22453	17.600,00	COMPRIMI DO	DIPIRONA 1 G CP
410	20961	20961	43.630,00	AMPOLA	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
411	20962	20962	32.900,00	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
412	22748	22748	24.610,00	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
413	20964	20964	1.800,00	UNIDADE	DIPIRONA SUPOSITÓRIO 300 MG
414	20963	20963	23.200,00	COMPRIMI DO	DIPIRONA 500 MG + PROMETAZINA 5 MG + ADIFENINA 10 MG CP
415	20965	20965	800,00	FRASCO	DIPIRONA 500 MG/1,5 ML + PROMETAZINA 5 MG/1,5 ML + ADIFENINA 10 MG/1,5 ML SOLUÇÃO ORAL 15 A 20 ML
416	21731	21731	11.800,00	CÁPSULA	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
417	20966	20966	4.320,00	COMPRIMI DO	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG CP
418	22454	22454	11.310,00	COMPRIMI DO	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
419	20967	20967	7.800,00	COMPRIMI DO	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CP
420	20968	20968	7.800,00	COMPRIMI DO	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
421	23028	23028	460,00	CÁPSULA	DOBESILATO DE CÁLCIO 500 MG CÁPSULA
422	22455	22455	400,00	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETÁVEL 20 ML
423	20969	20969	218.000,00	COMPRIMI DO	DOMPERIDONA 10 MG CP
424	20970	20970	1.450,00	UNIDADE	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 100 ML + DOSADOR)
425	20972	20972	32.000,00	COMPRIMI DO	DONEPEZILA, CLORIDRATO 5 MG CP

426	20971	20971	40.000,00	COMPRIMI DO	DONEPEZILA, CLORIDRATO 10 MG CP
427	22456	22456	360,00	COMPRIMI DO	DONEPEZILA 10 MG + MEMANTINA 5 MG CP
428	22457	22457	360,00	COMPRIMI DO	DONEPEZILA 10 MG + MEMANTINA 10 MG CP
429	22458	22458	360,00	COMPRIMI DO	DONEPEZILA 10 MG + MEMANTINA 15 MG CP
430	22459	22459	360,00	COMPRIMI DO	DONEPEZILA 10 MG + MEMANTINA 20 MG CP
431	20973	20973	1.330,00	AMPOLA	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJETÁVEL 10 ML
432	22460	22460	200,00	FRASCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
433	22461	22461	185,00	FRASCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
434	20974	20974	507.000,00	COMPRIMI DO	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG CP
435	20975	20975	160.000,00	COMPRIMI DO	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG CP
436	22462	22462	33.100,00	COMPRIMI DO	DOXICICLINA 100 MG CP
437	20976	20976	16.900,00	COMPRIMI DO	DOXICICLINA 100 MG CP SOLÚVEL
438	20977	20977	3.600,00	UNIDADE	DROPROPIZINA 1,5 MG/ML XAROPE (UNIDADE= FRASCO 120 ML + COPO)
439	20978	20978	7.200,00	UNIDADE	DROPROPIZINA 3,0 MG/ML XAROPE (UNIDADE= FRASCO 120 ML + COPO)
440	22463	22463	24,00	BLÍSTER	DROSPIRENONA 4 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 28 CP (24 CP + 4 PLACEBOS)
441	22464	22464	24,00	BLÍSTER	DROSPIRENONA 3 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 CP
442	22465	22465	24,00	BLÍSTER	DROSPIRENONA 3 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 28 CP (21 CP + 7 PLACEBOS)
443	22466	22466	41,00	BLÍSTER	DROSPIRENONA 3 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 24 CP
444	20979	20979	272.500,00	CÁPSULA	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA
445	20980	20980	266.000,00	CÁPSULA	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA
446	22467	22467	4.980,00	CÁPSULA	DUTASTERIDA 0,5 MG CÁPSULA
447	20981	20981	36.700,00	CÁPSULA	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
448	22468	22468	1.320,00	COMPRIMI DO	EDOXABANA 30 MG CP
449	22469	22469	1.320,00	COMPRIMI DO	EDOXABANA 60 MG CP
450	20983	20983	9.200,00	COMPRIMI DO	EMPAGLIFLOZINA 10 MG CP
451	20984	20984	13.700,00	COMPRIMI DO	EMPAGLIFLOZINA 25 MG CP
452	20982	20982	5.900,00	COMPRIMI DO	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG CP
453	22470	22470	720,00	COMPRIMI DO	EMPAGLIFLOZINA 10 MG + LINAGLIPTINA 5 MG CP
454	22554	22554	360,00	COMPRIMI DO	EMPAGLIFLOZINA 12,5 MG + METFORMINA 1000 MG CP
455	20987	20987	118.000,00	COMPRIMI DO	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG CP
456	20985	20985	317.000,00	COMPRIMI DO	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG CP
457	20986	20986	378.000,00	COMPRIMI DO	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG CP
458	22471	22471	6.260,00	COMPRIMI DO	ENALAPRIL 10 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
459	22472	22472	6.260,00	COMPRIMI DO	ENALAPRIL 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
460	22473	22473	400,00	AMPOLA	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/ML INJETÁVEL 0,2 ML
461	20988	20988	4.418,00	AMPOLA	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/ML INJETÁVEL 0,4 ML
462	20989	20989	1.600,00	FRASCO	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/ML INJETÁVEL 0,6 ML
463	22474	22474	10,00	FRASCO	EPINASTINA, CLORIDRATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
464	20990	20990	3.480,00	AMPOLA	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
465	20991	20991	546.500,00	COMPRIMI DO	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG CP
466	20992	20992	142.600,00	COMPRIMI DO	ESCITALOPRAM, OXALATO 15 MG CP

467	20993	20993	631.000,00	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG CP
468	20994	20994	1.500,00	FRASCO	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML
469	20995	20995	173.500,00	DRÁGEA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG DRÁGEA
470	20996	20996	9.350,00	UNIDADE	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE= FRASCO 20 ML + COPO DOSADOR)
471	20997	20997	14.100,00	AMPOLA	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
472	21000	21000	27.250,00	AMPOLA	ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 5 ML
473	20999	20999	4.750,00	FRASCO	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DAPIRONA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML
474	20998	20998	256.000,00	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA 10 MG + DAPIRONA 250 MG CP
475	21001	21001	28.600,00	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO 20 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA
476	21002	21002	22.200,00	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO 40 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA
477	22476	22476	220,00	COMPRIMIDO	ESPIRAMICINA 1,5 MUI CP
478	21004	21004	389.000,00	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP
479	21005	21005	67.000,00	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 50 MG CP
480	21003	21003	80.000,00	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP
481	22952	22952	4.100,00	BLÍSTER	ESTRADIOL 1 MG BLISTER COM 28 CP
482	22477	22477	50,00	BLÍSTER	ESTRADIOL 1 MG + DROSPIRENONA 2 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 28 CP
483	22478	22478	4.220,00	BLÍSTER	ESTRADIOL 2 MG + NORESTISTERONA 1 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 28 CP
484	21006	21006	150,00	AMPOLA	ESTRADIOL 5 MG/ML + NORETISTERONA 50 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
485	21007	21007	2.300,00	UNIDADE	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE = BISNAGA 50 G + APLICADOR)
486	21008	21008	3.850,00	BLÍSTER	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 28 CP
487	22479	22479	1.560,00	COMPRIMIDO	ETODOLACO 400 MG CP
488	22480	22480	1.560,00	COMPRIMIDO	ETORICOXIBE 60 MG CP
489	21009	21009	2.060,00	COMPRIMIDO	ETORICOXIBE 90 MG CP
490	21766	21766	2.480,00	COMPRIMIDO	EVOGLIPTINA 5 MG CP
491	21732	21732	50.000,00	COMPRIMIDO	EZETIMIBA 10 MG CP
492	22481	22481	1.200,00	COMPRIMIDO	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 10MG CP
493	21010	21010	2.060,00	COMPRIMIDO	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20MG CP
494	22482	22482	1.200,00	COMPRIMIDO	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 40MG CP
495	21011	21011	13.300,00	COMPRIMIDO	FENAZOPIRIDINA 100 MG CP
496	22483	22483	1.450,00	COMPRIMIDO	FENAZOPIRIDINA 200 MG CP
497	21733	21733	220,00	UNIDADE	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA 3,54 MG/ML XAROPE (UNIDADE= FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
498	21012	21012	350.000,00	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG CP
499	21734	21734	2.110,00	AMPOLA	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML
500	22484	22484	2.440,00	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 50 MG CP
501	21013	21013	523.500,00	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100 MG CP
502	21735	21735	4.600,00	AMPOLA	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
503	21014	21014	5.160,00	FRASCO	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
504	22486	22486	1.200,00	COMPRIMIDO	FENOFIBRATO 160 MG CP
505	22487	22487	1.200,00	CÁPSULA	FENOFIBRATO 200 MG CÁPSULA
506	22488	22488	860,00	FRASCO	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
507	22489	22489	25.200,00	COMPRIMIDO	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL

508	22490	22490	3.840,00	COMPRIMI DO	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG CP
509	22491	22491	350,00	FRASCO	FERRIPOLIMALTOSE 10 MG/ML XAROPE 100 ML
510	21015	21015	2.700,00	FRASCO	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
511	22492	22492	1.350,00	FRASCO	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
512	22961	22961	1.650,00	COMPRIMI DO	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG + ÁCIDO FÓLICO 0,35 MG CP MASTIGÁVEL
513	22967	22967	1.440,00	COMPRIMI DO	FERROSO, BISGLICINATO 300 MG CP
514	22968	22968	60,00	FRASCO	FERROSO, BISGLICINATO 250 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML
515	22962	22962	60,00	FRASCO	FERROSO, BISGLICINATO 250 MG/ML + ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML
516	21269	21269	556.500,00	COMPRIMI DO	FERROSO, SULFATO 40 MG CP
517	21268	21268	6.750,00	FRASCO	FERROSO, SULFATO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML
518	22493	22493	13.050,00	COMPRIMI DO	FEXOFENADINA, CLORIDRATO 120 MG CP
519	21016	21016	10.111,00	COMPRIMI DO	FEXOFENADINA, CLORIDRATO 180 MG CP
520	22494	22494	625,00	UNIDADE	FEXOFENADINA, CLORIDRATO 6 MG/ML SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 60 ML + COPO DOSADOR)
521	21017	21017	18.480,00	COMPRIMI DO	FEXOFENADINA 60 MG + PSEUDOEFEDRINA 120 MG CP
522	22495	22495	3.600,00	COMPRIMI DO	FINASTERIDA 1 MG CP
523	21018	21018	416.000,00	COMPRIMI DO	FINASTERIDA 5 MG CP
524	22496	22496	7.740,00	CÁPSULA	FINASTERIDA 5 MG + DOXAZOSINA 2 MG CÁPSULA
525	22954	22954	3.960,00	COMPRIMI DO	FINERENONA 10 MG CP
526	22955	22955	720,00	COMPRIMI DO	FINERENONA 20 MG CP
527	21019	21019	61.100,00	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA
528	21020	21020	78.500,00	COMPRIMI DO	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG CP
529	22497	22497	5.900,00	COMPRIMI DO	FLUNITRAZEPAM 1 MG CP
530	22498	22498	540,00	COMPRIMI DO	FLUNITRAZEPAM 2 MG CP
531	21021	21021	3.180,00	FRASCO	FLUOCINOLONA 0,250 MG/ML + NEOMICINA 10.000 UI/ML + POLIMIXINA B 3,5 MG/ML + LIDOCAÍNA 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML
532	22499	22499	24,00	FRASCO	FLUORMETOLONA, ACETATO 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
533	22500	22500	4.480,00	CÁPSULA	FLUOXETINA, CLORIDRATO 10 MG CÁPSULA
534	21022	21022	1.216.000,00	CÁPSULA	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA
535	21023	21023	872,00	FRASCO	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
536	21024	21024	1.332,00	FRASCO	FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES
537	23063	23063	22,00	FRASCO	FLUTICASONA 50 MCG SPRAY NASAL 120 DOSES
538	22502	22502	2.160,00	COMPRIMI DO	FLUVOXAMINA, MALEATO 50 MG CP
539	22503	22503	4.320,00	COMPRIMI DO	FLUVOXAMINA, MALEATO 100 MG CP
540	22957	22957	1.050,00	ENVELOP E	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G (EQUIVALENTE 3 G) GRANULADO. ENVELOPE COM 8 G.
541	22504	22504	720,00	COMPRIMI DO	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10 MG CP
542	21770	21770	1.140,00	COMPRIMI DO	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20 MG CP
543	21026	21026	378.000,00	COMPRIMI DO	FUROSEMIDA 40 MG CP
544	21025	21025	7.320,00	AMPOLA	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
545	21027	21027	173.000,00	CÁPSULA	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA
546	21028	21028	12.200,00	CÁPSULA	GABAPENTINA 400 MG CÁPSULA
547	22505	22505	4.600,00	COMPRIMI DO	GABAPENTINA 600 MG CP

548	22506	22506	1.440,00	CÁPSULA	GALANTAMINA 8 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
549	21774	21774	1.800,00	CÁPSULA	GALANTAMINA 16 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
550	22507	22507	1.910,00	CÁPSULA	GALANTAMINA 24 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
551	22508	22508	60,00	FRASCO	GATIFLOXACINO 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
552	21029	21029	10.560,00	COMPRIMIDO	GENFIBROZILA 600 MG CP
553	21030	21030	4.200,00	COMPRIMIDO	GENFIBROZILA 900 MG CP
554	22509	22509	270,00	BLÍSTER	GESTODENO 0,075 MG + ETINILESTRADIOL 0,02 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21CP
555	22510	22510	25,00	BLÍSTER	GESTODENO 0,075 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 CP
556	22511	22511	25,00	BLÍSTER	GESTODENO 0,015 MG + ETINILESTRADIOL 0,060 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 28 CP
557	21032	21032	76.000,00	COMPRIMIDO	GINKGO BILOBA 80 MG CP
558	21031	21031	23.960,00	COMPRIMIDO	GINKGO BILOBA 120 MG CP
559	21033	21033	51.000,00	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG CP
560	21034	21034	122.100,00	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 30 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
561	21035	21035	107.500,00	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA 60 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
562	21736	21736	24,00	UNIDADE	GLICOPIRRÔNIO 50 MCG CÁPSULA (UNIDADE MÍNIMA = 30 CÁPSULAS + INALADOR)
563	22512	22512	14,00	UNIDADE	GLICOPIRRÔNIO 12,5 MCG + BECLOMETASONA 100 MCG +FORMOTEROL 6 MCG SOLUÇÃO AEROSSOL (UNIDADE= 120 DOSES + INALADOR)
564	21037	21037	19.500,00	CÁPSULA	GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG CÁPSULA
565	21036	21036	11.680,00	ENVELOPE	GLICOSAMINA 1500 MG + CONDROITINA 1200 MG ENVELOPE 4 A 5 G
566	22513	22513	2.040,00	AMPOLA	GLICOSE 25% INJETÁVEL 10 ML
567	21038	21038	4.800,00	AMPOLA	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10 ML
568	22514	22514	6.000,00	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 1 MG CP
569	21040	21040	154.900,00	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2 MG CP
570	21041	21041	191.000,00	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4 MG CP
571	21042	21042	10.660,00	FRASCO	GUACO XAROPE (MIKANIA GLOMERATA) 100 A 150 ML
572	21043	21043	49.200,00	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1 MG CP
573	21045	21045	300.000,00	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG CP
574	21044	21044	3.650,00	FRASCO	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
575	21046	21046	5.130,00	AMPOLA	HALOPERIDOL 5 MG /ML INJETÁVEL 1 ML
576	21047	21047	6.500,00	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
577	21048	21048	31.600,00	COMPRIMIDO	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400 MG CP (MEDICAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA)
578	21049	21049	4.680,00	UNIDADE	HEDERA HELIX 7 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
579	21737	21737	190,00	FRASCO	HALURONATO DE SÓDIO 1,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML
580	22515	22515	9.140,00	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG CP
581	21050	21050	20.600,00	COMPRIMIDO	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG CP
582	21051	21051	563.000,00	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
583	21052	21052	88.500,00	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG CP
584	21708	21708	890,00	BISNAGA	Hidrocortisona 10 mg/g Creme/Pomada 20 g
585	21053	21053	7.650,00	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL IM/IV (PÓ + DILUENTE)
586	21054	21054	12.300,00	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL IM/IV (PÓ + DILUENTE)
587	21055	21055	2.100,00	FRASCO	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML + POLIMIXINA B 10.000 UI/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML

588	21056	21056	5.700,00	COMPRIMI DO	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO 400 MG CP
589	21057	21057	23.060,00	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
590	21058	21058	7.000,00	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML SUSPENSÃO (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
591	22785	22785	4.000,00	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML + SIMETICONA 5MG/ML SUSPENSÃO 240 ML
592	21059	21059	3.405,00	FRASCO	HIDROXIQUINOLINA 0,4 MG/ML + TROLAMINA 140 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8 A 10 ML
593	21060	21060	4.680,00	COMPRIMI DO	HIDROXIZINA 25 MG CP
594	22516	22516	940,00	UNIDADE	HIDROXIZINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
595	21062	21062	98.500,00	COMPRIMI DO	IBUPROFENO 300 MG CP
596	21063	21063	12.200,00	COMPRIMI DO	IBUPROFENO 400 MG CP OU CÁPSULA
597	21065	21065	651.000,00	COMPRIMI DO	IBUPROFENO 600 MG CP OU CÁPSULA
598	21064	21064	13.100,00	FRASCO	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO 30 ML
599	21061	21061	31.150,00	FRASCO	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO 20 ML
600	22949	22949	11.110,00	ENVELOP E	IBUPROFENO ARGININA 1155 MG (IBUPROFENO 600 MG + ARGININA 555 MG) GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE COM 3 G.
601	21066	21066	187.000,00	COMPRIMI DO	IMIPRAMINA 25 MG CP
602	22517	22517	7.000,00	COMPRIMI DO	INDAPAMIDA 1,5 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
603	21067	21067	7.480,00	FRASCO	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML
604	21068	21068	800,00	FRASCO	IPRATRÓPIO, BROMETO 20 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES
605	21070	21070	96.800,00	COMPRIMI DO	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG CP
606	21071	21071	36.000,00	COMPRIMI DO	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG CP
607	21069	21069	33.320,00	COMPRIMI DO	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG CP SUBLINGUAL
608	21072	21072	47.600,00	CÁPSULA	ITRACONAZOL 100 MG CÁPSULA
609	22518	22518	720,00	COMPRIMI DO	IVABRADINA, CLORIDRATO 5 MG CP
610	21073	21073	56.600,00	COMPRIMI DO	IVERMECTINA 6 MG CP
611	22988	22988	1.080,00	COMPRIMI DO	LACOSAMIDA 50 MG CP
612	22989	22989	3.120,00	COMPRIMI DO	LACOSAMIDA 100 MG CP
613	22990	22990	1.080,00	COMPRIMI DO	LACOSAMIDA 200 MG CP
614	21074	21074	15.150,00	UNIDADE	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE (UNIDADE= FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
615	22519	22519	14.700,00	COMPRIMI DO	LAMOTRIGINA 25 MG CP
616	22520	22520	23.900,00	COMPRIMI DO	LAMOTRIGINA 50 MG CP
617	21075	21075	50.500,00	COMPRIMI DO	LAMOTRIGINA 100 MG CP
618	22959	22959	34,00	BISNAGA	LANOLINA ANIDRA PURA CREME 30 G
619	21076	21076	2.280,00	CÁPSULA	LANSOPRAZOL 30 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA
620	21739	21739	96,00	FRASCO	LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML
621	22521	22521	84,00	FRASCO	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML (50 MCG/ML) + TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML
622	21077	21077	12.300,00	COMPRIMI DO	LEVANLODIPINO, BESILATO 2,5 MG CP
623	21740	21740	11.800,00	COMPRIMI DO	LEVANLODIPINO, BESILATO 5 MG CP
624	22522	22522	11.400,00	COMPRIMI DO	LEVETIRACETAM 250 MG CP
625	21079	21079	23.300,00	COMPRIMI DO	LEVETIRACETAM 500 MG CP

626	22523	22523	17.600,00	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM 750 MG CP
627	21078	21078	6.800,00	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM 1000 MG CP
628	22524	22524	83,00	UNIDADE	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 150 ML + DOSADOR)
629	22525	22525	1.680,00	COMPRIMIDO	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO 5 MG CP
630	22526	22526	48.000,00	COMPRIMIDO	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG CP
631	21080	21080	67.500,00	COMPRIMIDO	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG BD CP BIRRANHURADO
632	21081	21081	5.500,00	COMPRIMIDO	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG CP DISPERSÍVEL
633	21082	21082	11.000,00	CÁPSULA	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG CÁPSULA HBS LIBERAÇÃO PROLONGADA
634	21083	21083	226.500,00	COMPRIMIDO	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG CP
635	21084	21084	720,00	COMPRIMIDO	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG CP DUAL RELEASE LIBERAÇÃO DUPLA
636	21085	21085	41.500,00	COMPRIMIDO	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG CP
637	21086	21086	6.050,00	UNIDADE	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR)
638	22528	22528	220,00	FRASCO	LEVODROPROPIZINA 30 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
639	21087	21087	82.000,00	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG CP
640	21088	21088	11.700,00	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 750 MG CP
641	21090	21090	126.000,00	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25 MG CP
642	21089	21089	129.300,00	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CP
643	21091	21091	1.460,00	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML
644	21092	21092	14.230,00	BLÍSTER	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 CP
645	22529	22529	5.000,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG CP
646	21099	21099	650.000,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CP
647	21741	21741	3.240,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG CP
648	21100	21100	674.000,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CP
649	22530	22530	720,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG CP
650	21101	21101	479.000,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG CP
651	21102	21102	38.500,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG CP
652	21093	21093	621.000,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CP
653	21094	21094	69.100,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG CP
654	21095	21095	77.300,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG CP
655	21096	21096	81.200,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG CP
656	21097	21097	63.800,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 175 MCG CP
657	21098	21098	14.600,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 200 MCG CP
658	22531	22531	1.500,00	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 300 MCG CP
659	21107	21107	4.550,00	COMPRIMIDO	LINAGLIPTINA 5 MG CP
660	22555	22555	720,00	COMPRIMIDO	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 850 MG CP
661	22532	22532	8.360,00	COMPRIMIDO	LISINOPRIL 5 MG CP
662	21108	21108	27.700,00	COMPRIMIDO	LISINOPRIL 10 MG CP
663	22533	22533	28.100,00	COMPRIMIDO	LISINOPRIL 20 MG CP
664	21109	21109	72.000,00	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG CP
665	21110	21110	322.000,00	COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG CP

666	21111	21111	12.650,00	UNIDADE	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
667	21113	21113	164.500,00	COMPRIMIDO	LORAZEPAM 2 MG CP
668	22534	22534	20.900,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA, POTÁSSICA 25 MG CP
669	21114	21114	692.000,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG CP
670	21742	21742	12.200,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG CP
671	22535	22535	12.300,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
672	21115	21115	11.800,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
673	21775	21775	6.800,00	CÁPSULA	LUTEÍNA 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG + ÔMEGA 3 + VITAMINAS E MINERAIS CÁPSULA
674	22536	22536	720,00	COMPRIMIDO	MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10 MG CP
675	22537	22537	720,00	COMPRIMIDO	MANIDIPINO, DICLORIDRATO 20 MG CP
676	21116	21116	1.870,00	FRASCO	MANITOL 200 MG/ML INJETÁVEL 250 ML
677	21117	21117	10.760,00	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL 100 MG CP
678	21118	21118	1.770,00	FRASCO	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML
679	22538	22538	1.220,00	COMPRIMIDO	MECLOZINA, DICLORIDRATO 25 MG CP
680	22540	22540	850,00	COMPRIMIDO	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG CP
681	21119	21119	3.360,00	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML INJETÁVEL
682	21120	21120	2.900,00	AMPOLA	MELOXICAM 10 MG/ML INJETÁVEL 1,5 ML
683	21122	21122	5.300,00	COMPRIMIDO	MELOXICAM 7,5 MG CP
684	21121	21121	143.000,00	COMPRIMIDO	MELOXICAM 15 MG CP
685	22743	22743	720,00	COMPRIMIDO	MEMANTINA 5 MG CP ORODISPERSÍVEL
686	21123	21123	62.000,00	COMPRIMIDO	MEMANTINA 10 MG CP
687	22541	22541	32.100,00	COMPRIMIDO	MEMANTINA 20 MG CP
688	22542	22542	3.140,00	COMPRIMIDO	MESALAZINA 800 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
689	22543	22543	960,00	COMPRIMIDO	MESALAZINA 1200 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
690	22544	22544	190,00	UNIDADE	MESALAZINA 500 MG SUPOSITÓRIO
691	22545	22545	600,00	COMPRIMIDO	METADONA, CLORIDRATO 10 MG CP
692	22546	22546	360,00	COMPRIMIDO	METENAMINA 120 MG + METILTIONIÓIO 20 MG CP
693	22547	22547	19.000,00	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
694	21124	21124	143.000,00	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG CP
695	22548	22548	420,00	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 750 MG CP LIBERAÇÃO CONTROLADA
696	21125	21125	288.000,00	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG CP
697	22549	22549	720,00	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG CP LIBERAÇÃO CONTROLADA
698	21128	21128	241.500,00	COMPRIMIDO	METILDOPA 250 MG CP
699	21129	21129	195.500,00	COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG CP
700	21130	21130	68.600,00	COMPRIMIDO	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG CP
701	21744	21744	780,00	COMPRIMIDO	METILFENIDATO, CLORIDRATO 36 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
702	22991	22991	960,00	COMPRIMIDO	METILFENIDATO, CLORIDRATO 54 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
703	21131	21131	182.400,00	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10 MG CP
704	21132	21132	19.350,00	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML INJETÁVEL IV/IM
705	21133	21133	4.300,00	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO 10 ML
706	22559	22559	880,00	CÁPSULA	METOCLOPRAMIDA 7 MG + DIMETICONA 40 MG + PEPSINA 50 MG CÁPSULA
707	22560	22560	780,00	AMPOLA	METOPROLOL 1 MG/ML INJETÁVEL IV 5 ML

708	21135	21135	215.000,00	COMPRIMI DO	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG CP
709	21136	21136	676.000,00	COMPRIMI DO	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG CP
710	21134	21134	409.500,00	COMPRIMI DO	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG CP
711	21137	21137	450.600,00	COMPRIMI DO	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG CP
712	21138	21138	9.020,00	COMPRIMI DO	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG CP
713	21140	21140	118.700,00	COMPRIMI DO	METRONIDAZOL 250 MG CP
714	21141	21141	151.500,00	COMPRIMI DO	METRONIDAZOL 400 MG CP
715	22561	22561	520,00	FRASCO	METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%) INJETÁVEL 100 ML
716	21142	21142	1.200,00	UNIDADE	METRONIDAZOL 40 MG/ML - BENZOILMETRONIDAZOL - SUSPENSÃO (UNIDADE = 100 ML + COPO DOSADOR)
717	21139	21139	4.150,00	UNIDADE	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (UNIDADE = BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES)
718	21143	21143	2.650,00	UNIDADE	METRONIDAZOL 100 MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G CREME (UNIDADE = BISNAGA 50 G + 10 APLICADORES)
719	21144	21144	3.100,00	BISNAGA	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28 G
720	21145	21145	4.380,00	UNIDADE	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE= BISNAGA 80 G + 14 APLICADORES)
721	22562	22562	60,00	FRASCO	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G PÓ 30 G
722	22563	22563	85,00	FRASCO	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G LOÇÃO DERMATOLÓGICA 30 ML
723	21146	21146	6.820,00	COMPRIMI DO	MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG CP
724	21147	21147	1.495,00	AMPOLA	MIDAZOLAM MALEATO 5 MG/ML INJETÁVEL EV 3 ML
725	22564	22564	110,00	FRASCO	MINOXIDIL 50 MG/ML SOLUÇÃO CAPILAR 50 ML
726	22565	22565	360,00	COMPRIMI DO	MIRABEGRONA 50 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
727	21149	21149	29.260,00	COMPRIMI DO	MIRTAZAPINA 15 MG CP ORODISPERSÍVEL
728	21150	21150	162.600,00	COMPRIMI DO	MIRTAZAPINA 30 MG CP
729	22566	22566	7.720,00	COMPRIMI DO	MIRTAZAPINA 30 MG CP ORODISPERSÍVEL
730	22567	22567	19.060,00	COMPRIMI DO	MIRTAZAPINA 45 MG CP
731	22568	22568	360,00	COMPRIMI DO	MODAFINILA 100 MG CP
732	22569	22569	220,00	BISNAGA	MOMETASONA, FUROATO 0,1% (1 MG/G) CREME 20 G
733	22570	22570	235,00	FRASCO	MOMETASONA, FUROATO 50 MCG SPRAY NASAL 60 DOSES
734	21746	21746	5.900,00	COMPRIMI DO	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG CP MASTIGÁVEL
735	21745	21745	3.900,00	COMPRIMI DO	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG CP
736	22571	22571	3.850,00	SACHÊ	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG GRANULADO
737	21151	21151	26.300,00	COMPRIMI DO	MORFINA, SULFATO 10 MG CP
738	21154	21154	13.800,00	COMPRIMI DO	MORFINA, SULFATO 30 MG CP
739	21152	21152	610,00	FRASCO	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML
740	21153	21153	6.720,00	AMPOLA	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
741	22572	22572	1.440,00	COMPRIMI DO	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 400 MG CP
742	22573	22573	25,00	FRASCO	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
743	22574	22574	25,00	FRASCO	MOXIFLOXACINO 5 MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
744	22575	22575	110,00	BISNAGA	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 5 MG/G GEL 40 G
745	22576	22576	890,00	BISNAGA	MUPIROCINA 20 MG/G POMADA 15 G
746	22577	22577	240,00	FRASCO	NAFAZOLINA, CLORIDRATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 30 ML
747	22578	22578	120,00	AMPOLA	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML INJETÁVEL ML

748	21155	21155	107.200,00	COMPRIMI DO	NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG CP
749	21156	21156	55.600,00	COMPRIMI DO	NAPROXENO SÓDICO 500 MG CP
750	22579	22579	720,00	COMPRIMI DO	NARATRIPTANA, CLORIDRATO 2,5 MG CP
751	22580	22580	12.900,00	COMPRIMI DO	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG CP
752	22581	22581	2.040,00	BISNAGA	NEOMICINA, SULFATO 3,5 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 20 G
753	21157	21157	23.050,00	BISNAGA	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 10 A 15 G
754	22582	22582	60,00	FRASCO	NEPAFENACO 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
755	21158	21158	117.700,00	COMPRIMI DO	NIFEDIPINO 10 MG CP
756	21160	21160	94.400,00	COMPRIMI DO	NIFEDIPINO 20 MG CP
757	21159	21159	21.320,00	COMPRIMI DO	NIFEDIPINO 20 MG CP RETARD
758	21161	21161	525.000,00	COMPRIMI DO	NIMESULIDA 100 MG CP
759	22583	22583	720,00	COMPRIMI DO	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA 400 MG CP
760	21162	21162	1.284,00	FRASCO	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSPENSÃO 15 ML
761	22584	22584	5.900,00	COMPRIMI DO	NIMODIPINO 30 MG CP
762	21164	21164	7.990,00	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML
763	21165	21165	12.600,00	UNIDADE	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL (UNIDADE = BISNAGA 60 G + 14 APLICADORES)
764	21166	21166	7.500,00	BISNAGA	NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA 60G
765	21167	21167	5.450,00	FRASCO	NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 45 ML
766	22585	22585	660,00	COMPRIMI DO	NITRAZEPAM 5 MG CP
767	21168	21168	25.700,00	COMPRIMI DO	NITRENDIPINO 10 MG CP
768	21169	21169	27.600,00	COMPRIMI DO	NITRENDIPINO 20 MG CP
769	21170	21170	208.500,00	CÁPSULA	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA
770	22586	22586	80,00	AMPOLA	NITROGLICERINA 5 MG/ML INJETÁVEL 10 ML
771	22587	22587	80,00	AMPOLA	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL 2 ML
772	22588	22588	1.426,00	AMPOLA	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML
773	22589	22589	60,00	BLÍSTER	NORETISTERONA 0,35 MG BLÍSTER CALENDÁRIO COM 35 CP
774	22590	22590	180,00	UNIDADE	NORETISTERONA 50 MG/ML + ESTRADIOL 5 MG/ML INJETÁVEL (UNIDADE = SERINGA PREENCHIDA + AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA + AMPOLA 1 ML)
775	21171	21171	55.550,00	COMPRIMI DO	NORFLOXACINO 400 MG CP
776	21172	21172	22.000,00	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG CÁPSULA
777	21173	21173	135.500,00	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA
778	21174	21174	117.500,00	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG CÁPSULA
779	21175	21175	39.700,00	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG CÁPSULA
780	21177	21177	26.000,00	COMPRIMI DO	OLANZAPINA 2,5 MG CP
781	21178	21178	46.700,00	COMPRIMI DO	OLANZAPINA 5 MG CP
782	21176	21176	39.300,00	COMPRIMI DO	OLANZAPINA 10 MG CP
783	21179	21179	8.900,00	FRASCO	ÓLEO MINERAL 100 ML SOLUÇÃO ORAL E TÓPICA
784	22591	22591	18.620,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG CP
785	22592	22592	8.140,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG CP
786	22593	22593	6.000,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA 20 MG + ANLODIPINO 5 MG CP
787	22594	22594	5.920,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA 40 MG + ANLODIPINO 5 MG CP

788	22595	22595	5.800,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA 40 MG + ANLODIPINO 10 MG CP
789	22596	22596	8.800,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
790	22597	22597	14.500,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
791	21180	21180	8.580,00	COMPRIMI DO	OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
792	22598	22598	30,00	FRASCO	OLOPATADINA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML
793	22599	22599	5.600,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL 10 MG CÁPSULA DURA LIBERAÇÃO RETARDADA
794	21181	21181	1.725.700,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA DURA LIBERAÇÃO RETARDADA
795	21183	21183	66.000,00	CÁPSULA	OMEPRAZOL 40 MG CÁPSULA DURA LIBERAÇÃO RETARDADA
796	21182	21182	10.600,00	AMPOLA	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL 10 ML (PÓ + DILUENTE)
797	22601	22601	162.000,00	COMPRIMI DO	ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL
798	21184	21184	108.000,00	COMPRIMI DO	ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
799	22602	22602	142.000,00	COMPRIMI DO	ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL
800	21186	21186	120.000,00	COMPRIMI DO	ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
801	22603	22603	609,00	UNIDADE	ONDANSETRONA 0,8 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
802	22600	22600	9.400,00	AMPOLA	ONDANSETRONA 2 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML (4 MG)
803	21185	21185	28.400,00	AMPOLA	ONDANSETRONA 2 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 4 ML (8 MG)
804	21187	21187	91.000,00	COMPRIMI DO	ORFENADRINA 35 MG + DAPIRONA 300MG + CAFEÍNA 50 MG CP
805	22604	22604	13.000,00	CÁPSULA	ORLISTATE 120 MG CÁPSULA
806	22605	22605	420,00	COMPRIMI DO	OTILONIO, BROMETO 40 MG CP
807	21188	21188	47.700,00	COMPRIMI DO	OXCARBAZEPINA 300 MG CP
808	21189	21189	47.600,00	COMPRIMI DO	OXCARBAZEPINA 600 MG CP
809	22606	22606	870,00	UNIDADE	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 100 ML + DOSADOR)
810	22607	22607	10.090,00	COMPRIMI DO	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG CP
811	22608	22608	1.800,00	COMPRIMI DO	OXICODONA, CLORIDRATO 10 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
812	22609	22609	600,00	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO 250 MG/G PASTA D'ÁGUA 100 G
813	22610	22610	24,00	FRASCO	ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G + CÂNFORA 50 MG/G + BENZALCÔNIO 5 MG/G - POMADA 30 G
814	22611	22611	650,00	BISNAGA	ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G + VITAMINA A 5.000 UI/G + VITAMINA D 900 UI/G - POMADA 45 G
815	21190	21190	350,00	FRASCO	OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 30 ML
816	22612	22612	22.400,00	COMPRIMI DO	PANTOPRAZOL, MAGNÉSIO 40 MG CP GASTRORRESISTENTE
817	21191	21191	355.000,00	COMPRIMI DO	PANTOPRAZOL, SÓDICO 20 MG CP GASTRORRESISTENTE
818	21192	21192	652.500,00	COMPRIMI DO	PANTOPRAZOL, SÓDICO 40 MG CP GASTRORRESISTENTE
819	21194	21194	381.000,00	COMPRIMI DO	PARACETAMOL 500 MG CP
820	21195	21195	920.600,00	COMPRIMI DO	PARACETAMOL 750 MG CP
821	21196	21196	7.150,00	UNIDADE	PARACETAMOL 100 MG/ML SOLUÇÃO (UNIDADE = FRASCO 15 ML + SERINGA DOSADORA)
822	21193	21193	44.950,00	UNIDADE	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO (UNIDADE = FRASCO 15 ML + DOSADOR)
823	21197	21197	85.000,00	COMPRIMI DO	PARACETAMOL 300MG + CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CP
824	21198	21198	378.000,00	COMPRIMI DO	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA 30 MG CP
825	21199	21199	19.800,00	COMPRIMI DO	PARACETAMOL 500 MG + ESCOPOLAMINA 10 MG CP
826	21200	21200	15.700,00	COMPRIMI DO	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG CP

827	22613	22613	1.800,00	COMPRIMIDO	PAROXETINA, CLORIDRATO 12,5 MG CP LIBERAÇÃO MODIFICADA
828	21201	21201	481.000,00	COMPRIMIDO	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG CP
829	22614	22614	6.800,00	COMPRIMIDO	PAROXETINA, CLORIDRATO 25 MG CP
830	21777	21777	2.160,00	COMPRIMIDO	PAROXETINA, CLORIDRATO 25 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
831	22615	22615	3.300,00	COMPRIMIDO	PAROXETINA, CLORIDRATO 30 MG CP
832	21202	21202	104.600,00	COMPRIMIDO	PASSIFLORA INCARNATA 260 MG CP
833	22616	22616	360,00	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
834	22617	22617	360,00	COMPRIMIDO	PERINDOPRIL ARGININA 5 MG CP
835	22618	22618	3.300,00	COMPRIMIDO	PERINDOPRIL ARGININA 10 MG CP
836	22619	22619	360,00	COMPRIMIDO	PERINDOPRIL ARGININA 5 MG + INDAPAMIDA 1,25 MG CP
837	22621	22621	360,00	COMPRIMIDO	PERINDOPRIL 10 MG + INDAPAMIDA 2,5 MG + ANLODIPINO 5 MG CP
838	22620	22620	360,00	COMPRIMIDO	PERINDOPRIL 10 MG + INDAPAMIDA 2,5 MG + ANLODIPINO 10 MG CP
839	21203	21203	7.350,00	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG CP
840	21204	21204	5.670,00	UNIDADE	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) (UNIDADE = LOÇÃO 60 ML + PENTE FINO)
841	21205	21205	2.990,00	FRASCO	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO 60 ML
842	22623	22623	24,00	FRASCO	PICOSSULFATO SÓDICO 7,5 MG/ML SOLUÇÃO 30 ML
843	22624	22624	3.600,00	COMPRIMIDO	PINAVÉRIO, BROMETO 100 MG CP
844	21747	21747	18.320,00	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG CP
845	22625	22625	2.260,00	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 45 MG CP
846	22626	22626	720,00	COMPRIMIDO	PIRACETAM 400 MG CP OU CÁPSULA
847	22627	22627	720,00	COMPRIMIDO	PIRACETAM 800 MG CP
848	22629	22629	2.900,00	COMPRIMIDO	PIRIDOXINA, PIDOLATO 500 MG CP
849	22630	22630	1.400,00	COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA 25 MG CP
850	21206	21206	62.200,00	COMPRIMIDO	PIROXICAM 20 MG CP OU CÁPSULA
851	22631	22631	720,00	COMPRIMIDO	PITAVASTATINA CÁLCICA 2 MG CP
852	22632	22632	720,00	COMPRIMIDO	PITAVASTATINA CÁLCICA 4 MG CP
853	22633	22633	25,00	FRASCO	POLICRESULENO 360 MG/G (36%) SOLUÇÃO 12 ML
854	22634	22634	3.400,00	UNIDADE	POLICRESULENO 100 MG + CINCHOCAÍNA 27 MG SUPOSITÓRIO
855	21207	21207	3.650,00	BISNAGA	POLICRESULENO 50 MG/G + CINCHOCAÍNA 10 MG/G POMADA RETAL 30 G
856	22635	22635	8.000,00	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,125 MG CP
857	22636	22636	1.440,00	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,250 MG CP
858	21210	21210	10.100,00	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,375 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
859	22637	22637	3.080,00	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,750 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
860	21748	21748	6.800,00	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1 MG CP
861	22638	22638	1.440,00	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1,50 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
862	22639	22639	720,00	COMPRIMIDO	PRAVASTATINA SÓDICA 20 MG CP
863	22752	22752	40.500,00	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA 5 MG CP
864	22640	22640	58.500,00	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA 20 MG CP
865	22641	22641	350,00	UNIDADE	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 100 A 120 ML + DOSADOR)
866	22751	22751	7.800,00	UNIDADE	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 60 ML + DOSADOR)

867	21211	21211	12.850,00	UNIDADE	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 100 A 120 ML + DOSADOR)
868	22642	22642	30,00	FRASCO	PREDNISOLONA 10 MG/ML (1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
869	22643	22643	30,00	FRASCO	PREDNISOLONA 11 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
870	21213	21213	249.000,00	COMPRIMI DO	PREDNISONA 5 MG CP
871	21212	21212	431.000,00	COMPRIMI DO	PREDNISONA 20 MG CP
872	22644	22644	17.700,00	CÁPSULA	PREGABALINA 50 MG CÁPSULA
873	21215	21215	766.500,00	CÁPSULA	PREGABALINA 75 MG CÁPSULA
874	22645	22645	2.160,00	CÁPSULA	PREGABALINA 100 MG CÁPSULA
875	21214	21214	314.000,00	CÁPSULA	PREGABALINA 150 MG CÁPSULA
876	21216	21216	1.440,00	COMPRIMI DO	PRIMIDONA 100 MG CP
877	22646	22646	1.080,00	COMPRIMI DO	PRIMIDONA 250 MG CP
878	22971	22971	1.400,00	COMPRIMI DO	PROBIÓTICO BIOTTA 25BI CP
879	21217	21217	4.200,00	CÁPSULA	PROGESTERONA 200 MG CÁPSULA
880	22647	22647	130,00	UNIDADE	PROMESTRIENO 10 MG/G CREME (UNIDADE = CREME 30 G + 20 APLICADORES)
881	21218	21218	4.400,00	BISNAGA	PROMETAZINA 20 MG/G CREME 30G
882	21219	21219	95.900,00	COMPRIMI DO	PROMETAZINA 25 MG CP
883	21592	21592	8.750,00	AMPOLA	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
884	22648	22648	12.500,00	COMPRIMI DO	PROPAFENONA, CLORIDRATO 150 MG CP
885	21220	21220	26.200,00	COMPRIMI DO	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG CP
886	21221	21221	4.320,00	COMPRIMI DO	PROPATILNITRATO 10 MG CP SUBLINGUAL
887	21222	21222	420,00	COMPRIMI DO	PROPILTIOURACILA 100 MG CP
888	22649	22649	5.600,00	COMPRIMI DO	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10 MG CP
889	21223	21223	86.600,00	COMPRIMI DO	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG CP
890	22650	22650	5.600,00	COMPRIMI DO	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 80 MG CP
891	22652	22652	360,00	COMPRIMI DO	PRUCALOPRIDA, SUCCINATO 2 MG CP
892	21226	21226	489.600,00	COMPRIMI DO	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG CP
893	21228	21228	98.200,00	COMPRIMI DO	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
894	21224	21224	198.400,00	COMPRIMI DO	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100 MG CP
895	21225	21225	39.200,00	COMPRIMI DO	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200 MG CP
896	22653	22653	1.440,00	COMPRIMI DO	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
897	21227	21227	1.080,00	COMPRIMI DO	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 300 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
898	22963	22963	60,00	SACHÊ	RACECADOTRILA 10 MG GRANULADO SACHÊ 1 G.
899	22964	22964	2.450,00	SACHÊ	RACECADOTRILA 30 MG GRANULADO SACHÊ 1 G.
900	22965	22965	2.360,00	CÁPSULA	RACECADOTRILA 100 MG CÁPSULA
901	22656	22656	9.500,00	COMPRIMI DO	RAMIPRIL 2,5 MG CP
902	21230	21230	51.200,00	COMPRIMI DO	RAMIPRIL 5 MG CP
903	21229	21229	18.800,00	COMPRIMI DO	RAMIPRIL 10 MG CP
904	22657	22657	5.900,00	CÁPSULA	RAMIPRIL 2,5 MG + ANLODIPINO 5 MG CÁPSULA
905	21232	21232	10.300,00	CÁPSULA	RAMIPRIL 5 MG + ANLODIPINO 5 MG CÁPSULA
906	21231	21231	13.000,00	CÁPSULA	RAMIPRIL 10 MG + ANLODIPINO 5 MG CÁPSULA
907	22658	22658	6.500,00	CÁPSULA	RAMIPRIL 10 MG + ANLODIPINO 10 MG CÁPSULA
908	21233	21233	74.860,00	CÁPSULA	RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CÁPSULA
909	21234	21234	7.400,00	CÁPSULA	RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CÁPSULA

910	22659	22659	360,00	COMPRIMIDO	RASAGILINA, MESILATO 1 MG CP
911	21235	21235	21.200,00	FRASCO	REPELENTE DEET 15%, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML
912	21236	21236	2.925,00	FRASCO	RETINOL 50.000 UI + COLECALCIFEROL 10.000 UI SOLUÇÃO ORAL 10 ML
913	21237	21237	8.750,00	FRASCO	RIFAMICINA SAL SÓDICO 10 MG/ML (1%) SPRAY 20 ML
914	22660	22660	1.290,00	CÁPSULA	RIFAMPICINA 300 MG CÁPSULA
915	21749	21749	1.540,00	COMPRIMIDO	RIFAXIMINA 550 MG CP
916	21238	21238	444,00	COMPRIMIDO	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG CP
917	21239	21239	285.500,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1 MG CP
918	21241	21241	482.500,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG CP
919	21242	21242	138.000,00	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3 MG CP
920	21240	21240	16.870,00	UNIDADE	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE = FRASCO 30 ML + DOSADOR)
921	21243	21243	60.600,00	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 10 MG CP
922	21244	21244	29.800,00	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15 MG CP
923	21245	21245	149.600,00	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20 MG CP
924	22661	22661	420,00	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, HEMITARTARATO 1,5 MG CÁPSULA
925	22662	22662	420,00	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, HEMITARTARATO 3 MG CÁPSULA
926	22663	22663	420,00	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, HEMITARTARATO 6 MG CÁPSULA
927	22664	22664	180,00	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA 5 MG + EZETIMIBA 10 MG CP OU CÁPSULA
928	21750	21750	180,00	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA 10 MG + EZETIMIBA 10 MG CP OU CÁPSULA
929	22665	22665	3.420,00	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA 20 MG + EZETIMIBA 10 MG CP OU CÁPSULA
930	22666	22666	720,00	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5 MG CP
931	21246	21246	202.000,00	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG CP
932	21247	21247	177.000,00	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG CP
933	22667	22667	39.000,00	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG CP
934	22750	22750	31.000,00	CÁPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG CÁPSULA
935	21248	21248	35.000,00	CÁPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG CÁPSULA
936	21249	21249	41.000,00	ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG PÓ 1 G
937	21751	21751	6.020,00	COMPRIMIDO	SACUBITRIL VALSARTANA 50 MG CP
938	22668	22668	6.200,00	COMPRIMIDO	SACUBITRIL VALSARTANA 100 MG CP
939	22669	22669	7.200,00	COMPRIMIDO	SACUBITRIL VALSARTANA 200 MG CP
940	21250	21250	85.900,00	ENVELOPE	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ COM 27 A 30 G
941	21251	21251	1.150,00	UNIDADE	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (UNIDADE = FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
942	21252	21252	5.800,00	UNIDADE	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL 200 DOSES (INALADOR + ESPAÇADOR)
943	22670	22670	30,00	FRASCO	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 50 MCG AEROSSOL 120 DOSES
944	22671	22671	30,00	FRASCO	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG AEROSSOL 120 DOSES
945	22672	22672	30,00	FRASCO	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 250 MCG AEROSSOL 120 DOSES
946	21254	21254	14.520,00	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000 MG CP
947	22992	22992	720,00	COMPRIMIDO	SEMAGLUTIDA 3 MG CP
948	22993	22993	720,00	COMPRIMIDO	SEMAGLUTIDA 7 MG CP
949	22994	22994	780,00	COMPRIMIDO	SEMAGLUTIDA 14 MG CP

950	22673	22673	11,00	UNIDADE	SEMAGLUTIDA 0,68 MG/ML (0,25 MG) (UNIDADE = 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5 ML QUE LIBERA 4 DOSES + 4 AGULHAS)
951	22674	22674	21,00	UNIDADE	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML (0,5 MG) (UNIDADE = 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5 ML QUE LIBERA 4 DOSES + 4 AGULHAS)
952	22675	22675	21,00	UNIDADE	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML (1 MG) (UNIDADE = 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML QUE LIBERA 4 DOSES + 4 AGULHAS)
953	22676	22676	16,00	UNIDADE	SEMAGLUTIDA 2,27 MG/ML (1,7 MG) (UNIDADE = 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML QUE LIBERA 4 DOSES + 4 AGULHAS)
954	22677	22677	11,00	UNIDADE	SEMAGLUTIDA 3,20 MG/ML (2,4 MG) (UNIDADE = 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML QUE LIBERA 4 DOSES + 4 AGULHAS)
955	21256	21256	50.200,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO 25 MG CP
956	21257	21257	960.000,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CP
957	22678	22678	1.200,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO 75 MG CP
958	21255	21255	140.200,00	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG CP
959	22679	22679	720,00	CÁPSULA	SIBUTRAMINA, CLORIDRATO 10 MG CÁPSULA
960	22680	22680	4.320,00	CÁPSULA	SIBUTRAMINA, CLORIDRATO 15 MG CÁPSULA
961	22681	22681	360,00	COMPRIMIDO	SILDENAFILA, CITRATO 50 MG CP
962	22956	22956	2.900,00	CÁPSULA	SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) 200 MG CÁPSULA
963	21258	21258	173.800,00	COMPRIMIDO	SIMETICONA 40 MG CP
964	22749	22749	45.200,00	CÁPSULA	SIMETICONA 125 MG CÁPSULA
965	21259	21259	18.700,00	FRASCO	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL 10 ML
966	22682	22682	60,00	FRASCO	SIMETICONA 80 MG/ML + HOMATROPINA 2,5 MG/ML EMULSÃO ORAL 20 ML
967	22683	22683	5.600,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 10 MG CP
968	21260	21260	502.320,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG CP
969	21261	21261	316.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG CP
970	22685	22685	720,00	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, FOSFATO 25 MG CP
971	22686	22686	720,00	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG CP
972	21262	21262	720,00	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100 MG CP
973	21127	21127	2.440,00	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG CP
974	21126	21126	6.900,00	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG CP
975	22687	22687	1.260,00	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, SUCCINATO 5 MG CP
976	21753	21753	7.520,00	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, SUCCINATO 10 MG CP
977	22688	22688	360,00	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA 6 MG + TANSULOSINA 0,4 MG CP
978	21263	21263	900,00	BISNAGA	SORBITOL 714 MG/G + LAURISULFATO 7,70 MG/G SOLUÇÃO RETAL 6,5 G
979	22690	22690	60,00	UNIDADE	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE = BISNAGA 30 G + 6 APLICADORES)
980	21264	21264	9.750,00	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30 G
981	22689	22689	3.800,00	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 50 G
982	21265	21265	198.200,00	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG CP
983	21267	21267	70.200,00	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 800 MG + TRIMETOPRIMA 160 MG CP
984	21266	21266	8.610,00	FRASCO	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO 100 ML
985	22691	22691	1.000,00	FRASCO	SULFAMETOXAZOL 80 MG/ML + TRIMETOPRIMA 16 MG/ML SUSPENSÃO 100 ML

986	21270	21270	1.198,00	UNIDADE	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML SOLUÇÃO (UNIDADE= FRASCO 100 ML + COPO DOSADOR)
987	21271	21271	39.000,00	COMPRIMIDO	SULPIRIDA 50 MG CP
988	22692	22692	3.300,00	COMPRIMIDO	SULPIRIDA 200 MG CP
989	21272	21272	26.200,00	COMPRIMIDO	SULPIRIDA 25 MG + BROMAZEPAM 1 MG CP
990	22693	22693	720,00	COMPRIMIDO	SUMATRIPTANA, SUCCINATO 25 MG CP
991	21273	21273	6.550,00	COMPRIMIDO	SUMATRIPTANA, SUCCINATO 50 MG CP
992	22694	22694	720,00	COMPRIMIDO	SUMATRIPTANA, SUCCINATO 100 MG CP
993	22958	22958	60,00	BISNAGA	SYMPHYTUM OFFICINALE 350 MG/G (CONFREI) CREME DERMATOLÓGICO 25 G
994	22695	22695	360,00	COMPRIMIDO	TADALAFILA 5 MG CP
995	22696	22696	360,00	COMPRIMIDO	TADALAFILA 20 MG CP
996	22697	22697	480,00	COMPRIMIDO	TAMOXIFENO, CITRATO 20 MG CP
997	21274	21274	52.600,00	CÁPSULA	TANSULOSINA 0,4 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
998	22698	22698	8.600,00	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 40 MG CP
999	21275	21275	24.000,00	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 80 MG CP
1000	21277	21277	11.900,00	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 80 MG + ANLODIPINO 5 MG CP
1001	21276	21276	6.600,00	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 80 MG + ANLODIPINO 10 MG CP
1002	21754	21754	5.600,00	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
1003	22699	22699	6.160,00	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
1004	22700	22700	5.800,00	COMPRIMIDO	TELMISARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
1005	22701	22701	540,00	COMPRIMIDO	TENOXICAM 20 MG CP
1006	22783	22783	100,00	AMPOLA	TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL
1007	22702	22702	540,00	CÁPSULA	TEOFILINA 100 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
1008	21755	21755	5.800,00	CÁPSULA	TEOFILINA 200 MG CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA
1009	21278	21278	930,00	AMPOLA	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
1010	22704	22704	24,00	AMPOLA	TESTOSTERONA, CIPIONATO 100 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
1011	22705	22705	24,00	AMPOLA	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250 MG/ML INJETÁVEL IM 4 ML
1012	21280	21280	10.200,00	CÁPSULA	TETRACICLINA 500 MG CÁPSULA
1013	22706	22706	24,00	UNIDADE	TETRACICLINA 25 MG/G + ANFOTERICINA B 12,5 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE = BISNAGA 45 G + 10 APLICADORES)
1014	21281	21281	43.000,00	COMPRIMIDO	TIAMAZOL 5 MG CP
1015	21756	21756	32.000,00	COMPRIMIDO	TIAMAZOL 10 MG CP
1016	21282	21282	117.000,00	COMPRIMIDO	TIAMINA 300 MG CP
1017	21283	21283	420,00	COMPRIMIDO	TIBOLONA 1,25 MG CP
1018	21284	21284	40.300,00	COMPRIMIDO	TIBOLONA 2,5 MG CP
1019	22707	22707	360,00	COMPRIMIDO	TICAGRELOR 90 MG CP
1020	22708	22708	360,00	COMPRIMIDO	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG CP
1021	22709	22709	1.372,00	FRASCO	TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
1022	21285	21285	3.590,00	UNIDADE	TINIDAZOL 30 MG/G + MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE= BISNAGA 40 G A 45 G + 7 APLICADORES)
1023	22710	22710	610,00	UNIDADE	TIOCONAZOL 20 MG/G + TINIDAZOL 30 MG/G CREME VAGINAL (UNIDADE = BISNAGA 35 G + 7 APLICADORES)
1024	23076	23076	1.240,00	COMPRIMIDO	TIZANIDINA 2 MG CP
1025	21286	21286	2.350,00	FRASCO	TOBRAMICINA 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML

1026	20932	20932	1.330,00	FRASCO	TOBRAMICINA 3 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML
1027	22435	22435	580,00	BISNAGA	TOBRAMICINA 3 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML POMADA OFTÁLMICA 3,5 G
1028	21288	21288	100.500,00	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25 MG CP
1029	21289	21289	171.000,00	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 50 MG CP
1030	21287	21287	87.500,00	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100 MG CP
1031	21292	21292	205.000,00	CÁPSULA	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CÁPSULA
1032	22711	22711	72.500,00	COMPRIMIDO	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1033	21290	21290	45.500,00	COMPRIMIDO	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1034	22712	22712	5.450,00	AMPOLA	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML INJETÁVEL IM/IV 1 ML
1035	21293	21293	15.500,00	AMPOLA	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML INJETÁVEL IM/IV 2 ML
1036	21291	21291	610,00	FRASCO	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
1037	22714	22714	110,00	FRASCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML
1038	22715	22715	80,00	FRASCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML
1039	21294	21294	206.360,00	COMPRIMIDO	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG CP
1040	21757	21757	41.000,00	COMPRIMIDO	TRAZODONA, CLORIDRATO 100 MG CP
1041	21758	21758	20.460,00	COMPRIMIDO	TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1042	21295	21295	4.630,00	BISNAGA	TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1 MG/G ORABASE 10 G
1043	22716	22716	24,00	BISNAGA	TRIANCINOLONA 1 MG/G + NEOMICINA 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G POMADA/CREME 30 G
1044	22717	22717	840,00	CÁPSULA	TRIMEBUTINA, MALEATO 200 MG CÁPSULA
1045	22718	22718	840,00	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1046	21296	21296	2.680,00	BLÍSTER	TRIQUILAR - BLÍSTER CALENDÁRIO COM 21 CP
1047	21297	21297	31.000,00	COMPRIMIDO	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG CP SUBLINGUAL
1048	22719	22719	24,00	FRASCO	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
1049	22720	22720	24,00	FRASCO	TROMETAMOL CETOROLACO 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
1050	22722	22722	11.400,00	COMPRIMIDO	VALACICLOVIR, CLORIDRATO 500 MG CP
1051	21298	21298	81.000,00	COMPRIMIDO	VALERIANA 50 MG CP
1052	22723	22723	16.800,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 80 MG CP
1053	22724	22724	22.200,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 160 MG CP
1054	22725	22725	18.000,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 320 MG CP
1055	22726	22726	5.800,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 80 MG + ANLODIPINO 5 MG CP
1056	22727	22727	5.800,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 160 MG + ANLODIPINO 5 MG CP
1057	22728	22728	5.800,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 160 MG + ANLODIPINO 10 MG CP
1058	22729	22729	5.800,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 5 MG CP
1059	22730	22730	5.800,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10 MG CP
1060	22731	22731	6.800,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
1061	22732	22732	8.600,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
1062	22733	22733	8.600,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
1063	22734	22734	8.600,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP
1064	22735	22735	8.600,00	COMPRIMIDO	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP
1065	21300	21300	11.340,00	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA 2,5 MG CP
1066	21301	21301	164.700,00	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA 5 MG CP

1067	21303	21303	117.000,00	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5 MG CP
1068	21304	21304	773.000,00	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1069	21302	21302	293.000,00	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1070	21306	21306	100.400,00	COMPRIMIDO	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG CP
1071	21305	21305	3.900,00	COMPRIMIDO	VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG CP LIBERAÇÃO RETARDADA
1072	22737	22737	960,00	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA 50 MG CP
1073	22557	22557	420,00	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG CP
1074	22556	22556	2.760,00	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG CP
1075	20747	20747	5.450,00	AMPOLA	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML INJETÁVEL 5 ML
1076	22239	22239	1.440,00	COMPRIMIDO	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 1 G CP EFERVESCENTE
1077	20748	20748	420,00	FRASCO	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
1078	20749	20749	1.540,00	COMPRIMIDO	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG CP
1079	20750	20750	308.000,00	COMPRIMIDO	VITAMINA B9 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG CP
1080	22240	22240	230,00	FRASCO	VITAMINA B9 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
1081	22394	22394	5.400,00	AMPOLA	VITAMINA B12 - CIANOCOBALAMINA 500 MCG/ML INJETÁVEL IM 2 ML
1082	22395	22395	1.850,00	AMPOLA	VITAMINA B12 - CIANOCOBALAMINA 2500 MCG/ML INJETÁVEL IM 2 ML
1083	22948	22948	1.050,00	AMPOLA	VITAMINA B12 - HIDROXOCOBALAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML
1084	22539	22539	44.000,00	COMPRIMIDO	VITAMINA B12 - MECOBALAMINA 1000 MCG CP SUBLINGUAL
1085	22950	22950	1.000,00	CÁPSULA	VITAMINA D3 - CALCITRIOL 0,25 MCG CÁPSULA
1086	23080	23080	500,00	FRASCO	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 400 UI SOLUÇÃO GOTAS FRASCO 10 ML SUPLEMENTO
1087	22420	22420	4.800,00	COMPRIMIDO	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 1.000 UI CP
1088	22421	22421	222.500,00	COMPRIMIDO	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 7.000 UI CP
1089	22422	22422	40.000,00	COMPRIMIDO	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 10.000 UI CP
1090	20918	20918	70.300,00	COMPRIMIDO	VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 50.000 UI CP
1091	22953	22953	3.700,00	COMPRIMIDO	VITAMINA B1 + B2 + B5 + B6 + B9 + B12 + K2 + CARNITINA (DOZEMAST NP) CP
1092	21209	21209	251.600,00	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO (A A Z + MINERAIS) CP
1093	22753	22753	3.900,00	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO (A, B, C, D E MINERAIS) INFANTIL CP MASTIGÁVEL
1094	21208	21208	698,00	FRASCO	POLIVITAMÍNICO (VITAMINAS A, B, C, D, E) SUSPENSÃO 100 A 120 ML
1095	20821	20821	6.100,00	AMPOLA	BIOFRUTOSE 10 ML INJETÁVEL IV
1096	21307	21307	900,00	FRASCO	VITAMINA COMPLEXO B SUSPENSÃO 100 A 120 ML
1097	21308	21308	21.690,00	AMPOLA	VITAMINA COMPLEXO B INJETÁVEL IM/IV 2 ML
1098	21309	21309	298.000,00	COMPRIMIDO	VITAMINA COMPLEXO B CP
1099	21312	21312	980,00	AMPOLA	VITAMINA K - FITOMENADIONA INJETÁVEL
1100	21314	21314	25.400,00	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 5 MG CP SUBLINGUAL
1101	22738	22738	420,00	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 6,25 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1102	21313	21313	210.500,00	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG CP
1103	22739	22739	10.300,00	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG CP SUBLINGUAL/ORODISPERSÍVEL
1104	22740	22740	1.120,00	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 12,5 MG CP LIBERAÇÃO PROLONGADA
1105	22741	22741	360,00	COMPRIMIDO	ZUCLOPENTIXOL 10 MG CP
1106	22742	22742	24,00	AMPOLA	ZUCLOPENTIXOL 50 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
1107	20921	20921	1.182,00	AMPOLA	ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML INJETÁVEL 1 ML

1108	21315	21315	5.990,00	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, COM NO MÍNIMO 12 CM, SEM SABOR, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS. PACOTE COM 100 ABAIXADORES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
1109	22786	22786	18,00	UNIDADE	ABRIDOR DE GESSO HENNING 27 CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1110	20756	20756	4.620,00	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E SOLUÇÃO 100 ML
1111	22248	22248	9.106,00	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E SOLUÇÃO 200 ML
1112	22787	22787	4.400,00	UNIDADE	ADAPTADOR PARA FRASCO/BOLSA DE SORO - SISTEMA FECHADO - COM CONEXÃO UNIVERSAL E ASAS DE PEGA ERGONÔMICA. EMBALAGEM UNITÁRIA.
1113	21316	21316	700,00	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3% 100 ML
1114	21318	21318	58.500,00	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA 10 ML, PARA INJETÁVEIS
1115	22788	22788	660,00	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO
1116	21317	21317	3.472,00	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS, PARA AUTOCLAVE
1117	21319	21319	3.277,00	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO
1118	21327	21327	6.287,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 0,23 X 4 MM - PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (32G $\frac{5}{32}$ ")
1119	22792	22792	5.860,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 0,25 X 5 MM - PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA. CAIXA COM 100 UNIDADES. ESTÉRIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. (31G $\frac{3}{16}$ ")
1120	22789	22789	785,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,30 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (30G $\frac{1}{2}$ "). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1121	21320	21320	7.380,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (26G $\frac{1}{2}$ "). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1122	21321	21321	7.060,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (24G $\frac{3}{4}$ "). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1123	22790	22790	5.970,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (23G 1"). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1124	21322	21322	8.030,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (22G 1"). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1125	21323	21323	7.700,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (21G 1"). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1126	22791	22791	5.870,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (22G 1 $\frac{1}{4}$ "). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1127	21324	21324	6.080,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (21G 1 $\frac{1}{4}$ "). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1128	21325	21325	7.990,00	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM COM TAMPA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. (18G 1 $\frac{1}{2}$ "). CAIXA COM 100 UNIDADES.
1129	21330	21330	7.250,00	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (77° GL) 1 LITRO
1130	21759	21759	530,00	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM (77° GL) 5 LITROS
1131	21329	21329	1.348,00	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM (96° GL) 1 LITRO
1132	21332	21332	3.170,00	FRASCO	ÁLCOOL GEL 70% INPM 500 ML
1133	21331	21331	828,00	FRASCO	ÁLCOOL GEL 70% INPM 5 LITROS
1134	22798	22798	165,00	FRASCO	Álcool Iodado 0,1% Antisséptico Tópico. Acondicionado em frasco plástico escuro de 1 Litro.
1135	21333	21333	6.190,00	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO.100% ALGODÃO. ROLO COM 500 G.

1136	21334	21334	396,00	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO. PLÁSTICO DE COR ESCURA 250 ML
1137	21335	21335	782,00	UNIDADE	ALMOTOLIA BICO RETO. PLÁSTICO TRANSPARENTE 250 ML
1138	22801	22801	106,00	UNIDADE	AMBU ADULTO SILICONE COM RESERVATÓRIO.
1139	23029	23029	93,00	UNIDADE	AMBU NEONATAL SILICONE COM RESERVATÓRIO.
1140	21336	21336	103,00	UNIDADE	AMBU PEDIÁTRICO/NEONATAL SILICONE COM RESERVATÓRIO.
1141	21105	21105	8.085,00	BISNAGA	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA 20 MG/G (2%) GEL 30 G
1142	22758	22758	610,00	BISNAGA	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA 50 MG/G (5%) POMADA 25 G
1143	21103	21103	190,00	FRASCO	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA 100 MG/ML (10%) SOLUÇÃO SPRAY 50 ML
1144	21104	21104	3.770,00	FRASCO	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005 MG/ML (1:200.000) INJETÁVEL 20 ML (COM VASOCONSTRITOR)
1145	21106	21106	7.775,00	FRASCO	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) INJETÁVEL 20 ML (SEM VASOCONSTRITOR)
1146	22981	22981	182,00	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL NO BRAÇO, TOTALMENTE AUTOMÁTICO, VISOR EM LCD, MÍNIMO 120 MEMÓRIAS COM DATA E HORA, VISOR AMPLO, COM DETECÇÃO DE ARRITMIA CARDÍACA. ALIMENTAÇÃO COM PILHAS. ACOMPANHA ESTOJO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, REGISTRO NA ANVISA. MANUAL EM PORTUGUÊS.
1147	21337	21337	580,00	UNIDADE	APARELHO PRESSÃO ANEROIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO.
1148	22802	22802	24,00	UNIDADE	ASPIRADOR VENTURI PARA REDE DE AR COMPRIMIDO. COM TAMPA DE NYLON INJETADO; INSERTO EM METAL CROMADO; BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUCÇÃO. FRASCO DE VIDRO COM 500 ML GRADUADO COM ROSCA.
1149	21338	21338	19.380,00	ROLO	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 8 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1150	21339	21339	19.320,00	ROLO	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 10 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1151	21340	21340	30.300,00	ROLO	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 12 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1152	21341	21341	27.420,00	ROLO	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 20 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1153	22803	22803	20.620,00	ROLO	ATADURA CREPOM 13 FIOS - 25 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1154	21559	21559	35.800,00	ROLO	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 10 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1155	21542	21542	38.300,00	ROLO	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 12 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1156	21342	21342	32.300,00	ROLO	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 15 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1157	21343	21343	37.000,00	ROLO	ATADURA CREPOM 18 FIOS - 20 CM X 1,80 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1158	22804	22804	17.800,00	ROLO	ATADURA CREPOM 22 FIOS - 8 CM X 2,00 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1159	22805	22805	25.800,00	ROLO	ATADURA CREPOM 22 FIOS - 15 CM X 2,00 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1160	22806	22806	22.200,00	ROLO	ATADURA CREPOM 22 FIOS - 20 CM X 2,00 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1161	21344	21344	25.350,00	ROLO	ATADURA ELÁSTICA 18 FIOS - 10 CM X 2,20 M. MÉDIA/ALTA COMPRESSÃO. 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1162	21345	21345	25.050,00	ROLO	ATADURA ELÁSTICA 18 FIOS - 15 CM X 2,20 M. MÉDIA/ALTA COMPRESSÃO. 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1163	22807	22807	3.400,00	ROLO	ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

1164	22808	22808	2.900,00	ROLO	ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1165	22809	22809	2.400,00	ROLO	ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 M - 100% ALGODÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1166	21346	21346	5.325,00	ROLO	ATADURA RAYON 100% - 7,5 CM X 5 M. ESTERILIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1167	22900	22900	1.272,00	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT 40G/M³, PUNHO COM ELÁSTICO, ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.
1168	22901	22901	1.500,00	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM TNT 50G/M³, PUNHO COM ELÁSTICO, ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M.
1169	22811	22811	28,00	UNIDADE	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ATÉ 15 KG, DIVISÕES DE 5 G, DISPLAY FRONTAL LED 6 DÍGITOS. 2 TECLAS (ZERO E TARA); CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS 540 X 320 MM, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ATÓXICA; COM FAIXA DE MEDIÇÃO LITOGRAFADA ATÉ 54 CM; PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE COBERTURA EM PLÁSTICO; 220 V; FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.
1170	21347	21347	134,00	UNIDADE	BALANÇA PORTÁTIL VIDRO TEMPERADO, MÍNIMO 8 MM, COM VISOR LCD, FUNCIONAMENTO A PILHA OU BATERIA, CAPACIDADE ATÉ 200 KG. PESO MÁXIMO 1,5 KG PARA FACILITAR TRANSPORTE. GARANTIA DE 1 ANO E MANUAL EM PORTUGUÊS.
1171	21760	21760	945,00	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO 5 CM X 5 M.
1172	21348	21348	6.380,00	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA 2 LITROS. COM FURO RECORTADO, FITA DUPLA FACE HIPOALERGÊNICA.
1173	22816	22816	1.480,00	UNIDADE	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA À PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA ADESIVA HIDROCOLÓIDES, DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM.
1174	22820	22820	960,00	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI Nº 3. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1175	22821	22821	850,00	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI Nº 4. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1176	22976	22976	142,00	ROLO	CADARÇO SARJADO 10 MM X 10 METROS, BRANCO, PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA.
1177	22822	22822	2.505,00	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES - 1,5 LITROS.
1178	21350	21350	4.875,00	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES - 07 LITROS.
1179	21349	21349	6.855,00	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES - 13 LITROS.
1180	22823	22823	4.270,00	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES - 20 LITROS.
1181	22824	22824	30,00	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS COM TERMÔMETRO ACOPLADO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA.
1182	21351	21351	1.100,00	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO COM FENESTRA 40 X 40 CM. 100% ALGODÃO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1183	22825	22825	330,00	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25 CM. COMPRESSA NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.
1184	21352	21352	1.250,00	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM. COMPRESSA NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO. UNIDADE COM NO MÍNIMO 30 G, COM CADARÇO. PACOTE COM 50 UNIDADES.

1185	21353	21353	832,00	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (ABOCATH). ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1186	21354	21354	887,00	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (ABOCATH). ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1187	21355	21355	857,00	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (ABOCATH). ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1188	21356	21356	1.544,00	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (ABOCATH). ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1189	21357	21357	2.050,00	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (ABOCATH). ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1190	21358	21358	1.809,00	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (ABOCATH). ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1191	22973	22973	827,00	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO Nº 26 (ABOCATH). ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1192	21359	21359	5.830,00	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1193	21360	21360	1.920,00	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1194	21362	21362	303,00	UNIDADE	CINTO TIPO ARANHA/POLVO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA. LAVÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, FECHAMENTO EM VELCRO OU FIVELA: A) TIRA PRINCIPAL PRETA COM APROXIMADAMENTE 1,80 M, COM BIFURCAÇÃO EM "V" COM ALTURA REGULÁVEL DE 15 CM; B) 4 TIRAS COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 1,50 M.
1195	22826	22826	220,00	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL. CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ANTI-ALERGÊNICO. COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM POLIPROPILENO.
1196	22827	22827	1.877,00	FRASCO	CLOREXIDINA 0,12%, SOLUÇÃO BUCAL, SEM ÁLCOOL, COM SABOR MENTA. FRASCO COM 250 ML
1197	22828	22828	787,00	FRASCO	CLOREXIDINA 0,12%, ENXAGUANTE SEM ÁLCOOL. FRASCO COM VÁLVULA TIPO PUMP 01 LITRO.
1198	21363	21363	1.550,00	FRASCO	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO
1199	22974	22974	1.089,00	FRASCO	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA EM ALMOTOLIA 100 ML
1200	22975	22975	1.272,00	FRASCO	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1 LITRO
1201	22829	22829	691,00	CAIXA	CLOREXIDINA 2% GEL. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3 G CADA. COM PONTEIRAS.
1202	22830	22830	1.163,00	FRASCO	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML
1203	21375	21375	1.433,00	FRASCO	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO
1204	21365	21365	440,00	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE ADULTO TAMANHO M. EM POLIETILENO E REVESTIMENTO EM E.V.A. AJUSTÁVEL COM VELCRO.
1205	21364	21364	300,00	UNIDADE	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL/PEDIÁTRICO
1206	22831	22831	800,00	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL. UNISSEX. PLÁSTICO, ESTÉRIL, 100 ML. PARA EXAMES.
1207	21366	21366	2.950,00	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO COM TAMPA 80 ML, ESTÉRIL. PARA EXAMES.
1208	22905	22905	6.350,00	BISNAGA	CREME DENTAL 90 G ADULTO. COM NO MÍNIMO 1.500 PPM DE FLUÓR, COM SABOR MENTOLADO.
1209	22906	22906	660,00	BISNAGA	CREME DENTAL 180 G ADULTO. COM NO MÍNIMO 1.500 PPM DE FLUÓR, COM SABOR MENTOLADO.

1210	22907	22907	6.600,00	BISNAGA	CREME DENTAL 50 G INFANTIL. COM FLÚOR MÍNIMO DE 1.100 PPM, SABOR E AROMA DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR.
1211	22908	22908	600,00	BISNAGA	CREME DENTAL 50 G INFANTIL. SEM FLÚOR, SABOR E AROMA DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR.
1212	22909	22909	700,00	BISNAGA	CREME DENTAL 90 G INFANTIL. COM FLÚOR MÍNIMO DE 1.100 PPM, SABOR E AROMA DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR.
1213	22833	22833	56,00	UNIDADE	CUBA DE BORRACHA 350 A 400 ML.
1214	22835	22835	170,00	UNIDADE	CUBA METÁLICA REDONDA 160 ML. APROXIMADAMENTE 8 X 3,6 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.
1215	22836	22836	36,00	UNIDADE	CUBA METÁLICA REDONDA 240 ML. APROXIMADAMENTE 9 X 5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.
1216	21367	21367	51,00	UNIDADE	CUBA METÁLICA REDONDA 300 ML. APROXIMADAMENTE 10 X 5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.
1217	22834	22834	31,00	UNIDADE	CUBA METÁLICA TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 3,5 LITROS. (COMADRE)
1218	22902	22902	50,00	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS. CAPACIDADE ENTRE 1,5 A 2 LITROS. COM ESCORREDOR E TAMPA. (DIMENSÃO APROXIMADA 10,5 X 23 X 31 CM)
1219	22837	22837	810,00	CAIXA	CURATIVO ADESIVO TIPO BAND AID. TRANSPARENTE, RESPIRÁVEL. CAIXA COM 40 UNIDADES
1220	21368	21368	500,00	CAIXA	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE. TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 40 UNIDADES
1221	21369	21369	1.540,00	UNIDADE	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M
1222	21370	21370	1.160,00	UNIDADE	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 X 10 CM. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1223	22838	22838	1.430,00	UNIDADE	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, 10 X 10 CM. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1224	21535	21535	147,00	CAIXA	CURATIVO ESPUMA POLIURETANO COM ÍONS PRATA, ESTÉRIL, PELÍCULA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIURETANO 10 X 10 CM. CAIXA COM 5 UNIDADES.
1225	22839	22839	374,00	ROLO	CURATIVO FILME POLIURETANO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL. ROLO 10 CM X 10 M.
1226	21545	21545	452,00	ROLO	CURATIVO FILME POLIURETANO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL. ROLO 15 CM X 10 M.
1227	21371	21371	952,00	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 CM X 10 CM
1228	22840	22840	402,00	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 CM X 20 CM
1229	21460	21460	2.060,00	UNIDADE	CURATIVO OCULAR ADULTO COM FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA BEGE. (COTAR POR UNIDADE)
1230	22841	22841	1.160,00	UNIDADE	CURATIVO OCULAR INFANTIL COM FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA. (COTAR POR UNIDADE)
1231	21373	21373	463,00	ROLO	CURATIVO PÓS COLETA ADESIVO REDONDO INFANTIL COM ESTAMPA LÚDICA. ROLO COM 500 UNIDADES
1232	21372	21372	463,00	ROLO	CURATIVO PÓS COLETA ADESIVO REDONDO. ROLO COM 500 UNIDADES.
1233	23019	23019	664,00	FRASCO	DESINCRUSTANTE ÁCIDO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. FRASCO COM 1 LITRO.
1234	21374	21374	1.515,00	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO.
1235	22842	22842	189,00	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS. CONCENTRADO. 5 LITROS.
1236	21376	21376	6.875,00	PACOTE	ELETRODO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, PACOTE COM 50 UNIDADES.
1237	22977	22977	385,00	CARTELA	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 3 CM REDONDO, PINO BANANA. CARTELA COM 4 UNIDADES.
1238	22846	22846	495,00	CARTELA	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5 X 5 CM, PINO BANANA. CARTELA COM 4 UNIDADES.
1239	22978	22978	385,00	CARTELA	ELETRODO AUTOADESIVO PARA ELETROESTIMULAÇÃO 5 X 9 CM, PINO BANANA. CARTELA COM 4 UNIDADES.

1240	22847	22847	1.810,00	CAIXA	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1241	21553	21553	2.650,00	CAIXA	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150 X 250 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1242	21377	21377	66.300,00	UNIDADE	EQUIPO MACRO GOTAS. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1243	21378	21378	25.350,00	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1244	21379	21379	39.700,00	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1245	22848	22848	7.800,00	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA 16 CM. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COTAR POR UNIDADE. (±1 CM)
1246	21380	21380	14.128,00	PACOTE	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (±1 CM)
1247	22912	22912	7.100,00	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO. CERDAS EM NYLON, MACIAS E ARREDONDADAS, MÍNIMO 4 FILEIRAS E 34 TUFOS, COM CAPA PROTETORA. CABO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1248	22984	22984	1.264,00	PACOTE	ESCOVA DENTAL ADULTO. CERDAS EM NYLON MACIAS, MÍNIMO 4 FILEIRAS E 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, 17CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
1249	22911	22911	400,00	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS EM NYLON, MACIA E ARREDONDADAS, MÍNIMO 4 FILEIRAS E 28 TUFOS, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA. CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO PARA CRIANÇA. ATÓXICO, COM CAPA PROTETORA. DIVERSAS CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1250	22985	22985	834,00	PACOTE	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS EM NYLON MACIA, MÍNIMO 4 FILEIRAS E 28 TUFOS DE CERDAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, COM NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA. PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
1251	22910	22910	505,00	UNIDADE	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBÊ (TIPO DEDEIRA), 100% SILICONE, CERDAS EXTRA MACIAS, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1252	22980	22980	179,00	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO ENTRE 10 A 23 CM. MANGUITO E PÊRA EM PVC. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 - 300 MMHG. BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, REGISTRO NA ANVISA, MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA. COM ESTOJO
1253	21381	21381	604,00	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO COM FECHO DE BOTÃO. PÊRA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG. MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. GARANTIA DE 03 ANOS E REGISTRO NA ANVISA.
1254	22979	22979	206,00	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA OBESO. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO ENTRE 34 A 52 CM, MANGUITO DE 18 X 36,5 CM. MANGUITO E PÊRA EM PVC. FAIXA DE MEDIÇÃO 0 - 300 MMHG. BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, REGISTRO NA ANVISA, MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA. COM ESTOJO
1255	21550	21550	249,00	UNIDADE	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO. TUBO TRANSPARENTE.

1256	21554	21554	318,00	UNIDADE	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL. TUBO TRANSPARENTE.
1257	21383	21383	10.630,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 2,5 CM X 4,5 M. COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1258	21384	21384	11.530,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5 CM X 4,5 M. COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1259	21382	21382	12.000,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 CM X 4,5 M. COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1260	21385	21385	3.373,00	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES. UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA NO FORMATO CORAÇÃO. DESCARTÁVEL, EM MADEIRA, COM 18 CM. CORTE UNIFORME, SEM REBARBAS, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES. (±1 CM)
1261	21388	21388	14.900,00	UNIDADE	ESPÉCULO LUBRIFICADO PEQUENO. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM POLIESTIRENO CRISTAL, DESCARTÁVEL.
1262	21387	21387	17.220,00	UNIDADE	ESPÉCULO LUBRIFICADO MÉDIO. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM POLIESTIRENO CRISTAL, DESCARTÁVEL.
1263	21386	21386	11.700,00	UNIDADE	ESPÉCULO LUBRIFICADO GRANDE. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM POLIESTIRENO CRISTAL, DESCARTÁVEL.
1264	21389	21389	10,00	UNIDADE	ESTADIÔMETRO INFANTIL (INFANTÔMETRO) 15 A 146 CM.
1265	22852	22852	2.360,00	UNIDADE	EXTENSOR 20 CM EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA.
1266	22853	22853	4.230,00	UNIDADE	EXTENSOR OXIGÊNIO 2 M EM PVC. TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO Sonda, TUBO E CONECTOR EM PVC. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA.
1267	22913	22913	3.112,00	UNIDADE	FIO DENTAL 25 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCERADO, RESISTENTE A DESFIAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CORTADOR METÁLICO. TAMP A FLIP TOP.
1268	22914	22914	1.212,00	UNIDADE	FIO DENTAL 50 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCERADO, RESISTENTE A DESFIAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CORTADOR METÁLICO. TAMP A FLIP TOP.
1269	22915	22915	1.912,00	UNIDADE	FIO DENTAL 100 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCERADO, RESISTENTE A DESFIAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CORTADOR METÁLICO. TAMP A FLIP TOP.
1270	22916	22916	1.117,00	UNIDADE	FIO DENTAL 500 METROS. FIO DE POLIAMIDA, ENCERADO, RESISTENTE A DESFIAMENTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CORTADOR METÁLICO. TAMP A FLIP TOP.
1271	23038	23038	5.667,00	CAIXA	Fio Sutura Catgut Cromado 2-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm 3/8). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1272	23039	23039	5.726,00	CAIXA	Fio Sutura Catgut Simples 2-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm 3/8). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1273	23040	23040	5.922,00	CAIXA	Fio Sutura Catgut Simples 3-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm 3/8). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1274	23041	23041	5.780,00	CAIXA	Fio Sutura Catgut Simples 4-0 (fio mínimo 70 cm + agulha 3 cm 3/8). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1275	23042	23042	5.677,00	CAIXA	Fio Sutura Monofilamentar Nº 2-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha 3/8). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1276	23043	23043	5.933,00	CAIXA	Fio Sutura Monofilamentar Nº 3-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha 3/8). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1277	23044	23044	5.537,00	CAIXA	Fio Sutura Monofilamentar Nº 4-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1278	23045	23045	5.848,00	CAIXA	Fio Sutura Monofilamentar Nº 5-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.

1279	23046	23046	5.827,00	CAIXA	Fio Sutura Monofilamentar Nº 6-0 (fio mínimo 45 cm + Agulha). Caixa com 24 unidades, esterilizadas e embaladas individualmente.
1280	22854	22854	4.082,00	ROLO	FITA ADESIVA MICROPERFURADA TRANSPARENTE. HIPOALERGÊNICO. COMPOSTA POR POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO. DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO AO FERIMENTO E CORTE BIDIRECIONAL. ROLO DE 10 CM X 4,5 M COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1281	21398	21398	4.060,00	ROLO	FITA CREPE ADESIVA. ROLO COM 16 MM X 50 M.
1282	21399	21399	5.030,00	ROLO	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. ROLO COM 19 MM X 30 M.
1283	21400	21400	10.600,00	ROLO	FITA MICROPOROSA 1,2 CM X 10 M BRANCA. COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1284	21402	21402	15.900,00	ROLO	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M. COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1285	21403	21403	21.150,00	ROLO	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M. COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1286	21401	21401	10.825,00	ROLO	FITA MICROPOROSA 10 CM X 10 M. COM CARRETEL E CAPA PROTETORA.
1287	21405	21405	2.114,00	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO 100 ML
1288	22855	22855	2.270,00	FRASCO	FLUÓR FOSFATO ACIDULADO 1,23% GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO 200 ML
1289	22857	22857	1.202,00	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 0,2%. SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 500 ML.
1290	22858	22858	112,00	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL. FRASCO 200 ML.
1291	22856	22856	126,00	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO ESPUMA. FRASCO 100 G.
1292	22859	22859	79,00	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO PARA REDE E CILINDROS.
1293	22860	22860	181,00	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. 0 A 15 LITROS POR MINUTO, FÊMEA.
1294	21408	21408	27.600,00	FRASCO	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO NOS DOIS LADOS. TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE 500 ML
1295	21411	21411	3.020,00	ROLO	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - 91 CM X 91M. NÃO ESTÉRIL.
1296	21410	21410	18.780,00	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM (QUANDO FECHADA). NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES.
1297	21409	21409	28.970,00	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 10 X 10 CM (QUANDO FECHADA). NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES.
1298	21544	21544	36.520,00	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM (QUANDO FECHADA). ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS 8 CAMADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.
1299	21547	21547	18.800,00	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 10X10 CM (QUANDO FECHADA). ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS 8 CAMADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.
1300	22861	22861	2.339,00	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. 250 A 300 ML.
1301	22862	22862	1.446,00	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. 1 KG.
1302	21412	21412	898,00	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5 KG.
1303	21427	21427	234.100,00	UNIDADE	GLICEMIA - LANCETAS PARA TESTE GLICEMIA. RETRÁTIL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PONTA TRIFACETADA.
1304	22946	22946	198,00	KIT	GLICEMIA - KIT MONITOR DE GLICOSE BIOLAND. ITENS INCLUSOS: 1 MONITOR G425-3 + 1 LANCETADOR AUTOMÁTICO COM AJUSTE DE INTENSIDADE + 25 FITAS DE TESTE + 25 LANCETAS AUTOMÁTICAS + 2 PILHAS AAA + 1 BOLSA PARA VIAGEM.
1305	22947	22947	1.045,00	CAIXA	GLICEMIA - TIRA PARA TESTE GLICEMIA COMPATÍVEL COM APARELHO BIOLAND. CAIXA COM 50 TIRAS.
1306	21447	21447	6.130,00	UNIDADE	GLICEMIA - MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS II.
1307	21404	21404	34.150,00	CAIXA	GLICEMIA - TIRA PARA TESTE GLICEMIA ON CALL PLUS E ON CALL PLUS II. CAIXA COM 50 TIRAS.

1308	21413	21413	2.195,00	CAIXA	HASTE FLEXÍVEL ALGODÃO HIDRÓFILO (COTONETE). CAIXA COM 150 UNIDADES.
1309	21414	21414	141,00	UNIDADE	IMOBILIZADOR DE CABEÇA COXIM (HEAD BLOCK)
1310	21415	21415	821,00	FRASCO	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 % 1 LITRO
1311	21416	21416	1.242,00	FRASCO	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO TÓPICA 1 LITRO
1312	22918	22918	1.430,00	KIT	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO: 1 ESCOVA DENTAL (CERDAS EM NYLON, MACIAS E ARREDONDADAS, MÍNIMO 4 FILEIRAS E 34 TUFOS, COM CAPA PROTETORA. CABO DE PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.) + 1 CREME DENTAL (MÍNIMO 50 G, FLÚOR MÍNIMO DE 1.100 PPM) + 1 FIO DENTAL (FIO DE POLIAMIDA ENCERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CORTADOR METÁLICO E TAMPA FLIP TOP, COM 25 METROS) + ESTOJO DE PVC (COM FECHADO EM ZIPLOCK OU BOTÃO, DIMENSÃO ENTRE 8 A 12 X 20 A 22 CM) (KIT = 1 ESCOVA ADULTO + CREME DENTAL + FIO DENTAL + ESTOJO)
1313	22917	22917	6.850,00	KIT	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 ESCOVA DENTAL (CERDAS EM NYLON, MACIA E ARREDONDADAS, MÍNIMO 4 FILEIRAS E 28 TUFOS, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA. CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO PARA CRIANÇA. ATÓXICO, COM CAPA PROTETORA. DIVERSAS CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.) + 1 CREME DENTAL INFANTIL (MÍNIMO 50 G, FLÚOR MÍNIMO DE 1.100 PPM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM SABOR E AROMA DE FRUTAS, COM TAMPA FLIP TOP) + 1 FIO DENTAL (FIO DE POLIAMIDA ENCERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CORTADOR METÁLICO E TAMPA FLIP TOP, COM 25 METROS) + ESTOJO DE PVC (COM FECHADO EM ZIP LOCK OU BOTÃO, DIMENSÃO ENTRE 8 A 12 X 20 A 22 CM) (KIT = 1 ESCOVA INFANTIL + CREME DENTAL INFANTIL + FIO DENTAL + ESTOJO)
1314	21418	21418	4.015,00	KIT	KIT MÁSCARA OXIGÊNIO RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO
1315	21419	21419	635,00	KIT	KIT MÁSCARA OXIGÊNIO RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICO
1316	21417	21417	165,00	KIT	KIT MÁSCARA OXIGÊNIO VENTURI COM 6 DILUIDORES
1317	21420	21420	330,00	KIT	KIT NEBULIZADOR ADULTO (MÁSCARA, COPO DOSADOR, MANGUEIRA)
1318	21421	21421	290,00	KIT	KIT NEBULIZADOR INFANTIL (MÁSCARA, COPO DOSADOR, MANGUEIRA)
1319	21422	21422	563,00	KIT	KIT TALAS ORTOPÉDICAS MOLDÁVEIS (ARAMÁVEL) COM VELCRO, 4 TAMANHOS DIFERENTES EM E.V.A.
1320	21424	21424	692,00	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 11. AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1321	21425	21425	507,00	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 15. AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1322	21423	21423	292,00	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 22. AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1323	22863	22863	292,00	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 24. AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1324	21426	21426	926,00	CAIXA	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM, ESPESSURA 1 A 1,2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
1325	21428	21428	124,00	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V. EM METAL, COM CLIPE DE BOLSO, 14 CM (±1 CM).
1326	22982	22982	5.922,00	ROLO	LENÇOL PARA MACAS EM PAPEL. DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G. ROLO 50 CM X 50 M.

1327	21429	21429	7.547,00	ROLO	LENÇOL PARA MACAS EM PAPEL. DESCARTÁVEL. 100% CELULOSE, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 28 G. ROLO 70 CM X 50 M.
1328	22864	22864	1.260,00	PACOTE	LENÇOL PARA MACAS EM TNT COM ELÁSTICO. DESCARTÁVEL, MEDINDO 2,10 X 0,90 M. PACOTE COM 10 UNIDADES.
1329	22865	22865	178,00	UNIDADE	LIXEIRA EM INOX. COM TAMPAACIONADA PELO PEDAL E CESTO REMOVÍVEL. CAPACIDADE 12 LITROS.
1330	22866	22866	128,00	UNIDADE	LIXEIRA EM INOX. COM TAMPAACIONADA PELO PEDAL E CESTO REMOVÍVEL. CAPACIDADE 20 LITROS.
1331	21430	21430	4.760,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. (UM PAR)
1332	21431	21431	4.830,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. (UM PAR)
1333	21764	21764	5.420,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. (UM PAR)
1334	21432	21432	4.330,00	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. (UM PAR)
1335	23023	23023	4.367,00	PACOTE	LUVA DE TOQUE PLÁSTICA, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.
1336	21439	21439	6.160,00	CAIXA	LUVA LÁTEX PP. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1337	21438	21438	6.800,00	CAIXA	LUVA LÁTEX P. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1338	21437	21437	7.275,00	CAIXA	LUVA LÁTEX M. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1339	21436	21436	5.745,00	CAIXA	LUVA LÁTEX G. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1340	21441	21441	6.075,00	CAIXA	LUVA LÁTEX P. SEM PÓ. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1341	21440	21440	5.970,00	CAIXA	LUVA LÁTEX M. SEM PÓ. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1342	22867	22867	5.245,00	CAIXA	LUVA LÁTEX G. SEM PÓ. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1343	21537	21537	3.420,00	CAIXA	LUVA NITRÍLICA P. DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1344	21433	21433	3.645,00	CAIXA	LUVA NITRÍLICA MÉDIA AZUL. DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1345	21434	21434	2.595,00	CAIXA	LUVA NITRÍLICA MÉDIA ROSA. DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1346	21435	21435	2.780,00	CAIXA	LUVA NITRÍLICA M. DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1347	21538	21538	1.770,00	CAIXA	LUVA NITRÍLICA G. DESCARTÁVEL, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1348	21443	21443	250.600,00	UNIDADE	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO E CLIPS NASAL.(COTAR POR UNIDADE)
1349	21444	21444	139,00	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO Nº 4.0. DESCARTÁVEL, EM SILICONE, ESTERILIZADA.
1350	22868	22868	139,00	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA ADULTO Nº 5.0. DESCARTÁVEL, EM SILICONE, ESTERILIZADA.
1351	21445	21445	14.860,00	UNIDADE	MÁSCARA N95 (PFF2)
1352	21446	21446	1.420,00	UNIDADE	MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE 2,10 M
1353	21448	21448	165,00	UNIDADE	NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO PORTÁTIL. COMPRESSOR COM MÁSCARA, BIVOLT
1354	21449	21449	185,00	UNIDADE	OTOSCÓPIO LÂMPADA LED E FIBRA ÓTICA. COM KIT DE ESPÉCULOS AUTOCLAVÁVEIS (2.5 MM, 3.0 MM, 4.0 MM, 5.0 MM E 10 MM). ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS. COM ESTOJO. GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL EM PORTUGUÊS.
1355	21450	21450	724,00	UNIDADE	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO. PORTÁTIL, A PILHA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, VISOR DIGITAL. GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL EM PORTUGUÊS.
1356	21451	21451	415,00	UNIDADE	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO/NEONATAL. PORTÁTIL, A PILHA, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, VISOR DIGITAL. GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO NA ANVISA. MANUAL EM PORTUGUÊS.

1357	22986	22986	83,00	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, PORTÁTIL, COM TELA EM LCD COM VISOR COLORIDO E RETROILUMINADO DE ALTA RESOLUÇÃO; MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 120 HORAS, INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA, ALERTA SONORO, BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 20 HORAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. COM SENSOR PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, INDICAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA; ACOMPANHA ESTOJO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, INMETRO, REGISTRO NA ANVISA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.
1358	21541	21541	760,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 5 CM X 100 M. GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M².
1359	21560	21560	624,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 8 CM X 100 M. GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M².
1360	21540	21540	938,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 10 CM X 100 M. GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M².
1361	21452	21452	1.086,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 15 CM X 100 M. GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M².
1362	21556	21556	950,00	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 20 CM X 100 M. GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M².
1363	21461	21461	41,00	ROLO	PAPEL KRAFT 80 G/M². BOBINA DE 60 CM X 200 M.
1364	21453	21453	1.197,00	FRASCO	PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA) SOLUÇÃO LIMPEZA FERIDAS 0,1%. FRASCO 350 ML
1365	22931	22931	244,00	UNIDADE	PINÇA ADSON 12 CM COM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1366	22932	22932	224,00	UNIDADE	PINÇA ADSON 12 CM SEM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1367	22933	22933	213,00	UNIDADE	PINÇA ADSON 15 CM COM DENTE. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1368	22869	22869	242,00	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1369	21454	21454	352,00	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1370	22870	22870	190,00	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1371	22934	22934	162,00	UNIDADE	PINÇA BACKHAUS 13 CM, PORTA CAMPO, AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1372	22871	22871	152,00	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. COM PINO GUIA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1373	22935	22935	162,00	UNIDADE	PINÇA CRILE 14 CM CURVA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1374	22936	22936	175,00	UNIDADE	PINÇA CRILE 14 CM RETA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1375	22937	22937	157,00	UNIDADE	PINÇA CRILE 16 CM CURVA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1376	22938	22938	142,00	UNIDADE	PINÇA CRILE 16 CM RETA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1377	22939	22939	154,00	UNIDADE	PINÇA DIETRICH 14 CM. PEÇA ARTICULADA E NÃO CORTANTE. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1378	22940	22940	212,00	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1379	22872	22872	242,00	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1380	22942	22942	227,00	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1381	22941	22941	224,00	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1382	22873	22873	232,00	UNIDADE	PINÇA KELLY CURVA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1383	21455	21455	348,00	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.

1384	22874	22874	177,00	UNIDADE	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1385	21456	21456	183,00	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1386	22943	22943	92,00	UNIDADE	PINÇA PARA CARBONO TIPO MULLER. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1387	22944	22944	91,00	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO BREWER. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1388	22945	22945	91,00	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1389	22875	22875	141,00	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14 CM. COM VÍDEA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1390	22876	22876	111,00	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15 CM. COM VÍDEA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1391	22879	22879	109,00	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM. COM TRAVA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1392	22877	22877	190,00	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1393	22878	22878	175,00	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1394	21458	21458	1.752,00	UNIDADE	PORTA LÂMINA. FRASCO DE POLIPROPILENO PARA ATÉ 3 LÂMINAS. (PARA EXAME CITOPATOLÓGICO)
1395	21459	21459	68,00	UNIDADE	PRANCHA DE RESGATE ADULTO EM POLIETILENO RADIOTRANSARENTE COM ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE CINTOS E IMOBILIZADOR + CINTOS, MÍNIMO 3, DE CORES DIFERENTES DE FECHAMENTO EM VELCRO OU FIVELA + IMOBILIZADOR DE CABEÇA COXIM (HEAD BLOCK) (UNIDADE = PRANCHA + CINTOS + HEAD BLOCK)
1396	21442	21442	32,00	UNIDADE	PRANCHA DE RESGATE ADULTO EM POLIETILENO RADIOTRANSARENTE COM ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE CINTOS E IMOBILIZADOR + 3 CINTOS, NO MÍNIMO, DE CORES DIFERENTES DE FECHAMENTO EM VELCRO OU FIVELA. (UNIDADE = PRANCHA + CINTOS)
1397	22882	22882	44,00	UNIDADE	PRANCHA DE RESGATE ADULTO EM POLIETILENO RADIOTRANSARENTE COM ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE CINTOS E IMOBILIZADOR + CINTO TIPO ARANHA/POLVO PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA. LAVÁVEL, MATERIAL RESISTENTE, FECHAMENTO EM VELCRO OU FIVELA: A) TIRA PRINCIPAL PRETA COM APROXIMADAMENTE 1,80 M, COM BIFURCAÇÃO EM "V" COM ALTURA REGULÁVEL DE 15 CM; B) 4 TIRAS COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 1,50 M. (UNIDADE = PRANCHA + CINTO ARANHA)
1398	22883	22883	66,00	UNIDADE	PUNCH DERMATOLÓGICO 4.0 MM. DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO. ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.
1399	22884	22884	79,00	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, EM MADEIRA, MÍNIMO 100 CM. COM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL.
1400	21762	21762	1.447,00	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO COM SÍMBOLO DE INFECTANTE. 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.
1401	21462	21462	2.187,00	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.
1402	23057	23057	1.360,00	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE. BRANCO COM SÍMBOLO DE INFECTANTE. 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.

1403	23034	23034	235,00	CAIXA	SCALP 21G LUER LOCK. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO E TRIFACETADO E ASAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1404	23035	23035	771,00	CAIXA	SCALP 23G LUER LOCK. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO E TRIFACETADO E ASAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1405	23036	23036	545,00	CAIXA	SCALP 25G LUER LOCK. AGULHA AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL CURTO E TRIFACETADO E ASAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
1406	21475	21475	31.000,00	UNIDADE	SERINGA INSULINA 100 UI (1 ML) COM AGULHA ACOPLADA 13 X 0,45 MM (26G). ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1407	21477	21477	27.000,00	UNIDADE	SERINGA INSULINA 100UI (1 ML) COM AGULHA ACOPLADA 8 X 0,30 MM (30G). ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1408	23037	23037	14.500,00	UNIDADE	SERINGA INSULINA 50 UI (0,5 ML) COM AGULHA ACOPLADA 6 X 0,25 MM (31G). ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1409	21468	21468	58.000,00	UNIDADE	SERINGA LUER LOCK 3 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1410	21469	21469	54.900,00	UNIDADE	SERINGA LUER LOCK 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1411	21466	21466	59.400,00	UNIDADE	SERINGA LUER LOCK 10 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1412	21467	21467	48.500,00	UNIDADE	SERINGA LUER LOCK 20 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1413	21471	21471	18.300,00	UNIDADE	SERINGA LUER SLIP 1 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1414	21473	21473	60.100,00	UNIDADE	SERINGA LUER SLIP 3 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1415	21474	21474	60.100,00	UNIDADE	SERINGA LUER SLIP 5 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1416	21470	21470	47.600,00	UNIDADE	SERINGA LUER SLIP 10 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1417	21472	21472	50.200,00	UNIDADE	SERINGA LUER SLIP 20 ML. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SEM AGULHA.
1418	22769	22769	66.100,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) INJETÁVEL IV 100 ML (ESTÉRIL, APIROGÊNICO, SISTEMA FECHADO)
1419	22770	22770	48.500,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) INJETÁVEL IV 250 ML (ESTÉRIL, APIROGÊNICO, SISTEMA FECHADO)
1420	22771	22771	33.050,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) INJETÁVEL IV 500 ML (ESTÉRIL, APIROGÊNICO, SISTEMA FECHADO)
1421	22772	22772	20.700,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) INJETÁVEL IV 1000 ML (ESTÉRIL, APIROGÊNICO, SISTEMA FECHADO)
1422	22766	22766	15.750,00	FRASCO	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) USO EXTERNO 100 ML (SISTEMA ABERTO)
1423	22767	22767	17.950,00	FRASCO	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) USO EXTERNO 250 ML (SISTEMA ABERTO)
1424	22768	22768	1.550,00	FRASCO	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (SORO FISIOLÓGICO) USO EXTERNO 500 ML (SISTEMA ABERTO)
1425	22762	22762	2.300,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % + GLICOSE 5 % (SORO GLICOSADO) INJETÁVEL 100 ML (SISTEMA FECHADO)
1426	22763	22763	3.600,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % + GLICOSE 5 % (SORO GLICOSADO) INJETÁVEL 250 ML (SISTEMA FECHADO)

1427	22764	22764	4.050,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % + GLICOSE 5 % (SORO GLICOSADO) INJETÁVEL 500 ML (SISTEMA FECHADO)
1428	22765	22765	1.800,00	UNIDADE	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9 % + GLICOSE 5 % (SORO GLICOSADO) INJETÁVEL 1000 ML (SISTEMA FECHADO)
1429	22777	22777	1.150,00	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSE 10% INJETÁVEL 250 ML (SISTEMA FECHADO)
1430	22778	22778	1.150,00	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSE 10% INJETÁVEL 500 ML (SISTEMA FECHADO)
1431	22773	22773	1.300,00	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSE 5% INJETÁVEL 100 ML (SISTEMA FECHADO)
1432	22774	22774	2.050,00	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSE 5% INJETÁVEL 250 ML (SISTEMA FECHADO)
1433	22775	22775	2.150,00	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSE 5% INJETÁVEL 500 ML (SISTEMA FECHADO)
1434	22776	22776	1.300,00	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSE 5% INJETÁVEL 1000 ML (SISTEMA FECHADO)
1435	22780	22780	2.080,00	UNIDADE	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 250 ML (SISTEMA FECHADO)
1436	22781	22781	3.800,00	UNIDADE	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML (SISTEMA FECHADO)
1437	22782	22782	2.250,00	UNIDADE	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 1000 ML (SISTEMA FECHADO)
1438	21485	21485	250,00	CAIXA	SONDA FOLEY N° 12, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 10 UNIDADES.
1439	21486	21486	270,00	CAIXA	SONDA FOLEY N° 14, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 10 UNIDADES.
1440	21487	21487	324,00	CAIXA	SONDA FOLEY N° 16, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 10 UNIDADES.
1441	21488	21488	313,00	CAIXA	SONDA FOLEY N° 18, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 10 UNIDADES.
1442	21489	21489	275,00	CAIXA	SONDA FOLEY N° 20, DUAS VIAS, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 10 UNIDADES.
1443	21534	21534	750,00	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL COM GUIA N° 12 (120 CM). PARA ALIMENTAÇÃO. ADULTO. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1444	21494	21494	355,00	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1445	21490	21490	255,00	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1446	21491	21491	255,00	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1447	21492	21492	255,00	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1448	21493	21493	265,00	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 LONGA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1449	21483	21483	12.010,00	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1450	21484	21484	23.010,00	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1451	21480	21480	3.080,00	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1452	21481	21481	11.190,00	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1453	21482	21482	12.130,00	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1454	21495	21495	7.620,00	UNIDADE	SONDA URETRAL N° 8 COM TAMPA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE

1455	21496	21496	7.630,00	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 10 COM TAMPA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1456	21497	21497	65.540,00	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12 COM TAMPA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1457	21498	21498	34.440,00	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14 COM TAMPA. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
1458	22885	22885	9,00	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL, TECIDO COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1459	22886	22886	9,00	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL, TECIDO COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
1460	21508	21508	645,00	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (°C), COM ALARME SONORO.
1461	21509	21509	192,00	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA (°C)
1462	21510	21510	134,00	UNIDADE	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO PARA TESTA (°C)
1463	22887	22887	132,00	UNIDADE	TERMÔMETRO PARA CAIXA DE VACINAS. VISOR AMPLO DE LCD, COM SENSOR/SONDA EM CABO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 70 CM. TEMPERATURA EM ESCALA DE -50 A +70°C (SONDA) E -20 A 70° (AMBIENTE), COM ALARME SONORO.
1464	21513	21513	150,00	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA 14 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1465	21511	21511	125,00	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1466	22889	22889	88,00	UNIDADE	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1467	22890	22890	122,00	UNIDADE	TESOURA IRIS CURVA 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1468	22888	22888	132,00	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA 8 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1469	21512	21512	174,00	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1470	22891	22891	105,00	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA 15 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1471	22892	22892	154,00	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN CURVA 15 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1472	22893	22893	82,00	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUN RETA 15 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1473	22894	22894	42,00	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA 9 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1474	22895	22895	54,00	UNIDADE	TESOURA SPENCER CURVA 11 A 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1475	22896	22896	12,00	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA 11 A 12 CM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.
1476	22897	22897	3.425,00	UNIDADE	TESTE BOWIE & DICK - PACOTE DE TESTE DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, ESPECÍFICO PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ- VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1.
1477	21514	21514	9.820,00	UNIDADE	TESTE INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE. (COTAR POR UNIDADE)

1478	21515	21515	11.450,00	UNIDADE	TESTE RÁPIDO COVID-19 - SWAB NASAL
1479	21516	21516	14.350,00	UNIDADE	TESTE RÁPIDO DENGUE AG (NS1)
1480	21517	21517	15.050,00	UNIDADE	TESTE RÁPIDO GRAVIDEZ TIRAS
1481	21518	21518	17.700,00	UNIDADE	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B H1N1
1482	21519	21519	1.489,00	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.
1483	22898	22898	515,00	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA 100 ML
1484	21520	21520	181,00	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA 1L
1485	21521	21521	215,00	FRASCO	VASELINA SÓLIDA 30 G
1486	22899	22899	48,00	FRASCO	VASELINA SÓLIDA 500 G
1487	21479	21479	560,00	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40 X 40 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
1488	21478	21478	820,00	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 50 X 50 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
1489	21525	21525	51.730,00	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA "P" - ABAIXO 40 KG, CINTURA 40 A 80CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ATÓXICA, INDICADOR DE UMIDADE.
1490	21558	21558	31.060,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL "P" PARA USO ADULTO - ABAIXO DE 40KG, CINTURA DE 40 CM A 80 CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS (2 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO AJUSTE E PROTEÇÃO, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA, COMPONENTES DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADA ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES E CONTROLADOR DE ODOR. HIPOALERGÊNICA. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS.
1491	21524	21524	100.736,00	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA "M" – PESO DE 40 KG A 70 KG, CINTURA 80 A 115CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ATÓXICA, INDICADOR DE UMIDADE.

1492	21555	21555	73.300,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL "M" PARA USO ADULTO - PESO ENTRE 40 KG A 70KG, CINTURA APROXIMADA DE 70 CM A 120 CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS (2 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO AJUSTE E PROTEÇÃO, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA, COMPONENTES DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADA ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES E CONTROLADOR DE ODOR. HIPOALERGÊNICA. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS.
1493	21523	21523	142.456,00	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA "G" - PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA 115 A 150CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ATÓXICA, INDICADOR DE UMIDADE.
1494	21552	21552	180.800,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL " G" PARA USO ADULTO, PESO ENTRE 70KG A 90 KG, CINTURA APROXIMADA DE 100 CM A 150 CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS (2 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO AJUSTE E PROTEÇÃO, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA, COMPONENTES DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADA ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES E CONTROLADOR DE ODOR. HIPOALERGÊNICA. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS.
1495	21522	21522	185.560,00	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA "XG" - ACIMA 90 KG, CINTURA 130 A 160CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ATÓXICA, INDICADOR DE UMIDADE.

1496	21549	21549	174.300,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL " XG" PARA USO ADULTO, PESO ACIMA DE 90 KG, CINTURA APROXIMADA DE 130 CM A 165 CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA/INTENSA, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS (2 DE CADA LADO) LARGAS E REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO AJUSTE E PROTEÇÃO, CAMADA INTERNA COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA, COMPONENTES DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADA ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES E CONTROLADOR DE ODORE. HIPOALERGÊNICA. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS.
1497	21526	21526	250.600,00	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA "XXG" - ACIMA 100 KG, CINTURA ACIMA 160CM, MÍNIMO: INDICADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, NÚCLEO FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, ATÓXICA, INDICADOR DE UMIDADE.
1498	21543	21543	4.620,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "RECÉM-NASCIDO" (PESO ATÉ 5KG), MÍNIMO: COMPOSTA POR FILME DE POLIETILENO QUE EVITA VAZAMENTO DE LÍQUIDO PARA FORA DA FRALDA, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADO ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FIOS DE ELÁSTICO, ABAS DE AJUSTE FLEXÍVEIS, FAIXA DE AJUSTE FRONTAL E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.
1499	21539	21539	5.500,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "P" (5 A 7,5 KG), MÍNIMO: COMPOSTA POR FILME DE POLIETILENO QUE EVITA VAZAMENTO DE LÍQUIDO PARA FORA DA FRALDA, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADO ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FIOS DE ELÁSTICO, ABAS DE AJUSTE FLEXÍVEIS, FAIXA DE AJUSTE FRONTAL E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.

1500	21536	21536	5.300,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "M", DE 6KG A 9,5KG, MÍNIMO: COMPOSTA POR FILME DE POLIETILENO QUE EVITA VAZAMENTO DE LÍQUIDO PARA FORA DA FRALDA, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADO ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FIOS DE ELÁSTICO, ABAS DE AJUSTE FLEXÍVEIS, FAIXA DE AJUSTE FRONTAL E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.
1501	21533	21533	5.500,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "G", DE 9KG ATÉ 12,5KG, MÍNIMO: COMPOSTA POR FILME DE POLIETILENO QUE EVITA VAZAMENTO DE LÍQUIDO PARA FORA DA FRALDA, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADO ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FIOS DE ELÁSTICO, ABAS DE AJUSTE FLEXÍVEIS, FAIXA DE AJUSTE FRONTAL E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.
1502	21532	21532	8.620,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XG", DE 12KG A 15KG, MÍNIMO: COMPOSTA POR FILME DE POLIETILENO QUE EVITA VAZAMENTO DE LÍQUIDO PARA FORA DA FRALDA, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADO ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FIOS DE ELÁSTICO, ABAS DE AJUSTE FLEXÍVEIS, FAIXA DE AJUSTE FRONTAL E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.
1503	21546	21546	16.000,00	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XXG", ACIMA DE 14KG, MÍNIMO: COMPOSTA POR FILME DE POLIETILENO QUE EVITA VAZAMENTO DE LÍQUIDO PARA FORA DA FRALDA, POLPA DE CELULOSE ASSOCIADO ÀS PARTÍCULAS DO POLÍMERO SUPERABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FIOS DE ELÁSTICO, ABAS DE AJUSTE FLEXÍVEIS, FAIXA DE AJUSTE FRONTAL E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA EXTERNA COM TOQUE SUAVE E APARÊNCIA DE TECIDO. MATERIAL DA FRALDA DEVE SER UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, CAMADA INTERNA MACIA E SUAVE AO TOQUE. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.
1504	23059	23059	2.000,00	COMPRIMIDO	IMURAN 50 MG (ASPEN) - AZATIOPRINA 50 MG CP. AÇÃO JUDICIAL.

1505	23062	23062	70,00	CAIXA	OPTIVE UD (ALLERGAN)- CAIXA COM 30 FLACONETES DE 0,4 ML CADA. ESTÉRIL, SEM CONSERVANTE. AÇÃO JUDICIAL.
1506	23066	23066	45,00	FRASCO	BOSTON SIMPLUS - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE LENTE. FRASCO COM 120 ML. AÇÃO JUDICIAL
1507	23067	23067	720,00	UNIDADE	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (UNIDADE= 60 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR). AÇÃO JUDICIAL.
1508	23068	23068	24,00	CAIXA	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. CAIXA COM 60 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO. SEM INALADOR, REFIL. AÇÃO JUDICIAL.
1509	23071	23071	20,00	UNIDADE	MEIA CALÇA KENDALL MÉDIA COMPRESSÃO (18-21 MMHG). TAMANHO G, SEM PONTEIRA. AÇÃO JUDICIAL.
1510	23072	23072	20,00	UNIDADE	MEIA CALÇA KENDALL ALTA COMPRESSÃO (20-30 MMHG). TAMANHO G, SEM PONTEIRA. AÇÃO JUDICIAL.
1511	23079	23079	70,00	UNIDADE	CAVERJECT 20 MCG INJETÁVEL INTRACAVERNOSO (ALPROSTADIL) (UNIDADE = 1 FRASCO-AMPOLA; 1 SERINGA ESTÉRIL COM 1 ML DE DILUENTE; 2 AGULHAS ESTÉREIS E 2 LENÇOS EMBEBIDOS EM ÁLCOOL)
1512	23060	23060	12,00	FRASCO	COMBTOL 10 ML (ACHÉ)- BRIMONIDINA 2 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML (SEM CONSERVANTES).
1513	23069	23069	1.000,00	COMPRIMIDO	DEPAKOTE 500 MG CP (ABBOTT) - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.
1514	23074	23074	1.000,00	COMPRIMIDO	DEPAKOTE ER 500 MG CP (ABBOTT) - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.
1515	23061	23061	1.000,00	LATA	ENSURE 400 G - SABORES: BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE, BANANA. O MUNICÍPIO INDICARÁ O SABOR NO MOMENTO DO PEDIDO.
1516	23070	23070	1.200,00	LATA	LEITE EM PÓ NESTLÉ NINHO, INTEGRAL INSTANTÂNEO. LATA COM 380 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.
1517	23078	23078	12,00	UNIDADE	NOVALGINA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (UNIDADE= FRASCO 100 ML + SERINGA DOSADORA)
1518	23065	23065	480,00	COMPRIMIDO	PURAN T4 (SANOFI) - LEVOTIROXINA 25 MCG CP
1519	23064	23064	16,00	CAIXA	PURAN T4 (SANOFI) - LEVOTIROXINA 37,5 MCG. CAIXA COM 30 CP.
1520	23077	23077	90,00	POTE	TAMARINE GELEIA (SENNA ALEXANDRINA MILL. E CASSIA FISTULA L.) POTE COM 250 GRAMAS.